



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Justiça Federal
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional da 2ª Região

Relatório de Gestão
Consolidado do Exercício

2 0 1 4

Rio de Janeiro - 2015



JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014.

**Unidades Consolidadas: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro/2015

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
ACOI - Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência-TRF2
ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade
BSC - *Balanced Scorecard*
CCJF - Centro Cultural Justiça Federal
CDI - Comunicação e Divulgação Institucional
CF - Constituição Federal
CFTV - Circuito Fechado de Televisão
CJF - Conselho da Justiça Federal
CMMI - *Capability Maturity Model Integration*
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
COBIT - *Control Objectives for Information and Related Technologies*
CODITI/TRF2 - Comitê Diretivo de Tecnologia de Informação
COGEC – Coordenadoria de Gestão Contábil/SPO/TRF2
COJEF-2ª Região - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região
CTCI - Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal
CTSPAD - Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
DIRFO - Diretoria do Foro
DIT - Sistema de Transportes
ED - Embargo de Declaração
EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região
EOF - Processo de Execução Orçamentária e Financeira
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FRGPS - Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GGC - Grupo de Gerenciamento de Crise
GND - Grupo de Natureza de Despesas
GT - Grupo de Trabalho
IN - Instrução Normativa
INFOJUR - Informativo de Jurisprudência
ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*
JC - Julgamento de Causas
JEFs - Juizados Especiais Federais
JF - Justiça Federal
JF2 - Justiça Federal da 2ª Região
JF-1º GRAU - Justiça Federal de 1ª Grau
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais
LOA - Lei Orçamentária Anual
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
MTGI - Modernização de Instalações da Justiça Federal
NUEST - Núcleo de Estatística – TRF2
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PA - Processo Administrativo
PAA - Plano Anual de Auditoria
PAPSI - Plano de Apoio à Psiquiatria
PEJF - Plano Estratégico da Justiça Federal
PGD - Portaria do Gabinete da Direção do Foro
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNE - Portador de Necessidades Especiais
PO - Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PSSS - Plano de Seguridade Social do Servidor
PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RGI - Registro Geral de Imóveis
RP - Restos a Pagar
RPV - Requisitório de Pequeno Valor
RTV - Rádio e TV Justiça
SAJ - Secretaria de Atividades Judiciárias – TRF2
SAT - Secretaria de Atividades Administrativas – TRF2
SAPJE - Seção de Atendimento Processual dos Juizados - SJRJ
SCI - Secretaria de Controle Interno – TRF2
SED - Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação – TRF2
SECEX-RJ - Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro do TCU
SG - Secretaria Geral – TRF2
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas – TRF2
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPRO - Sistema de Acompanhamento Processual
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIE - Secretaria de Infraestrutura e Logística – TRF2
SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SISAC - Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão
SJES - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo
SJRJ - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – TRF2
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
STF - Supremo Tribunal Federal
STJ - Superior Tribunal de Justiça
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF2
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TNU - Turma Nacional de Uniformização
TR - Taxa Referencial
TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
UG - Unidade Gestora
UGO - Unidade Gestora Orçamentária
UJ - Unidade Jurisdicionada
UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

FIGURAS

Figura 1 – Mapa Estratégico da JF

Figura 2 – Mapa Estratégico da Informação da JF

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Processos Distribuídos e Julgados – Exercícios 2012/2013/2014

Gráfico 2 – Comparativo Anual de Processos Eletrônicos x Processos Físicos

Gráfico 3 – Alcance das Metas Estratégicas da JF2 – PEJF

Gráfico 4 – Alcance das Metas Estratégicas da TI2 – PETI

QUADROS

Quadro 1.1 - Identificação das UJs - Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1.3.1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas - TRF2

Quadro A.1.3.3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas - SJES

Quadro A.1.4 – Macroprocesso Finalístico

Quadro nº A.2.4.1 A - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – TRF2

Quadro A.2.4.1 B - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SJRJ

Quadro A.2.4.1 C - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SJES

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Quadro A.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Quadro A.6.1.2.1.A – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Quadro A.6.1.2.1.B – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo De Despesa

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo De Despesa

Quadro A.6.1.3.1– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.2– Despesas Executadas Diretamente pela UJ por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6.A – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Interna

Quadro A.6.1.3.6.B – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Externa

Quadro A.6.2.A – Despesas com Publicidade - UO 12101

Quadro A.6.2.B – Despesas com Publicidade - UO 12103

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.6.4.A – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - JF de 1º Grau

Quadro A.6.4.B – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2

Quadro A.6.7.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.7.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.7.3 A – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência – TRF2

Quadro A.6.7.3 B – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência – SJRJ

Quadro A.6.7.3 C – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência – SJES

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal

Quadro A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.7.3.3 Detalhamento dos Contratos Revisados (Vigentes e Encerrados) firmados com empresas beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro A.8.2.2.1 Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.2 A – Cessão de Espaço Físico Em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ – TRF2

Quadro A.8.2.2.2 B – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - SJRJ

Quadro A.8.2.2.2 C – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - SJES

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro A.9.1.3 A – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 – TRF2

Quadro A.9.1.3 B – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 – SJRJ

Quadro A.9.1.3 C – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 – SJES

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.11.1.2– Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

TABELAS

Tabela 1 – Estatística Processual – Exercício 2012/2013/2014

Tabela 2 – Auditorias 2014 – Órgão Auditado: TRF2

Tabela 3 - Auditorias 2014 – Órgão Auditado: SJRJ

Tabela 4 - Auditorias 2014 – Órgão Auditado: SJES

Tabela 5 – Calendário das Correções realizadas pela Corregedoria Regional da JF2 2014

Tabela 6 – Relatório das Inspeções da DIRFO da SJRJ - 2014

Tabela 7 – Resumo das Demandas Recebidas na Ouvidoria – 2014

Tabela 8 - Resumo das Demandas Recebidas na Ouvidoria, por assunto – 2014

Tabela 9 - Resumo das Demandas Recebidas na Ouvidoria, por canal utilizado – 2014

Tabela 10 – Status dos Projetos Estratégicos da 2ª Região

Tabela 11 – Desempenho da JF2 nas Metas Nacionais de 2014

Tabela 12 – Desempenho Comparativo de Indicadores do PEJF 2012/2014

Tabela 13 – Desempenho Geral do Planejamento Estratégico da 2ª Região PEJF

Tabela 14 – Desempenho Comparativo de Indicadores do PETI 2012/2014

Tabela 15 – Desempenho Geral do Planejamento Estratégico da 2ª Região PETI

Tabela 16 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Executados pela UG – 090028

Tabela 17 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Executados pela UG – 090028

Tabela 18 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2 com Recursos da UO12.101

Tabela 19 – Proposta de Precatórios da Administração Direta

Tabela 20 - Proposta de Precatórios da Administração Indireta

Tabela 21 - Proposta de Precatórios da Administração Direta – Dotação e Pagamento

Tabela 22 - Proposta de Precatórios da Administração Indireta – Dotação e Pagamento

Tabela 23 – Pagamento de Requisições de Pequeno Valor

Tabela 24 – Nível de Escolaridade da Força de Trabalho

Tabela 25 – Ações Educacionais Internas

Tabela 26 - Quantidade de Veículos por Categoria de Uso TRF2

Tabela 27 - Quantidade de Veículos por Categoria de Uso SJRJ

Tabela 28 - Quantidade de Veículos por Categoria de Uso SJES

Tabela 29 – Custos Associados a Manutenção da Frota – TRF2

Tabela 30 – Custos Associados a Manutenção da Frota – SJRJ

Tabela 31 – Custos Associados a Manutenção da Frota – SJES

Tabela 32 – Média em KM/ Ano Rodados por Grupo de Veículos – TRF2

Tabela 33 – Média em KM/ Ano Rodados por Grupo de Veículos – SJRJ
Tabela 34 – Média em KM/ Ano Rodados por Grupo de Veículos – SJES
Tabela 35 – Idade Média da Frota TRF2
Tabela 36 – Idade Média da Frota SJRJ
Tabela 37 – Idade Média da Frota SJES
Tabela 38 – Lista de Sistemas do TRF2
Tabela 39 – Lista de Sistemas do SJRJ
Tabela 40 – Lista de Sistemas do SJES
Tabela 41 – Necessidades de Sistema TRF2
Tabela 42 – Necessidades de Sistema SJRJ
Tabela 43 – Necessidades de Sistema SJES
Tabela 44 – Recomendações do OCI 2014 – 2ª Região
Tabela 45 - Recomendações do OCI – Pendentes
Tabela 46 – Sindicâncias e PADs Instaurados na SJRJ
Tabela 47 – Taxas de Depreciação Adotadas
Tabela 48 – Depreciação de Bens Móveis
Tabela 49 – Depreciação de Bens Imóveis
Tabela 50 – Restrições Contábeis Registradas no Exercício de 2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

- 1.1 Identificação das Unidades Jurisdicionadas
- 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade
- 1.3 Organograma Funcional
- 1.4 Macroprocessos Finalísticos

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

- 2.1 Estrutura de Governança
- 2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 2.3 Sistema de Correição
- 2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos
- 2.5 Considerações Gerais

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 3.1. Canais de Acesso do Cidadão
- 3.2 Carta de Serviços ao Cidadão / Instrumento Similar
- 3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços
- 3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada
- 3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada
- 3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

- 4.1. Planejamento das Unidades
 - 4.1.1 Objetivos Estratégicos
 - 4.1.2. Projetos em Execução e Concluídos
 - 4.1.3 Iniciativas Adicionais
 - 4.1.4 Dificuldades na Execução da Estratégia e as Soluções Encontradas
- 4.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados
 - 4.2.1 Ações
 - 4.2.1.1 Ações – Ofss
 - 4.2.1.2 Ações Não Previstas na Loa 2014 – Restos A Pagar Não Processados – Ofss
- 4.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão
 - 4.3.1 Resultados Auferidos em Relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário
 - 4.3.2 Indicadores da Justiça Federal
- 4.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional
- 4.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

5 GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 6.1 Programação e Execução das Despesas
 - 6.1.1 Programação das Despesas
 - 6.1.1.1 Análise Crítica
 - 6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa
 - 6.1.3 Realização da Despesa
 - 6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

- 6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários Executados Diretamente pela UJ
- 6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total
- 6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ
- 6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- 6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- 6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa
- 6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda
- 6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
 - 6.3.1 Análise Crítica
- 6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
 - 6.4.1 Análise Crítica
- 6.5 Alimentação SIASG e SICONV
- 6.6 Considerações Gerais
- 6.7 Suprimento de Fundos
 - 6.7.1 Concessão de Suprimento de Fundos - Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B”
 - 6.7.2 Utilização de Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
 - 6.7.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos
 - 6.7.4 Análise Crítica
- 6.8 Gestão de Precatórios
 - 6.8.1 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)
 - 6.8.2 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Pequeno Valor)
 - 6.8.3 Análise Crítica
- 7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS
 - 7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade
 - 7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada
 - 7.1.1.1 Força de Trabalho
 - 7.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva
 - 7.1.1.3 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 - 7.1.1.4 Análise Crítica
 - 7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho
 - 7.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade
 - 7.1.2.2 Ações de Capacitação e Treinamento
 - 7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
 - 7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal
 - 7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
 - 7.1.4.2 Considerações Gerais 150
 - 7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas
 - 7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos
 - 7.1.7 Informações sobre a Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada
 - 7.1.7.1 Considerações Gerais
 - 7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

- 7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância
- 7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades Não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão
- 7.2.3 Análise Crítica dos Subitens 6.2.1 e 6.2.2
- 7.2.4 Contratação de Estagiários
 - 7.2.4.1 Análise Crítica
- 7.3 Gestão de Contratos Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento
 - 7.3.1 Revisão dos Contratos Vigentes
 - 7.3.2 Ressarcimento dos Valores Pagos a Maior
 - 7.3.3 Detalhamento dos Contratos Revisados (Vigentes e Encerrados)
- 8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
 - 8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros
 - 8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário
 - 8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial
 - 8.2.2 Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional
 - 8.2.2.1 Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ Exceto Imóvel Funcional
 - 8.2.2.2 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ
 - 8.2.3 Análise Crítica
 - 8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros
 - 8.3.1 Análise Crítica
- 9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 9.1 Sistemas Computacionais Diretamente Relacionados aos Macroprocessos Finalísticos/Objetivos Estratégicos
 - 9.1.1 Identificação e Função
 - 9.1.2 Eventuais Necessidades de Novos Sistemas Informatizados
 - 9.1.3 Relação de Contratos de TI no Exercício de 2014
- 10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
 - 10.1 Aspectos sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
 - 10.2 Considerações Gerais
- 11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
 - 11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU
 - 11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício
 - 11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
 - 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI
 - 11.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício
 - 11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
 - 11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei 8.730/93
 - 11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93
 - 11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações
 - 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário
- 12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
 - 12.1 Medidas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

12.3 Conformidade Contábil

12.4 Declaração dos Contadores Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXO I - Organograma Funcional da Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO II – Principais Parceiros

ANEXO III – Matriz dos Indicadores Estratégicos

INTRODUÇÃO

A Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 apresenta o Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região – JF2, relativo ao exercício de 2014, atentando-se ao preconizado no artigo 70 da Constituição Federal e às disposições da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, alterada pela Decisão Normativa - TCU nº 139/2014 e pela Decisão Normativa - TCU nº 143/2015, e da Portaria - TCU nº 90, de 16/04/2014.

Este Relatório de Gestão, estruturado segundo a referida normatização do Tribunal de Contas da União, abrange os seguintes conteúdos: 1) identificação e atributos das unidades jurisdicionadas; 2) informações sobre a governança; 3) relacionamento com a sociedade; 4) planejamento das unidades jurisdicionadas e resultados alcançados; 5) tópicos especiais da execução orçamentária e financeira; 6) gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados; 7) gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; 8) gestão da tecnologia da informação; 9) gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; 10) atendimento de demandas de órgãos de controle; 11) informações contábeis; 12) outras informações sobre a gestão; 13) resultados e conclusões e 14) anexos. As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto. O termo “quadros” foi empregado para os modelos estabelecidos pela referida Portaria - TCU nº 90/2014 e “tabelas”, para os demonstrativos em que ela não previu estrutura padronizada para as informações solicitadas, deixando a critério das unidades jurisdicionadas a escolha da forma mais eficiente para sua apresentação.

A Justiça Federal da 2ª Região – composta pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 e pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ e Seção Judiciária do Espírito Santo – JFES – deu continuidade, em 2014, à execução e ao acompanhamento do último exercício do ciclo estratégico 2010/2014 do Painel Estratégico da Justiça Federal – PEJF e do Painel Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, bem assim aos programas, projetos e processos estratégicos enunciados na Resolução do CJF nº CF-RES-2012/00194, de 20/07/2012, e na Resolução nº T2-RSP-2012/00108, de 10/12/2012, do TRF2.

Nessa perspectiva, as principais ações da JF2 desenvolveram-se e foram executadas na intenção de cumprir os objetivos e metas definidos nas Leis Orçamentárias, no Mapa Estratégico da Justiça Federal 2010-2014 e as Metas do Poder Judiciário traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Por conseguinte, estabelecemos como prioridades estratégicas: alinhamento e integração sistêmica, acesso à justiça e eficiência operacional, mediante à agilização dos trâmites judiciais, à promoção da conciliação, a melhora dos sistemas de gestão e da estrutura e do funcionamento das turmas recursais.

Demais disso, promovemos reformas organizacionais e procuramos aperfeiçoar constantemente os fluxos de trabalho e informação, com a boa gestão dos recursos financeiros e a readaptação da força de trabalho, máxime para as novas reivindicações surgidas com a virtualização das ações judiciais, que permite a tramitação de processos exclusivamente por meio digital.

Cuidando do modelo de Gestão Organizacional, com a Resolução nº TRF2-RSP-2014/00005, de 21/02/2014, fundamos a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Corporativa – COPLAN e as Seções de Governança Corporativa e de Gestão por processos, vinculadas à primeira, no intento de

consolidar o modelo de Gestão da JF2 e de aperfeiçoar seu sistema de governança, partindo-se de métodos modernos e flexíveis de gestão.

Ainda no domínio da política de gestão participativa, validamos outras medidas adotadas, a exemplo do incremento da troca de boas práticas entre setores similares dos três órgãos que compõem a JF2 e da realização de projetos de maneira conjunta, aproximando os técnicos especializados em cada área, numa política de integração capaz de propiciar o desdobramento das ações segundo as necessidades e prioridade fixadas pela alta administração.

Sublinhamos, por satisfatório, que, em consonância com as diretrizes previstas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Justiça Federal – cujas revisões e atualizações são coordenadas pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, evoluímos na escala de maturidade em termos de uma cultura de projetos, no contexto de uma governança corporativa aliada ao Planejamento Estratégico, graças, nitidamente, ao apoio dos Escritórios de Projetos do TRF2 e das unidades seccionais.

Analisando a situação dos projetos da JF2, distinguimos as iniciativas que se agregaram ao portfólio estratégico da 2ª Região no ano anterior e que foram concluídas em 2014.

A primeira, o programa “*TRF-25 Anos*” agrupa várias ações, no ideal de assinalar o jubileu de prata da criação e da instalação do TRF2, aí se incluindo o Projeto “*Pioneiros*”, o qual seleciona fatos para preservação da memória documental e oral, com a gravação, em vídeo, de entrevistas com os magistrados e os servidores.

A outra, o projeto da Reforma do Plenário do TRF2, a despeito do reduzido prazo de execução, foi finalizado a tempo de ser o palco para o evento de Comemoração dos 25 anos do Tribunal, num espaço revitalizado por uma acústica e iluminação mais eficientes, dotado de equipamentos adequados às exigências tecnológicas de acompanhamento de futuras sessões da Corte, sem prejuízo das adaptações físicas legalmente reguladas, para ampliação da acessibilidade do local.

Em aditamento, no curso do segundo semestre de 2014, fomentamos estudos visando à adoção de um planejamento e gestão de infraestrutura na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 2ª Região, com o auxílio de uma equipe multidisciplinar, envolvendo arquitetos, engenheiros e representantes das áreas de gestão estratégica do TRF2 e Seções Judiciárias, como consta do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2014/00337. Esse planejamento, com término previsto para o primeiro trimestre de 2015, servirá de orientação para as iniciativas da área de Infraestrutura, fornecendo os elementos indispensáveis à elaboração dos Planos de Obras plurianuais, anuais e suas respectivas revisões, no âmbito da 2ª Região.

Outra consideração: como já apontávamos no Relatório de Gestão/Exercício 2013, diante do crescente volume dos pleitos judiciais e do permanente encargo de modernização dos sistemas de trabalho, tornaram-se imprescindíveis melhorias de ocupação espacial e infraestruturais nas instalações da JF2.

O Projeto de Adequação Institucional do complexo predial do TRF2 – objeto do Procedimento de Execução Orçamentária e Financeira nº TRF2-EOF-2014/00271, com prazo de execução em 36 meses, iniciando-se em 12/01/2015 –, foi incluído no Plano de Obras Anual 2014, aprovado pelo CJF, depois de comprovadas as precárias condições do imóvel, pela área técnica do referido Conselho. O projeto foi todo desenvolvido pela Subsecretaria de Obras e Manutenção Predial,

embasando-se nas novas diretrizes de ergonomia, sustentabilidade, eficiência energética e normas de acessibilidade.

O estudo logístico para a execução dos serviços partiu da premissa de minimizar as interferências na área fim do Tribunal, para não prejudicar o atendimento à população. A meta física para o exercício foi estimada em função do escalonamento da adaptação por pavimentos, donde cada andar deverá estar totalmente adaptado, para que os serviços sejam iniciados no pavimento subsequente. A fim de viabilizar o esvaziamento do prédio necessário à execução da obra, alugamos um prédio de três andares e pavimentos contíguos de outro prédio, para onde remanejaremos, provisoriamente, algumas secretarias administrativas, de acordo com as imposições da obra.

A área destinada aos magistrados será similar à atual, no entanto serão criados espaços para abrigar oito novos gabinetes no prédio, para satisfazer futuras ampliações do número de desembargadores.

Em alinhamento com as novas tendências de racionalização da ocupação espacial, utilizaremos um leiaute padrão para todos os pavimentos, com pisos frios, forro em placas de gesso removível branco, iluminação com lâmpadas de LED, de maior eficiência energética, e divisórias acústicas. Na área de acessibilidade, criaremos sanitários para portadores de necessidades especiais em todos os andares, os balcões de atendimento passarão a ter altura acessível aos cadeirantes e instalaremos piso tátil nos corredores, para guiar pessoas com deficiência visual.

Na SJRJ, restando infrutífera a oportunidade de locação de espaço para funcionamento temporário das Varas Federais instaladas no Anexo I do foro da Avenida Rio Branco, que possibilitaria a reforma sem que as instalações estivessem em operação, tivemos que reavaliar o projeto de reforma de seus Anexos I e II, para abarcar exclusivamente itens que permitissem a reforma sem a obrigatoriedade de desocupação do prédio, quais sejam: substituição dos elevadores e do sistema de refrigeração; reforma das torres de refrigeração do sistema de ar condicionado e aumento do número de difusores de ar condicionado; reforma de banheiros; substituição da tubulação de água, de todos os quadros e sistemas de proteção do sistema elétrico; troca de pisos; melhorias nos acabamentos das áreas comuns, no sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV e no sistema de prevenção e combate a incêndio; e adequação à acessibilidade. A alteração na proposta do projeto reduziu o valor total da obra e, por consequência, o seu cronograma.

Ressaltamos, no assunto complexo predial, que a JF2 permanece trabalhando para garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE, observando, para tanto, as imposições legais relativas à acessibilidade nas dependências e a comunicação com o público interno e externo, concorde com a Recomendação nº 27, de 16/12/2009, do CNJ.

Simultaneamente aos projetos regionais, não medimos esforços para a positivação das Metas do Poder Judiciário, quer as pendentes dos anos anteriores, quer as quatro metas definidas pelo CNJ para o ano de 2014, no VII Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Belém/PA nos dias 18 e 19 de novembro de 2013.

Assim é que, para apoiar e coordenar os planos de ação para as metas nacionais, através da Portaria TRF2-PTP-2014/00167, de 28/04/2014, designamos um desembargador federal e dois juízes federais, com a atribuição de gerenciamento e controle para o efetivo cumprimento das mesmas até 31/12/2014, além de representar o TRF2 perante o CNJ e o CJF, na qualidade de Gestores de Metas Nacionais.

Afora isso, para cada Gabinete da JF2, concebemos mais um cargo, o de Assessor de Gestão de Metas, talhado para o acompanhamento das metas prescritas pelo CNJ.

Em 2014, dos 34 indicadores estipulados para a JF, em alguns deles pudemos vislumbrar o desempenho da JF2 acima da expectativa. Vejamos.

A *Taxa de Implantação de Varas*, consonante com o cronograma de instalação de varas federais aprazado no anexo II da Resolução CJF nº 102, de 14/04/2010, foi plenamente atingida, com a instalação de cinco Juizados Especiais Federais em Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, em 15/12/2014.

Nesse tema, abrimos espaço para frisar a importância dos Juizados Especiais Federais na democratização do acesso à justiça. Costuma-se afirmar que a primeira instância de jurisdição é a porta de entrada do Judiciário. Mas, é preciso que se diga que os Juizados são uma porta ainda mais imediata para a população, com seus ritos mais céleres e simples e pelo tipo de causa que julgam.

Ora, o bairro de Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, é o mais extenso e o mais populoso do município, contando perto de 383 mil habitantes. Sem falar que a competência territorial dos JEFs da Zona Oeste inclui os bairros de Santa Cruz, Paciência, Sepetiba, Cosmos, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Camará e Senador Vasconcelos, e os municípios vizinhos de Seropédica e Itaguaí. Somadas as populações, as novas unidades judicantes passam a beneficiar aproximadamente 1,3 milhão de pessoas. Nessa região densamente povoada, vislumbramos, assim, a expectativa de uma demanda superior a de muitas localidades do interior do estado.

Razão de orgulho para a JF2, verdadeiramente, é saber que o Foro Federal de Campo Grande aflora como o primeiro núcleo jurisdicional avançado da Justiça Federal brasileira, ou seja, o primeiro a operar em local diverso da sede da Seção Judiciária. Esperamos que esse primeiro Foro regional faça-se o embrião de outros e que sirva de exemplo para a Justiça Federal do resto do país.

Após esse adendo, apreendemos que a *Taxa de Processos Antigos Julgados na JEF*, em ambas as seccionais, ultrapassou, regionalmente, a meta firmada em 71,3%.

A *Taxa de Processos Antigos Julgados na Turma Recursal* superou a meta anual em 20,6%. No que concerne à *Taxa de Congestionamento na Turma Recursal* impende aclarar que o desempenho abaixo da expectativa do indicador reflete a reestruturação efetivada nas turmas recursais da SJRJ, em 2012, e, na SJES, em 2013, que gerou impactos sobre a produtividade, devido a fatores, como: o tempo despendido na redistribuição do acervo processual, os ajustes em andamento na estrutura de pessoal das novas turmas implantadas e a carência de juízes suplentes.

No particular, é certo que a Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais – que funciona no CJF – está elaborando o anteprojeto de lei que cria mais cargos e funções, para complementar a estruturação das turmas recursais iniciada pela Lei nº 12.665/2012, a qual criou 75 turmas recursais permanentes, integradas por três juízes federais cada uma, para os JEFs das cinco regiões.

Aqui na JF2, para lograr a redução do volume processual que tramita em grau de recurso nos Juizados, instalamos, em 09/12/2014, três novas Turmas Recursais (5ª, 6ª e 7ª), no foro da Avenida Venezuela do Município do Rio de Janeiro, compostas de três juízes federais titulares e respectivos suplentes, em observância aos ditames do indigitado diploma legal.

Por sua vez, admitimos que o desempenho abaixo da expectativa apontado pelo indicador *Taxa de Congestionamento do 2º Grau* traduz o impacto inaugural decorrente da finalização do projeto regional Justiça 100% Digital, com a plena implantação do processo judicial eletrônico no âmbito do TRF2, em especial, por conta do alto nível de complexidade de alguns aspectos envolvendo a migração dos processos físicos para virtuais, os quais estão sendo equalizados, paulatinamente.

Nessa seara, ainda importa sopesar que, ao longo do exercício de 2014, avançamos na consolidação do sistema de processo eletrônico no âmbito da JF2. O processo eletrônico, que funciona através do sistema informatizado Apolo, teve início na segunda instância federal da 2ª Região, com um cronograma definido na Portaria nº TRF2-PTP-2013/00828, de 16/12/2013. Segundo essa agenda, a princípio, a virtualização se operaria apenas com os recursos de matéria administrativa e, atualmente, além de todas as classes recursais, 21 classes processuais referentes a ações de competência originária, cíveis e criminais, são ajuizadas de forma eletrônica. De modo igual, a partir de 16/10/2014, com a entrada em vigor da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00019, que alterou as Resoluções nºs TRF2-RSP-2014/00006 e TRF2-RSP-2014/00011, a petição do agravo de instrumento e a resposta do agravado, assim como todas as comunicações oficiais ao órgão jurisdicional em que tramita o processo originário, devem ser apresentadas e/ou feitas exclusivamente por meio eletrônico.

Resulta daí que, ao completar um ano em dezembro de 2014, o serviço de distribuição e processamento dos autos eletrônicos no TRF2, neste mesmo mês, admitiu 5.598 novos processos no formato digital, contra 555 processos ingressos em papel. No total do ano de 2014, registramos a distribuição de 51.062 processos virtuais e 19.733 processos físicos.

Outra consequência: a consolidação do sistema de processo eletrônico clamou por uma atenção especial ao planejamento de treinamento específico para utilização do Sistema APOLO. Disponibilizamos 24 cursos para diferentes turmas e ministramos 2 palestras, propiciando que fossem treinados, no novo Sistema, aproximadamente 526 servidores.

Prosseguindo na conjuntura do desempenho, não podemos deixar de evocar a conciliação, por valiosa à atuação dos órgãos da JF2. Por intermédio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região – NPSC2, organizamos e operamos os mutirões de conciliação, envolvendo uma série de polêmicas, entre estas: Sistema Financeiro da Habitação, Crédito Comercial, Danos Morais, Danos Morais (Pré- Processual), Gratificações de Desempenho, Execução de Título Extrajudicial e Benefícios Previdenciários. Em 2014, processamos 73 eventos de conciliação e realizamos 4.680 das 7.374 audiências designadas, revertendo em 13.427 pessoas atendidas.

Aliás, de bom grado destacamos que o TRF2 recebeu Menção Honrosa na categoria Tribunal Regional Federal, na quarta edição do *Prêmio Conciliar é Legal*, noticiada pelo Ofício nº 212-2014-GABCONS-EC/CP, do Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania e Coordenador do Movimento pela Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, sendo certo que a cerimônia de entrega do prêmio se realizou no dia 16/06/2014, no Plenário do CNJ.

De outro tanto, apreciando a estatística processual, constatamos que a produtividade dos magistrados da JF2 mostrou uma variação de 3%, contrapondo-se os exercícios de 2013 e de 2014, na medida em que este último ano totalizou o número de 443.993 feitos julgados, superior aos 431.306 do ano anterior. A mesma variação de 8% se revela no total de processos distribuídos, eis que, em 2013, recebemos 378.614 processos e, em 2014, autuamos 408.581.

Inferimos, portanto, que a elevação do número de processos distribuídos não causou prejuízo à produtividade, haja vista que o número de feitos julgados supera o quantitativo de distribuídos.

Em outra sequência, nos indicadores do Painel Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, captamos o alcance de: (a) 34% das metas dos indicadores que foram coletados e informados,

desempenho esse inferior ao verificado no ano anterior; (b) 33% de metas parcialmente alcançadas; e (c) 33% de metas não alcançadas.

No exercício de 2014, identificamos o desempenho regional acima da expectativa apurado para a *Taxa de Solução das Solicitações dos Clientes*, que superou em 26,7% a meta de 74% estabelecida para o fim do ciclo estratégico, posto que, do total de 46.372 solicitações, resolvemos 43.493 delas.

Deixamos de atender a meta de 100% da *Taxa de Processos Estratégicos de Governança de TI Monitorados*, no mesmo prazo, vez que, do total de 4 processos estratégicos de governança considerados – Aquisição de Bens e Serviços; Gerenciar Projetos em TI; Gestão de Contratos e Gestão de Risco –, ainda não conseguimos implantar esse último processo estratégico na 2ª Região.

No indicador *Taxa de Aderência ao Requisito de Nivelamento Força de Trabalho*, sopesamos que o desempenho abaixo da expectativa da meta, ao término do ciclo estratégico, deveu-se à carência de cargos especializados para a área de TI. Atentamos, aqui, para a existência de estudos coordenados pelo CJF, para a formulação de projeto de lei que crie esses cargos, conforme o Processo nº CF-PPN-2012/00119. Sinalamos, igualmente, que, para contornar as dificuldades geradas por tal *deficit*, os órgãos da JF2 vêm aplicando medidas para suprir, mesmo que precariamente, às necessidades de pessoal da área de TI.

Tais desempenhos, porém, não podem significar que descuramos do ambiente da Tecnologia da Informação – TI. Ao revés, tanto progredimos no compromisso de intensificar a uniformização dos procedimentos regionais de TI, quanto mantivemos o foco em promoções essenciais à modernização do nosso parque tecnológico e ao aperfeiçoamento da política de TI.

Nesse enredo, assinalamos os seguintes investimentos: contratação de fábrica de *software* para manutenção do sistema SIGA; *upgrade* para dispositivo de armazenamento, proporcionando aumento da capacidade de armazenamento e performance; contratação de *Mentoring* para o sistema SIGA; aquisição de licenças *Microsoft*; aquisição de terminais de autoatendimento; renovação de licenças de *software* (antivirus, *vmware*); licenças *go global*; aquisição de equipamento de alta disponibilidade para rede (CISCO); aquisição de equipamentos *No-break*, para as Varas Federais localizadas no interior do Estado; aquisição de monitores de vídeo, de *scaneres*, de microcomputadores e de impressora *off-set*; expansão da rede *Wi-Fi*, dentre outros.

De forma semelhante, ao abordar a readequação da força de trabalho, traçamos por rumo o aprimoramento dos nossos serviços administrativos, abrangendo ajustes estruturais e procedimentais.

Nessa direção, diante da exigência de harmonização e racionalização das atividades desenvolvidas na área administrativa, para melhor atender a área judicial, concretizamos diversas alterações na estrutura organizacional do TRF2. Assim: a adequação da Assessoria de Comunicação Institucional - ACOI, da Assessoria de Concursos - APCO, da Secretaria Geral - SG, da Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ, da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação - SED, da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças- SPO, e a do Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF.

Ao mesmo tempo, instamos a SGP a fazer o levantamento das lotações e da situação da distribuição da força de trabalho das unidades administrativas do TRF2, para subsidiar o ajustamento, quer da lotação, quer da distribuição da força de trabalho, à exigência do serviço.

Em prosseguimento, agora pretendendo o amoldamento de lotação e da força de trabalho dos Quadros de Pessoal da 2ª Região às necessidades dos serviços, autorizamos a abertura de inscrições para a redistribuição de cargos de provimento efetivo entre o Tribunal e as Seções Judiciárias do

Rio de Janeiro e do Espírito Santo, consoante o permissivo do parágrafo 1º do art. 37 da Lei nº 8112/90. A decisão foi tornada publica pelo Edital Nº TRF2-EDP-2014/00009, de 15/09/2014.

Ao demais, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00023, de 26/10/2014, e da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00026, de 31/10/2014, divulgamos modificações na estrutura organizacional da SJRJ e da SJES, respectivamente.

E, com a Resolução nº TRF2-RSP-2014/00009, de 30/04/2014, remanejamos o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CESOL do TRF2 para a SJRJ; enquanto que alteramos a estrutura dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, através da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00007, de 08/04/2014, na presunção de ajustar as funções comissionadas aos trabalhos empreendidos na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região.

Sem dúvida, a readequação da força de trabalho não pode prescindir da valorização do servidor, até mesmo porque tal pensar vai ao encontro da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pelo CNJ, pela Resolução nº 192/2014, que visa ampliar a disseminação de conhecimentos técnicos e estimular o autodesenvolvimento e a participação contínua dos servidores nas ações de educação.

Nesse diapasão, direcionados à Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, firmamos Acordos de Cooperação Acadêmica e Técnica com o Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP, o Instituto Iberoamericano de Derecho Marítimo, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e a Escola Judiciária Eleitoral – TRE/EJE, com o escopo de promover a integração institucional, por meio de atividades acadêmicas, a exemplo de: Fóruns, Conferências, Seminários, Programas de Estudos Avançados. Afora isso, assinamos Termos Aditivos, para prorrogação da vigência dos Acordos de Cooperação Acadêmica e Técnica, com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Dirigida aos servidores, lançamos uma prática pioneira na JF2, que foi a regionalização da programação de ações de capacitação. A regionalização importa em melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e a democratização das oportunidades, eis que os servidores, independentemente de sua vinculação funcional, podem participar dos cursos ofertados, tanto no TRF2 como nas SJRJ e SJES. Outro importante projeto que desenvolvemos foi o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o *Espaço Educacional*, que significou um grande avanço na efetivação de práticas educativas à distância.

No tema da gestão ambiental, se é fato que a JF2 ainda não aderiu oficialmente à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), por outro lado, é certeza que adotamos várias práticas integrantes desse Programa, de sorte a estimular o uso racional dos recursos naturais e a reduzir impactos socioambientais negativos gerados pela atividade pública.

Das dinâmicas implantadas, citamos a coleta e o descarte correto de resíduos perigosos e não perigosos; a aquisição de bens de consumo sustentáveis (material de limpeza biodegradável, papel proveniente de madeira de reflorestamento, equipamento de impressão frente e verso); a disponibilização de caixa coletora de resíduos elétricos e eletrônicos; a análise semestral da qualidade do ar ambiente; a manutenção de rotina e controle das instalações elétricas, a instalação de sensores de presença e lâmpadas econômicas; a instalação e manutenção de torneiras automáticas; a manutenção periódica, a aquisição de veículos biocombustíveis e o uso racional da frota; projetos de reutilização e racionalização do material bibliográfico; o reaproveitamento de

papel e o descarte de aparas de papel, em local próprio, para reciclagem; e a substituição gradativa dos insumos usados na impressão gráfica por outros com a mesma função, tal qual a de chapas de impressão *off set* pelas chapas térmicas negativas, que dispensam o uso de produtos químicos para sua revelação, já que o processo de produção, mais limpo e ecológico, é feito somente com água.

Pontuamos, inclusive, que, seguindo orientações do CJF (artigo 24 da Resolução nº 318, de 04/11/2014), a unidade encarregada da gestão documental no TRF2 procedeu à eliminação de documentos institucionais, mediante critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental, através da reciclagem do material descartado e da destinação do resultado para programas de entidades sem fins lucrativos, conveniadas com o TRF2 para este fim.

Por derradeiro, relevante assinalar que, em 2014, ainda pudemos contar com a prestimosa colaboração dos Órgãos de controle, para o aperfeiçoamento de diversos processos de trabalho. A inspeção do Tribunal de Contas da União – TCU, a pretexto de construir um diagnóstico da atual situação de governança e de gestão das aquisições na Administração Pública Federal, e a Inspeção Geral Ordinária da Corregedoria – Geral da Justiça Federal, unidade integrante do CJF.

Insistimos que responder à sociedade nos seus anseios de justiça nos impõe, antes dos números e da celeridade, a busca da prestação jurisdicional moldada ao tempo presente, principalmente na perspectiva da transparência. Administrar a Justiça que se propõe moderna não é tarefa de um só, mas de uma equipe e do todo plenamente engajado.

Aspiramos colocar em prática um programa de ação viável no curto prazo de um mandato de dois anos – o biênio abril/2013–abril/2015 –, porém capaz de servir de alicerce para as futuras gestões.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013, ALTERADA PELA DN TCU Nº 139/2014 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

1.1 Identificação das Unidades Jurisdicionadas

Quadro 1.1 - Identificação das UJs - Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Judiciário				
Órgão de Vinculação: Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal		Código SIORG: Não se aplica		
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora				
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 2ª Região				
Denominação abreviada: TRF2				
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 12103		Código SIAFI: 090034 (UNIDADE GESTORA ORÇAMENTÁRIA)	
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 32243347/0001-51		
Principal Atividade: Justiça Federal			Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(021) 2282-8000	(021) 2282-8681 (fax)		
Endereço eletrônico: sg@trf2.jus.br				
Página da Internet: http://www.trf2.jus.br				
Endereço Postal: Rua Acre, nº 80 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.081-000				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo	05.424.467/0001-82	090014	ativa	Não se aplica
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro	05.424.540/0001-16	090016	ativa	Não se aplica
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Justiça Federal de 1º Grau dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro:				
<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 5.010, de 30/05/1966, disciplina a organização da Justiça Federal de 1ª Instância. - Decreto-Lei nº 253, de 28/02/1967, modifica a Lei 5.010/1966. - Lei nº 7.583, de 06/01/1986 e Lei nº 7.631, de 17/11/1987, dispõem sobre a reestruturação dos serviços da Justiça Federal de Primeira Instância. - Lei nº 13.043, de 13/11/2014, revoga o art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, extinguindo a competência delegada para execução fiscal promovida pela União, suas autarquias e fundações públicas federais. - Lei nº 9.788, de 19/02/1999, dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de 1º Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais. - Lei 10.259, de 12/07/2001, dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. - Lei nº 10.772, de 21/11/2003, dispõe sobre a criação de 183 Varas destinadas à interiorização e à implantação dos Juizados Especiais. - Lei nº 11.313, de 28/06/2006, altera o art. 2.º da Lei 10.259/2001, pertinente à competência dos Juizados Especiais Criminais no âmbito da Justiça Federal. - Lei nº 12.011, de 04/08/2009, dispõe sobre a criação de 230 Varas Federais, destinadas à interiorização da Justiça Federal de 1º Grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País. - Resolução nº 102, de 14/04/2010, do CJF (Anexos I e II atualizados pela Resolução nº CJF-RES-2013/00288, de 25/03/2014), dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009 e prevê a instalação na 2ª Região de cinco Varas no ano de 2014. 				

- Resolução nº 123, de 28/10/2010, do CJF, dispõe sobre o remanejamento e a distribuição dos cargos e funções criados pela Lei nº 12.011/2009.
- Lei nº 12.665, de 13/06/2012, dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais; cria os respectivos cargos de Juízes Federais; e revoga dispositivos da Lei nº 10.259, de 12/7/2001.
- Resolução nº CJF-RES-2013/00236, de 13/03/2013, localiza uma vara federal no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2:

- Artigo 27, § 6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e CF/88, arts. 106 a 108 – normas de criação.
- Lei nº 7.727, de 05/01/1989, dispõe sobre a composição inicial dos TRFs e sua instalação.
- Lei nº 8.915, de 12/07/1994, altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- Resoluções nº 009 e 14, de 26/10/1995 e 30/06/1998 (Instalação da 4ª e 5ª Turmas, respectivamente).
- Lei nº 9.967, de 10/05/2000, que gerou a Resolução nº 17, de 19/12/2000 (Instalação da 6ª Turma).
- Resolução nº 36, de 25/11/2004, (Implantação de Turmas Especializadas, com a criação da 7ª e 8ª Turmas).
- Resolução nº 21, de 18/09/1998 (Dispõe sobre a estrutura organizacional do TRF2, cria a 1ª e a 2ª Seções Especializadas).
- Resolução nº 36, de 25/11/2004 c/c Resolução nº 2, de 31/01/2005 (Cria a 3ª e a 4ª Seções Especializadas, sendo que a 4ª Seção Especializada foi excluída pelo art. 2º, §3º; do Regimento Interno).
- Artigo 13, do Regimento Interno, alterado em 15/12/2008, que trata das competências da 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas que passam a compor a estrutura do TRF2.
- Resolução nº 15/PRES, de 01/08/1997 – Cria a Escola de Magistratura Regional Federal – EMARF.
- Resolução nº 16/PRES, de 14/12/2000 - Institui o Centro Cultural Justiça Federal – CCJF.
- Resolução nº 44/PRES, de 26/11/2009 e Resolução nº 15/PRES, de 15/4/ 2011 – Cria o Gabinete de Conciliação e altera a sua denominação para Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, respectivamente.
- Resoluções nº T2-RSP-2011/00006 de 11/10/2011 e nº T2-RSP-2011/00007, de 11/10/2011 - Implanta e define a estrutura organizacional da Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região, respectivamente.
- Lei nº 12.675, de 25/7/2012 – Destina cargos ao Centro Cultural da Justiça Federal – CCJF.
- Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 28, de 3/4/2014 – que cria o Órgão Especial do TRF2.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas*

Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região:

- Resolução nº 30/PRES, de 22/11/2001
 - Dispõe sobre a instalação e funcionamento dos Juizados Especiais Federais - JEFs.
- Resolução nº 08/PRES, 13/3/2003
 - Autoriza a instalação de 7 JEFs na Justiça Federal da 2ª Região – JF2.
- Resolução nº 15/PRES, de /08/5/2003
 - Autoriza a instalação de JEFs na JF2.
- Resolução nº 27/PRES, de 26/08/2003
 - Dispõe sobre a Secretaria das Turmas Recursais dos JEFs da SJRJ.
- Resolução nº 032/PRES, de 18/10/2005
 - Dispõe sobre a composição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na JF2;
- Resolução nº 01/PRES, de 15/02/2007
 - Dispõe sobre a Consolidação das Normas dos JEFs/2ª Região, alterada pelas Resoluções nº 6 e nº 7/2007 e nº 33/2009.
- Resolução nº T2-RSP-2012/00061, de 03/08/2012
 - Dispõe sobre a instalação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na 2ª Região, no modelo instituído pela Lei nº 12.665, de 13/6/2012.

Regimentos – Todos em fase de reformulação:

- Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, aprovado em Sessão Plenária realizada em 15/10/2009 e revisto pela Resolução nº TRF2-RSP-2014/00004, de 19/2/2014.
- Regimento Interno da Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo, contemplado com regras de transição pela Resolução PLENÁRIO-TR-ES nº 2014/00001, de 26/02/2014.
- Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, aprovado pela Resolução nº 10/PRES, de 6/3/2009, alterada pelas Resoluções nº 28/2009, nº 34/2009 e nº 03/2012).
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00008, de 29/04/2014
 - Dispõe sobre o Regulamento do Décimo Quinto Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto de Primeira Instância da Segunda Região.

- TRF2-RSP-2014/00035, de 31/12/2014
 - Reformula a Resolução nº TRF2-RSP-2014/00003, de 19/02/2014, que aprovou os orçamentos das Seções Judiciárias Jurisdicionadas ao TRF2, para o exercício financeiro de 2014.

Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo - SJES:

- Resolução nº T2-RSP-2012/0061, de 03/08/2012
 - Dispõe sobre a instalação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, inclusive do Espírito Santo.
- Resolução nº TRF2-RSP-2013/00015, de 21/03/2013
 - Dispõe sobre a instalação da 2ª Turma Recursal do Espírito Santo.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00026, de 31/10/2014
 - Altera a estrutura do Núcleo de Distribuição, criando a Seção de Protocolo Integrado, Certidões e Digitalização (SEDIP) e a Seção de Videoconferências e Cartas (SEVIC).
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00030, de 27/11/2014
 - Dispõe sobre a criação da Seção de Serviços de Saúde (SERSAU), vinculada ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - SJRJ:

- Resolução nº TRF2-RSP-2013/00050, de 07/11/2013
 - Modifica a Resolução nº 42, de 23/08/2011 e alterações posteriores, que dispõem sobre a competência territorial e em razão da matéria da Justiça Federal da 2ª Região.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00009, de 30/04/2014
 - Remaneja o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CESOL do TRF2 para a SJRJ.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00010, de 16/06/2014
 - Dispõe sobre a extinção e alteração da denominação de unidades organizacionais da Subseção Judiciária de Niterói e da 9ª Vara Federal Criminal da SJRJ.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00021, de 09/10/2014
 - Dispõe sobre os cargos e funções comissionadas destinados aos JEFs criados pela Lei nº 12.011, de 2009, para o ano de 2014.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00023, de 16/10/2014
 - Altera a vinculação e a denominação do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento para Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCDE).
- TRF2-RSP-2014/00031, de 05/12/2014
 - Dispõe sobre a estrutura organizacional das 5ª, 6ª e 7ª Turmas Recursais da SJRJ.

Outras matérias relativas à Gestão:

- JFES - POR-2014/00048, de 29/05/2014
 - Dispõe sobre a criação de Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, em atendimento à Recomendação nº 27/CNJ.
- JFES-POR-2014/00035, de 25/04/2014
 - Dispõe sobre o Programa de Pós-Graduação destinado ao custeio parcial de cursos de especialização *lato sensu* e “Master Of Business Administration – MBA”, no âmbito da SJES.
- JFES-POR-2014/00072, de 14/08/2014 (alterada pela JFES-POR-2014/00106)
 - Dispõe sobre a realização de teletrabalho, no âmbito da SJES.
- JFRJ-PGD-2014/00001, de 18/03/2014
 - Altera dispositivos da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro.
- JFRJ-PGD-2014/00002, de 31/03/2014
 - Determina data-limite para marcação das licitações, em quaisquer das modalidades.
- JFRJ-PGD-2014/00005, de 01/08/2014
 - Regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da SJRJ.
- JFRJ-ODF-2014/00001, de 11/12/2014,
 - Aprova Programação de Contratações da SJRJ para 2015.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

- Resolução nº 13, de 04/04/2011
- Institui o Centro de Memória Institucional da 2ª Região - CMI, instalado nas dependências do CCJF, pela Resolução nº TRF2-RSP-2014/000016, de 29/07/2014.
- Resoluções nº T2-RSP-2011/00006 de 11/10/2011 e nº T2-RSP-2011/00007, de 11/10/2011
 - Implanta e define a estrutura organizacional da Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região, respectivamente.
- Resolução nº TRF2-RSP-2013/00036, de 29/07/2013
 - Cria, na estrutura do TRF-2ª Região, a Subsecretaria do Tribunal Pleno e das Seções Especializadas e unidades subordinadas, integrando os trabalhos de secretaria dos órgãos julgadores do Tribunal Pleno, das Seções

Especializadas e do Conselho da Administração, com vistas à adequação da estrutura para implementação do processo judicial eletrônico.

- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00005, de 21/02/2014
 - Dispõe sobre alteração da estrutura da Assessoria de Comunicação Institucional – ACOI (subordinada à Presidência), da Secretaria Geral -SG e da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00007, de 08/04/2014
 - Dispõe sobre alteração de estrutura e transformação de Funções Comissionadas da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, inclusive, altera a denominação do Centro de Atendimento da Justiça Federal - Complexo do Alemão para *Seção de Ações Itinerantes - Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal - Complexo do Alemão*.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/000016, de 29/07/2014
 - Dispõe sobre alteração da estrutura da ACOI, SG, Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação - SED, CCJF e Secretaria de Gestão de Pessoas -SGP.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/000018, de 23/09/2014
 - Alteração da estrutura da Assessoria de Concursos (da estrutura da Presidência), da Secretaria de Controle Interno - SCI, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO, da SG, da Secretaria de Atividades Judiciárias- SAJ e do CCJF.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00022, de 13/10/2014
 - Dispõe sobre alteração da estrutura da SAJ.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00027, de 14/11/2014
 - Dispõe sobre o Núcleo de Estatística - NUEST da estrutura da Presidência do TRF2.

Outras matérias relativas à Gestão:

- Resolução nº T2-RSP-2013/00002, de 23/1/2013
 - Institui, no âmbito do TRF2 e nas Seções Judiciárias vinculadas, o Gestor de Negócio-GN e o Comitê Gestor de Negócio-CGN.
- Resolução nº TRF2-RSP-2013/00046, de 4/10/2013
 - Dispõe sobre a unificação das Bibliotecas da Justiça Federal da 2ª Região.
- Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054, de 12/12/2013
 - Dispõe sobre o cadastramento de servidores com vistas à verificação da regularidade da acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como a observância do limite remuneratório constitucional dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas do TRF2 e das Seções Judiciárias vinculadas.
- Resolução nº TRF2-RSP-2013/00056, de 19/12/2013
 - Dispõe sobre a governança e o funcionamento das áreas de Tecnologia da Informação quanto à infraestrutura, ao suporte, à manutenção e ao desenvolvimento de programas ou sistemas no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 2ª Região – JF.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00001, de 09/01/2014
 - Cria a Comissão de Regionalização do Processo Eletrônico no âmbito do TRF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013, de 30/06/2014
 - Dispõe sobre a realização de teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2ª Região
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00014, de 22/07/2014
 - Dispõe sobre a convocação de Juízes Federais para atuarem em auxílio no TRF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00019, de 25/09/2014,
 - Altera a Resolução nº TRF2-RSP- 2014/00006, de 14/03/ 2014, que dispõe sobre o processamento de agravo de instrumento eletrônico no âmbito do TRF2 e a Resolução nº TRF2-RSP-2014/00011, de 26/06/2014, que dispõe sobre o protocolo de petição dirigida ao TRF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00020, de 09/10/2014
 - Altera a Resolução nº 22, de 30/05/2011, que cria a Comissão Local de Segurança da Informação e disciplina a implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito do TRF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00028, de 19/11/2014
 - Cria o Comitê de Governança das Atividades Judiciárias no âmbito da JF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00029, de 24/11/2014
 - Dispõe sobre a governança e o funcionamento das áreas de Documentação quanto à disseminação da informação, à gestão documental, e ao desenvolvimento de programas ou ações relativos à Memória Institucional no âmbito da JF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00032, de 29/12/2014
 - Altera a Resolução nº 1, de 03/02/ 2010, que dispõe sobre diretrizes para os atos processuais eletrônicos no âmbito da JF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014
 - Dispõe sobre a certidão de distribuição no âmbito da JF2.
- Resolução nº TRF2-RSP-2014/00034, de 30/12/2014
 - Institui a Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região, para o período de 2015-2020, composta do Plano Estratégico

da Justiça Federal – PEJF e do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, aprova a composição do Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER e trata da constituição dos Comitês Institucionais do TRF2, SJRJ e SJES.

- Portaria nº TRF2-PTP-2014/00217, de 27/05/2014
 - Designa os membros do Comitê Gestor do Código de Conduta da JF2.
- Ato nº TRF2-ATP-2014/00187, de 8/05/ 2014
 - Torna Pública a composição do Órgão Especial do TRF2.
- Portaria nº TRF2-PTP-2014/00434, de 09/10/ 2014
 - Aprova, no âmbito da JF2, como documento acessório à Política de Segurança da Informação da Justiça Federal, as Penalidades para cada tipo de infração.
- Portaria nº TRF2-PTP-2014/00406, de 24/09/2014
 - Aprova a revisão da Instrução Normativa nº 24-06, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de segurança, vigilância e portaria.
- Portaria nº TRF2-PTP-2014/00505, de 24/11/2014
 - Aprova a Instrução Normativa nº 21-09, que dispõe sobre normas para virtualização de documentos judiciais produzidos no âmbito do TRF2 e inclusão no sistema processual eletrônico (Apolo).
- Portaria nº TRF2-PTP-2014/00559, de 30/12/2014
 - Aprova o PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 2ª Região, para o período 2015-2017.
- Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2014/00008, de 14/11/2014
 - Atribui competências às unidades, em decorrência das alterações fixadas pela Resolução nº TRF2-RSP-2014/000018, de 23/09/2014.
- Memorando Circular nº TRF2-MCG-2014/00015, de 21/07/2014
 - Determina o levantamento das lotações e da situação da distribuição da força de trabalho das unidades administrativas do TRF2, para avaliação e deliberação.

Provimentos e Portarias da Corregedoria:

- Provimento nº TRF2-PVC-2014/00001, de 06/02/2014, altera os arts. 51, 52, 53 e 54 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
- Provimento nº TRF2-PVC-2014/00007, de 29/09/2014, que dispõe sobre o pedido de desarquivamento, autenticação de peça processual e expedição de certidão no âmbito da JF2.
- Portaria nº TRF2-PTC-2014/00325, de 30/09/2014, dispondo sobre valor de custas de certidão.
- Provimento nº TRF2-PVC-2014/00008, de 10/12/2014, que dispõe sobre distribuição de feitos aos Gabinetes da 5ª, 6ª e 7ª Turmas Recursais dos JEFs na SJRJ.
- Provimento nº TRF2-PVC-2014/00009, de 10/12/2014, que dispõe sobre distribuição de feitos aos JEFs do Foro Regional de Campo Grande - SJRJ.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas*

SJES:

- Boletim Interno;
- Mural, informativo destinado ao público interno e externo;
- JF Digital.

SJRJ:

- Revista da SJRJ - periódico de caráter acadêmico na área do Direito (e interdisciplinar), que apresenta artigos científicos e resenhas de magistrados, servidores e pesquisadores mais sentenças e decisões proferidas na Justiça Federal;
- Boletim TR - notícias, jurisprudência, datas de sessões e estatísticas das Turmas Recursais.

TRF2:

- Revista Habeas Data, disponibilizada no sítio do Tribunal e *Intranet*;
- *Press releases* (notícias - meio eletrônico -*Intranet e Internet*);
- Boletim Interno;
- Informativo de Jurisprudência – INFOJUR: Publicação digital mensal com assuntos atuais ou temáticos, julgados por cada Órgão do TRF2;
- Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região - (*Intranet e Internet*);
- Revistas da EMARF - Vol. 20 e 21, Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 7 (Nº 1 e Nº 2) - meio físico e eletrônico;
- Portal da Revista da EMARF utilizando o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER, para a construção e

gestão de publicação periódica eletrônica. Disponível ao público pela <i>Internet</i> no endereço http://seer.trf2.jus.br:81/emarf/ojs/index.php/emarf	
<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha "A Justiça Federal vai ao Cidadão" (disponível no sítio TRF2). - Livro 200 Anos: 1808 - 2008: da Corte à Corte (disponível no sítio TRF2). - Divulgação de respostas a perguntas frequentes sobre o TRF2 e ações no âmbito de sua competência, entre outras informações, no "Portal Acesso à Informação" no sítio do TRF2. - Orientações aos usuários no "Portal Processual Eletrônico" no sítio do TRF2. 	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
090014	Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo
090016	Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
090028	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
090034	Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Orçamentário
090048	Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Precatórios e RPV
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI das Unidades Gestoras	Código SIAFI da Gestão
090014 – 090016 – 090028 – 090034 – 090048	00001

*Nota: Adotou-se como critério selecionar os atos editados em 2014, seja instituindo procedimentos, seja revisando-os.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Na esfera do Poder Judiciário, a Justiça Federal – JF é o órgão ao qual compete processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou rés, além de outras questões de interesse da federação, previstas no art. 109 da Constituição Federal.

A primeira instância da Justiça Federal da 2ª Região – JF2 compõe-se de Juízes Federais, em exercício nas seções judiciárias – sediadas nas capitais do estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – e nas subseções judiciárias – situadas nas principais cidades do interior.

Quanto à segunda instância de julgamento, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 julga, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância (seções judiciárias), desfrutando, ainda, de competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da Constituição Federal.

Com sede na cidade do Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, o TRF2 compõe-se de 27 Desembargadores Federais vitalícios, escolhidos entre os Juízes Federais de 1ª Instância, membros do Ministério Público e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, nomeados pelo Presidente da República, nos termos da Constituição Federal.

De acordo com o art. 108 da Constituição Federal de 1988, compete ao Tribunal processar e julgar:

- originariamente:

- os juízes federais da sua área de jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
- os mandados de segurança e *habeas data*, contra ato do próprio Tribunal ou juiz federal;
- os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal;
- os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

- em grau de recurso:

- as causas decididas por juízes federais e juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

1.3 Organograma Funcional

Tendo em vista a extensão considerável das informações solicitadas e a necessária economia na ordenação das partes deste Relatório, entendeu-se oportuna a abertura do **Anexo I**, para apresentação do organograma da Unidade Consolidadora.

Os organogramas das Unidades Consolidadas encontram-se disponíveis nos sites:

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ:
http://www.jfrj.jus.br/?id_info=7370;
- Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES:
http://www.jfes.jus.br/menu/inst_administracao.jsp;
http://www.jfes.jus.br/documentos/organograma_adm_sjes.pdf

O Quadro A.1.3.1 detalhará as áreas ou subunidades mais estratégicas da gestão do TRF2, sobre as quais são informadas as principais competências, os titulares responsáveis, com os respectivos períodos de atuação.

A definição dessas unidades estratégicas fundamentou-se no Mapa Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - 2010/2014, constante da Resolução CJF nº 96, de 30/12/2009, da Resolução CJF nº 103, de 23/04/2010, e da sua revisão pela Resolução CJF nº CF-RES-2012/00194, 20/07/2012.

Quadro A.1.3.1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas - TRF2

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Representar o Tribunal; realizar o gerenciamento institucional, comunicação interna e externa; e controle interno.	Desembargador Federal Sérgio Schwaitzer	Presidente	1/1/2014 a 31/12/2014
Vice- Presidência	Substituir o Presidente; decidir sobre admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de <i>habeas corpus</i> e recurso ordinário em mandado de segurança, com respectivos agravos, e resolver os incidentes suscitados; decidir sobre os pedidos de extração de carta de sentença criminal, nos processos sob sua jurisdição.	Desembargador Federal Poul Erik Dyrlund	Vice-Presidente	1/1/2014 a 31/12/2014
Corregedoria	Orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários; fiscalização e acompanhamento dos serviços judiciários; administração da composição humana judicial e da estrutura organizacional judiciária; investigação e disciplinamento das condutas funcionais; orientação à sociedade sobre os serviços judiciários.	Desembargadora Federal Salete Maccalóz	Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria Geral - SG	Elaborar diretrizes e planos de ação geral do TRF2; representar, quando indicado, a Presidência do Tribunal em atos e solenidades; traçar as diretrizes das Secretarias de Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento e Finanças, Atividades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Documentação	Roque Bonfante de Almeida	Diretor Geral	1/1/2014 a 31/12/2014

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	e Disseminação da Informação, Infraestrutura e Logística, bem como fiscalizar seu funcionamento; promover o desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e elaboração de projetos.			
1ª Turma: Especializada em Direito Penal, Previdenciário e da Propriedade Industrial	Julgar e processar os feitos em matéria criminal, previdenciária e de propriedade industrial.	Desembargador Federal ABEL GOMES – Presidente Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIÉ	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
1ª Turma: Especializada em Direito Penal, Previdenciário e da Propriedade Industrial	Julgar e processar os feitos em matéria criminal, previdenciária e de propriedade industrial.	Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO – Presidente Desembargador Federal ANDRÉ FONTES Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
3ª Turma: especializada em Direito Tributário	Julgar e processar os feitos em matéria tributária.	Desembargadora Federal LANA REGUEIRA – Presidente Desembargadora Federal CLÁUDIA NEIVA Desembargador Federal MARCELLO GRANADO	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
4ª Turma: especializada em Direito Tributário	Julgar e processar os feitos em matéria tributária.	Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES – Presidente Desembargador Federal FERREIRA NEVES Desembargadora Federal LETICIA	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
		DE SANTIS MELLO		
5ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargador Federal ALUISIO MENDES – Presidente Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
6ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargadora Federal NIZETE LOBATO CARMO – Presidente Desembargador Federal GUILHERME COUTO Desembargador Federal GUILHERME CALMON	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
7ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO – Presidente Desembargador Federal REIS FRIEDE Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO NEIVA	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
8ª Turma: especializada em Direito Administrativo	Julgar e processar os feitos em matéria administrativa.	Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA – Presidente Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER Desembargador Federal MARCELO PEREIRA	Desembargador Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
Assessoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional - AGED	Assessorar o Diretor Geral nas questões relativas à governança corporativa, planejamento estratégico e de execução orçamentária, gestão por processos, bem	José Luis Santos Canelas	Assessor de Gestão e Desenvolvimento Institucional	1/1/2014 a 31/12/2014

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	como, apresentar informações gerenciais de suporte à tomada de decisões.			
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CEGEST	Apoiar a administração do TRF2 na implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico institucional, incluindo o gerenciamento e acompanhamento de projetos.	Cláudio Luiz Gonçalves Sassi	Coordenador de Gestão Estratégica	1/1/2014 a 31/12/2014
Ouvidoria	Proporcionar a comunicação da sociedade com a JF no âmbito da 2ª Região; sugerir aos demais órgãos da 2ª Região a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos.	Desembargador Federal Abel Gomes	Ouvidor Geral	1/1/2014 a 31/12/2014
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais Solução de Conflitos - NPSC2	Promover a pacificação social entre litigantes, através de métodos não adversariais.	Tânia Regina de Souza Alencar	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região - EMARF	Aperfeiçoamento e especialização de magistrados e programa de estágio jurídico.	Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama	Diretor-Geral	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do Tribunal.	Regina Helena Moreira Faria	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO	Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira do TRF2; acompanhamento da programação orçamentária do TRF2, SJRJ e SJES; execução de débitos judiciais, empenhamento, pagamento e execução de despesas.	Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Planejamento e acompanhamento de aquisições de TI; segurança	George Gaio Figueira Rêgo da Costa	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	da informação; suporte aos sistemas processuais das Seções Judiciárias; análise e programação de sistemas judiciários e administrativos; suporte à TI.			
Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ	Análise, registro, autuação, distribuição, alterações e redistribuição dos feitos; informação processamento, liquidação, controle e pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; taquigrafia e sonorização; cumprimentos de mandados judiciais expedidos.	Cláudia Ribeiro Simões	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação - SED	Arquitetura e preservação da informação; governança de informações na <i>Web</i> ; gestão documental; publicação do e-DJF2R; produção gráfica e editorial; divulgação e tratamento técnico da informação; biblioteca e biblioteca digital.	Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do Tribunal.	Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIE	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à infraestrutura predial e logística, incluindo: projetos, obras, reformas, manutenção e operação prediais, segurança, transporte, protocolo administrativo, reprografia, telefonia, gestão ambiental, organização e limpeza o âmbito dos imóveis do TRF2.	Luiz Felipe Fernandes	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Controle Interno - SCI	Coordenar as atividades de controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias.	Maria de Fátima Gonçalves Lessa	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Assessoria de	Desempenhar atividades	Viviane Gorgati	Diretora	1/1/2014 a

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Comunicação Institucional - ACOI	relativas à comunicação institucional do tribunal, visando a formação da identidade e imagem positiva da instituição, buscando difundir o posicionamento da mesma perante a sociedade, com credibilidade.	Viégas		31/12/2014

Fonte: Portal TRF2

O Quadro A.1.3.2 detalhará as áreas ou subunidades mais estratégicas da gestão da SJRJ, sobre as quais são informadas as principais competências, os titulares responsáveis, com os respectivos períodos de atuação.

Quadro A.1.3.2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas - SJRJ

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria do Foro - DIRFO	Dirigir as atividades de suporte administrativo e judiciário, bem como as de divulgação e representação da SJRJ.	Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones	Juiz Federal Diretor do Foro	1/1/2014 a 31/12/2014
Varas Federais	Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF.	A lista completa dos Juízes Titulares e Substitutos está disponível no site: http://www.trf2.jus.br/corregedoria/documentos/magistrados/lista_completa.pdf .	Juiz Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
Núcleo de Comunicação Social - NCOS	Desempenhar atividades relativas à comunicação institucional, visando a formação da identidade e imagem positiva da instituição, para difundir o posicionamento da mesma perante a sociedade, com credibilidade.	Bruno Marques	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CESOL	Promover a pacificação social entre litigantes, através de métodos não adversariais.	Rosana Cristina Salvador França Lopes	Supervisora	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria Geral - SG	Planejar, em nível estratégico, dirigir e controlar as atividades da Área de Administração, em matéria pertinente a assuntos administrativos e judiciários,	Patrícia Reis Longhi	Diretora Geral	1/1/2014 a 31/12/2014

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	de acordo com orientações estabelecidas pela DIRFO e normas emanadas pelo TRF2 e pelo CJF.			
Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos - CPLA	Apoiar a Instituição no alinhamento ao planejamento estratégico nacional da JF; na análise, orientação e acompanhamento dos indicadores institucionais das diversas áreas da SJRJ e no suporte e gerenciamento dos projetos estratégicos institucionais.	Marcelo Menezes	Coordenador	1/1/2014 a 31/12/2014
Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGOR	Coordenar e orientar a aplicação de técnicas de gestão e de desenvolvimento organizacional, a melhoria e a automação de processos de trabalho, e a forma pela qual as atividades da Seccional se organizam em termos de estrutura.	Luciane Barreto Almada	Coordenadora	1/1/2014 a 31/12/2014
Subsecretaria de Controle Interno - SCO	Dirigir as atividades de controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SJRJ.	Raphael Junger da Silva	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SOF	Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira da Seccional.	Martha Kinach Rodrigues Lima	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Subsecretaria Jurídica e Contábil - SJC	Analisar, juridicamente, processos e expedientes administrativos, gerir acordos de cooperação judiciários e inventários patrimoniais e de material.	Luciene da Cunha Dau Miguel	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à administração de pessoas.	Mônica Valéria de Carvalho Góes	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - STI	Planejar, dirigir e controlar os processos e recursos de sistemas de informação, de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e de Comunicações (TIC).	Gustavo Monteiro de Barros Barreto	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014
Subsecretaria de Cálculo Judicial - SCA	Planejar, controlar e executar as atividades referentes aos cálculos judiciais.	Rosana Cucino Tinoco Signorini	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Subsecretaria de Distribuição e Atividades	Administrar atividades interligadas ao processo judicial, dirigindo os	Samuel Freitas	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Judiciárias - SAJ	referentes serviços, tais como: atuação e distribuição de processos; expedição de certidões; informações processuais.			
Subsecretaria de Informação e Documentação - SID	Planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à gestão documental, produção editorial e gestão da informação na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.	Carmen Lucia de Castro	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014

Fonte: *Intranet SJRJ*

O Quadro A.1.3.3 identificará as áreas ou subunidades mais estratégicas da gestão da SJES, sobre as quais são informadas as principais competências, os titulares responsáveis, com os respectivos períodos de atuação.

Quadro A.1.3.3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas - SJES

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Direção do Foro - DIRFO	Exercer a administração da Seccional, mormente em relação à área de Gestão de Pessoas, obras, compras de bens e serviços, orçamento e finanças, controle de mandados, interagindo-se com o TRF2.	Fernando César Baptista de Mattos	Juiz Federal Diretor do Foro	1/1/2014 a 31/12/2014
Varas Federais	Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF.	A lista completa dos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas está no site: http://www.trf2.jus.br/corregedoria/documentos/magistrados/lista_completa.pdf	Juiz Federal	1/1/2014 a 31/12/2014
Secretaria Geral - SG	Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da SG da SJES, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela DIRFO.	Maria Cristina Natalli	Diretora Geral	1/1/2014 a 31/12/2014
Coordenadoria de Assuntos Administrativos - CADM	Coordenar e prestar suporte administrativo às seções administrativas relacionadas ao Apoio à SG, à Gestão de Imóveis, e às Seções de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias do Espírito Santo.	Gelciane Ramos Alves	Coordenadora Jurídica	1/1/2014 a 31/12/2014
Seção de Gestão organizacional - SEGOR	Planejar, coordenar e apoiar iniciativas de melhorias contínuas de gestão organizacional, assim como	Sérgio Henrique Barcelos Silveira	Supervisor	1/1/2014 a 31/12/2014

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	atuar no gerenciamento do processo de planejamento estratégico.			
Núcleo de Controle Interno - NCI	Coordenar, acompanhar, fiscalizar e realizar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seccional.	Meroísa Fonseca de Souza Costa	Diretora	
Núcleo de Administração e Finanças - NAF	Desenvolver as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da SJES, bem como planejar e coordenar as atividades relacionadas ao protocolo e expedição de documentos e à administração de materiais de consumo e permanentes.	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas - NCS	Desenvolver atribuições específicas das áreas de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, além de atividades correlatas.	Ana Paola Dessaune Vidal	Diretora	
Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos no âmbito da SJES.	Josélio Santos Nascimento	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014
Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI	Planejar, definir e coordenar a implementação, no âmbito da SJES, de projetos que envolvam TI e comunicação de dados.	Fabício Vasconcelos Costa	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014
Núcleo de Apoio Judiciário - NAJ	Planejar e coordenar as atividades e ações que visem ao apoio às Varas Federais e Juizados Especiais Federais, controle de mandados, documentação e divulgação, arquivo e depósito judicial, contadorias e de apoio às Varas Federais, trabalhos relativos aos leilões judiciais, mutirão de audiências.	Vera Ely Massariol	Diretora	1/1/2014 a 31/12/2014
Núcleo de Contratações - NCO	Executar as atividades de planejamento e direção nas atividades de contratações da Seção Judiciária.	Moacir Sader Silveira Júnior	Diretor	1/1/2014 a 31/12/2014

Fonte: *Intranet* SJES

1.4 Macroprocessos Finalísticos

O TRF2 e Seções Judiciárias vêm envidando esforços para elevação gradual de seu nível de maturidade em gestão por processos, realizando programas sistemáticos de capacitação e sensibilização.

A arquitetura de processos do TRF2 proporciona visão sistêmica e abrangente dos processos de trabalho da JF2, desde o primeiro nível, composto pelos macroprocessos finalísticos e de apoio, passando pelos subprocessos e processos, apresentando o detalhamento das atividades necessárias para alcançar a nossa missão institucional de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e independente.

Os macroprocessos finalísticos correspondem à prestação jurisdicional. Esta, a seu turno, compreende os processos de **Distribuição** dos feitos, de forma a garantir a distribuição equânime dos processos entre os órgãos, considerando a figura do Juiz natural; a **Tramitação** dos Feitos, que tem como objeto o processo pronto para julgamento; a **Conciliação**, de forma a promover a pacificação dos conflitos, cujo produto que se busca é a homologação do acordo para dar fim ao processo, e o **Julgamento** do feito.

As agregações de processos e atividades diretamente vinculadas à entrega de valor aos clientes podem ser sintetizadas no macroprocesso finalístico ou primário de **Prestação Jurisdicional**.

Quadro A.1.4 – Macroprocesso Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional	O macroprocesso compreende criar mecanismos para o efetivo acesso da sociedade aos serviços realizados pelas varas federais, juizados especiais federais e turmas recursais da SJRJ, no âmbito da competência definida no art. 109 da Constituição Federal.	Solução de conflitos. O principal produto do macroprocesso é a prolação de sentença, dizendo o direito no caso concreto. Não obstante, destaca-se a prestação do serviço de conciliação pelo “Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CESCON”, que atua em fase pré-processual, tendo como produto a composição entre potenciais demandantes.	Sociedade, Entes Públicos, Advogados Os principais clientes são os cidadãos que tenham relação jurídica com a União, nas hipóteses previstas no art. 109 da Constituição Federal, bem como os órgãos da Administração Direta da União, entidades autárquicas ou empresas públicas federais interessadas.	Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais

A tabela seguinte especifica o desempenho da JF2, no período de 2012 a 2014, acompanhada das variáveis processos distribuídos e feitos em tramitação.

Segue tabela contendo o desempenho da Justiça Federal da 2ª Região no período de 2012 a 2014, acompanhada das variáveis processos distribuídos e feitos em tramitação.

Tabela 1- Estatística Processual - Exercícios 2012/2013/2014

Unidade Jurisdicional	Processos	2012	2013	2014	%2014/2013
TRF2	Distribuídos	53.335	61.160	70.795	16%
	Julgados	81.295	81.874	86.241	6%
	Tramitação	96.397	108.814	121.333	12%
SJRJ	Distribuídos	281.542	256.127	286.517	12%
	Julgados	249.883	300.268	315.120	5%
	Tramitação	807.097	769.038	758.882	-2%
SJES	Distribuídos	54.888	61.327	51.269	-16%
	Julgados	44.906	49.164	42.632	-14%
	Tramitação	160.393	156.271	159.922	3%
Total	Distribuídos	389.765	378.614	408.581	8%
	Julgados	376.084	431.306	443.993	3%
	Tramitação	1.063.887	1.034.123	1.040.137	0,6%

Fonte: Informações relativas aos exercícios de 2012 e 2013 foram extraídas dos relatórios de gestão respectivos.

Informações relativas ao exercício de 2014 foram extraídas do Portal de Estatística da Justiça Federal da 2ª Região - consulta realizada em 24/02/2015

Observa-se que, pelo histórico de julgamento no período dos últimos três últimos exercícios, houve gradual acréscimo do número de julgamento dos feitos, basicamente no TRF-2ª Região e na SJRJ. No TRF-2ª Região há de se ressaltar o aumento de Julgados na ordem de 3% em 2014, comparado ao ano anterior.

Como resultado da atividade jurisdicional do TRF-2ª Região, foram julgados, ao longo de 2014, 86.241 processos, ultrapassando a meta prevista (79.000) em 7.241 feitos (aproximadamente 10%). Considerando-se os dados estatísticos apresentados, observa-se que o total de processos julgados no ano (86.241) superou em 22% o de processos ingressados (70.795).

No âmbito das Unidades Consolidadas, vale sublinhar o acréscimo de 12% no número de processos distribuídos no ano de 2014, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ). Já na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), o número de processos distribuídos caiu em 15%.

A SJRJ manteve ao longo dos últimos três anos em análise um gradual aumento no julgamento de feitos, apresentando um aumento de 5% no ano de 2014 em relação ao ano anterior.

A SJES, por outro lado, apesar da diminuição do número de julgados em 2014 em relação à 2013, apurou-se uma redução no número de processos distribuídos na ordem de 16%. O que resulta em menos 10.058 processos em tramitação.

Decerto que a expansão da JF, com o acréscimo do número de juízos; o incremento da virtualização dos processos judiciais; a realização de mutirões de conciliação e a necessidade do cumprimento de metas do CNJ sintetizam os fatores que propiciaram o bom resultado nessas ações.

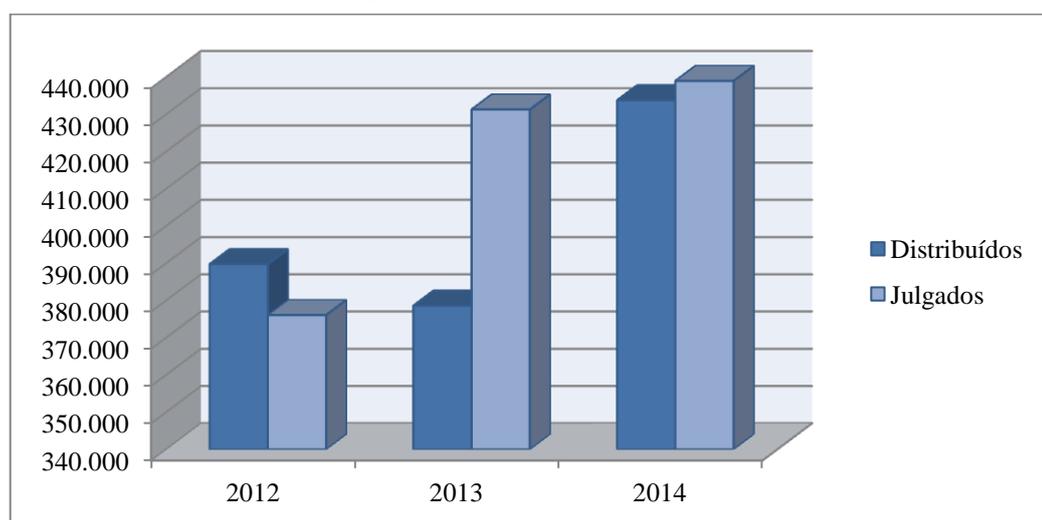
Nem se olvide que as Unidades Jurisdicionadas puderam contar com a firme dedicação da força de trabalho, bastante empenhada no cumprimento das diversas metas, sejam as consignadas na Lei Orçamentária Anual, sejam as catalogadas pelo CNJ.

O panorama da produtividade dos magistrados da Justiça federal da 2ª Região apresentou uma variação de 3%, comparando-se os exercícios de 2013 e de 2014. Totalizando em 2014 o número de

443.993 feitos julgados. Já se compararmos a produtividade nos anos de 2012 a 2013, nota-se uma variação de 15%, totalizando, desta forma, em 2013 o quantitativo de 431.306 processos julgados.

Com relação aos processos distribuídos, nota-se nos anos de 2012 a 2013 uma queda de -3%, já se comparamos 2013 e 2014, houve um acréscimo de 8% no número de processos distribuídos. Logo, verifica-se que nos anos de 2013 e 2014 a elevação do número de processos distribuídos não causou um impacto na produtividade, haja vista que o número de feitos julgados continua superando o quantitativo de distribuídos.

Gráfico nº 1 - Processos Distribuídos e Julgados - Exercícios 2012/2013/2014



Fonte: Informações relativas aos exercícios de 2012 e 2013 foram extraídas dos relatórios de gestão respectivos. Informações relativas ao exercício de 2014 foram extraídas do Portal de Estatística da Justiça Federal da 2ª Região - consulta realizada em 24/02/2015

A aproximação do quantitativo efetivamente julgado com os números estimados revela a dedicação da força de trabalho – magistrados, servidores, estagiários e terceirizados – que, conjugadas, são capazes de traçar o perfil da prestação jurisdicional como célere e de qualidade, objetivo precípua da visão institucional.

Exsurge claro, ademais, que, a despeito do aumento significativo de processos distribuídos no decurso dos anos, a JF2 tem se organizado e se adaptado, de molde a acompanhar o crescimento da demanda e a reduzir o congestionamento da atividade jurisdicional.

Os setores responsáveis pela implementação da estratégia da JF2 vêm trabalhando com o escopo de alcançar e superar as metas definidas para os mais diversos segmentos da Justiça. Nessa direção, a JF2 atua em conjunto com o CJF e o CNJ, apoiando o cumprimento do planejamento estratégico.

Acrescente-se que a conciliação sobressai valiosa à atuação dos órgãos da JF2. Ao longo dos anos, por intermédio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região – NPSC2, são organizados e operados os mutirões de conciliação da JF2, envolvendo uma série de matérias, entre estas: Sistema Financeiro da Habitação, Crédito Comercial, Danos Morais, Danos Morais (Pré- Processual), Gratificações de Desempenho, Execução de Título Extrajudicial e Benefícios Previdenciários.

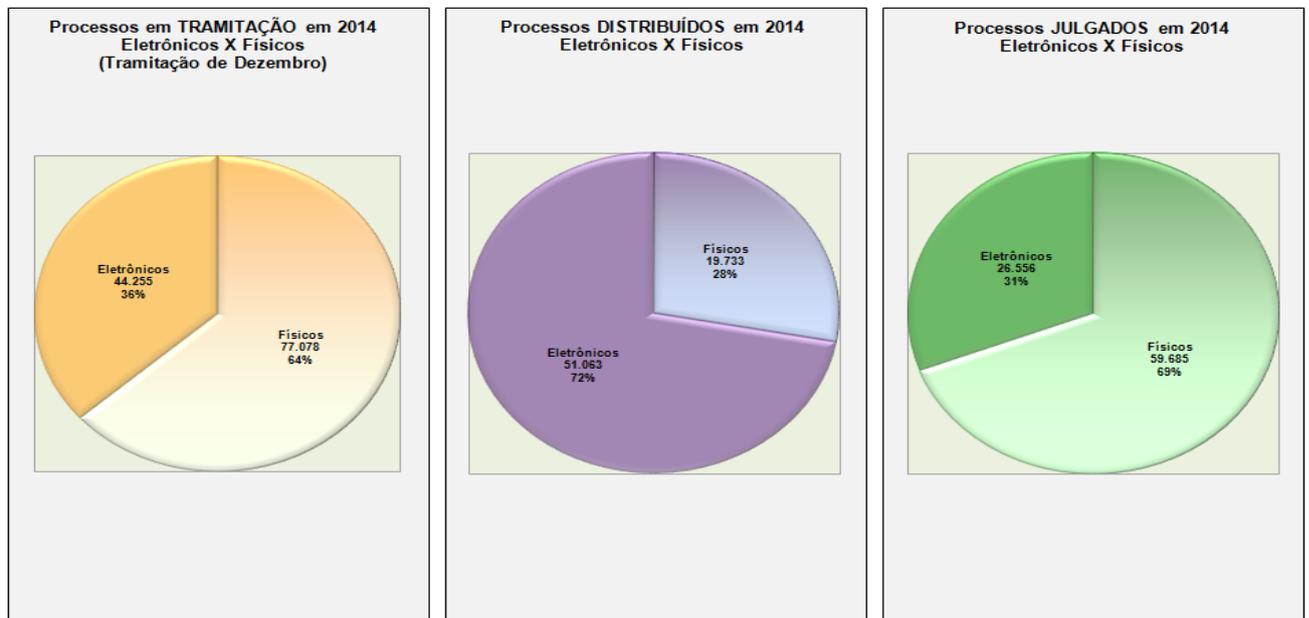
No exercício de 2014, processaram-se 73 eventos de conciliação e realizaram-se 4.680 das 7.374 audiências designadas, revertendo em 13.427 pessoas atendidas. O montante negociado foi de 38.473.729,22.

Outra medida impactante para a atividade jurisdicional foi, indubitavelmente, a implantação do serviço de processo eletrônico no TRF2. O processo eletrônico, que funciona através do sistema informatizado Apolo, teve início na segunda instância federal da 2ª Região, com um cronograma fixado na Portaria nº TRF2-PTP-2013/00828, de 16/12/2013. De acordo com essa agenda, a

virtualização começou, em dezembro, apenas com os recursos de matéria administrativa e, hoje, além de todas as classes recursais, 21 classes processuais referentes a ações de competência originária, cíveis e criminais, podem ser ajuizadas de forma eletrônica. Ademais, a Resolução nº TRF2-RSP-2014/00019, entrando em vigor no dia 16/10/2014, alterou as Resoluções nºs TRF2-RSP-2014/00006 e TRF2-RSP-2014/00011, as quais dispõem, respectivamente, sobre o processamento de agravo de instrumento eletrônico no âmbito do TRF2 e sobre o protocolo de petição dirigida ao Tribunal. A partir da nova determinação, a petição do agravo de instrumento e a resposta do agravado, assim como todas as comunicações oficiais ao órgão jurisdicional em que tramita o processo originário, deverão ser apresentadas e/ou feitas exclusivamente por meio eletrônico.

Merece realçar que a implementação, no TRF2, do serviço de distribuição e processamento dos autos no formato eletrônico completou um ano em dezembro de 2014, atentando-se que, neste mesmo mês, 5.598 novos processos ingressaram no tribunal por meio digital, contra 555 processos ingressos em papel, na maioria em grau de recurso, sendo certo que já se processavam em meio físico no 1º Grau. No total, o ano de 2014 registra a distribuição de 51.062 processos virtuais e 19.733 processos físicos.

Gráfico nº 2 - Comparativo Anual de Processos Eletrônicos X Processos Físicos



Fonte: Portal de Estatística da JF2

Incontestemente, também, que o estabelecimento de parcerias, na consecução de objetivos afins, aparece como política altamente recomendável aos órgãos públicos.

A crescente demanda pela prestação jurisdicional tem conduzido o TRF2 e as Seções Judiciárias vinculadas a celebrarem inúmeras parcerias com outros Poderes, instituições e órgãos públicos e privados, pretendendo, sobremaneira, o aperfeiçoamento e maior celeridade da prestação jurisdicional e, conseqüentemente, o fortalecimento do desempenho institucional do Poder Judiciário.

Nessa rota, tendo em mira a ampliação do acesso à Justiça e a melhoria da prestação jurisdicional, a JF2 firmou inúmeros convênios com faculdades, para atendimento aos jurisdicionados, proporcionando-lhes mais uma opção de orientação jurídica gratuita.

Entre outros parceiros, podem ser citados: Departamento de Polícia Federal; Caixa Econômica Federal; Banco Central do Brasil; Conselho Nacional de Justiça; Secretaria da Receita Federal; Juntas Comerciais do Estado do Espírito Santo e Rio de Janeiro; Secretaria de Estado de Justiça do Espírito Santo e Rio de Janeiro; Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e do Rio de Janeiro;

Ministério da Previdência Social; Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Aliás, no Anexo II, encontram-se elencados os principais parceiros da JF2.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A governança corporativa representa, em tese, o conjunto de processos de trabalho, políticas, leis e regulamentos que caracterizam uma empresa, o modo como ela é dirigida, administrada ou controlada e como são formadas as relações entre os atores envolvidos.

Nesse sentido, na JF2, definiu-se um modelo de Gestão Organizacional apoiado, em última análise, na busca pela excelência do serviço e no equilíbrio entre a demanda da sociedade e a entrega da prestação jurisdicional.

Esse modelo foi revisado e atualizado pela Resolução nº T2-RSP-2013/00007, de 18/02/2013, que dispõe sobre as ações concernentes ao alinhamento institucional entre os órgãos que integram a JF2 (TRF2, SJRJ e SJES).

De se destacar, por oportuno, que a referida Resolução revelou-se de suma importância na implementação da política de governança da JF2, pois fixou diretrizes gerais para a administração, com o fito de otimizar recursos materiais e humanos, sem prejuízo de várias medidas específicas para cada Secretaria integrante do organograma da instituição.

Os princípios essenciais caracterizadores da denominada "boa governança" nortearam a essência do supracitado normativo, tais como: administração participativa, transparência, alinhamento, responsabilidade consenso, efetividade, eficiência e suporte à fiscalização, entre outros.

Assegure-se que, desde o seu limiar, primou-se por uma gestão eminentemente participativa, oportunidade em que temas de grande relevância foram apreciados por Comissões constituídas, ora por Desembargadores (ex: Comissão de Segurança Permanente da JF2, Comissão de Especialização de Varas para Julgamento de Ações Coletivas, etc), ora por Servidores (ex: Comitê do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, Comissão de Segurança da Informação – CSI, Comissão Local de Respostas a Incidentes – CLRI, Comissão de Gerenciamento de Crises, Comissão Permanente de Saúde, Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do TRF2 – CIPE/TRF2, Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CODITI/TRF2, Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, etc).

A existência do Comitê Gestor da JF2, instituído pela Portaria nº TRF2 nº 556, de 30/06/2006, já denota o engajamento das Unidades Jurisdicionadas com a política de resultados e avaliação contínua de suas ações.

O TRF2, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00005, de 21/02/2014, criou a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Corporativa – COPLAN e as Seções de Governança Corporativa e de Gestão por processos, vinculadas à primeira, no intento de consolidar o modelo de Gestão da JF2 e de aperfeiçoar seu sistema de governança, partindo-se de métodos modernos e flexíveis de gestão.

Tais providências expressam a preocupação da unidade jurisdicionada com a contínua melhoria de seus processos de negócio, bem como a seleção de uma estrutura capaz de gerar ações de governança (avaliar, direcionar e monitorar), que mantenham os atos de gestão alinhados ao cumprimento de sua missão institucional.

Ainda na seara da política de gestão participativa do TRF2, evidenciam-se outras medidas adotadas, a exemplo do incremento da troca de boas práticas entre setores similares dos três órgãos que compõem a JF2 e da realização de projetos de forma conjunta, aproximando os técnicos especializados em cada área, numa política de integração capaz de promover o desenvolvimento das ações segundo as necessidades e prioridade fixadas pela alta administração.

Com aplicação obrigatória na tramitação de documentos administrativos, com acesso público, o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA garante um rigor de tratamento das informações – de sua origem até o arquivamento –, identificando-se os períodos de permanência

dos expedientes nos setores e conferindo responsabilidades a estes. Note-se que tal motivação levou o CJF a adotar o SIGA, sugerindo, inclusive, sua utilização nacionalmente.

Criada em 01/11/1990, por intermédio da Resolução 17, de 25/10/1990, a então denominada Secretaria Especial de Controle Interno iniciou suas atividades em época anterior à disciplina sobre sua implantação e funcionamento pelas instâncias reguladoras. As unidades de controle interno das Unidades Consolidadas foram instituídas em 1993.

Tal fato demonstra a preocupação dos Gestores das Unidades Jurisdicionadas com a necessidade de manter o ambiente de controle interno, de forma a mitigar as falhas e auxiliar na aplicação de boas práticas.

Na esfera da JF2, a estrutura e as atribuições conferidas às Unidades de Controle Interno, definidas na Resolução nº 011/PRES/TRF2, de 16/03/2004, encontram-se discriminadas no subitem 1.3 - *Organograma Funcional* e respectivo anexo.

Sob a perspectiva do controle dos atos de gestão, constituem-se instâncias reguladoras o CNJ, o CJF, o TCU e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, à qual se vincula a Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF.

No âmbito do CJF, o Sistema de Controle Interno foi instituído pela Resolução nº 084/CJF, de 15/04/1993, posteriormente revogada pela Resolução nº 085, de 11/12/2009, em decorrência da Lei nº 11.798/2008, que, em seu art. 3º, elenca as atividades que necessitam de coordenação central e padronização.

Pontue-se que, no campo de atuação do CJF, foi criado o *Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal*, por intermédio da Resolução nº 206/CJF, de 02/12/1998, com o fim de prestar assessoramento na sistemática de ação integrada das atividades de controle, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Secretário de Controle Interno do CJF exerce a função de Presidente do referido Comitê e os Secretários de Controle Interno dos TRFs são membros efetivos.

No CNJ, a Resolução nº 86, de 08/09/2009, dispôs acerca da organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, os conceitos e as normas técnicas necessárias à sua integração.

Ressalte-se que, em 2013, o CNJ publicou a Resolução nº 171/2013, que estabelece as normas técnicas de auditoria, de inspeção administrativa e de fiscalização das unidades jurisdicionadas vinculadas ao CNJ (Processo CNJ nº 349.544).

Em suma, pelo breve histórico traçado, depreende-se que a área de controle interno sempre ocupou papel relevante na Administração, uma vez que o auxílio efetivamente prestado pela Unidade aos Gestores intenta assegurar a observância às premissas da boa aplicação dos recursos públicos, observando-se a eficiência, a eficácia e a efetividade.

Nesse sentido é que se pode asseverar que a existência de controles internos *lato sensu* é observada nos diversos segmentos das Unidades Jurisdicionadas. Os setores que compõem as Secretarias têm responsabilidades definidas e atribuições elencadas, divulgadas na *Intranet*.

Na área judicial, há grupos focais como o Núcleo Permanente de métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região – NPSC2, que tem por escopo o processo pacífico de mediação como solução de conflitos, oferecendo aos jurisdicionados uma Justiça ágil e eficiente, em cumprimento à Resolução nº 125/CNJ, de 29/11/2010.

A Ouvidoria- Geral da Justiça Federal da 2ª Região, em consonância com a determinação do CNJ, foi instituída pela Resolução nº T2-RSP-2011/00006, de 11/10/2011, abrangendo toda a JF2, e a Resolução nº T2-RSP-2011/00007, de 11/10/2011, dispôs sobre a criação da estrutura organizacional necessária ao funcionamento da Unidade.

Importante canal de comunicação, a Ouvidoria se coloca à disposição do cidadão, não apenas para o esclarecimento de dúvidas, mas, também, como espaço para que ele reclame, denuncie, elogie ou apresente sugestões sobre os serviços prestados.

Outrossim, na tentativa de otimizar os recursos humanos e de dar efetividade ao cumprimento das metas fixadas pelo CNJ, saliente-se a instituição de mais um cargo, o de Assessor de Gestão de Metas, para cada Gabinete, justamente para o acompanhamento das referidas metas.

Já no que se reporta à existência de Manuais, distinguem-se: "Manual de Gestor de Contrato", "Manual das Atribuições das Comissões de Inventário", "Manual de Cálculos Judiciais", "Modelo de Contratação de Solução de TI - MCTI" – Resolução/CJF nº 187/2011 –; Instruções Normativas (Ex. IN 24/06); “Código de Conduta” (sindicâncias) – Resolução nº 147/2011, do CJF.

No campo de gestão de pessoas, importa frisar as políticas e práticas, tais como: Capacitação de Servidores (Plano de Capacitação Anual); Avaliação dos Servidores – Chefia/Servidor - promoção funcional; Aperfeiçoamento de Magistrados – CAE/EMARF (Regulador: ENFAM); Regras para contratações: Serviços Terceirizados (Edital - inexistência de vínculo de parentesco - Res. CNJ nº 09/2005); Estagiários da EMARF (prova); Cargos Comissionados ou Funções Comissionadas (declaração antes da posse – Res. CNJ nº 07/2005, que veda o nepotismo –, limitação percentual – Lei nº 11.416/2006 –, e ficha limpa – Res. CNJ 156/2012).

No domínio da sistematização de normas voltadas à realização de obras, saliente-se a Portaria nº TRF2-PTP-2013/00651, de 24/9/2013, versando sobre a instituição do Comitê Técnico Regional de Obra, em atenção à Resolução nº 244/CJF, de 09/05/2013, que trata do funcionamento dos comitês técnicos de obras no âmbito do CJF e da JF de primeiro e segundo graus.

Matéria considerada estratégica e de relevo pelo CNJ, CJF e TCU, o planejamento, a execução e a fiscalização de obras e a aquisição de imóveis, assim como os critérios de priorização para inclusão de ações no Plano de Obras, configuraram o objeto de disciplina da Resolução nº 114/CNJ, de 20/4/2010, e das Resoluções nº 80/CJF e 179/CJF, de 21/12/2011.

Os setores técnicos envolvidos na elaboração do Plano de Obras reuniram-se, ao longo do exercício de 2013, a pretexto de sistematizar o conjunto de normas, com introdução de metodologia própria, em obediência aos normativos aplicáveis à matéria. O instrumento, fruto do trabalho cooperativo, permanece sob análise e será utilizado como parâmetro para organização do Plano de Obras para o exercício de 2015.

O TRF2 vem desenvolvendo mecanismos de controles internos por intermédio dos diversos segmentos da estrutura organizacional de forma a mitigar os riscos envolvidos nas diversas operações.

Nessa perspectiva, o TRF2 adotou as medidas cabíveis ao cumprimento do Ato Declaratório Executivo COFIS/RFB nº 34, de 01/06/12, que estabelece a forma de apresentação, a documentação de acompanhamento e as especificações técnicas dos arquivos digitais, contendo as informações de execução financeira e orçamentária para os Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujas normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos estão definidas na Lei 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

A instituição do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP aparece como outra importante ferramenta na área de controle. O Sistema permite o acompanhamento físicofinanceiro das ações orçamentárias, franqueando o acesso aos órgãos de controle, como o TCU e a Controladoria Geral da União, o que confere transparência aos atos de gestão e evolução do tratamento dado às metas projetadas para o exercício.

De outro tanto, a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00013, de 06/03/2013, regula o procedimento para “Solicitação de Ação de Tecnologia da Informação” – SATI, no âmbito do TRF2 e Seccionais.

Essa iniciativa materializa uma série de determinações e práticas preconizadas, como a obrigatoriedade da regionalização de novos sistemas e soluções de TI e a necessidade de priorização da alocação de recursos humanos e orçamentários, para atender à crescente demanda de informatização na esfera da JF2.

Para o advento da Resolução em tela, levou-se em consideração a importância de se estabelecerem processos de trabalho, responsabilidades e práticas de governança de TI, preconizadas por modelos reconhecidos mundialmente, como: o *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT), o *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL), o *Capability Maturity Model Integration* (CMMI) e a norma NBR ISO/IEC 27002:2005, de modo a assegurar mais eficiência, eficácia e efetividade às soluções de TI.

No contexto, avulta claro que, para o efetivo desenvolvimento das atividades voltadas à área de TI, faz-se fundamental a atuação do Comitê Diretivo de Tecnologia de Informação – CODITI, instituído pela Resolução nº 1106, de 17/12/2009.

Adite-se que a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00056, de 19/12/2013, instrui sobre a governança e o funcionamento das áreas de TI, quanto à infraestrutura, ao suporte, à manutenção e ao desenvolvimento de programas ou sistemas, no âmbito da JF de 1º e 2º Graus.

Impende, ainda, consignar que a SCI do TRF2, por intermédio do Ofício CF-OFI nº 2012/07030, de 12/12/2012, elencou as informações requeridas decorrentes das auditorias nas áreas de Controle Interno, TI e Obras Públicas, em atendimento ao Ofício Circular nº 12/2012 – SCI/PRESI/CNJ, de 10/12/2012.

No particular, as peculiaridades das Unidades Consolidadas serão sucintamente apresentadas.

A Subsecretaria de Controle Interno da SJRJ, integrante do Sistema de Controle Interno, atualmente estruturada consoante a Resolução nº TRF2-RSP- 2013/00043, de 19/9/2013, atua em auxílio à Secretaria de Controle Interno do TRF2.

As atribuições da Subsecretaria de Controle Interno da SJRJ foram instituídas pela Direção do Foro – DIRFO e submetidas ao TRF2, nos termos delegados pelos normativos da Presidência (art. 23 da Resolução TRF2 nº 23/2006 e art. 22 da Resolução TRF2 nº 01/2009). A referida Unidade tem por finalidade zelar pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SJRJ.

Como parte da estrutura de governança da SJRJ, foi criado, pela Portaria nº 024-GDF, de 06/05/2004, o Conselho Consultivo – CC da DIRFO. O mencionado Conselho é vinculado à estrutura administrativa da DIRFO e formado pelo Diretor do Foro (Presidente), pelo Vice-Diretor do Foro (Vice-Presidente), pelos ex-Diretores do Foro, com jurisdição em primeira instância, e por juízes federais membros.

As reuniões ordinárias presenciais do Conselho têm periodicidade trimestral, sem prejuízo de eventuais reuniões extraordinárias. Atualmente, o CC atua, também, no interstício entre as reuniões ordinárias presenciais, com votações por meio eletrônico. As decisões do CC têm caráter sugestivo, salvo quando ratificadas pelo Presidente, configurando caráter decisório.

O CC foi criado com o objetivo de estabelecer uma gestão participativa, tendo em vista otimizar e democratizar a análise e a implementação das medidas administrativas da alçada da DIRFO, que se afigurem pertinentes ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

Ademais, faz parte da estrutura de governança, a Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – CGATI. Formalmente constituída pela Portaria nº RJ-PGD-2009/00041, é composta pelo Diretor do Foro (presidente), Vice-Diretor do Foro, diretor da Secretaria Geral – SG e das subsecretarias da área administrativa, da Divisão Especial de Segurança – DSEG, e pelo coordenador do Núcleo de Controle de

Mandados – NCOM. A Portaria nº RJ-PGD-2010/00072 alterou a composição, passando a incluir os diretores representantes da área judiciária.

A SJRJ ainda conta com o Grupo de Gerenciamento de Crise – GGC, criado em 2009, através de portaria própria, sendo constituído por representantes da DIRFO e da SG. O grupo visa implementar medidas e adotar providências para solucionar e/ou minimizar eventos caracterizados corporativamente como crise e as respectivas consequências; estabelecer prioridade de atuação das unidades administrativas, independentemente da esfera de sujeição hierárquica na estrutura organizacional da Seção Judiciária.

O GGC dispõe de um manual de gerenciamento de crises, elaborado com o fito de regular providências, ordenar seqüências de ações e padronizar procedimentos, recomendáveis quando do acontecimento de eventos caracterizados como crise no âmbito da Seccional. O manual, demais disso, configura instrumento norteador na condução das respectivas ações, visando à unidade de procedimentos e servir de documento de referência para as Subseções Judiciárias.

As atribuições do Núcleo de Controle Interno da SJES foram instituídas pela Direção do Foro da Seccional e submetidas ao TRF2, nos termos delegados pelo art. 13 da Resolução TRF2 nº 22/2006, tendo por finalidade zelar pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SJES.

Como parte da estrutura de governança da SJES, no exercício de 2014, tem-se: a) o Núcleo de Controle Interno (atuando na auditoria interna); b) o Sistema de Correição; e c) as Comissões e Comitês em apoio à Administração.

O Núcleo de Controle Interno subdivide-se em Seção de Análise e Verificação – SEAVE e Seção de Análise Contábil – SEACON.

A SEAVE é responsável, precipuamente, pelo acompanhamento dos Contratos da SJES, análise da legalidade das contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), e verificação das diárias concedidas. Ainda é da sua competência a análise dos processos de pessoal relativos à folha de pagamentos. Sua atuação, nos últimos anos, tem priorizado a realização de análises voltadas às contratações com maior potencial de repercussão na Administração, em termos de vulto orçamentário, complexidade, e risco.

Além de tais análises pontuais, é praxe, na SJES, a realização anual de auditoria de maior abrangência, contemplando diversos enfoques, contábeis e de legalidade. Todavia, no exercício de 2014, diante de auditoria externa realizada pelo Tribunal Regional Federal no mesmo período, não foi possível a concretização da auditoria anual.

A SEACON opera com enfoque na análise e verificação dos lançamentos contábeis e no levantamento das demonstrações contábeis. Para tal função, promove auditorias na área de pagamento, contrato, suprimento de fundos e outros que envolvem a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Igualmente instrumento de apoio à governança são os magistrados que atuam na Supervisão de atividades administrativas. Nesse sentido, citem-se as Portarias nºs ES-POR-2011/00025 – designa magistrado para atuar como supervisor das atividades de segurança – e ES-POR-2011/00131 – designa magistrado para agir como supervisor das atividades de contabilidade.

Na mesma seara, o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SJES, instituído pela Portaria nº ES-POR-2009/00002 e composto por representante de diversas áreas, tem o propósito de estabelecer diretrizes para o cumprimento das metas e ações administrativas projetadas, de forma a acompanhá-las e revisá-las.

Acrescente-se a criação da “Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade”, através da Portaria nº. JFES-POR-2014/00048, incumbida do planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas voltadas à acessibilidade de servidores e usuários com deficiência.

Por fim, importa sublinhar que a Política de Governança da JF2 mobiliza todos os atores envolvidos em cada ação a ser adotada – magistrados, servidores, estagiários e terceirizados –, de sorte a otimizar a força de trabalho da instituição, sempre almejando a eficiência no gerenciamento dos recursos públicos.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

A Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região não possui, em sua estrutura organizacional, unidades de auditoria interna.

As funções de auditoria são desempenhadas pelas unidades de controle interno. Há um relacionamento sistêmico entre a unidade central de controle interno (Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal – SCI/CJF), a unidade setorial (Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI/TRF2) e as unidades seccionais (Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SCO/SJRJ e Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Espírito Santo – NCI/SJES).

b) Informações quantitativas e qualitativas das unidades e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

De acordo com a programação prevista no Plano Anual de Auditoria da 2ª Região, do exercício de 2014 (PAA 2014), aprovado pela Presidência do TRF2, através do expediente TRF2-MEM-2014/01076, a Secretaria de Controle Interno realizou auditorias nas unidades jurisdicionadas da 2ª Região, as quais resultaram na emissão dos seguintes Relatórios:

Tabela nº 2 - Auditorias 2014 – Órgão auditado: TRF2

Expediente/Processo	Assunto
TRF2-MEM-2014/02689 (TRF2-ADM-2014/00120)	Relatório de Auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos ⁽¹⁾
TRF2-MEM-2014/05878 (TRF2-ADM-2014/00299)	Relatório de Auditoria da área de Gestão de Compras e Contratos
TRF2-MEM-2014/05879 (TRF-ADM-2014/00272)	Relatório de Auditoria da área de Gestão de Material e Patrimônio
TRF2-MEM-2014/05903 (TRF-ADM-2014/00271)	Relatório de Auditoria da área de Gestão de Precatórios e RPVs
TRF2-MEM-2014/6176 (TRF2-ADM-2014/00280)	Relatório de Auditoria da área de Gestão de Pessoas
Ofício-Circular nº 12/2012-SCI/Presi/CNJ TRF2-MEM-2014/05318 (TRF2-ADM-2015/00007)	Relatório de Auditoria da área de Tecnologia da Informação ⁽²⁾
TRF2-MEM-2014/06549 TRF2-PTP-2014/00495	Início dos trabalhos de Auditoria na área de Gestão de Metas e Indicadores
Notas:	
⁽¹⁾ Auditoria realizada como “Ação Conjunta de Auditoria” (SCI/CJF e SCI/TRFs), não prevista no PAA 2014;	
⁽²⁾ Auditoria realizada como “Ação Coordenada de Auditoria” (SCI/CNJ e SCI/TRFs).	

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – JF-TRF2

Tabela nº 3 - Auditorias 2014 – Órgão auditado: SJRJ

Expediente	Assunto
TRF2-OFI-2014/16287-F	Relatório de Auditoria da área de Gestão de Pessoas
TRF2-OFI-2014/16293-A	Relatórios de Auditoria das áreas de Gestão de Compras e Contratos e Gestão de Material e Patrimônio

Tabela nº 4 - Auditoria 2014 – Órgão Auditado: Seção Judiciária do Espírito Santo

Expediente/Processo	Assunto
TRF2-OFI-2014/17298-F (JFES-ADM-2014/00030)	Relatório de Auditoria da área de Gestão de Pessoas
TRF2-OFI-2014/15332-C (JFES-ADM-2014/00030)	Relatórios de Auditoria das áreas de Gestão de Compras e Contratos e Gestão de Material e Patrimônio

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – JF-TRF2

Convém destacar que as justificativas/providências dos diversos setores da Administração do Tribunal e das Seções Judiciárias, em atendimento às “Recomendações do Órgão de Controle Interno” constantes dos Relatórios acima descritos, foram enviadas através dos respectivos expedientes/processos e analisadas por esta Secretaria, a fim de atender ao item “Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno” dos Relatórios de Gestão Consolidados da 2ª Região, dos exercícios de 2013 e 2014.

c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada.

O PAA 2014, abrangendo as três unidades gestoras da 2ª Região (TRF2/SJRJ/SJES), contém as ações planejadas, os períodos de sua realização, a força de trabalho prevista, os números de dias úteis e as horas estimadas para o alcance dos objetivos inicialmente traçados. Foi estruturado em 06 áreas, as quais se referem aos principais processos de trabalho enfocados na Prestação de Contas Anual, a ser apresentada pelos gestores: Gestão de Metas e Indicadores, Gestão de Pessoas, Gestão de Compras e Contratos, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Material e Patrimônio e Gestão de Precatórios e RPVs.

Quando da definição dessas ações de auditoria, levou-se em consideração, além da materialidade dos recursos envolvidos, da relevância da matéria e dos riscos inerentes aos pontos de controle, os seguintes aspectos: o exame preliminar das demandas externas e internas; a estrutura e os objetivos do plano estratégico e operacional do órgão; as exigências da legislação aplicável; a experiência adquirida com o acompanhamento dos atos praticados nos processos administrativos; e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados.

Ressaltamos que nas auditorias externas, realizadas nas Seções Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (JF 1º Grau - 2ª Região), não foi incluída a Área de Gestão de Precatórios e RPVs, tendo em vista a centralização da execução dessa atividade no Tribunal, bem como não foi prevista auditoria na Área de Gestão de Metas e Indicadores.

Embora não constasse do PAA 2014, mas atendendo à programação das “Ações Conjuntas de Auditoria”, estabelecida no âmbito do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal (CTCI), foi realizada pela SCI/TRF2, no período de maio e junho de 2014, em conjunto com a Secretaria de Controle Interno do CJF e dos demais TRFs, auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos com o objetivo de avaliar os controles internos administrativos dos processos de trabalho críticos das unidades do CJF e dos TRFs. As constatações referentes à mencionada auditoria estão reunidas no processo administrativo digital nº TRF2-ADM-2014/00120.

Importa salientar, ainda, no exercício de 2014, a realização pela SCI/TRF2 e pelos demais TRFs, no mês de outubro de 2014, de “Ação Coordenada de Auditoria”, na área de Tecnologia da Informação (TI), atendendo a proposta da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, aprovada pelo Presidente daquele Colegiado, através do Ofício-Circular nº 12/2012-SCI/Presi/CNJ, de 10/12/2012 (Parecer nº 01/2013/SCI/Presi/CNJ). O objetivo da mencionada ação coordenada foi verificar o cumprimento da Resolução nº 182/2013-CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as

contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação. O processo administrativo digital nº TRF2-ADM-2015/00007 contém as informações dessa ação coordenada.

Por sua vez, a auditoria na área de Gestão de Metas e Indicadores, realizada no âmbito do TRF2, iniciada no mês de novembro de 2014, encontra-se em fase final de elaboração do Relatório de Auditoria e das Recomendações do OCI.

Do total de 14 auditorias planejadas para a 2ª Região, 12 foram executadas (06- TRF2, 03-SJRJ e 03-SJES), o que representa, aproximadamente, o cumprimento de 86% do PAA 2014. Cabe destacar que, nas auditorias realizadas na área de Gestão de Compras e Contratos, houve uma pequena redução de escopo, necessária ao atendimento de outras demandas.

Além das auditorias previstas no PAA 2014, foi realizada, ainda, a auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos, consoante acima mencionado, totalizando 13 trabalhos de auditoria executados no exercício de 2014.

Dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2014, nas três unidades gestoras da 2ª Região, resultaram 38 (trinta e oito) “Recomendações do Órgão de Controle Interno”, sendo 24 (vinte e quatro) no TRF2, 07 (sete) na SJRJ e 07 (sete) na SJES. Após a análise pela SCI/TRF2 das providências adotadas pela Administração dos órgãos auditados, não restaram recomendações pendentes de atendimento, para fins de registro no Relatório de Gestão do exercício de 2014.

As providências implementadas pelos gestores envolveram regularizações, instrução de processos, emissão de documentos, bem como aperfeiçoamento de rotinas e procedimentos.

d) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

No exercício de 2014, por meio da Resolução nº TRF-RSP-2014/00018, de 23/09/2014, foi extinta a Seção de Análise Contábil – SEACON, subordinada à Divisão de Controle e Verificação – DIVER, da estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno – SCI do TRF2. A referida Seção era responsável pelo registro da conformidade contábil das UG's 090054/090048/090034/090028. Esta medida representou significativo avanço na segregação de funções, por meio da dissociação da acumulação de responsabilidades do contador responsável do TRF2, anteriormente, também responsável pela auditoria dos balanços do Órgão. Atualmente, o registro da conformidade contábil está a cargo da atual contadora responsável do TRF2, que é a titular da Coordenadoria de Gestão Contábil – COGEC, da estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO.

De igual modo, a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno – SCO, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ foi alterada, através da Portaria nº JFRJ-PGD-2014/00009, de 18/12/2014, com efeitos a partir de 07/01/2015, com a transferência para a Secretaria Geral – SG, da Seção de Análise Contábil – SEACO, cuja titular é a responsável pela conformidade contábil da UG 090016.

e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada.

FOI REALIZADA AUDITORIA COM O OBJETIVO DE AVALIAR OS INDICADORES CONSTANTES DO PAINEL ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL 2010/2014, CUJA COLETA ESTEJA, EXCLUSIVAMENTE, A CARGO DO TRF2 E/OU DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 2ª REGIÃO, QUANTO À:

- CAPACIDADE DOS INDICADORES DE REPRESENTAR A SITUAÇÃO QUE SE PRETENDE MEDIR E DE REFLETIR OS RESULTADOS DAS INTERVENÇÕES EFETUADAS NA GESTÃO;

- CAPACIDADE DE PROPORCIONAR MEDIÇÃO AO LONGO DO TEMPO;
- CONFIABILIDADE DAS FONTES DE DADOS;
- FACILIDADE DE OBTENÇÃO DOS DADOS;
- RAZOABILIDADE DOS CUSTOS DE OBTENÇÃO.

Verificou-se que as fórmulas dos indicadores selecionados são simples e seus dados podem ser considerados de fácil obtenção, a um custo razoável, posto que podem ser obtidos nos próprios sistemas já existentes, de forma automatizada através de *queries* específicas (consultas aos bancos de dados).

A automatização aumenta a segurança na confiabilidade dos dados. Muito embora ela não se aplique a todos os indicadores, ocorre na maioria.

Nesse ponto, há que se ressaltar que o indicador “taxa de audiências de conciliação” apresentou duplicidade na contagem de processos. Tal situação ocorreu porque não estão todos os dados inseridos no sistema. Parte das audiências é informada através de planilhas de Excel pelos setores de conciliação da 2ª região e somada ao quantitativo extraído do sistema Apolo.

Outro ponto de controle verificado é que ainda não foram adotadas integralmente as tabelas processuais unificadas no âmbito da 2ª Região, e por isso houve a necessidade de se promover uma adaptação nos dados, através de uma Tabela De/Para, elaborada pela Corregedoria. Ademais, existem diferenças entre as tabelas dos processos judiciais físicos e eletrônicos. Tal situação impacta no trabalho de coleta realizado pelo setor competente e retira parte da sua automatização.

O processo de planejamento estratégico está em evolução na Justiça Federal. Como parte desse processo, os indicadores também vêm sendo constantemente reavaliados. Para o próximo período, 2015-2020, haverá uma mudança na cesta de indicadores.

2.3 Sistema de Correição

CORREGEDORIA REGIONAL DA JF2

O CJF – a teor do disposto no art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e na Lei 11.798, de 29/10/2008 – editou a Resolução nº 49, de 02/03/2009, estabelecendo, em seu art. 1º, § 2º, que as Corregedorias Regionais têm atuação direta sobre os órgãos da Justiça Federal de primeiro grau das circunscrições correspondentes ao respectivo Tribunal e, no art. 4º, sistematizou o desempenho da atividade correicional, aí incluindo a realização de correições ordinárias, em todas as varas federais, turmas recursais e juizados especiais federais; inspeções administrativas de avaliação e correições extraordinárias, se necessário ou conveniente; bem como o encaminhamento ao Corregedor-Geral da Justiça dos relatórios das inspeções e correições realizadas, com avaliação crítica da situação existente e indicação de medidas recomendadas, adotadas ou a serem adotadas, para aprimoramento da atividade jurisdicional.

Seguindo tais ditames, o Regimento Interno do TRF2 – publicado no Diário da Justiça da União de 29/01/2009 – enumera, em seu art. 24, as atribuições do Corregedor, dele se podendo extrair o exercício das seguintes funções na área da primeira instância:

- orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários;
- fiscalização e acompanhamento da fiscalização dos serviços judiciários;
- regulação dos serviços judiciários;
- administração da composição humana judicial;
- administração da estrutura organizacional judiciária;
- investigação e/ou disciplinamento de condutas funcionais;
- orientação da Sociedade acerca dos serviços judiciários;

- recepção de reclamação disciplinar, diante de infração administrativa disciplinar praticada por Magistrado e/ou Serventuário.

Nessa rota, através do Provimento nº 011, de 04/04/2011, aprovou-se a Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região, a qual vem passando por atualizações, sendo sua redação atual dada pelo Provimento nº TRF2-PVC-2014/00007, de 29/09/2014.

O Sistema de Correição compreende, em suma, toda atividade de prevenção e apuração de irregularidades, seja no tocante ao aspecto organizacional da unidade jurisdicionada ou quanto à conduta dos servidores, tendo por finalidade promover a coordenação e harmonização das atividades e, conseqüentemente, a otimização de procedimentos e o controle da atuação funcional e da conduta dos servidores.

As correições, em qualquer de suas formas, presencial ou eletrônica, são instrumentos valiosos, não só no conhecimento e acompanhamento do trabalho realizado pelos juízos e setores administrativos, mas, sobretudo, como um meio de valorização da prestação jurisdicional, na medida em que estabelecem uma troca de informações necessárias entre a Corregedoria, o magistrado e os servidores, na observância das realizações e das dificuldades pertinentes ao seu trabalho, no exercício de suas funções.

Em 2014, o setor de correição da Corregedoria alcançou excelentes resultados de produtividade nas unidades judiciárias. A fim de concretizar seus objetivos, deu continuidade à filosofia de trabalho implantada nas correições do exercício anterior. Destarte, manteve a realização de um levantamento das informações existentes nos Relatórios das Inspeções, Relatórios das Correições e nos Mapas Estatísticos disponíveis a respeito da situação de cada Vara/Juizado Especial/Setores Administrativos, e a aplicação do sistema de acompanhamento dos trabalhos correicionados, denominado **Autoinspeção das Varas/Juizados/Setores Administrativos**.

A **autoinspeção** é um procedimento no qual, baseado no levantamento de dados e da análise dos mesmos, por meio de um questionário que é respondido pelas Varas/Juizados/Setores Administrativos, antes das correições, cada um desses setores constrói uma visão de sua situação e, a partir dessa constatação, projeta metas de superação e progressão. Por outro lado, as informações obtidas constituem o ponto de partida dos trabalhos correicionais, conjugando-se aos conteúdos dos Relatórios das Inspeções e Correições do ano anterior.

O importante nesse procedimento é que se estabeleça uma progressão dinâmica de cada setor correicionado, cujo termo de comparação será sempre sua situação anterior e o alcance das metas de desenvolvimento estabelecidas. Anote-se que, em 2014, obteve-se melhor compreensão acerca da sua instrumentalidade e que a mesma, inclusive, foi utilizada por alguns magistrados como modelo de relatório de inspeção anual.

No exercício, realizaram-se todas as correições presenciais e eletrônicas previstas no calendário, atingindo-se a meta de 100% de acompanhamento das Varas/Juizados/Setores Administrativos. Foram elaborados os Relatórios, além das Decisões e Recomendações encaminhadas ao Pleno do TRF2, que decidiu em todos os processos.

Tabela nº 5 - Calendário das Correições Realizadas pela Corregedoria Regional da JF2 - 2014

MÊS/DATA	VARA/JEF
FEVEREIRO 03 a 07 de fevereiro PRESENCIAIS	1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ - 2ª Vara Federal de Petrópolis/RJ - Setores Adm. de Petrópolis/RJ
17 a 21 de fevereiro PRESENCIAIS	- Vara Única Federal de Friburgo/RJ - Setores Adm. de Friburgo/RJ - Vara Única Federal de Teresópolis/RJ - Setores Adm. de Teresópolis/RJ
MARÇO 10 a 14 de março	- Vara Única Federal de Magé/RJ - Setores Adm. De Magé/RJ - 3ª Vara Federal de São Gonçalo/RJ
24 a 28 de março	- Vara Única Federal de Itaperuna/RJ - Setores Adm. de Itaperuna/RJ - Vara Única Federal de Três Rios/RJ - Setores Adm. de Três Rios/RJ
ABRIL 07 a 11 de abril PRESENCIAIS	- 1ª Vara Federal de Volta Redonda - RJ - 2ª Vara Federal de Volta Redonda - RJ - 3ª Vara Federal de Volta Redonda - RJ - Setores Adm. de Volta Redonda – RJ
22 a 25 de abril ELETRÔNICAS	-1ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - 1ª Vara Federal Cível de Vitória – ES - 2ª Vara Federal Cível de Vitória – ES
MAIO 05 a 09 de maio PRESENCIAIS	- 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - ES - Setores Administrativos de Cachoeiro de Itapemirim – ES - 1ª Vara Federal de Colatina - ES; - Setores Administrativos de Colatina – ES
05 de maio de 09 ELETRÔNICAS	- 3ª Vara Federal Cível de Vitória - ES - 4ª Vara Federal Cível de Vitória - ES-
19 de maio a 23 PRESENCIAIS	- 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ; - 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ; - Setores Adm. de São Pedro da Aldeia - RJ.
19 de maio a 23 ELETRÔNICAS	- 5ª Vara Federal Cível de Vitória - ES - 6ª Vara Federal Cível de Vitória - ES -5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-RJ -6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ
JUNHO 02 a 06 de junho ELETRÔNICAS	- 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ; - 3ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ; - 4ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ. - 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti - RJ
09 a 13 de junho ELETRÔNICAS	- 5ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ; - 6ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ; - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ.
16 a 20 de junho ELETRÔNICAS	- 7ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ -1º Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim - ES- - 3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo - RJ
23 a 27 de junho	- 10ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ

ELETRÔNICAS	- Vara Única de Serra – ES - 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro - RJ
JULHO 30/06 a 04 de julho	- 12ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 1ª Vara Federal de Duque de Caxias - RJ - 2ª Vara Federal de Duque de Caxias – RJ
ELETRÔNICAS 07 a 11 de julho	- 15ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 16ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - RJ - 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu - RJ
ELETRÔNICAS 14 a 18 de julho	- 17ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 18ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 1ª Vara Federal de Resende - RJ - 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo – RJ - 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo - RJ
ELETRÔNICAS 21 a 25 de julho	- 19ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 1º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro – RJ - 2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro
ELETRÔNICAS 28 a 31 de julho	- 21ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 22ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 1º Juizado Especial Federal de São João de Meriti - 2º Juizado Especial Federal de São João de Meriti
AGOSTO 04 a 08 de agosto	- 1º Juizado Especial Federal de Volta Redonda - RJ - 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda - RJ - 2º Juizado Especial Federal de Campos - RJ.
ELETRÔNICA 04 a 08 de agosto	- 1ª Vara Federal de Macaé - RJ - Setores Administrativos de Macaé - RJ - 1ª Vara Federal de Angra dos Reis – RJ - Setores Administrativos de Angra dos Reis
ELETRÔNICAS 18 a 22 de agosto	- Setores Adm.de Resende - RJ - Setores Adm. de Barra do Piraí - RJ - Setores Adm. de Duque de Caxias - RJ - Setores Adm. de Nova Iguaçu - RJ - 1º Juizado Especial Federal de Vitória - ES - 2º Juizado Especial Federal de Vitória - ES - 3º Juizado Especial Federal de Vitória – ES - Vara Única de Barra do Piraí – RJ - Setores Adm. Sub. Jud. de Resende - RJ - Setores Adm. Sub. Jud. de Nova Iguaçu - RJ
PRESENCIAIS 25 a 29 de agosto	- 3ª Vara Federal de São João de Meriti - RJ - 4ª Vara Federal de São João de Meriti - RJ - 6ª Vara Federal de São João de Meriti – RJ
SETEMBRO 08 a 12 de setembro	- 26ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro- RJ - 27ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ
ELETRÔNICAS 15 a 20 de setembro	- 28ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 29ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ

22 a 26 de setembro ELETRÔNICAS	- 32ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ - 24ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro - RJ
22 a 26 de setembro PRESENCIAL	- 10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ
OUTUBRO 06 a 10 de outubro PRESENCIAIS	- 1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ - 2ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ
20 a 24 de outubro PRESENCIAIS	- 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ-
NOVEMBRO 03 a 07 de novembro PRESENCIAIS	- 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ - 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ
17 a 21 de novembro PRESENCIAIS	- 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ
DEZEMBRO 01 a 05 de dezembro PRESENCIAIS	- Setores Administrativos de Vitória - ES - Setores Administrativos da Subseção Judiciária da Serra - ES - Setores Adm. Sub. Jud. de Barra do Piraí - RJ - Setores Adm. Sub. Jud. de Duque de Caxias
08 a 12 de dezembro PRESENCIAIS	- Setores Administrativos da Subseção judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Destaque-se, ainda, que o Setor de Correição organizou um curso de capacitação, em dois encontros, para os Diretores de Secretaria da SJES, visando divulgar a nova sistemática da correição e uniformizar as informações quanto ao uso dos mapas estatísticos e relatórios. Como material didático, foi elaborada uma apostila, contendo os principais documentos do CJF (Resoluções 496/2006 e 049/2009) e do TRF2-Setor de Correição/2014 (Questionário de Autoinspeção, Roteiros para correições do espaço físico, das Varas Mistas, das Varas de competência criminal, dos setores administrativos e modelo de Relatório de Correição).

Ao demais, a Corregedoria autuou e deu andamento a todas as reclamações recebidas contra magistrados, como representação ou comunicação, em razão da existência de indícios da prática de infração disciplinar.

Em remate, no seu mister de correicionar e inspecionar, a Corregedoria também gerenciou e controlou o efetivo cumprimento, pelas seccionais, das Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2014 aplicáveis ao TRF2.

PRESIDÊNCIA DO TRF2

Em outra face do sistema de correição, tem-se a análise da conduta funcional dos servidores públicos lotados no TRF2. Para tal fim, o Tribunal conta com uma Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD instaurada pela Presidência, que é formada por servidores estáveis, nos termos do art. 149 da Lei nº 8.112/90, e encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido. A atual CTSPAD foi constituída pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00346, de 09/05/2013.

SJRJ

Na SJRJ, o sistema de correição é executado em dois campos distintos: na esfera judicial e na esfera administrativa.

Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 222 a 234 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como pela Corregedoria do TRF2 (artigos 38 a 46 da referida

norma). Observe-se, portanto, que nas unidades judiciais não há a ingerência da administração da seccional.

No âmbito administrativo, além das correções efetivadas pela Corregedoria, as Portarias nºs RJ-PGD-2009/00046 e RJ-PGD-2009/00060 estabeleceram a realização de inspeções periódicas nas unidades subordinadas à DIRFO. Atualmente, essa atividade encontra-se regulamentada no artigo 61 da Consolidação de Normas da Direção do Foro e no Manual para Inspeções Administrativas - SJRJ.

O cronograma das inspeções administrativas da DIRFO para o exercício de 2014 foi fixado pela Portaria nº JFRJ-POR-2013/00821. Todas as vinte e seis unidades nele previstas foram devidamente inspecionadas. Ao final de cada inspeção, elaborou-se o correspondente relatório, como se segue:

Tabela nº 6 - Relatório das Inspeções da DIRFO da SJRJ - 2014

NSDF	JFRJ-MEM-2014/00957
Subsecretaria de Controle Interno	JFRJ-MEM-2014/03265
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	JFRJ-MEM-2014/03410
Secretaria Geral	JFRJ-MEM-2014/03777
Subsecretaria Jurídica e Contábil	JFRJ-MEM-2014/04336
Subseção de Nova Iguaçu	JFRJ-MEM-2014/04023
Subsecretaria de Infra-Estrutura	JFRJ-MEM-2014/05266
Subsecretaria de Gestão de Serviços	JFRJ-MEM-2014/05000
Núcleo de Comunicação Social	JFRJ-MEM-2014/05530
Dir – Angra dos Reis	JFRJ-MEM-2014/05804
Dir – Barra do Pirai	JFRJ-MEM-2014/06119
Dir – Macaé	JFRJ-MEM-2014/09171
Dir – São Pedro da Aldeia	JFRJ-MEM-2014/09338
Dir – Itaperuna	JFRJ-MEM-2014/09352
Dir – Campos dos Goytacazes	JFRJ-MEM-2014/09339
NSEG	JFRJ-MEM-2014/09859
NCDE	JFRJ-MEM-2014/09513
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	JFRJ-MEM-2014/10228
Subsecretaria de Contratações e Material	JFRJ-MEM-2014/10900
NCOM	JFRJ-MEM-2014/11298
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comun.	JFRJ-MEM-2014/13309
Subsecretaria de Cálculo Judicial	JFRJ-MEM-2014/13310
Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias	JFRJ-MEM-2014/13748
Subsecretaria de Informação e Documentação	JFRJ-MEM-2014/13821
Dir – São João de Meriti	JFRJ-MEM-2014/14788
Dir - Itaboraí	JFRJ-MEM-2014/14915

Os principais eventos apurados relacionam-se à necessidade de melhorias nas instalações físicas de determinadas unidades, notadamente a Subseção de Itaperuna (JFRJ-MEM-2014/09352). Tais demandas, segundo critério da DIRFO, foram encaminhadas às unidades competentes, para se manifestarem sobre a viabilidade de sua implementação.

No que tange às atividades administrativas que interferem de forma mais direta na prestação jurisdicional – execução de mandados, distribuição de processos e contadoria – é fato que não se encontraram irregularidades dignas de destaque. Os eventuais acúmulos de serviço e/ou atrasos pontuais foram esclarecidos pelas unidades competentes, consoante apreciou a DIRFO.

SJES

Na SJES, o sistema de correição também é realizado em dois âmbitos distintos: na área judicial e na área administrativa, a exemplo do que se dá na SJRJ.

Dessarte, na área judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, através de inspeções judiciais (artigos 222 a 234 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem assim pela Corregedoria do TRF2 (artigos 38 a 46 da referida norma). Aqui, igualmente, não há a ingerência da Administração da seccional nas unidades judiciais.

Já no âmbito administrativo, a promoção de auditoria, em sua maior parte e intensidade, é atividade inerente aos órgãos de controle interno da própria SJES e constitui-se em instrumento essencial à análise e verificação da boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos gestores.

É praxe na SJES a realização anual de uma auditoria de maior abrangência, contemplando diversos enfoques, contábeis e de legalidade. Todavia, no exercício de 2014, diante de auditoria externa feita pelo TRF2 no mesmo período, não foi possível a execução de auditoria anual.

Às auditorias internas acima mencionadas, somam-se aquelas realizadas pela Secretaria de Controle Interno do TRF2. No âmbito do Sistema de Controle Interno da JF2, essa rotina está implementada com sucesso desde o exercício de 2002.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro nº A.2.4.1 A - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – TRF2

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		

13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
<p>Análise crítica e comentários relevantes:</p> <p>O Sistema de Controles Internos é objeto de um plano de ação, com implementação prevista para o exercício de 2015, conforme demanda do TCU, explicitado no item 9.46 do Acórdão 821/2014, o qual determina que o TRF2 apresente “plano de ação para implementação das recomendações”, neste caso, referente ao item 9.40.2, que recomenda se “promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos”.</p> <p>Para o desenvolvimento deste plano de ação, foram adotados, como referenciais, o modelo COSO II e as recomendações do <i>International Organization Of Supreme Audit Institutions – INTOSAI</i>, amplamente adotadas pelos órgãos de controle da Administração Pública.</p> <p>Entendemos que, com o estabelecimento desse plano de ação, o sistema de controles internos da Unidade Consolidadora passará por uma melhoria significativa de qualidade, nos processos de identificação de riscos, de controle de processos e de monitoramento.</p>					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Quadro A.2.4.1 B - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SJRJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
<p>Análise crítica e comentários relevantes:</p> <p>Na SJRJ, não há deliberação formal que defina as diretrizes para planejamento, implantação e avaliação de resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria.</p> <p>Nessa organização, o controle interno não está formalizado para exercer atividade de auditoria, mas, periodicamente, o trabalho é avaliado pelo TRF2 e a alta administração se posiciona com respeito aos resultados das atividades internas de controle, determinando as providências necessárias para a adequação do trabalho às recomendações dos auditores.</p> <p>Do mesmo modo, inexistente, na organização, deliberação formal que designe membros dos conselhos, colegiados superiores, da alta administração e das instâncias internas de apoio à governança, nem que defina papéis e responsabilidades para atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle em relação ao estabelecimento das instâncias internas de governança.</p> <p>Portanto, na SJRJ, não há orientação formal, até o momento, para efetivação de um sistema de governança na organização, definido e estruturado de maneira a identificar as instâncias internas de governança e determinar quais delas participam de decisões críticas, bem como o seu grau de responsabilidade.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Quadro A.2.4.1 C - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SJES

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações passa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise crítica e comentários relevantes:</p> <p>Inicialmente, é de se destacar que a estratégia adotada, para a emissão da opinião sobre os diversos componentes do Quadro, consistiu na reunião entre integrantes da área de planejamento e auditoria interna, levando-se em consideração os conhecimentos teóricos e empíricos das áreas envolvidas, seja por meio da capacitação, seja da experiência cotidiana.</p> <p>Em se considerando o escopo de atuação deste órgão (Prestação Jurisdicional), buscou-se como parâmetro as atividades realizadas na área-fim (naquilo que está ao alcance da Gestão), bem como as atividades da área administrativa que, direta ou indiretamente, refletem os resultados alcançados pelo órgão e a gestão dos recursos públicos.</p> <p>No que tange aos itens propriamente ditos, cabem observações pontuais, como se seguem.</p> <p>Item 21 – Apesar de entendermos que a relação custo x benefício entre as atividades de controle são predominantemente satisfatórias (compras e contratos em fiel observância às normas, e bens e serviços adquiridos a baixo custo), verifica-se a ausência de servidores, lotados na área de auditoria, com especialização em Tecnologia da Informação e Obras. Nesse sentido, há prejuízo na realização de auditoria na modalidade “operacional”, quanto a tais áreas técnicas.</p> <p>Item 25 – A disponibilidade das informações para as unidades internas resta prejudicada, na medida em que a produção normativa ocorre em base de Sistema de Informação que não permite a modificação ou revogação parcial de um mesmo documento. Exemplo: Se o anexo de uma portaria tem de ser alterado, para incluir ou excluir uma informação, todo o documento deve ser revogado. Caso não o seja, o servidor busca pela Portaria que fora alterada, embora não haja fácil percepção de que houve outro ato que a tenha modificado. Tal fato gera a dificuldade de tomar conhecimento da existência da alteração ou mesmo encontrar o novo ato, embora o antigo ainda vigore parcialmente. E, na hipótese de ser revogado, gera a instabilidade, pois, a todo momento, norma com numeração diferente tratará do mesmo assunto. Nesse caso, nem sempre o servidor saberá que a norma foi revogada, utilizando documento inapto a produzir efeitos.</p> <p>Item 26 – A avaliação positiva desse item, em aparente contradição com o item 25, se justifica pelo fato que a “divulgação” (diversamente de disponibilização), é eficaz e bem direcionada aos grupos interessados.</p> <p>Item 29 – A avaliação neutra nesse item se justifica por dois motivos. O primeiro relacionado ao item 28 (se existe constante monitoramento do controle interno). Nesse sentido, o Item 28 foi avaliado como parcialmente inválido (2). Posto isso, como não é monitorado constantemente, não é possível dizer se é considerado adequado e efetivo com base nas avaliações sofridas. Outro motivo se deve à inexistência de procedimento formal de avaliação.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

2.5 Considerações Gerais

Vale observar que, no exercício de 2014, o TRF2, para o aprimoramento de diversos processos de trabalho, ainda contou com a prestimosa colaboração dos Órgãos de controle: Tribunal de Contas da União – TCU e Corregedoria – Geral da Justiça Federal, unidade integrante do CJF.

Nessa rota, consignem-se as comunicações por eles emanadas:

a) Ofício nº 2267/2014-TCU/SECEX-RJ (registrado como Expediente Externo nº TRF2-EXT-2014/05231, de 08/09/2014);

- Objeto: Avaliação da Governança e Gestão das Aquisições.

b) Ofício nº CJF-OFI-2014/03896, de 05/09/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

- Objeto: Inspeção Geral Ordinária.

Impende assinalar que os indigitados Órgãos ainda não se manifestaram a respeito das avaliações levadas a efeito no TRF2.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. Canais de Acesso do Cidadão

Importantes quesitos na gestão administrativa, a transparência dos atos e o acesso dos Jurisdicionados aos órgãos da JF2 revelam-se elementos fundamentais ao adequado funcionamento da Instituição.

Partindo desse princípio, constata-se, seja na Unidade Consolidadora ou nas Consolidadas, a preocupação em manter os canais abertos para esclarecimento de dúvidas suscitadas pelo cidadão e encaminhamento de críticas e sugestões.

Entre as atividades administrativas desenvolvidas pelo TRF2, encontra-se inserido o *Serviço de Informação ao Cidadão - SIC*, à disposição na página do Tribunal. Esse sítio constitui instrumento de transparência ativa, que franqueia os meios apropriados à transmissão de informações requeridas pelo cidadão.

A Controladoria Geral da União – CGU, a seu turno, vem desenvolvendo o *Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC* -, que funcionará como novo canal de acesso ao cidadão, permitindo que pessoas, físicas ou jurídicas, encaminhem pedidos de acesso à informação, acompanhem prazos e recebam as respostas das solicitações pretendidas, além de interponem recursos. Visando à implantação desse sistema, foi efetivado diagnóstico e desenvolvidas as *customizações* necessárias à realidade do TRF2. O e-SIC encontra-se em fase final de homologação, com previsão de funcionamento para o primeiro trimestre de 2015.

Na mesma seara, a Resolução nº T2-RSP-2011/00007, de 11/10/2011, do TRF2, divulga que a Ouvidoria foi criada para ser o canal de comunicação da sociedade com a JF2, que abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A Ouvidoria dispõe de um Sistema que, em constante evolução, recebe as manifestações dos cidadãos para análise. Esse Sistema está disponível na página do TRF2, na *Internet*.

Após a implantação desse ferramental, os usuários são orientados a utilizá-lo, mesmo aqueles que recebem orientação por telefone, com vistas a registrar a manifestação no Sistema. Contudo, a Ouvidoria acolhe manifestações por outros meios, tendo em conta a dificuldade de algumas pessoas no acesso à página da Ouvidoria.

Tabela nº 7 - Resumo das Demandas Recebidas na Ouvidoria – 2014

Órgão	Solucionadas	Em Acompanhamento	Aguardando Resposta	Em Análise	Total
TRF2	185	59	80	17	341
SJRJ	823	11	34	65	933
SJES	53	8	12	0	73
Total	1061	78	126	82	1347

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2 / Exercício 2014.

Nota: Estão incluídas, nesses resultados, as demandas encaminhadas pelo requerente diretamente à Ouvidoria do CNJ e reencaminhadas à Ouvidoria do TRF2, totalizando 131 registros.

O resumo das demandas recebidas na Ouvidoria pode ser desdobrado para enfoque relativo ao canal utilizado e aos assuntos, conforme tabelas a seguir:

Tabela nº 8 - Resumo das Demandas Recebidas na Ouvidoria, por Assunto – 2014

Matéria	Quantidade
Autos Desaparecidos	1
Desarquivamento	1
Discordância	11
Inclusão em Pauta	12
Demora na Contadoria	13
Informações Gerais	15
Precatório	15
Demora na Devolução dos Autos	20
Demora na Inclusão em Pauta	20
Inconformismo	26
Expedição de RPV	32
Falta de Informações	39
Demora na Conclusão para Despacho	44
Outras Demoras	57
Outras Ocorrências	66
Demora na Expedição de RPV	99
Demora na Conclusão para Decisão	116
Demora na Conclusão para Sentença	165
Demora na Conclusão para Julgamento	170
Demora sem Movimentação	198
Demora em Ir à Conclusão	227
Total	1347

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2/Exercício 2014

Tabela nº 9 - Resumo das Demandas Recebidas na Ouvidoria, por Canal Utilizado – 2014

Canais	Quantidade
Carta	3
Telefone	6
Presencial	45
<i>E-mail</i>	145
Formulário Eletrônico	1148
Total	1347

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2/Exercício 2014

No âmbito da SJRJ, o acesso do cidadão para manifestações é garantido pela *Internet*, por intermédio do serviço “Fale Conosco”. Trata-se de um serviço descentralizado, onde diversas áreas respondem dúvidas, recebem denúncias, elogios, solicitações, sugestões e reclamações. O serviço direciona as questões dos usuários de maneira adequada, encaminhando-as para as unidades correspondentes.

Demais disso, o Núcleo de Comunicação Social – NCOS acompanha os *e-mails* recebidos pelo serviço “Fale Conosco”, no propósito de verificar a natureza das demandas e o nível de satisfação dos usuários. O NCOS faz relatórios sobre o grau de satisfação dos usuários de programas e campanhas institucionais, destacando-se o Programa Educativo *Conhecendo a SJRJ*, que tem, como público-alvo, estudantes do ensino médio de escolas públicas ou campanhas em parceria com o Instituto Nacional do Câncer.

Na forma presencial, a Seção de Atendimento Processual dos Juizados - SAPJE surge para realizar o primeiro contato do cidadão com a SJRJ, de sorte a auxiliá-lo no ajuizamento de demanda perante o Judiciário Federal. Essa Unidade procede a consultas periódicas, diretamente ao cidadão, a respeito do Primeiro Atendimento, na tentativa de aprimorar o serviço prestado.

Na SJES, existem dois canais de acesso do cidadão: 1) o *e-mail* contato@jfes.jus.br, disponível em sua página na *Internet*; e 2) o telefone do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas – NCS, disponibilizado no *site* para contato.

O *e-mail* “contato” é o canal mais utilizado. As mensagens são direcionadas ao NCS, que as envia imediatamente às respectivas áreas responsáveis, solicitando respostas, as quais podem ser remetidas diretamente aos solicitantes ou ao próprio NCS para, se necessário, redigi-las em linguagem mais acessível e encaminhá-las aos cidadãos. A grande maioria é respondida no mesmo dia.

As demandas são cadastradas em tabelas mensais, contendo dados como: *assunto*, a *área-alvo* e o *nome de quem respondeu*, possibilitando a geração de relatório, que discrimina as quantidades mensais de perguntas/sugestões recebidas durante o ano e os assuntos mais recorrentes.

Em 2014, o NCS recebeu 370 pedidos externos, por *e-mail*, sendo que os mais recorrentes são demandas por informações sobre processos; orientações para emissão de certidão negativa e para o envio de petição inicial eletrônica; pedidos de esclarecimentos sobre cadastro de advogados do Espírito Santo-ES e de outros estados, no processo eletrônico da JFES, e sobre encaminhamentos de cartas precatórias.

As sugestões e pedidos de informações do público externo por telefone são mais raros. Em geral, as demandas recebidas por esse canal são da imprensa. Também são acolhidas demandas de advogados, questionando sobre suspensão de prazos, expediente e uso de ferramenta do processo eletrônico, e de jurisdicionados, com dificuldade na emissão de certidão eletrônica.

Ocorrem reclamações sobre atendimento, por telefone, porém, muito raramente. Na hipótese, os reclamantes são ouvidos e aconselhados a encaminhar a reclamação, por escrito, à Ouvidoria do TRF2 ou, conforme o caso, à DIRFO da SJES.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão / Instrumento Similar

Na esfera da JF2, não há Carta de Serviços ao Cidadão nos moldes do § 2º, art. 11, do Decreto nº. 6.932/2009. É de se salientar, todavia, que, dadas as peculiaridades da prestação jurisdicional (e.g. competência por matéria, complexidade de cada causa), torna-se de excessiva complexidade a aplicação de grande parte dos incisos que tratam da matéria. Deveras, cada tipo de ação possui requisitos e documentos peculiares e de imensa diversidade.

A JF2, em realidade, mantém-se comprometida com a sociedade ao fornecer serviços com qualidade e ao facilitar o acesso dos usuários às atividades prestadas aos cidadãos.

Neste sentido, o instrumento similar que o TRF2 adota, à semelhança da Carta de Serviços ao Cidadão, preconizado no diploma legal supracitado, encontra-se na página da Instituição – no portal “Acesso à Informação”, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www10.trf2.jus.br/ai/> e, em especial, no <http://www10.trf2.jus.br/ai/perguntas> .

Os conteúdos de interesse geral são divulgados nessas páginas, descrevendo-se as informações disponibilizadas, os requisitos necessários, as principais etapas, o prazo máximo para a prestação do serviço, a forma de comunicação, os locais e o modo de acessar diversos serviços disponíveis no TRF2, bem assim os dados relativos à Transparência Pública.

A SJRJ franqueia vários serviços destinados aos cidadãos, disponíveis no *site* da Instituição, como a consulta processual e a emissão e autenticação de certidões. Todos os dados e procedimentos referentes ao processo eletrônico, como cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre o andamento dos autos, também se encontram acessíveis por meio do *site*.

Em atendimento à legislação sobre transparência pública, na página da SJRJ, na *web*, ainda se exibem as informações sobre despesas com pessoal, licitações e contas públicas, eliminação de documentos, política de segurança da informação, entre outras.

Na área da SJES, mecanismos de esclarecimento sobre o funcionamento do Órgão são direcionados aos usuários. Além das informações presentes no *site*, ocorre a distribuição de manuais, com o passo a passo do peticionamento eletrônico, para advogados em ações de mobilização, assim como cartilhas aos estudantes sobre o funcionamento da JF, durante visitas orientadas, realizadas por faculdades e escolas (ensino médio).

3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

Conforme mencionado no Relatório de Gestão/Exercício 2013, a *Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal 2013/2014* foi realizada no período de 18/11/2013 a 28/02/2014.

A pesquisa é iniciativa do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, vinculada ao objetivo estratégico *Assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva*, servindo de base para a mensuração do indicador *Taxa de Satisfação do Cliente* (usuário/cidadão), cuja periodicidade é bianual.

Para apuração do indicador, o CJF coordenou a primeira pesquisa de satisfação da JF, em âmbito nacional, com a participação e colaboração dos TRFs, que indicaram representantes para compor Grupo de Trabalho, na construção do instrumento e critérios de avaliação.

O relatório da pesquisa nacional foi divulgado por meio do Ofício CJF-2014/03530, de 20/08/2014, cabendo aos TRFs elaborar os relatórios gerenciais por Órgão (TRF e Seções Judiciárias), detalhando-os pelas localidades no 1º Grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

No cômputo final, a pesquisa apresentou 58,7% de satisfação dos usuários com a JF, sendo que a JF2 atingiu o índice de 50%, situando-se em um patamar abaixo da meta fixada no Planejamento Estratégico – de, no mínimo, 55% –, influenciado, principalmente, pela baixa avaliação obtida no quesito: *serviços judiciais* (tempo de tramitação processual).

O foco no cliente – cidadão usuário, advogados e instituições envolvidas nos processos judiciais – faz com que os Órgãos da JF2 busquem, de forma efetiva, a evolução de seus serviços, aprimorando soluções e produtos, que promovam a satisfação desses usuários.

De modo a facultar o oferecimento de serviços judiciários em conformidade com as expectativas da sociedade, cada vez mais cônica de seus direitos, serão analisados detidamente os resultados apresentados, para subsidiar a elaboração de planos e projetos de melhoria dos serviços que reclamarem, pela ótica do usuário-cidadão, maior atenção.

Em face do disposto, restou prejudicada a apreciação de eventos concernentes ao exercício de 2012.

3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

No endereço <http://www10.trf2.jus.br/ai/>, podem ser localizadas as informações relativas à transparência pública, incluindo ações e programas; auditorias; convênios; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão estratégica e relatórios de gestão; informes institucionais, além de comunicados acerca dos canais de informação ao cidadão.

Essa modalidade de transparência ativa, preconizada na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), possibilita que a própria pessoa interessada venha a sanar sua dúvida ou a obter a informação desejada, por meios próprios, sem depender de qualquer intermediário.

3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Com relação à análise circunstanciada e à identificação das providências adotadas, cumpre aludir ao subitem **3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços**.

Ao que se viu, o expressivo percentual de insatisfação refere-se a processos judiciais, sendo certo que há previsão de ajustes na estrutura dos órgãos processantes, a partir de 2015, o que poderá minimizar, sobretudo, os problemas apontados pelos jurisdicionados (baixa avaliação no quesito “serviços judiciais – tempo de tramitação dos processos”).

3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

A JF2 permanece trabalhando para garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE, observando, para tanto, as exigências legais relativas à acessibilidade nas dependências e a comunicação com o público interno e externo, em atenção à Recomendação nº 27, de 16/12/2009, do CNJ.

TRF2

Considerando que o TRF2 foi instalado em um prédio antigo, surgiram várias dificuldades para torná-lo acessível, nos moldes da legislação e das normas técnicas que regulam o tema. No entanto, ações de modernização das instalações, executadas em etapas, permitiram que fossem atingidos, efetivamente, os seguintes resultados:

- Criação da Biblioteca Acessível;
- Adaptação de 14 sanitários do bloco B do prédio Anexo II;
- Instalação de corrimão, na rampa de acesso à entrada principal, com as devidas indicações táteis para deficientes visuais;
- Instalação de piso tátil, no acesso à Biblioteca;
- Instalação de piso tátil, no *hall* de entrada do prédio;
- Criação de vagas destinadas ao estacionamento de veículos de cadeirantes;
- Modernização dos elevadores, provendo-os com recursos sonoros, altura adequada da botoeira, identificação das teclas em braile, corrimão interno, entre outros (também em conformidade com as normas técnicas);
- Capacitação de servidores, para melhor interação com pessoas PNE, tais como:
 1. Projeto *Ir e Vir - Instituto Muito Especial*, com o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT;
 2. Programa de Inclusão para Pessoas com Deficiências - Perspectivas e Desafios;
 3. Execução de rampa de acesso, com corrimãos e com indicadores táteis de início e fim de declividade;
 4. Adaptação das salas de sessão e do Plenário, com rampas de acesso e parlatório em dois níveis.

O Projeto de Adequação Institucional do complexo predial do TRF2, objeto do Procedimento de Execução Orçamentária e Financeira nº TRF2-EOF-2014/00271, cujo prazo de execução é de 36 meses, iniciando-se em 12/01/2015, contém, no escopo, as seguintes ações de promoção da acessibilidade, a serem implementadas:

- Execução de rampa interna, no térreo, para acessibilidade dos elevadores centrais;
- Execução de mapa tátil, na entrada do prédio;
- Disponibilização de balcão de atendimento acessível, tanto no térreo como em todos os gabinetes e cartórios dos Órgãos de julgamento colegiado;
- Execução de piso tátil, nos acessos aos elevadores e nas circulações principais;
- Criação de um banheiro público acessível, em todos os pavimentos, no hall de elevadores;

- Implantação de comunicação visual acessível.

SJRJ

A SJRJ funciona em 28 prédios, sendo 13 próprios ou cedidos e 15, alugados. A maioria desses imóveis foi ocupada antes da edição das normas vigentes aplicáveis à acessibilidade.

A SJRJ tem buscado dotar os imóveis administrados de condições mínimas de acesso das pessoas PNE às instalações, obedecendo às recomendações normativas que pautam a matéria, considerando, inicialmente, o seguinte alvo:

- Deslocamento horizontal, com eliminação de degraus e obstáculos em dimensões mínimas de circulação, e portas para circulação de cadeirantes, no acesso ao prédio e em seu interior (a todos os compartimentos);
- Deslocamento vertical entre os diversos pavimentos, com instalação de elevadores ou plataformas mecânicas e rampas, em conformação adequada ao uso por cadeirantes;
- Instalação de balcões acessíveis a cadeirantes ou apoio junto aos balcões;
- Instalação de sanitários adaptados para uso de pessoas PNE, em todos os imóveis;
- Implantação de piso podotátil, direcional e de alerta, em áreas gerais de deslocamento de público, em ambientes que, por suas dimensões, indiquem a necessidade da instalação de indicadores de escadas e elevadores;
- Demarcação de vagas para deficientes físicos, em áreas de estacionamento atualmente destinadas ao público em geral;
- Instalação de poltrona para obesos e lugares para cadeirantes em auditórios, de acordo com a exigência da legislação em vigor;

Visando a atender ao conteúdo mínimo acima elencado, foram realizadas licitações, em 2014, para contratação de serviços para todos os imóveis da SJRJ. Dessas licitações, as que abrangiam os serviços civis em 12 localidades, foram fracassadas, o que impediu sua efetivação.

Convém distinguir outras intervenções realizadas no exercício de 2014, a saber:

- Foram reformados 14 sanitários, um por pavimento, no Anexo II do Fórum da Avenida Rio Branco, para adaptá-los ao uso de pessoas PNE;
- Como forma de remediar as condições de deslocamento vertical dos imóveis ocupados, foram adquiridos equipamentos tipo garaventa, *stair-trac*, que são elevadores portáteis para escadas destinados ao deslocamento de cadeirantes. É importante focar que a única construção, que não agrega as condições suficientes para utilização de *stair-trac*, é a Subseção Judiciária de Itaperuna, a qual está em vias de ser reinstalada em outro imóvel, alugado, em melhores condições;
- O imóvel da Subseção Judiciária de Barra do Piraí está sendo adaptado, para instalação de elevador adequado ao uso de pessoas PNE;
- Inauguração do Fórum Regional de Campo Grande, cujas instalações seguem a legislação de acessibilidade.

SJES

A SJES, igualmente, vem promovendo ações contínuas para promoção da plena acessibilidade em seus edifícios, com destaque para as já implementadas:

- Sinalização tátil, em todos os prédios. Os serviços incluíram a fixação de sinalização podotátil e instalação de mapas táteis e placas em braile, em todos os prédios, propiciando plenas condições de acessibilidade para deficientes visuais;
- Locação de novo prédio, para a Subseção de Linhares, inclusive com obras de acessibilidade. O prédio sofreu adaptação a cargo do proprietário, com base no projeto desenvolvido pela SJES, contemplando sanitários acessíveis, separados por gênero, em cada pavimento, além de elevador e *calçada cidadã*, o que garantiu a acessibilidade a todos os locais;
- Execução de novos balcões de atendimento, adaptados ao uso por cadeirantes, posicionados na secretaria e na recepção do prédio de Linhares;
- Sinalização tátil e visual do novo prédio de Linhares. Foi realizada contratação específica, para dotar o novo prédio das mesmas condições de sinalização tátil e visual, já oferecidas nos demais imóveis;
- Conclusão e aprovação dos projetos, para o Fórum de Serra. O novo prédio, com início previsto para 2015 e término para 2016, contará com condições plenas de acessibilidade.

Biblioteca do TRF2

O TRF2 continua empenhando esforços para que os recursos informacionais, espaciais, tecnológicos e humanos da Biblioteca venham a atender plenamente os preceitos da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, bem como da Recomendação nº 27, de 16/12/2009, do CNJ. Nesse sentido, a Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação – SED implementou as seguintes ações:

- Recursos Humanos: O quadro de pessoal da Biblioteca conta com estagiários de segundo e terceiro graus com necessidades especiais variadas. Esta experiência tem sido muito importante à avaliação e ao desenvolvimento do projeto de Biblioteca Acessível. Embasando-se no olhar do próprio usuário com deficiência, foi possível investir em tecnologias que se revestem de real utilidade, otimizando, assim, o dispêndio de recursos financeiros;
- Capacitação: A equipe da Biblioteca tem participado de treinamentos específicos para o atendimento, nesse ambiente, à pessoa com deficiência, como curso de Libras, Projeto Ir e Vir, Programa de Inclusão para Pessoas com Deficiência e seminários sobre o tema. A Unidade conta também com o apoio de especialistas em acessibilidade, que orientam as atividades, em prol de uma biblioteca mais acessível;
- Tecnologia Assistiva: A Biblioteca dispõe de parque tecnológico dotado de computadores com monitores de 22 polegadas, teclados ampliados e *software* leitores de tela, como o *Jaws*, *Dosvox*, *Nvda* e *Windoseyes*, e linhas braile. Demais disso, possui impressora braile, fusora de alto relevo, leitores eletrônicos para pessoas PNE, nos aspectos físico e visual;
- Acervo Bibliográfico: o acervo bibliográfico especializado em Direito (50.000 itens) está disponível aos usuários com vários tipos de carências, por meio de leitores eletrônicos de voz, mecânicos e ampliadores de imagem. No caso dos leitores eletrônicos de voz, como o “Poet”, o usuário pode gravar o conteúdo do livro em *pen drive*.

Outrossim, encontra-se disponível um acervo jurídico em áudio-livro, com bases de dados acessíveis, isto é, o conteúdo digital é acessado por intermédio dos leitores de tela.

O conteúdo da Biblioteca Digital do TRF2 é tratado através de OCR (reconhecimento óptico de caracteres), para que se torne pesquisável e acessível para os usuários com dificuldades no campo visual:

- Espaços Físicos e Móveis: as dependências da Biblioteca foram ajustadas, pela Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE, para atender à norma de acessibilidade NBR9050, de modo a destinar um espaço no setor para comportar os equipamentos e promover a mobilidade dos usuários (PNE), com a instalação de um balcão fácil, com área livre para a manobra de cadeira de rodas, colocação de piso tátil e banheiros acessíveis;
- Parcerias: Desde o início do projeto da Biblioteca Acessível, a Unidade tem contado com a parceria da equipe do Senado Federal, da ONG Acessibilidade Brasil, do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, da Biblioteca Nacional - BN, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TRT1, do Instituto Benjamin Constant - IBC, de universidades, da Fundação Nora Dowil e da Empresa Incluir Soluções de Acessibilidade;
- Comunicação: A Biblioteca tem recebido visitas de escolas especializadas, como o Instituto Benjamin Constant – IBC, e de universidades, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (Escola Superior de Desenho Industrial), interessadas nos recursos acessíveis.

No particular, cabe citar a visita à Biblioteca do TRF2 da TV Cultura e da TV Brasil, com a finalidade de conhecer e divulgar o espaço acessível da Unidade.

Em 2014, foram realizadas, ainda, duas licitações de suma importância para o Projeto de Acessibilidade: compra de um leitor eletrônico autônomo de última geração, que lê vinte páginas por minuto, em diversos idiomas, possuindo vários recursos tecnológicos, que pretendem facilitar o processo de leitura, proporcionando às pessoas PNE maior independência.

Ressalte-se que outra aquisição - o *scanner* planetário – será utilizada pela Biblioteca e na Biblioteca digital, no atendimento desse público. Tendo em vista os recursos acessíveis que o equipamento possui, será factível inserir os estagiários PNE em mais uma atividade de relevância para a Biblioteca.

Web

O desenvolvimento dos *sites* da JF2 tem por norte as diretrizes e recomendações do *Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (e-MAG)*. Cumpre sublinhar a adoção de outras medidas que, de igual maneira, corroboram para a acessibilidade do *site*, em sentido mais amplo, tais como: adequação aos dispositivos móveis e construção, objetivando melhor posicionamento nos motores de busca.

Atendimento ao Cidadão

No tocante ao atendimento presencial, os terminais de consulta processual, localizados no andar térreo do TRF2, permitem ao cadeirante acessá-los de forma independente.

Adite-se a existência de dois servidores da *Central de Atendimento ao Cidadão*, que fizeram curso de Libras – Linguagem Brasileira de Sinais, sendo, portanto, capazes de auxiliar a pessoa que requeira atendimento especial.

4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1. Planejamento das Unidades

A JF2, em 2014, deu continuidade à execução e ao acompanhamento do último exercício do ciclo estratégico 2010/2014 do Painel Estratégico da Justiça Federal – PEJF e do Painel Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, bem como aos programas, projetos e processos estratégicos, com espeque na Resolução do CJF nº CF-RES-2012/00194, de 20/07/2012, e na Resolução deste Tribunal nº T2-RSP-2012/00108, de 10/12/2012.

O planejamento estratégico vigente está traduzido em painéis (PEJF/PETI) para a JF, contendo um único Mapa Estratégico, com os respectivos Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas, seguindo a metodologia já adotada do *BSC – Balanced Scorecard*.

4.1.1 Objetivos Estratégicos

O Mapa Estratégico da Justiça Federal baseia-se na representação equilibrada de um conjunto de 11 objetivos estratégicos e de 34 indicadores operacionais e financeiros, segundo três perspectivas: *sociedade*, *processos internos* e *recursos*, interligados por relações de causa e efeito. Nessa moldura, o objetivo estratégico de resultado para a perspectiva *Sociedade* é assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Aqui, o foco no cliente – cidadãos usuários, advogados e instituições envolvidas nos processos judiciais – leva os órgãos da Justiça Federal a buscarem a melhoria de seus serviços, aprimorando soluções e produtos que assegurem a satisfação desses usuários, por intermédio dos objetivos da perspectiva *Processos Internos*, embasados pelos objetivos da perspectiva *Recursos*.

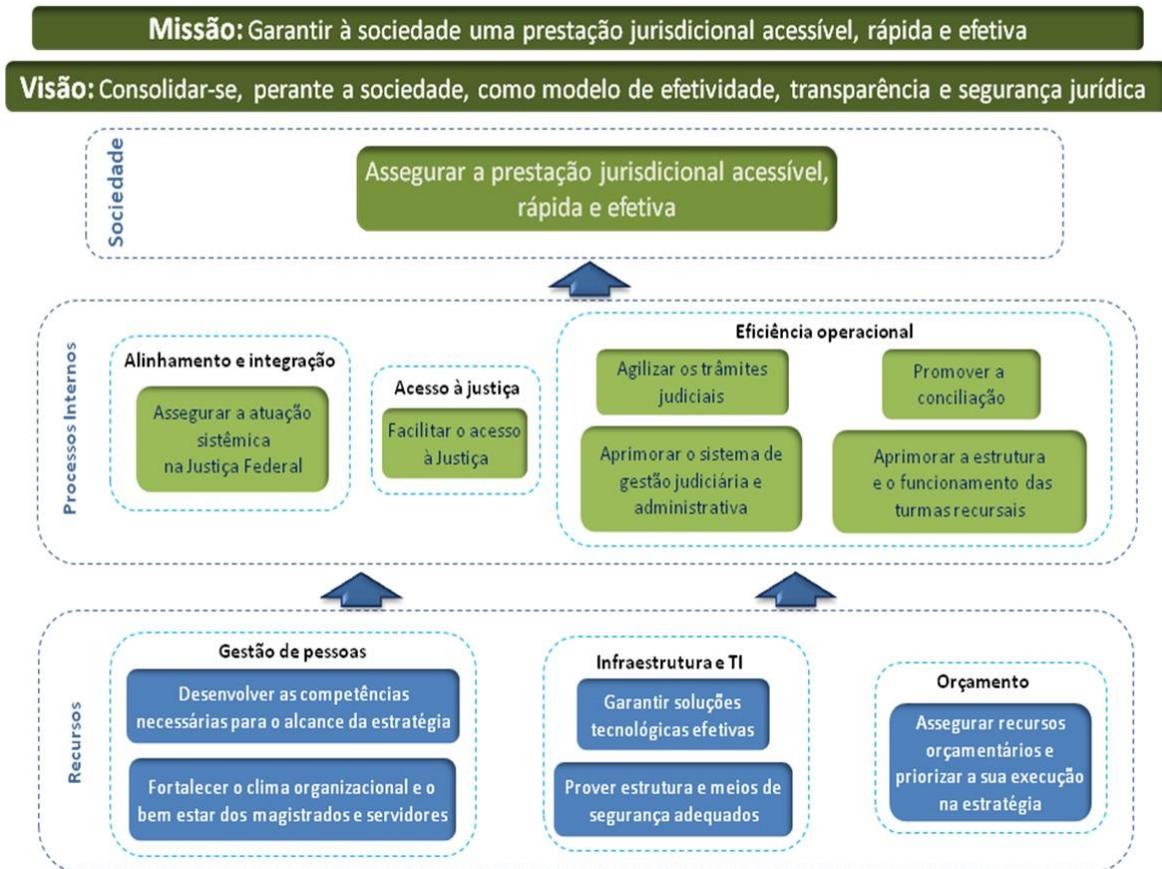
A perspectiva *Processos Internos* subdivide-se nos temas: (a) *Acesso à Justiça*, cujo ideal estratégico é facultar ao maior número de cidadãos o amplo acesso à resolução de conflitos; e (b) *Eficiência Operacional*, abarcando quatro alvos estratégicos, relacionados à agilização dos trâmites judiciais, ao sistema de gestão judiciária e administrativa, ao Sistema de Conciliação da Justiça Federal e à estrutura e funcionamento das turmas recursais.

A perspectiva *Recursos* particulariza as atividades dos quesitos: (a) *Gestão de Pessoas*, ocupando-se os seus dois objetivos estratégicos do aperfeiçoamento e capacitação, clima organizacional e bem-estar de magistrados e servidores; (b) *Infraestrutura e TI*, voltado para a garantia de soluções tecnológicas efetivas e ao provimento de estrutura e meios de segurança adequados; e (c) *Orçamento*, atento à satisfação dos recursos orçamentários necessários e à prioridade dada na sua execução.

Esse conjunto de temas e objetivos revela-se na figura do Painel Estratégico da Justiça Federal – PEJ, que se segue:

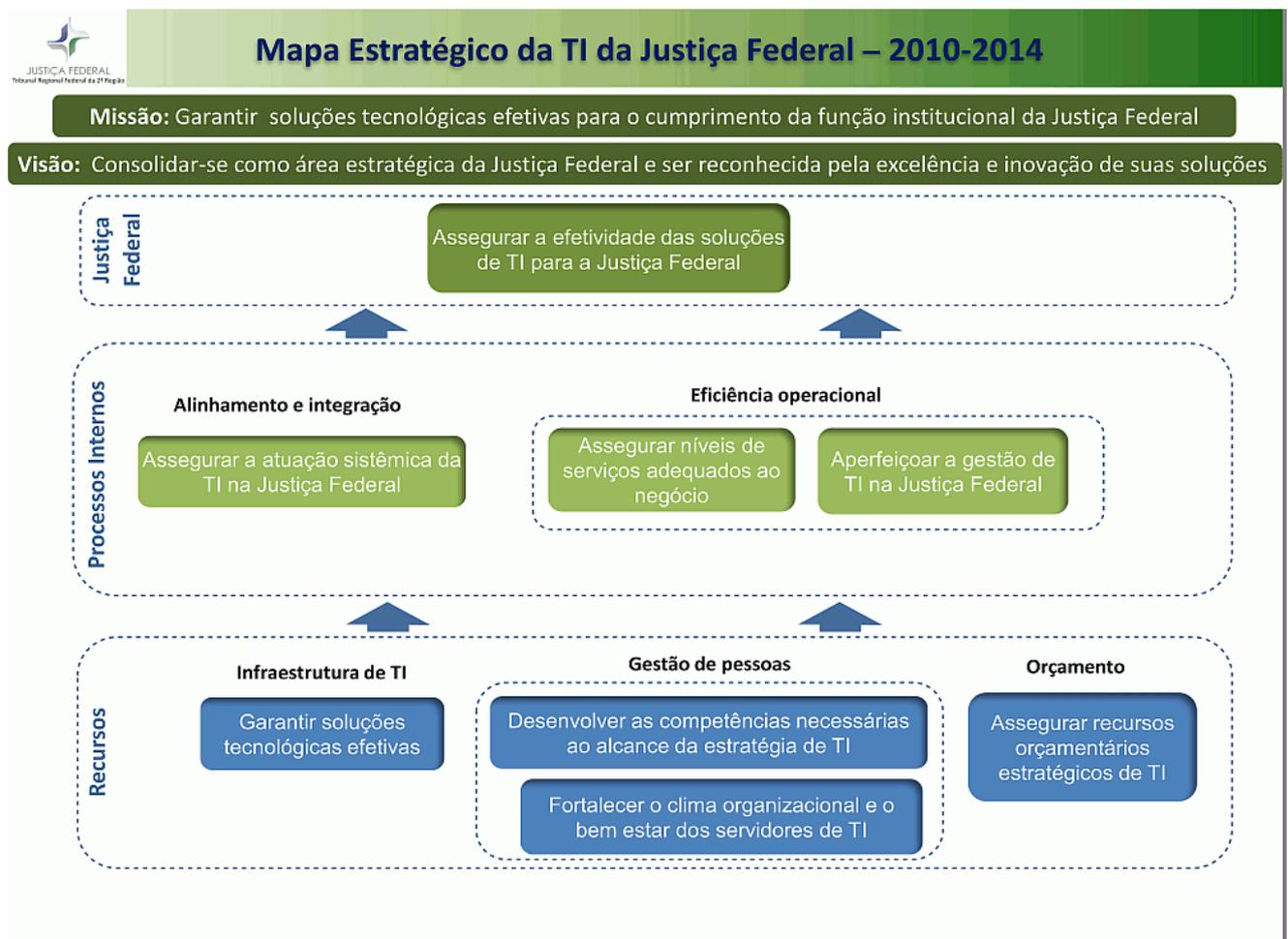
Figura nº 1 - Mapa Estratégico da JF

Mapa Estratégico da Justiça Federal – 2010-2014



De seu turno, o Mapa Estratégico de TI da JF está estruturado na representação de 7 objetivos estratégicos e de 11 indicadores operacionais e financeiros, igualmente segundo as três perspectivas já elencadas – sociedade, processos internos e recursos –, ligados por relações de causa e efeito e operacionalizados por ações e projetos, indicando o caminho para o sucesso de sua missão institucional e o alcance da visão de futuro, que é: “*Consolidar-se como área estratégica da JF e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções*”, conforme se verifica na figura a seguir.

Figura nº 2 - Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação da JF



Ao longo do ano, a JF2 adotou, dentre outras, as seguintes iniciativas para a consecução dos objetivos estratégicos previstos:

- Execução, com o devido acompanhamento e controle através de metodologia específica para a JF, de projetos que compõem a carteira de iniciativas estratégicas da 2ª. Região;
- Definição de atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas pelos Presidentes dos Tribunais, durante o VIII Encontro Nacional do Judiciário, sob a coordenação do CNJ, sendo que algumas são específicas para o segmento da JF;
- Coleta de indicadores estratégicos e informações complementares necessárias para mensuração do desempenho do Planejamento Estratégico e promoção de ajustes, quando for o caso;
- Análise e priorização das contratações e aquisições de TI, através de reuniões do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 2ª Região.

Para tanto, contou com o apoio do Núcleo de Estatística - NUEST, que é a unidade responsável pelo macroprocesso de apoio da Gestão e Tratamento da Informação Processual, atuando como órgão central para fornecimento de informações estatísticas e indicadores de gestão, para tomada de decisão e atendimento às demandas oriundas das esferas superiores do Tribunal e dos órgãos externos.

As SJRJ e SJES deram seguimento no fundamental papel de condução do desdobramento do Planejamento Estratégico e de atuação no nível tático/operacional das iniciativas previstas no plano 2010/2014.

4.1.2. Projetos em Execução e Concluídos

Ao longo do quinto e último ano do ciclo de implementação do Planejamento Estratégico na JF2, iniciado em 2010, os projetos previstos no portfólio original e aqueles acrescentados no período mantiveram-se, em termos de execução e acompanhamento, de acordo com as diretrizes previstas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Justiça Federal, cujas revisões e atualizações são coordenadas pelo CJF.

Com o apoio dos Escritórios de Projetos do Tribunal e das unidades seccionais, atingiu-se o nível de maturidade necessário para cinco anos de implementação de uma cultura de projetos, dentro do ciclo estratégico 2010-2014. A atuação dos Escritórios, tanto no nível de acompanhamento quanto na disseminação da Metodologia, contribuiu significativamente para uma evolução na escala de maturidade em termos de uma cultura de projetos, no contexto de uma governança corporativa aliada ao Planejamento Estratégico.

A tabela a seguir lista a situação dos projetos da JF2, relacionados por cada unidade institucional. Não foram exibidos os projetos que, embora fazendo parte do portfólio original, estavam com o *status* de **concluídos, cancelados, excluídos ou suspensos**, no relatório do exercício anterior. Com o encerramento do 1º. Ciclo para a efetivação do Planejamento Estratégico na JF2 (período 2010-2014), os projetos com iniciativas de desdobramento capazes de ultrapassar o período deverão ser submetidos a uma nova análise dos Escritórios de Projetos. Sob o patrocínio da alta administração, poderão constituir um novo conjunto de projetos a serem incluídos no portfólio do Ciclo Estratégico (2015/2020), com apresentação prevista na 1ª. Reunião de Análise Estratégica, que deverá ocorrer em março de 2015.

Tabela nº 10 - Status dos Projetos Estratégicos da 2ª Região

Unidade Responsável	Projeto	Status	Previsão de Término
TRF	1. Acessibilidade – PNE	Em execução	dez/2014
TRF	6. Administração 100% Digital	Em execução	dez/2014
TRF	7. Justiça 100% Digital	Em execução	dez/2014
TRF	8. Portal de Informações Gerenciais	Aguardando definições	dez/2014
TRF	10. Padronização das Tabelas Nacionais	Em execução	dez/2014
TRF	11. Implantação de novas Varas e JEFs	Concluído	dez/2014
TRF	14. Ampliação da Área Física do TRF	Em execução	dez/2014
TRF	24. Implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas – SGP	Em execução	dez/2014
TRF	27. Comunicação Institucional	Em execução	dez/2014
TRF	28. Programação Visual	Em execução	dez/2014
TRF	32. Escritório de Processos	Em execução	dez/2014
TRF	39. Agenda Ambiental	Suspensão	dez/2014
TRF	40. Racionalização do Consumo de Energia Elétrica	Aguardando definições	dez/2014
TRF	41. Nova Sede do TRF2	Aguardando definições	dez/2014
TRF	42. Governança de TI	Em execução	dez/2014
TRF	46. Reforma do Plenário do TRF2	Concluído	dez/2014
TRF	47. PROGRAMA TRF 25 anos	Concluído	dez/2014
TRF	48. TRF2 Digital	Em execução	dez/2014
SJRJ	1. Reforma Foro Rio Branco	Não iniciado	dez/2015
SJRJ	9. Transferência Sede Administrativa	Concluído	dez/2013
SJRJ	19. Instalação 9ª. VFEF e 10ª. VFCr	Concluído	jan/2013

Unidade Responsável	Projeto	Status	Previsão de Término
SJRJ	20. Instalação 11º JEF, 10ª, 11ª e 12ª VFEF	Concluído	mar/2013
SJRJ	21. Instalação de 8 Gabinetes de Turmas Recursais	Em execução	dez/2014
SJRJ	22. Instalação Foro de Campo Grande (5 JEFs)	Concluído	dez/2014
SJRJ	23. Inauguração 4ª. VF de São Gonçalo	Cancelado	
SJES	1. Alinhamento Estratégico da Estrutura Organizacional	Excluído	dez/2014
SJES	5. Administração 100% Digital	Em execução	dez/2015
SJES	6. Justiça 100% Digital	Em execução	Não definida
SJES	10. Boletim Interno Eletrônico	Em execução	jul/2015

Fonte: Gestão Estratégica/TRF2

Das iniciativas que foram agregadas ao portfólio estratégico da 2ª Região no ano anterior e que foram concluídas em 2014, merecem destaque as seguintes:

Programa TRF 25 anos. Constituiu-se, efetivamente, num conjunto de projetos e planos de ações interligados, capazes de assinalar, com a devida magnitude, o jubileu de prata da criação e instalação do TRF2. Dentre as iniciativas de maior relevância, citem-se:

- O projeto *Pioneiros*, pela sua capacidade de promover um resgate da memória oral e documental, a partir do registro, em vídeo, de entrevistas com magistrados e servidores, que estiveram presentes na criação e instalação do Tribunal, os quais servirão de base para produtos futuros (DVD e livro), consolidando, assim, a memória da instituição.
- O projeto *Seminário TRF 25 anos*, onde foram apresentados painéis e realizadas palestras por magistrados de reconhecido saber jurídico, com o objetivo de retratar a evolução e contribuição da jurisprudência gerada no TRF2 em 25 anos de existência.
- A criação de um *site institucional TRF 25 anos*, contendo informações e uma linha do tempo, para registro das ações e eventos que marcaram a construção do jubileu de prata da corte, desde sua criação até a realização do programa TRF 25 anos.
- A montagem de uma *exposição TRF 25 anos*, no corredor de acesso ao plenário da corte, exibindo imagens representativas do período, desde a criação do tribunal aos dias atuais.

Reforma do Plenário do TRF. Mesmo com um prazo de execução bastante reduzido, este projeto teve suas ações concluídas a tempo de ser o palco para o evento de Comemoração dos 25 anos do Tribunal, num espaço revitalizado por uma acústica e iluminação mais eficientes, dotado de equipamentos adequados às exigências tecnológicas de acompanhamento de futuras sessões da Corte, sem prejuízo das adaptações físicas que tiveram de ser feitas em razão das normas exigidas para ampliação da acessibilidade do local.

4.1.3 Iniciativas Adicionais

Após a publicação da Resolução 313, do CJF, em outubro de 2014, que instituiu a Estratégia da Justiça Federal, foram abertos os trabalhos no sentido de definir-se o novo conjunto de ações, programas e projetos capazes de atingir os macrodesafios presentes no novo ciclo do Planejamento Estratégico, com abrangência para o período 2015-2020. Disso resultou um conjunto expressivo de iniciativas que serão priorizadas ao longo de todo o ciclo de execução da estratégica para a JF, com o acompanhamento dos Escritórios de Projetos e sob a coordenação das áreas de Gestão Estratégica e Comitês previstos no referido normativo.

Sinale-se, também, o princípio dos trabalhos para a revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Justiça Federal, de molde a que este documento possa refletir os avanços e ajustes que foram feitos no gerenciamento de projetos desde que se iniciou a implantação do Planejamento

Estratégico na Justiça Federal. Especificamente para esse fim, foi criado um grupo de trabalho, com a participação de um representante do Escritório de Projetos da 2ª. Região, para a revisão, atualização e adequação do texto de base e dos modelos de documentos a serem utilizados para a aplicação da Metodologia.

No curso do segundo semestre, o Tribunal promoveu estudos visando à adoção de um planejamento e gestão de infraestrutura na JF de 1º e 2º graus da 2ª Região, através de uma equipe multidisciplinar, envolvendo arquitetos, engenheiros e representantes das áreas de gestão estratégica do TRF2 e Seções Judiciárias, conforme consta do Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2014/00337.

O referido planejamento, com término previsto para o primeiro trimestre de 2015, terá a finalidade de nortear as iniciativas da área de Infraestrutura, fornecendo os elementos indispensáveis à elaboração dos Planos de Obras plurianuais, anuais e suas respectivas revisões no âmbito da 2ª Região.

4.1.4 Dificuldades na Execução da Estratégia e as Soluções Encontradas

Além das limitações internas, decorrentes da necessidade de adequação quantitativa de pessoal atuando no gerenciamento dos projetos estratégicos e da ausência de uma ferramenta de TI voltada para o acompanhamento dos mesmos, outro aspecto ocasionou um impacto maior na execução da estratégia ao longo do exercício.

No último ano do horizonte estratégico 2010/2014, o CJF, em conjunto com os demais TRFs, tomou providências para assegurar que não haveria lacunas (*gaps*) no planejamento estratégico, ou seja, o último ano de gestão da estratégia seria concomitante com o planejamento do novo horizonte estratégico. Nesse período, portanto, foi elaborado o plano de trabalho do projeto; feita a revisão da missão, da visão e dos valores; analisados os ambientes interno e externo; e revisados os objetivos, diretrizes e iniciativas estratégicas, de sorte a não haver descontinuidade das ações.

Na realidade, a elaboração do novo ciclo teve início durante o I Encontro de Trabalho realizado em junho de 2013, onde se definiram as premissas para a estratégia futura da JF. O Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da Justiça Federal, composto por membros do CJF e dos demais TRFs, iniciou, ainda em 2013, a discussão sobre o desdobramento dos macrodesafios da Estratégia do Poder Judiciário para o ciclo 2015-2020, adaptados ao segmento da JF.

Em julho de 2014, através da Resolução CNJ 198/2014, foi estabelecida a Estratégia do Judiciário para o ciclo 2015/2020, revogando a Resolução CNJ 70/2009 e definindo os macrodesafios a serem perseguidos pelo Judiciário.

Em outubro de 2014, o CJF edita a Resolução CJF 313/2014, que institucionalizou a Estratégia da Justiça Federal para os próximos seis anos.

Por fim, o novo ciclo de planejamento estratégico nacional foi desdobrado para a 2ª Região, pela Resolução TRF2-2014/00034, de 30/12/2014.

4.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

A JF é responsável pelo programa finalístico 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, o qual consta do rol do Anexo II da Lei nº 12.593/2012 (Plano Plurianual – PPA – 2012-2015).

Além do mencionado programa, é consignado, na Lei Orçamentária Anual – LOA, em favor da JF, o programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Considerando que as informações solicitadas concernentes a indicadores, objetivos e metas referem-se a Programas Temáticos e que a JF não possui programas dessa categoria, os tópicos correspondentes não integram o presente relatório.

4.2.1 Ações

Preliminarmente, registre-se que as informações relativas a Subtítulos e Orçamento de Investimento não serão apresentadas, tendo em vista que não compõem o orçamento autorizado para a JF.

Anote-se que, em cumprimento ao disposto na Resolução CJF nº 253/2013, foi criada a Unidade Gestora - UG 090054 - Escola da Magistratura Regional Federal – EMARF - 2ª Região, responsável, a partir do exercício de 2014, pela execução das dotações destinadas ao atendimento das despesas da referida Escola.

O exame da execução física e financeira das ações será demonstrado de acordo com a Unidade Orçamentária - UO beneficiária dos créditos. Dessa feita, as ações autorizadas ao TRF2 (UO 12.103) serão examinadas em separado, enquanto aquelas destinadas às SJRJ e SJES (UO 12.101) serão lançadas e analisadas de forma consolidada.

Importa destacar que as dotações relativas à JF de 1º Grau são consignadas diretamente ao CJF (Unidade Gestora Orçamentária – UGO 090001), que, de acordo com os limites definidos para cada Região, descentraliza os respectivos créditos aos TRFs. Diante disso, os limites relativos às Seções Judiciárias jurisdicionadas espelham as provisões efetivadas pelo CJF com vistas à execução da programação das Seccionais, cabendo consignar que a dotação inicial corresponde às descentralizações recebidas em janeiro de 2014, quando foi aprovada a Lei Orçamentária Anual para 2014 (Lei 12.952/2014).

Registre-se que, para o preenchimento do campo referente à reprogramação da meta física, considerou-se somente a ação em que houve alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

4.2.1.1 Ações – OFSS

Os programas anteriormente assinalados foram executados por intermédio das ações apresentadas a seguir, ressaltando-se que, com vistas a um melhor acompanhamento da análise das ações, optou-se por agrupar os quadros das UOs 12.101 e 12.103.

Inobstante a LOA 2014 não haver estabelecido metas físicas para os benefícios assistenciais, a realização física das ações dessa natureza será abordada, uma vez que as mesmas foram previstas à época da elaboração da Proposta Orçamentária.

Levando em conta que o Poder Executivo divulgou a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira após a avaliação do primeiro bimestre, optamos por abordar os aspectos relacionados a essa medida antes do exame das ações executadas em 2014.

Em decorrência do contingenciamento, o CJF promoveu o rateio do valor imposto à JF (R\$ 51.730.732,00), cabendo à 2ª Região o montante de R\$ 3.954.595,00.

Inicialmente, a limitação de empenho recaiu sobre a ação 4257, sendo R\$ 3.600.000,00 no GND 4, da UO 12.101, Plano Orçamentário - PO 0008) e R\$ 354.595,00 no GND 3 (R\$ 304.595,00 do PO 0005 e R\$ 50.000,00 do PO 0001), da UO 12.103.

Importa esclarecer que, à época do bloqueio (março/2014), a maior parcela das dotações destinadas aos projetos de TI da JF (PO 0008) ainda se encontrava na reserva do CJF (UG 090001), inclusive o valor apresentado para contingenciamento (R\$ 3.600.000,00). Cumpre ressaltar que os créditos dessa natureza foram mantidos na reserva do CJF até que os critérios para distribuição entre as unidades da JF fossem definidos.

Tendo em vista que a programação da 2ª Região prevista no PLOA não contemplou os créditos descentralizados à conta da reserva do CJF e que tais recursos representaram cerca de 90% do montante bloqueado, o contingenciamento imposto à 2ª Região não implicou reprogramação das ações inicialmente planejadas.

Após a avaliação do 5º bimestre (novembro/2014), houve redução do montante contingenciado, no valor de R\$ 1.227.770,00, sendo liberados para execução os créditos do PO 0008.

Nessa ocasião, uma parcela significativa da programação havia sido executada, sendo identificados saldos remanescentes de ações discricionárias (vide subitem 4.2.1.1), o que possibilitou a liberação integral dos créditos de TI mediante o bloqueio das disponibilidades apuradas.

Além disso, no decorrer na execução da programação, foram realizadas trocas dos créditos bloqueados, inclusive por meio de alterações orçamentárias, garantindo, assim, o atendimento da programação da JF de 1º Grau da 2ª Região.

Após o encerramento das rotinas ligadas à execução orçamentária, restou contingenciado o valor de R\$ 2.726.825,00, sendo R\$ 600.000,00 da UO 12.103 e R\$ 2.126.825,00 da UO 12.101, não havendo despesas condicionadas à liberação desses créditos.

Ao final do exercício, o CJF, verificando saldos significativos oriundos de ações do TRF1 e do TRF3, promoveu ajustes no critério de distribuição dos limites de empenho e de movimentação financeira, reduzindo o bloqueio da 2ª Região para R\$ 676.825,00.

Considerando que não havia programação a ser executada à conta desses créditos, o montante liberado (R\$ 2.050.000,00, sendo R\$ 1.883.000,00 na ação 3755 e R\$ 167.000,00 na ação 14YP) foi disponibilizado para outras unidades da JF de 1º Grau.

Diante do exposto, permaneceu contingenciado o valor de R\$ 600.000,00 da UO 12.103 (ação 4257) e o montante de R\$ 76.825,00 da UO 12.101 (R\$ 56.465,00 da ação 4257 e R\$ 20.360,00 da ação 2549).

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	547.000.000,00	626.162.997,00	626.148.541,94	618.126.118,95	618.126.118,95	-	8.022.422,99
12.103	180.800.000,00	199.997.827,00	199.995.351,33	197.549.575,39	197.549.575,39	-	2.445.775,94
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			

U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
12.101	1.566.978,68	1.365.804,71	194.356,21	-	-	-
12.103	2.028.612,26	1.843.989,35	184.622,91	-	-	-

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Análise Situacional:

Durante o exercício de 2014, houve aportes adicionais no montante de R\$ 19.197.827,00, para o TRF2, e de R\$ 79.162.997,00, para as Seções Judiciárias, visando ao atendimento de despesas ordinárias, das despesas geradas pelas Leis nºs 12.771/2012 e 12.774/2012, que reajustaram, em janeiro, os vencimentos de magistrados e servidores após o fechamento de Proposta Orçamentária para 2014, além do provimento de cargos e funções vagas, inclusive para a implantação de Varas Federais, e do pagamento de despesas de exercícios anteriores, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CJF nº 224/2012.

Ressalte-se a alteração, em novembro/2014, por meio da Resolução CJF nº 324/2014, do § 3º do Artigo 13 da Resolução CJF nº 224/2012, que passou a estabelecer o limite de R\$ 5.000,00 para que os passivos sejam considerados irrelevantes, o que possibilitou o pagamento de diversos passivos na folha ordinária de dezembro, com destaque para os valores pagos referentes ao Reposicionamento de classe/padrão (Portaria Conjunta STF nº 4/2013).

UO 12.103:

Ao final do exercício, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 2.445.775,94, objetivando atender despesas com ressarcimento de pessoal requisitado (cerca de 53% do montante inscrito), despesas com prestação de serviço extraordinário durante o recesso forense (Resolução TRF2 nº 52/2013) e despesas com passivos, tais como reposicionamento de classe/padrão e Parcela Autônoma de Equivalência.

Saliente-se que, do aporte adicional recebido para pagamento de passivos, ocorrido ao final de dezembro/2014, R\$ 172.121,08 foram objetos de destaque ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e liquidados por aquele órgão no intuito de efetivar o pagamento a magistrados oriundos do TRF2, sendo o valor restante inscrito em Restos a Pagar, com base em orientação recebida do CJF. O valor relativo ao destaque e sua respectiva execução constam do quadro acima.

A execução de Restos a Pagar foi composta em sua maioria por ressarcimentos de servidores requisitados, competência 2013, além de pagamento de acertos do mês de dezembro/2013 e de passivos irrelevantes.

UO 12.101:

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 8.022.422,99, com o fito de atender despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com antecipação de férias para os servidores que usufruiriam férias em janeiro/2015 e despesas com passivos.

Ressalte-se que, do aporte adicional recebido para pagamento de passivos, ocorrido ao final de dezembro/2014, R\$ 125.299,65 foram objetos de destaque ao STJ e liquidados por aquele órgão, para efetivar o pagamento a magistrados oriundos do TRF2, sendo o valor restante inscrito em Restos a Pagar, com base em orientação recebida do CJF. O valor relativo ao destaque e sua respectiva execução constam do quadro acima.

A execução de Restos a Pagar em 2014 foi composta por pagamento de pessoal requisitado, reposicionamento de servidores (Portaria Conjunta STF nº 4/2013) e do pagamento de passivos irrelevantes.

Identificação da Ação							
Código	2004					Tipo: Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	20.239.500,00	18.609.500,00	18.501.248,15	18.125.427,33	18.125.332,86	94,47	375.820,82
12.103	5.887.140,00	6.437.140,00	6.332.382,64	6.245.140,52	6.245.140,52	-	87.242,12
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	1.287.143,82	857.504,22	329.274,65	-	-	-	
12.103	128.978,48	103.097,72	25.880,76	-	-	-	

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

A fixação da dotação inicial tanto do TRF2, quanto das Seções Judiciárias, foi definida conforme critérios determinados pelo CJF. No caso da presente ação, considerou-se o quantitativo de servidores ativos, inativos e instituidores de pensão existente em março/2013, além de serem previstos 2 dependentes para cada servidor ativo e inativo.

Mencione-se que, até o mês de setembro/2014, independentemente da sistemática eleita pelo servidor/magistrado, o custeio/pagamento realizado pelo órgão foi limitado a R\$ 131,00 *per capita*, a teor da Portaria CJF nº 497/2013. Em outubro/2014, com a alteração do artigo 41 da Resolução CJF nº 2/2008, o custeio do benefício passou a ser passível de incremento por cada TRF, conforme sua disponibilidade orçamentária.

UO 12.103:

Na ação em tela, distinguem-se as despesas com o pagamento do Auxílio-Saúde e do custeio parcial do serviço de assistência médica prestado por empresa contratada. Tais despesas correspondem a aproximadamente 94% dos créditos comprometidos.

Ao final do exercício, verificou-se o atendimento, pela média do período, de 2.468 beneficiários, frente a uma meta prevista de 2.439 pessoas.

Diante da alteração da citada Resolução e da viabilidade de reforço da dotação à conta de recursos da mesma ação da UO 12.101, foi possível elevar o custeio do programa de saúde para os últimos meses do exercício.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar, no valor de R\$ 87.242,12 destinam-se, basicamente, ao atendimento de despesas com o reajuste contratual do plano de saúde (competência dezembro/2014), valores pendentes de reembolso referentes ao Plano de Apoio à Psiquiatria – PAPSI, e ao auxílio saúde (1 pessoa beneficiada).

A execução de Restos a Pagar destinou-se ao pagamento de pendências de faturamentos de dezembro/2013 e algumas aquisições.

UO 12101:

A meta prevista quando do envio da Proposta Orçamentária, de 7.529, foi superada, fato motivado pelas nomeações ocorridas após março/2013, atingindo-se uma média de 7.707 beneficiários, o que representa a superação da meta em 2,36%.

Como o objetivo da ação foi plenamente atingido com as dotações previstas, foram cancelados R\$ 150.000,00, para suplementar a ação 00M1 da UO 12.101, e remanejados R\$ 600.000,00, para a UO 12.103. Ademais, em face do saldo disponível apurado ao final do exercício, foi disponibilizado ao CJF o valor de R\$ 880.000,00, para atendimento de necessidades de outras unidades da Justiça Federal de 1º Grau.

Ressalte-se que o montante inscrito em Restos a Pagar destina-se ao ressarcimento de 20 beneficiários inscritos no Auxílio-Saúde, não considerados no cálculo da execução física de 2014, bem como a outras despesas pendentes de liquidação.

A execução de Restos a Pagar em 2014 destinou-se ao pagamento de 39 beneficiários do Auxílio-Saúde, além de pendências de faturamento de 2013.

Identificação da Ação							
Código	2010					Tipo: Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	5.123.052,00	5.629.351,00	5.584.100,46	5.499.580,27	5.499.580,27	-	84.520,19
12.103	1.090.584,00	1.020.584,00	942.030,57	941.436,42	941.436,42	-	594,15
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	67.234,19	5.827,90	61.405,39	-	-	-	
12.103	-	-	-	-	-	-	

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fontes: SIAFI

Análise Situacional:

A previsão orçamentária levou em conta o quantitativo de crianças cadastradas em março/2013, sendo considerado o valor de R\$ 561,00 por criança atendida.

UO 12.103

A dotação disponibilizada atendeu a 136 beneficiários, utilizando-se o critério de apuração da média do período analisado. Embora a meta física estimada, quando do envio da PLOA para o exercício 2014, tenha sido de 162 crianças, convém salientar que o objetivo da ação foi alcançado, uma vez que todos aqueles que requereram o benefício foram atendidos. Deve-se apontar que houve redução no número de crianças em razão da exclusão de cadastrados por atingirem a idade limite.

Em face de a execução ter sido inferior à dotação autorizada, foi possível o cancelamento de R\$ 70.000,00, oferecidos como fonte compensatória para as ações 2011 e 2012.

Houve inscrição em Restos a Pagar, para 2015, do valor de R\$ 594,15, correspondente a uma criança atendida.

UO 12.101:

A meta física prevista, por ocasião da Proposta Orçamentária, foi de 761 crianças atendidas. A execução física (797) superou a meta prevista em 4,73%, haja vista que a estimativa considerou o número de crianças inscritas no benefício em março/2013 (mês base da Proposta Orçamentária para 2014), e que o quantitativo de ingressos ao longo do exercício foi superior ao de saídas.

Cite-se a suplementação do valor de R\$ 100.000,00, através dos seguintes cancelamentos: R\$ 20.000,00 (ação 2011 – UO 12.101), R\$ 50.000,00 (ação 00M1 – UO 12.101) e R\$ 30.000,00 (ação 00M1 – UO 12.103).

A inscrição em Restos a Pagar, no montante de R\$ 84.520,19, destina-se à despesa com 10 beneficiários, além de acertos de pagamento para os quais não há meta física associada.

Do montante de R\$ 67.234,19 inscritos em Restos a Pagar em 2013, ocorreu o pagamento de R\$ 5.827,90, representando os 6 beneficiários previstos inicialmente. O saldo restante foi cancelado ao longo do exercício.

Identificação da Ação							
Código	2011			Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código:	0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	2.139.280,00	2.109.280,00	2.106.377,21	2.057.447,63	2.057.447,63	-	48.929,58
12.103	693.000,00	815.607,00	805.058,34	797.558,34	797.558,34	-	7.500,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
12.101	59.555,31	21.806,06	37.749,25	-	-	-
12.103	10.495,27	5.707,51	4.787,76	-	-	-

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fontes: SIAFI

ANÁLISE SITUACIONAL:

UO 12.103:

A meta física e a dotação inicial foram estimadas tendo por base o quantitativo de servidores inscritos em março/2013 (315 beneficiários). Em média, foram beneficiados 350 servidores, em razão do aumento do valor das passagens, o que tornou vantajosa a adesão ao benefício para um grupo de servidores.

Durante o exercício, fez-se necessário o aporte adicional de R\$ 122.607,00, em virtude de a estimativa inicial da despesa *per capita* ter se mostrado inferior à despesa efetivamente executada e do quantitativo de beneficiários ter aumentado.

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 7.500,00, destinados ao pagamento de 9 servidores.

UO 12.101:

Quanto à execução física, foi possível o atendimento de 858 servidores, de uma meta inicial de 884 (base março/2013). A execução inferior à meta inicial se deu em razão de o volume de novos ingressos ter se mostrado inferior à quantidade de saídas do benefício.

Diante desse fato, a execução orçamentária verificada foi inferior à projeção e, ao final do exercício, houve cancelamento no valor de R\$ 30.000,00, para suplementar as ações 2010 e 2012, ambas da UO 12.101.

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 48.929,58, destinados a 25 beneficiários e a pagamentos pendentes de análise.

Do montante de R\$ 59.555,31 inscritos em Restos a Pagar em 2013, adveio o pagamento de R\$ 21.806,06, representando 23 pessoas beneficiadas, embora não houvesse meta física prevista.

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	30.654.960,00	39.420.854,00	39.406.066,91	39.358.551,61	39.358.551,61	-	47.515,30
12.103	9.465.720,00	10.848.535,00	10.792.685,30	10.792.446,04	10.792.446,04	-	239,26

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
12.101	150.095,71	8.404,31	141.691,40	-	-	-
12.103	-	-	-	-	-	-

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fontes: SIAFI

ANÁLISE SITUACIONAL:

A previsão orçamentária foi realizada com base no quantitativo existente no mês de março/2013, considerando o valor *per capita* de R\$ 710,00, conforme orientação do CJF. Dessa forma, não foram contemplados a estimativa de novos ingressos e o passivo devido aos magistrados da 2ª Região (Resolução CNJ nº 133/2011 e Resoluções CJF nº 175/2011 e 180/2011).

UO 12.103:

A execução física realizada (1.117) foi ligeiramente superior à prevista (1.111), fato que pode ser atribuído à pequena variação na força de trabalho em virtude, por exemplo, de posses e requisição de servidores de outros órgãos que optaram em receber o benefício pelo TRF2.

Registre-se, ao longo do exercício, o aporte adicional de R\$ 1.382.815,00. Do montante recebido, R\$ 1.352.815,00 foram destinados ao pagamento parcial do passivo devido aos magistrados, sendo oportuno assinalar que tal pagamento foi coordenado pelo CJF, com vistas a garantir a uniformidade no âmbito da Justiça Federal.

A inscrição em Restos a Pagar para 2015, no valor de R\$ 239,26, refere-se a um servidor.

UO 12.101:

A execução física ultrapassou a meta prevista em 3,6%, em função de os limites autorizados não considerarem as despesas com a concessão do benefício aos novos magistrados empossados, oriundos do XIV Concurso Público para Juiz Federal Substituto, e aos servidores nomeados por conta da instalação de 5 Varas Federais.

Durante o exercício, houve suplementação de R\$ 9.015.894,00, sendo R\$ 8.695.894,00 destinados ao pagamento parcial do passivo devido aos magistrados.

Considerando o atendimento das despesas autorizadas, ao final do exercício, foi colocado à disposição do CJF, para execução por outras unidades da Justiça Federal de 1º Grau, o valor de R\$ 250.000,00.

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 47.515,30, destinados ao pagamento de 25 beneficiários e de diferenças pendentes de liquidação.

Do montante de R\$ 150.095,71 inscritos em Restos a Pagar em 2013, sucedeu o pagamento de R\$ 8.404,31, representando 4 servidores beneficiados, sendo o saldo remanescente cancelado.

Identificação da Ação			
Código	2549	Tipo: Atividade	
Título	Comunicação e Divulgação Institucional		
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria		

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	46.500,00	26.140,00	1.140,00	760,00	760,00	-	380,00
12.103	114.000,00	120.000,00	99.671,80	53.508,00	53.508,00	-	46.163,80
Execução Física							
U.O.	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
12.101	Matéria veiculada		Unidade	680	-	-	
12.103	Matéria veiculada		Unidade	975	424	365	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	1.140,00	-	-	Matéria veiculada	Unidade	-	
12.103	9.636,90	8.836,90	800,00	Matéria veiculada	Unidade	-	

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Assessoria de Comunicação Institucional TRF2 e SJRJ e SJES.

ANÁLISE SITUACIONAL:

UO 12.103:

A meta física prevista para o TRF (975 matérias veiculadas) foi reprogramada para 424 matérias veiculadas, de forma que fossem consideradas apenas as matérias realizadas à conta da ação em tela, desprezando-se, assim, aquelas veiculadas sem custo para o TRF2.

Diante disso, ao compararmos a realização física (365) com a meta reprogramada (424), verifica-se que foi possível o alcance de 86% da meta.

Cabe sinalar que foram produzidas, ainda, 3.073 matérias no período destacado, sem custo associado à ação, seja em instrumentos internos ou através de impressos, rádio e *internet*.

A dotação inicial da ação 2549 foi suplementada em R\$ 6.000,00 à conta de oferecimento de fonte compensatória da ação 4257 – UO 12103, com o objetivo de aquisição de componentes necessários ao adequado funcionamento da câmera filmadora utilizada na produção de matérias televisivas sobre atividades e iniciativas do TRF2, veiculadas através do canal TV Justiça.

Saliente-se, também, que a dotação inicial estabelecida foi inteiramente consignada no PO 0001, sendo que, em agosto/2014, ocorreu remanejamento no valor de R\$ 58.000,00 para o PO 0002 da mesma ação.

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 46.163,80, visando ao pagamento do contrato que assegura a continuidade dos serviços de TV Corporativa do TRF2, competência dezembro/2014, e ao pagamento das aquisições realizadas ao final de 2014, cujos equipamentos serão entregues somente no início do próximo exercício, não havendo meta física associada, pois os equipamentos adquiridos não aumentam a quantidade produzida e sim, sua qualidade.

Os valores executados a título de Restos a Pagar no exercício de 2014 referem-se a pendências de faturamento de 2013.

UO 12.101:

A meta física estimada na PLOA para a referida ação foi de 680 matérias veiculadas. No entanto, as matérias veiculadas (640) não possuíram contrapartida orçamentária e, por esse motivo, não foram contabilizadas na meta realizada. Ressalte-se que os objetivos foram atingidos, apesar da inexistência de meta física realizada, com relevo para a divulgação de eventos de conciliação (processual e pré-processual), posses de novos servidores, ações de capacitação e eventos em geral, voltados para o público interno e externo, e alguns em parceria com outros órgãos.

Considerando que os recursos não seriam utilizados integralmente, foi indicado para contingenciamento o valor de R\$ 20.360,00, com o objetivo de liberar dotação do PO 0008 (Modernização de Instalações da Justiça Federal - MTGI) da ação 4257 (UO 12.101).

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 380,00, destinados à complementação de serviços de gravação de audiência, não havendo meta física associada.

Identificação da Ação							
Código	4224				Tipo: Atividade		
Título	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	8.265.564,00	10.495.313,00	9.188.402,54	8.162.192,72	8.162.192,72	-	1.026.209,82
12.103	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física							
U.O.	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
12.101	Pessoa assistida		Unidade	38.007	-	37.700	
12.103	Pessoa assistida		Unidade	80	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	822.677,67	372.117,98	5.469,60	Pessoa assistida	Unidade	1.556	
12.103	-	-	-	Pessoa assistida	Unidade	-	

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do TRF2 e Seção Judiciárias da 2ª Região

ANÁLISE SITUACIONAL:

UO 12.103:

No exercício de 2014, não foram apresentadas demandas de assistência jurídica gratuita ao TRF2, inexistindo, portanto, execução à conta desta ação.

UO 12.101:

A execução física dessa ação alcançou 99,19% do previsto inicialmente, cabendo citar que todos os jurisdicionados que requereram o benefício foram atendidos. Para tanto, houve aportes adicionais, no valor de R\$ 2.229.749,00, ao longo do exercício.

Anote-se que a meta é fixada com base no levantamento das necessidades, observando o histórico de despesas, a expectativa de solicitações e o custo unitário, informações obtidas no sistema Assistência Jurídica Gratuita – AJG, em plataforma nacional integrada.

Não obstante o alcance quase que integral da meta física, o custo por pessoa assistida se revelou inferior à estimativa inicial, motivo pelo qual os créditos não foram integralmente comprometidos.

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 1.026.209,82, para uma meta física correspondente de 2.857 pessoas assistidas, tendo em vista a falta de tempo hábil para realização dos pagamentos.

Do montante de R\$ 822.677,67 inscritos em Restos a Pagar em 2013, foram executados R\$ 372.117,98, correspondendo a 1.556 pessoas beneficiadas.

Identificação da Ação							
Código	4257				Tipo: Atividade		
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	108.718.713,00	120.136.744,00	118.969.912,34	97.023.594,52	96.941.741,16	81.853,36	21.946.317,82
12.103	57.162.418,00	62.063.024,00	59.768.398,15	44.319.771,88	44.319.315,04	456,84	15.448.626,27
Execução Física							
U.O.	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
12.101	Processo julgado		Unidade	334.141	-	353.016	
12.103	Processo julgado		Unidade	79.000	-	86.241	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	25.512.960,93	17.237.542,09	3.191.134,77	Processo julgado	Unidade	-	
12.103	16.171.345,52	11.236.982,71	1.538.072,91	Processo julgado	Unidade	-	

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Sistema Apolo e SIAPRO (Sistema de Acompanhamento processual) do TRF2 e Seções Judiciárias da 2ª Região

ANÁLISE SITUACIONAL:

Inicialmente, cabe elucidar que a ação Julgamento de Causas – JC foi executada por intermédio dos seguintes Planos Orçamentários - PO: Julgamento de Causas na Justiça Federal (PO 0001), Capacitação de Recursos Humanos (PO 0002), Modernização de Instalações da Justiça Federal (PO

0003), Modernização de Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade (PO 0004) Modernização Tecnológica e Gestão da Informação (PO 0008) e Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal (PO 0005), este último específico da UO 12.103.

UO 12.103:

Como resultado da atividade jurisdicional do TRF2, foram julgados, ao longo de 2014, 86.241 processos, ultrapassando a meta prevista (79.000) em 7.241 feitos (aproximadamente 9,2%). Considerando-se os dados estatísticos, consigna-se que o total de processos julgados no ano superou em 21,82% o de processos ingressados, que totalizaram 70.795 feitos.

O panorama da produtividade dos magistrados de 2º Grau da JF2 manteve-se com pequena variação, se comparados os exercícios de 2012, 2013 e 2014. No último ano, apurou-se majoração dos julgados em cerca de 6% em relação a 2013. Essa aproximação do quantitativo efetivamente julgado com os números estimados revela a austeridade e a dedicação da força de trabalho, que, conjugadas, são capazes de traçar o perfil da prestação jurisdicional como célere e de qualidade, objetivo precípuo da visão institucional.

No que tange à distribuição dos processos no âmbito do TRF2, assinala-se que, em dezembro de 2014, a parcela dos feitos eletrônicos, em relação a janeiro de 2014, apresentou um crescimento de 345% dos autos digitais. Estima-se que o investimento na informatização dos processos constituirá, certamente, fator decisivo no aumento dos julgamentos, proporcionando a magistrados, a servidores, a advogados e às partes uma gama de vantagens, que concorrerá para o incremento da celeridade na tramitação dos processos.

No tocante à dotação final da ação em tela, salientam-se, pela relevância, as suplementações efetivadas mediante o cancelamento de créditos da UO 12101 oriundos da reserva do CJF, destinados à 2ª Região.

Em 2014, foi incluído, na LOA, o valor de R\$ 1.328.000,00, destinado à realização do XV concurso público para Juiz Federal substituto da 2ª Região, mediante a previsão de arrecadação do referido montante. A execução desses créditos foi limitada a R\$ 782.040,00, importância correspondente ao total efetivamente arrecadado.

Ao final do exercício, da dotação da respectiva ação, restou contingenciado o valor de R\$ 600.000,00, apresentado para bloqueio com a finalidade de liberar dotação destinada à programação de TI da JF do 1º Grau. Essa medida não comprometeu o resultado da ação em questão, pois não havia despesa atrelada a tal quantia.

Em relação à execução, sinala-se que dos investimentos realizados em modernização (PO 0003) distinguem-se os serviços realizados em 2 elevadores e serviços de adaptação do imóvel situado à Rua Visconde de Inhaúma, ajustando-o ao funcionamento de escritórios, e a adequação de leiaute em dois andares da sede do TRF2.

No tocante aos investimentos em tecnologia da informação (PO 0008), impende realçar que os recursos disponibilizados viabilizaram contratações significativas em suporte e manutenção dos sistemas e equipamentos existentes, favorecendo a sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação - TI e assegurando níveis de serviço adequados ao negócio, tais como a modernização e expansão de unidade de armazenamento, a expansão da solução de rede sem fio, aquisições de softwares e manutenção corretiva e evolutiva no sistema processual APOLO. Além disso, foi possível a aquisição de monitores de vídeo, *scanners* e microcomputadores, além de impressora *off-set*.

Os recursos destinados a treinamento (PO 0002) permitiram a capacitação total de 1.046 treinandos, entre servidores e magistrados.

Registre-se que, em cumprimento ao disposto na Resolução CJF nº 253/2013, foi criada a Unidade Gestora 090054, específica para atender à EMARF, responsável especificamente pelo treinamento de 214 magistrados.

A aplicação de recursos no Centro Cultural Justiça Federal – CCJF (PO 0005) garantiu as condições adequadas ao seu funcionamento, além de permitir adaptações visando a melhoria das instalações e a contratação de empresa para confecção de mobiliário para a sala de leitura.

A execução realizada em Restos a Pagar se refere, basicamente, às despesas contratuais relativas ao mês de dezembro/2013 e às contratações ocorridas ao final do mesmo exercício.

Ressalta-se ainda a inscrição em Restos a Pagar para o exercício de 2015, na referida ação, o valor de R\$ 15.448.626,27, destinados basicamente à atender despesas de natureza contínua e contratações, cujas licitações encerraram-se próximo ao final do exercício.

UO 12.101:

Sublinhem, pela relevância, os aportes adicionais recebidos provenientes da reserva técnica do CJF, que viabilizou o atendimento da programação do PO 00008, bem como atendeu parcialmente à necessidade de recursos para Auxílio Moradia dos Magistrados (Resolução CJF nº 310/2014) no PO 0001.

Ao final do exercício, restou contingenciado o valor de R\$ 56.465,00, sem que isso tenha afetado o resultado da ação, por não haver programação atrelada a tal soma.

No tocante à execução orçamentária das Seções Judiciárias, cumpre mencionar que os recursos destinados a treinamento (PO 0002) ensejaram a capacitação de 1.734 treinandos.

Relativamente ao PO 0004, foram executadas ações para atendimento parcial das necessidades de acessibilidade, nos imóveis de São Januário, Petrópolis, Resende, Barra do Piraí e Itaperuna, com instalação de elevadores portáteis.

Quanto às ações executadas no PO 0008, sublinhem-se a regularização do licenciamento de software Microsoft, a disponibilização de novos equipamentos *scanners*, a ampliação do suporte técnico e serviço de *mentoring*, a substituição de computadores defasados tecnologicamente, a aquisição de licenças, dentre outras.

A execução realizada em restos a pagar se refere basicamente às despesas contratuais relativas ao mês de dezembro/2013 e às contratações ocorridas ao final do mesmo exercício.

Foi inscrito em Restos a Pagar, ao final do exercício, o valor de R\$ 21.946.317,82, destinando-se, quase que totalmente, ao pagamento de despesas contratuais referentes aos últimos meses do ano, não havendo meta física associada.

Em relação à meta inicialmente prevista pelas Seções Judiciárias, a mesma foi superada em 6,85%, alcançando-se um quantitativo de 357.752 processos julgados em 2014.

Diante das especificidades de cada Seção Judiciária, apresentamos, a seguir, o exame individualizado da execução física de cada Seccional.

SJRJ:

A fixação da meta física (297.675 processos julgados) respaldou-se em estimativas elaboradas a partir do histórico e da expectativa de incremento decorrente da instalação de novas unidades, atentando-se que as Varas e Juizados, por intermédio de seus Diretores, participam do processo de fixação da meta de processos a serem julgados.

Os resultados foram alcançados, quer sob a visão de atingimento da meta (315.120), quer sob a ótica de conclusão das ações e prestação da jurisdição.

No que tange a fatores intervenientes, apontamos a dificuldade de estimativas de meta de julgados em função das peculiaridades de cada processo judicial; ou seja, processos de grande complexidade demandam um maior tempo de análise, o que pode reduzir a meta final. Da mesma forma, processos de menor complexidade são concluídos num prazo menor, elevando significativamente a meta final realizada.

A meta de processos julgados estabelecida para 2014 foi superada em cerca de 5,86%. O resultado do último biênio (2013-2014) apresenta um crescimento positivo de quase 15.000 processos julgados. Enquanto em 2013 foram julgados 300.268 processos, no ano seguinte o resultado apresentou 315.120 casos solucionados.

O aumento registrado nesse período ainda parece ser o reflexo da expansão da SJRJ e da virtualização dos processos físicos, facilitando e agilizando a prestação jurisdicional. Cabe lembrar que vinte e três novas unidades (Varas Federais e Juizados Especiais Federais) foram instaladas no Estado do Rio de Janeiro entre 2010 e 2014, além do efetivo funcionamento de sete Turmas Recursais; quatro instaladas até 2013 e três inauguradas em dezembro de 2014 (na Capital).

Para os próximos anos, a expectativa é de que o resultado continue sendo positivo em decorrência da instalação de novas unidades em 2014. Na Capital foram inauguradas mais três Turmas Recursais, totalizando nove gabinetes, e, em Campo Grande, zona oeste do Município do Rio de Janeiro, foram instalados cinco Juizados Especiais Federais compondo mais um Foro Regional na 1ª Instância.

SJES:

O expressivo número de processos julgados em 2014 (42.632), superando em 16,92% a meta estabelecida (36.466), justifica-se pela continuidade da virtualização, bem como a digitalização do acervo de processos físicos da Capital e Interior, o que torna o trâmite mais célere, implicando em maior número de julgamentos.

Registre-se, também, a implantação de um “projeto piloto”, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cescon, visando à solução de conflitos pré-processuais em matérias cíveis de Juizados, relativas à responsabilidade civil, tendo como parte-Reqüerida a Caixa Econômica Federal. Em 2014, ainda foi incluída no “projeto piloto” a Vara de Serra nas conciliações pré-processuais, alargando o alcance das conciliações.

No que concerne às Varas, foram efetivadas várias ações no decorrer do ano, buscando a identificação dos processos e a prioridade na tramitação; movimentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, dos feitos localizados nas mesas e estantes virtuais; realização de audiências de conciliação dos processos em face da CEF, ECT e União, quando há proposta de acordo; extração dos feitos, envolvendo a matéria de responsabilidade civil, com data mais remota de conclusão para sentença, para estudo e confecção de minutas pelos servidores da secretaria e assessores dos gabinetes; controle periódico da lista de parados e das listas de conclusos, para que não ultrapassem os prazos estabelecidos pela Corregedoria e CNJ; otimização dos trabalhos da secretaria, que passaram a ser feitos por lote, fazendo com que se pudesse liberar um servidor da secretaria, transferindo-o para o gabinete; implementação de método de padronização das minutas do gabinete, com inclusão de um "resumo" do que deve ser feito ao final da decisão, para que o cumprimento da mesma se dê mais rapidamente, contribuindo para otimizar o trabalho da secretaria e, conseqüentemente, para que os processos tramitem mais rápido até a conclusão para sentença.

Aponte-se que a consolidação do acervo eletrônico, fruto do projeto de digitalização, aliada à conscientização da forma eficaz de gerenciamento das Varas, facultou a superação das metas por grande parte das serventias. Embora inexista uma unificação de procedimentos, a gestão dos diversos setores tem convergido para uma unidade na SJES, o que faz com que os resultados comecem a despontar.

Identificação da Ação							
Código	00M1					Tipo: Operação Especial	
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	204.000,00	304.000,00	270.495,54	255.489,74	255.489,74	-	15.005,80
12.103	96.000,00	116.000,00	50.425,40	50.425,40	50.425,40	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	-	-	-	-	-	-	
12.103	-	-	-	-	-	-	

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fontes: SIAFI

ANÁLISE SITUACIONAL:

UO 12.103:

Considerando que o objeto desta ação é de difícil mensuração, constata-se que o objetivo foi plenamente alcançado, através da concessão do benefício a todos que requereram, e que não foram inscritos recursos em Restos a Pagar.

Registre-se que foi solicitado, em agosto/2014, aporte adicional de R\$ 50.000,00, a fim de atender a projeção das despesas até o final do exercício. Na medida em que tal projeção não se confirmou, foi possível o cancelamento de R\$ 30.000,00, com vistas à suplementação da ação 2010 da UO 12.101.

UO 12.101:

O objetivo do programa foi totalmente alcançado, com todas as demandas atendidas. Em agosto/2014, pleiteou-se o aporte adicional no valor de R\$ 150.000,00, para atender a projeção das despesas até o final do exercício. Tendo em vista a difícil mensuração das despesas em tela (nascimentos e falecimentos), a projeção não foi confirmada, sendo possível o cancelamento, ao final do exercício, de R\$ 50.000,00 em favor da ação 2010 da UO 12.101.

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 15.005,80, que, possivelmente, serão anulados após confirmação da área responsável.

Identificação da Ação							
Código	09HB				Tipo: Operação Especial		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	106.300.000,00	119.116.171,00	119.116.171,00	117.432.914,63	117.432.914,63	-	1.683.256,37
12.103	36.000.000,00	36.208.241,00	32.541.525,76	32.335.147,11	32.335.147,11	-	206.378,65
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	474.114,38	149.537,05	249.919,20	-	-	-	
12.103	56.474,94	14.219,84	42.255,10	-	-	-	

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fonte: SIAFI

ANÁLISE SITUACIONAL:

Para o atendimento das despesas executadas no exercício de 2014, foi necessária a suplementação orçamentária no montante de R\$ 208.241,00, para o TRF, e de R\$ 12.814.812,35, para as Seções Judiciárias. Foram recolhidos os encargos incidentes sobre despesas ordinárias, despesas geradas pelas Leis nº 12.771/2012 e 12.774/2012, que reajustaram, em janeiro, os vencimentos de magistrados e servidores após o fechamento da Proposta Orçamentária para 2014, além de despesas com o provimento de cargos e funções vagas, inclusive para a implantação de Varas Federais, e com o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

UO 12.103:

Destaque-se que, do aporte adicional recebido para pagamento de passivos, ocorrido ao final de dezembro de 2014, a quantia de R\$ 1.862,35 foi objeto de destaque ao STJ, liquidada por aquele órgão no intuito de recolher os encargos sobre o pagamento a magistrados oriundos do TRF2, sendo o valor restante inscrito em Restos a Pagar, com base em orientação recebida do CJF. Os valores relativos ao destaque e sua respectiva execução constam do quadro acima.

Ao final do exercício, R\$ 206.378,65 foram inscritos em Restos a Pagar, visando a atender despesas com passivos autorizados.

A execução de Restos a Pagar, no total de R\$ 14.219,84, refere-se a pagamento de despesas de exercícios anteriores.

UO 12.101:

Do aporte adicional recebido para pagamento de passivos, ocorrido ao final de dezembro de 2014, o valor de R\$ 1.358,65 foi objeto de destaque ao STJ, liquidado por aquele órgão como escopo de recolher os encargos sobre o pagamento a magistrados oriundos do TRF2, sendo o montante restante inscrito em Restos a Pagar, consoante orientação recebida do CJF. Os valores referentes ao destaque e sua respectiva execução constam do quadro acima.

Ao término do exercício, R\$ 1.683.256,37 foram inscritos em Restos a Pagar, para atender encargos sobre os vencimentos e vantagens fixas, decorrentes de acertos de dezembro/2014, e despesas de exercícios anteriores.

A execução de Restos a Pagar em 2014 é relativa a pagamento de despesas de exercícios anteriores e de acertos de dezembro/2013.

Identificação da Ação						
Código	14YQ			Tipo: Projeto		
Título	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12103					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000,00	10.000.000,00	9.834.993,62	37.398,73	37.398,73	-	9.797.594,89
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício Reformado		% de execução física	25	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Edifício Reformado	% de execução física	-	

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Secretaria de Infraestrutura e Logística do TRF2.

ANÁLISE SITUACIONAL:

O projeto de Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF2, aberto na LOA 2014, foi incluído no Plano de Obras Anual 2014, aprovado pelo CJF, no qual foram exaustivamente elencados os fatores determinantes para a realização da reforma do complexo predial, comprovando as precárias condições do imóvel, atestadas, inclusive, pela área técnica do referido Conselho.

A meta física para o exercício foi estimada em função do escalonamento da adaptação por pavimentos. Cada pavimento deverá estar totalmente adaptado, para que os serviços sejam iniciados no pavimento subsequente.

O foco inicial da reforma foi o bloco A das três edificações, definindo-se, no planejamento, que a reforma do bloco B seria executada em uma segunda etapa. Diante da necessidade de nivelar e modernizar as condições das instalações existentes no bloco B, reconheceu-se a conveniência de estender a reforma ao referido bloco, tornando homogêneas as intervenções no complexo predial como um todo. Em face da mudança no escopo, com a inclusão do bloco B, a área total a ser reformada passou a ser de 29.790 m².

Apesar dos estudos preliminares, que consideraram todas as interferências previsíveis, no decorrer da elaboração do projeto, surgiram outras interferências, que acarretaram novos estudos, buscando a solução técnica correta para adequar as instalações. Dessa forma, o desenvolvimento dos projetos de todas as atividades envolvidas e a compatibilização dos mesmos, tornou-se um trabalho mais complexo do que o previsto anteriormente, demandando maior tempo de desenvolvimento. O desfecho deste trabalho foi essencial para subsidiar tanto o desenvolvimento da planilha de orçamento para a execução dos serviços, quanto o processo de licitação para execução da obra.

Diante desses eventos, R\$ 9.797.594,89 foram inscritos em Restos a Pagar, representando 99,62% do total empenhado.

Signale-se que o pagamento realizado no valor de R\$ 37.398,72 diz respeito à elaboração de projeto de *retrofit* do sistema de refrigeração central do complexo predial.

Identificação da Ação						
Código	7U93				Tipo: Projeto	
Título	Aquisição de Imóvel para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – RJ					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12103					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Emenda Parlamentar					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Imóvel adquirido		% de execução física	1	0	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Imóvel adquirido		% de execução física	-

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Secretaria de Infraestrutura e Logística do TRF2.

ANÁLISE SITUACIONAL:

A dotação de R\$ 500.000,00 é oriunda de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Anthony Garotinho.

Houve impedimento para a execução da referida ação, em virtude da incompatibilidade entre os recursos disponibilizados e o custo total da edificação, a despeito dos esforços do TRF2 no sentido de obter, através de emenda, o montante necessário à execução do projeto.

Dessarte, a referida dotação permaneceu bloqueada na conta "crédito de projetos bloqueado para controle interno", por força do inciso II, § 2º do artigo 52 da Lei nº 12.919/2013 – *Lei de Diretrizes Orçamentárias* - LDO 2014.

Identificação da Ação						
Código	11IM			Tipo: Projeto		
Título	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	3.000.000,00	2.830.077,91	390.021,91	390.021,91	-	2.440.056,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Anexo reformado		% de execução física	15	16,22	2,11	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.000.000,00	2.700.861,72	-	Anexo reformado		% de execução física	14,60

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: SJRJ

ANÁLISE SITUACIONAL:

A reforma dos Anexos I e II da SJRJ contava, em seu planejamento, com a desocupação do Anexo I, o que possibilitaria a reforma sem que as instalações estivessem em funcionamento. No entanto, o projeto teve de ser reavaliado, pois resultou infrutífera a possibilidade de locação de espaço para funcionamento temporário das Varas Federais instaladas nos Anexos.

O escopo do projeto passou a abarcar exclusivamente itens que possibilitassem a reforma sem a necessidade de desocupação do prédio, tais como: substituição dos elevadores e do sistema de refrigeração, reforma das torres de refrigeração do sistema de ar condicionado, aumento do número de difusores de ar condicionado, reforma de banheiros, substituição da tubulação de água, de todos os quadros e sistemas de proteção do sistema elétrico, bem como a de pisos, melhorias nos acabamentos das áreas comuns, no sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, no sistema

de prevenção e combate a incêndio e adequação à acessibilidade. Essa alteração no objetivo do projeto acarretou a redução do valor total da obra e, por consequência, a de seu cronograma.

Houve, pelos motivos relatados acima, cancelamento parcial da dotação autorizada na LOA 2014, no valor de R\$ 2.000.000,00, sendo tal montante remanejado para outras ações da UO 12.101, cujas dotações se mostravam insuficientes.

Como a meta física inicial havia sido fixada de acordo com o projeto anterior, a mesma foi ajustada para 16,22%, tendo em vista a alteração do valor total do projeto, incluída no Plano de Obras da 2ª Região, por meio de aditamento, em agosto/2014.

Em razão da alteração do escopo do projeto, fato que provocou atraso no comprometimento dos créditos, R\$ 2.440.056,00 foram inscritos em Restos a Pagar, para execução em 2015, correspondentes à meta física revisada de 14,11%.

Quanto aos Restos a Pagar referentes a 2013, foram executados 14,60% do valor atualizado do projeto em 2014, permanecendo 23,24% a serem executados à conta desses recursos.

Identificação da Ação						
Código	12QU			Tipo: Projeto		
Título	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Emenda Parlamentar					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
343.000,00	1.843.000,00	1.843.000,00	190.452,42	188.239,32	2.213,10	1.652.547,58
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício construído		% de execução física	12	39	8,8	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
227.021,75	227.021,75	-	Edifício construído		% de execução física	4

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: SJES

ANÁLISE SITUACIONAL:

Em princípio, destaque-se que a dotação inicial foi incluída na LOA 2014 em decorrência de emenda parlamentar da Deputada Sueli Vidigal e integralmente empenhada. Acrescente-se que, do valor inicial de R\$ 343.000,00, foram pagos, até 31/12/2014, R\$ 188.239,32, conforme preceituado no artigo 52 da LDO 2014.

A meta física foi estabelecida considerando-se os créditos autorizados na LOA 2014 e as contratações previstas inicialmente para o exercício (contratação de empresa responsável por instalar

equipamentos de climatização no futuro fórum e contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de assessoria à fiscalização da obra).

A finalização dos projetos executivos e da elaboração da planilha orçamentária das obras trouxe a necessidade de modificação do valor total do projeto e, conseqüentemente, do aporte de créditos suplementares para a ação, em virtude de custos adicionais não previstos originalmente, tais como urbanização e elevadores.

A alteração do custo e do cronograma do projeto foi aprovada pelo CJF, por intermédio de aditamento no Plano de Obras da 2ª Região, em agosto/2014.

Nesse cenário, e considerando a reprogramação da ação 11IM, o que motivou o cancelamento parcial da respectiva dotação, foi possível suplementar o projeto em tela no valor de R\$ 1.500.000,00 e reprogramar a meta física anteriormente prevista.

Todavia, os atrasos na aprovação dos projetos e, por conseguinte, na licitação das obras, aliados à aprovação do crédito adicional ao final do exercício, respondem pelo não atingimento da meta.

A demora na execução do projeto, porém, não trouxe prejuízos para a prestação jurisdicional no Município.

À conta dos recursos inscritos em Restos a Pagar, serão executados o correspondente a 30,2% do valor total da obra.

Quanto às importâncias inscritas em Restos a Pagar, a meta estabelecida foi plenamente atendida, com a conclusão dos projetos executivos e planilha orçamentária das obras, além da realização integral dos serviços de limpeza e cercamento do terreno.

Identificação da Ação						
Código	14YP				Tipo: Projeto	
Título	Implantação de Turmas Recursais					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	975.000,00	936.247,13	832.028,99	832.028,99	104.218,14	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Turma julgadora implantada			Unidade	2	-	3
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		Unidade	-

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: SJRJ

ANÁLISE SITUACIONAL:

Atentando-se que custo de instalação de uma Turma Recursal é fixado pelo CJF, o aporte adicional recebido para essa ação (R\$ 2.521.600,00) refere-se à implantação de 8 Turmas (1ª e 2ª Turmas Recursais da SJES e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Turmas Recursais da SJRJ), sendo que 6 delas já haviam sido instaladas nos exercícios de 2012 e 2013, e 2 seriam instaladas no exercício de 2014.

Como se tornou viável, nos anos anteriores, suportar as despesas de instalação das Turmas Recursais com os créditos disponíveis à época, a dotação se mostrou superior às reais necessidades. Por essa razão, foi possível a suplementação da ação 4257 (PO 0008) em favor da própria UO, à conta do cancelamento de parte dos créditos não utilizados na ação em tela. Ademais, R\$ 167.000,00 foram bloqueados em favor da liberação da programação de TI.

Em sendo certo que não havia programação destinada a tal crédito, o CJF, ao final do exercício, disponibilizou o montante contingenciado para outras unidades da JF de 1º Grau.

Os resultados da ação foram superados, haja vista a instalação das 3 Turmas Recursais, sendo 2 previstas para instalação em 2014 e a terceira antecipada do cronograma de 2015. Todas as Turmas foram instaladas no Município do Rio de Janeiro, no foro da Avenida Venezuela.

A inscrição em Restos a Pagar, no montante de R\$ 104.218.14, destina-se ao atendimento de despesas pendentes de execução em função da impossibilidade de processamento integral no exercício de 2014.

Identificação da Ação						
Código	3755				Tipo: Projeto	
Título	Implantação de Varas Federais					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	1.417.000,00	1.413.260,47	1.264.651,43	1.264.651,43	-	148.609,04
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Vara federal instalada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			5	-	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
503.774,40	482.563,75	21.210,65	Vara federal instalada		Unidade	-

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: SJRJ

ANÁLISE SITUACIONAL:

A meta física decorre do quantitativo autorizado previamente em atos específicos (Resolução CJF n.º 102/2010, e Resolução TRF2 n.º 42/2011) e a dotação foi estabelecida conforme custo fixado pelo CJF (R\$ 660.000,00 por Vara federal).

A meta foi plenamente atingida, com a instalação de 5 Juizados Especiais Federais em Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, em 15/12/2014.

O fato de as 5 unidades terem sido instaladas em um único prédio, para o qual não houve grandes custos com adaptações e reformas, permitiu o oferecimento do montante de R\$ 1.883.000,00 para contingenciamento, sem que isso afetasse o resultado da ação.

Ante tal circunstância e observando a inexistência de programação à conta dessa ação, o referido total foi disponibilizado para outras unidades da JF do 1º Grau.

Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 148.609,04, referentes a despesas com complementação do mobiliário do Foro instalado, não havendo meta física associada.

A quantia inscrita como Restos a Pagar Não-processados para 2014 foi totalmente executada, sendo que não há meta física correspondente a esse valor, porquanto a Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES já se encontrava em pleno funcionamento.

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo: Operação Especial	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				Código : 0089	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau						
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.101	124.900.000,00	141.631.893,00	141.576.943,38	137.679.671,54	137.679.671,54	-	3.897.271,84
12.103	39.000.000,00	45.936.509,00	45.570.716,86	42.585.698,32	42.585.698,32	-	2.985.018,54
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
U.O.	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.101	867.332,58	738.987,17	82.532,44	-	-	-	
12.103	133.134,78	56.120,95	77.013,83	-	-	-	

Nota: Não há meta física atribuída a esta ação na LOA de 2014.

Fonte: SIAFI

ANÁLISE SITUACIONAL:

Durante o exercício de 2014, ocorreram aportes adicionais no montante de R\$ 6.936.509,00, para o TRF, e de R\$ 16.731.893,00, para as Seções Judiciárias, visando ao atendimento de despesas ordinárias, das despesas geradas pelas Leis nº 12.771/2012 e 12.774/2012, que reajustaram as aposentadorias e pensões com paridade de magistrados e servidores em janeiro, após o fechamento de Proposta Orçamentária para 2014, além do pagamento de despesas de exercícios anteriores, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução CJF nº 224/2012.

Acrescente-se a alteração, em novembro de 2014, do § 3º do Artigo 13 da Resolução CJF nº 224/2012 pela Resolução CJF nº 324/2014, que passou a estabelecer o limite de R\$ 5.000,00 para que os passivos sejam considerados irrelevantes, facultando a inclusão de diversos passivos em folha ordinária. Houve ainda, ao final do exercício, recebimento de crédito suplementar, aprovado pelas Resoluções CJF nº 333/2014 e 335/2014, destinado a pagamento de passivos. Tal crédito foi totalmente empenhado em 2014, para pagamento em 2015.

UO 12.103:

Ao término do exercício, R\$ 2.985.018,54 foram inscritos em Restos a Pagar, a propósito de atender a acertos de pensões, competência 2014, e de despesas com passivos acima de R\$ 5.000,00. Anote-se que as despesas com passivos não foram realizadas, eis que o aporte adicional sobreveio no final de dezembro de 2014 e a orientação do CJF se expressou no sentido de que ditos valores deveriam ser inscritos em Restos a Pagar, no aguardo de orientações pertinentes ao pagamento.

A execução de Restos a Pagar, no montante de R\$ 56.120,95, refere-se a pagamentos de despesas de exercícios anteriores e de acertos de dezembro/2013.

UO 12.101:

Ao findar o exercício, R\$ 3.897.271,84 foram inscritos em Restos a Pagar, de modo a atender, em sua grande maioria, a despesas de exercícios anteriores e a acertos de dezembro/2014.

A execução de Restos a Pagar, no montante de R\$ 738.987,17, concerne a pagamentos de despesas de exercícios anteriores e de acertos de dezembro/2013.

4.2.1.2 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

A partir de 2013, foram suprimidas três ações – 1136 (Modernização de Instalações da Justiça Federal), 4091 (Capacitação de Recursos Humanos) e 8417 (Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal) – que passaram a integrar a atividade 4257 (Julgamento de Causas na Justiça Federal), sob a forma de Planos Orçamentários – PO. Dessa forma, embora tais ações não constem da LOA 2014, suas respectivas programações tiveram continuidade no exercício de 2014, por intermédio dos POs 0002, 0003 e 0005 da ação 4257.

Os quadros relativos às ações 4091 e 8417 não foram apresentados, pois, apesar de exibirem inscrição em Restos a Pagar em 2014, incorreu execução e os saldos, integralmente cancelados.

As demais ações apresentadas referem-se aos projetos 1834 (Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória) e 3757 (Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal), cujos recursos foram autorizados até as LOAs 2010 e 2013, respectivamente.

Quadro A.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação			
Código	1136	Tipo: Projeto	
Título	Modernização de Instalações da Justiça Federal		
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Unidade Orçamentária	12103				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
294.300,00	294.300,00	-	Instalação modernizada	Unidade	-

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Secretaria de Infraestrutura e Logística do TRF2.

ANÁLISE SITUACIONAL:

Os recursos reinscritos em 2014 destinaram-se à modernização dos elevadores do edifício situado à Rua Visconde de Inhaúma, que apresentou atraso na execução devido à demora da Prefeitura do Rio de Janeiro na aprovação dos projetos apresentados, necessária à continuidade do serviço. Os valores inscritos foram integralmente liquidados.

Identificação da Ação					
Código	3757			Tipo: Projeto	
Título	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.187.162,00	4.868.410,86	43.200,00	Sistema implantado	% de execução física	0,50

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF2.

ANÁLISE SITUACIONAL:

A execução de Restos a Pagar à conta desses recursos objetivou a manutenção dos serviços de TI existentes e o aumento de capacidade, estando alinhada ao objetivo estratégico de assegurar níveis de serviços adequados ao negócio.

Relativamente à meta física da ação em comento, do total inscrito em Restos a Pagar do exercício de 2013 (R\$ 5.187.162,00), equivalente a uma meta física de 0,53%, foi executado o valor de R\$ 4.868.410,86 no ano de 2014, representando 0,50% da meta física.

Os recursos reinscritos em Restos a Pagar para o exercício de 2014 ensejaram às Unidades responsáveis pela execução a promoverem a aquisição de soluções de virtualização de servidores, aquisição de solução de videoconferência, aquisição de solução de monitoramento de análise do tráfego de rede, além das ações abaixo detalhadas:

Unidade Responsável pela Execução – TRF2 (Unidade Gestora – UG 090028):

- Contratação de fábrica de *software* para manutenção do sistema SIGA, restando valores a liquidar, tendo em vista falta de tempo hábil para registro de preço em 2014;
- *Upgrade* para dispositivo de armazenamento, proporcionando aumento da capacidade de armazenamento e performance.

Unidade Responsável pela Execução - SJRJ (UG 090016):

- Contratação de *Mentoring* para sistema SIGA, restando valores pendentes de liquidação para 2015, vez que a empresa contratada ainda não entregou algumas solicitações feitas;
- Aquisição de licenças *Microsoft*;
- Aquisição de terminais de autoatendimento.

Unidade Responsável pela Execução - SJES (UG 090014):

- Renovação de licenças de *software* (antivirus, *vmware*);
- Licenças *go global*;
- Aquisição de equipamento de alta disponibilidade para rede (CISCO);
- Aquisição de equipamentos *No-break*, para as Varas Federais localizadas no interior do Estado, encontrando-se pendentes de liquidação valores para 2015, devido a adequações necessárias nas estruturas elétricas, as quais não foram concluídas até o final de 2014.

Identificação da Ação					
Código	1834			Tipo: Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	12101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
140.208,50	-	100.873,96	Edifício construído	% de execução física	-

Fontes: Dados Financeiros: SIAFI / Dados Físicos: SJES.

ANÁLISE SITUACIONAL:

A ação em tela não constou da LOA 2014, pois o projeto foi concluído com recursos autorizados em 2010. Trata-se de recursos remanescentes de contrato com pendências e penalidades ainda não processadas, referentes à empresa de instalação de segurança da Sede. Foi solicitada a compensação de créditos e débitos, em fase de cálculo e análise pelos setores competentes. Ressalte-se que os serviços foram prestados em sua totalidade, não havendo meta física correspondente.

4.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão

4.3.1 Resultados Auferidos em Relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário

Concomitante aos projetos regionais, a JF2 não mediu esforços para alcançar o cumprimento das Metas do Poder Judiciário, quer as pendentes dos anos anteriores, quer as relativas ao ano de 2014.

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 70/2009, o CNJ é responsável pela coordenação dos encontros nacionais anuais do Judiciário, com o objetivo de avaliar a Estratégia Nacional; divulgar o desempenho dos tribunais no cumprimento das ações, projetos e metas nacionais do ano anterior; definir as novas ações prioritárias, projetos e metas para o Poder Judiciário.

Os encontros contam com a participação dos presidentes e corregedores dos tribunais e conselhos, associações nacionais de magistrados e sindicatos de servidores. O CNJ escolhe, a cada ano, o local a ser realizado o evento, levando em consideração a alternância entre os Estados.

Ao longo do ano, a Rede de Governança Colaborativa, instituída pela Portaria CNJ 138/2013, com abrangência nacional, reuniu-se para avaliar e sugerir medidas preventivas e corretivas, para o alcance dos resultados do Plano Estratégico. A Rede é formada por um Comitê Gestor Nacional, Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça e Subcomitês Gestores. Os comitês técnicos, compostos por representantes das áreas de Gestão Estratégica e Estatística, dão suporte às decisões dos comitês gestores, integrados por magistrados de cada região, para propositura de metas anuais.

No intento de apoiar e coordenar os planos de ação para as metas nacionais, a Presidência do TRF2 designou, através da Portaria TRF2-PTP-2014/00167, de 28/04/2014, um desembargador federal e dois juízes federais, com a atribuição de gerenciamento e controle, para o efetivo cumprimento das mesmas até 31/12/2014, bem como para representar o Tribunal perante o CNJ e o CJF, na qualidade de Gestores de Metas Nacionais.

Nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, foi realizado o VII Encontro Nacional do Judiciário, em Belém/PA, quando o CNJ decidiu pela antecipação das discussões sobre a revisão do Plano em vigor e a implementação de um novo documento – com a aprovação dos Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020 –, além de metas específicas aplicáveis a determinados segmentos de justiça. A opção teve por justificativa garantir tempo hábil para os órgãos se adequarem, inclusive no plano orçamentário, à proposta vindoura de gestão estratégica, que vigorará entre 2015 e 2020.

Ademais, aprovou-se a limitação do número de metas nacionais, reivindicação antiga dos tribunais face à dificuldade de dar vazão, seja às metas novas, seja àquelas ainda pendentes de cumprimento.

Destarte, a partir de 2014, somente serão acompanhadas diretamente pelo CNJ, no caso do segmento da JF, as 4 metas nacionais especificadas na Tabela abaixo, permitindo aos tribunais a concentração de esforços para o alcance de metas com maior demanda da sociedade, tais como: redução de acervos de processos pendentes de julgamento – razoável duração do processo –; aumento do volume de processos julgados – produtividade dos magistrados e servidores –; priorização no processo e julgamento de ações relativas à idade e crimes contra a administração pública; e impulso às execuções fiscais e não fiscais, com a consequente redução da taxa de congestionamento.

Tabela nº 11 – Desempenho da JF2 nas Metas Nacionais de 2014

Meta	Descrição da Meta	Grau de Cumprimento (%)	Plano de Ação
01/2014	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,38%	Disponibilizada, no Portal de Estatísticas da JF2, ferramenta de monitoramento e gestão do acervo processual da meta, por unidade judiciária; Intensificado o uso do processo eletrônico no 2º grau e aprimorado o do 1º grau; Capacitação dos Assessores de Gestão de Metas no TRF2, através do curso em EAD - <i>Do Planejamento ao Alcance de Metas: o desafio de medir o desempenho</i> ; Monitoramento e orientação da Corregedoria, quanto à priorização da meta, por ocasião das correições.

02/2014	Identificar e Julgar, até 31/12/2014, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2008 e 80% dos distribuídos em 31/12/2009 , no 1º grau e no 2º Grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010 , e 80% dos distribuídos em 2011 , nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais.	Até 31/12/2008 = 97,17% Em 2009 = 118,61% Até 31/12/2010 = 99,51% Em 2011 = 122,40%	Identificação de processos judiciais mais antigos e adoção de medidas concretas para priorização do julgamento dos processos distribuídos; Disponibilizada, no Portal de Estatísticas, ferramenta de monitoramento e gestão do acervo processual da meta, por unidade judiciária; Intensificado o uso do processo eletrônico no 2º grau e aprimorado o do 1º Grau; Capacitação dos Assessores de Gestão de Metas no TRF2, através do curso em EAD - <i>Do Planejamento ao Alcance de Metas: o desafio de medir o desempenho</i> ; Monitoramento e orientação da Corregedoria, quanto à priorização da meta, por ocasião das correições.
04/2014	Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, sendo 100% das ações distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012 .	Até 31/12/2011 = 83,47% Em 2012 = 145,72%	Disponibilizada, no Portal de Estatísticas da JF2, ferramenta de monitoramento e gestão do acervo processual da meta, por unidade judiciária; Capacitação dos Assessores de Gestão de Metas no TRF2, através do curso em EAD - <i>Do Planejamento ao Alcance de Metas: o desafio de medir o desempenho</i> ; Monitoramento e orientação da Corregedoria, quanto à priorização da meta por ocasião das correições.
05/2014	Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal.	6,69%	Disponibilizada, no Portal de Estatísticas da JF2, ferramenta de monitoramento e gestão do acervo processual da meta, por unidade judiciária; Capacitação dos Assessores de Gestão de Metas no TRF2, através do curso em EAD - <i>Do Planejamento ao Alcance de Metas: o desafio de medir o desempenho</i> ; Monitoramento e orientação da Corregedoria, quanto à priorização da meta, por ocasião das correições.

Fonte: Sistema de Metas Nacionais no portal do CNJ.

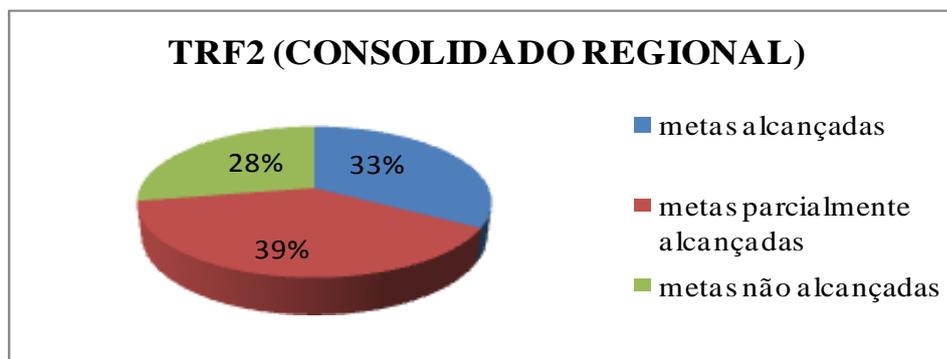
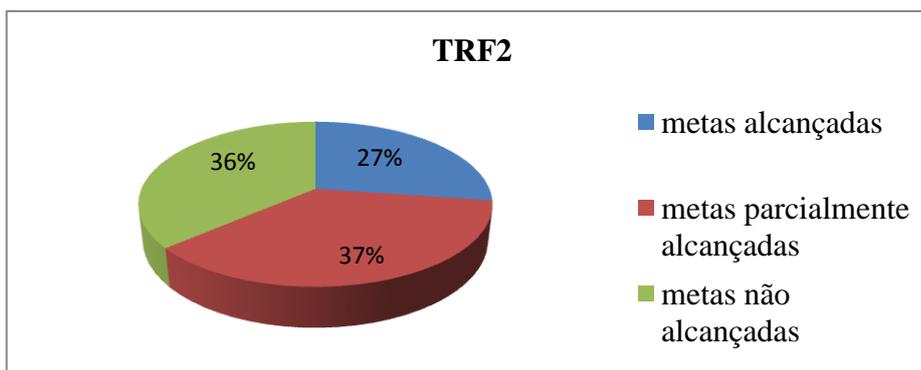
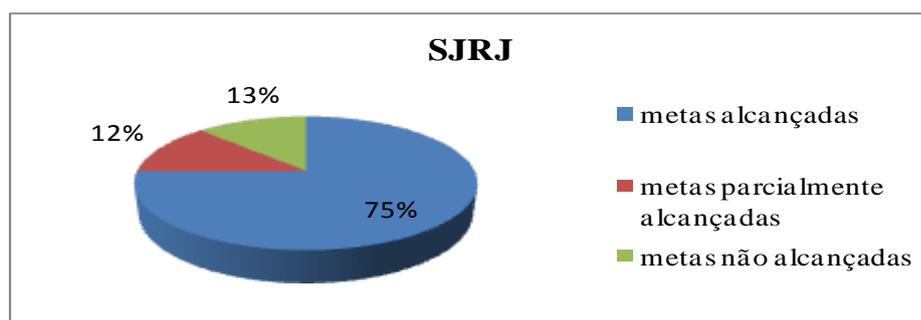
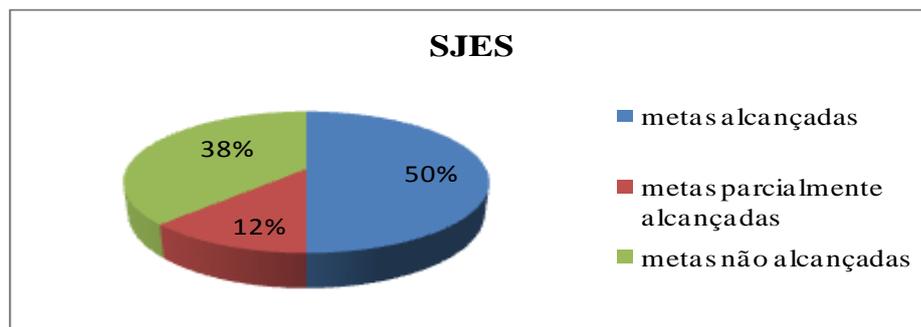
4.3.2 Indicadores da Justiça Federal

A JF2 tem seu desempenho estratégico monitorado através da mensuração semestral e consolidação anual de 34 indicadores estratégicos definidos na revisão do Planejamento Estratégico 2010-2014, ocasião em que é analisado o alcance das metas estabelecidas, tanto para o Tribunal como para as seccionais vinculadas.

Para cada um dos indicadores, foi proposta uma meta anual a ser atingida, com a descrição de como sua valoração seria aferida, de modo a bem demonstrar os resultados da gestão.

A seguir, são apresentados os gráficos, por órgão da 2ª Região, contendo os desempenhos das metas do Painel Estratégico da Justiça Federal – PEJF e uma tabela resumo, com os indicadores estratégicos e seus respectivos resultados e desempenhos apurados em 2012, 2013 e 2014.

Gráfico nº 3 - Alcance das Metas Estratégicas da JF2 – PEJF



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

Tabela nº 12 - Desempenho Comparativo de Indicadores do PEJF 2012/2014

INDICADOR	SJES					SJRJ					TRF2					TRF2 (CONSOLIDADO REGIONAL)				
	REALIZADO			META	DESEM	REALIZADO			META	DESEM	REALIZADO			META	DESEM	REALIZADO			META	DESEM
	2012	2013	2014	2014	2014	2012	2013	2014	2014	2014	2012	2013	2014	2014	2014	2012	2013	2014	2014	2014
1. Taxa de alcance das metas do Mapa Estratégico da Justiça Federal	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NI	NI	NI	100,0%	NI
2. Taxa de satisfação do cliente (usuário/cidadão)	NM	NM	NI	55,0%	NI	NM	NM	NI	55,0%	NI	NM	NM	NI	55,0%	NI	NM	NM	50,7%	70,0%	72,4%
3. Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal	NA	NA	NM	70,0%	NM	NA	NA	NM	70,0%	NM	NA	NA	NM	70,0%	NM	NA	NA	NM	70,0%	NM
4. Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a Justiça Federal	EX - Excluído - RAE de 15 de abril de 2013																			
5. Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais	NA	62,5%	NI	100,0%	NI	NA	62,5%	NI	100,0%	NI	NA	62,5%	NI	100,0%	NI	NI	62,5%	NI	100,0%	NI
6. Taxa de implantação de varas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
7. Taxa de nomeação dos cargos vagos de magistrados	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	125,0%	64,4%	0,0%	100,0%	0,0%	125,0%	64,4%	0,0%	100,0%	0,0%
8. Taxa de efetividade do acesso à Justiça	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NM	80,0%	NM
9. Taxa de serviços judiciais definidos na carta de serviços da JF disponíveis via web	NI	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	NI	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	NI	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	NI	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
10. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau	65,1%	68,0%	65,2%	50,0%	69,6%	67,2%	66,4%	65,1%	50,0%	69,8%	NA	NA	NA	NA	NA	67,0%	66,6%	65,1%	50,0%	69,8%
11. Taxa de processos no 1º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	90,4%	87,9%	85,9%	120,0%	71,6%	94,5%	96,5%	94,8%	120,0%	79,0%	NA	NA	NA	NA	NA	93,8%	95,3%	93,5%	120,0%	77,9%
12. Taxa de processos antigos julgados no 1º grau	41,8%	44,4%	52,4%	50,0%	104,9%	38,8%	48,2%	49,6%	50,0%	99,2%	NA	NA	NA	NA	NA	39,1%	47,8%	49,9%	50,0%	99,8%
13. Taxa de congestionamento do 2º grau	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	42,8%	51,9%	51,8%	30,0%	68,8%	42,8%	51,9%	51,8%	30,0%	68,8%
14. Taxa de processos de conhecimento no 2º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	102,4%	92,4%	91,3%	120,0%	76,1%	102,4%	92,4%	91,3%	120,0%	76,1%
15. Taxa de processos antigos julgados no 2º grau	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	38,9%	44,6%	39,8%	50,0%	79,5%	38,9%	44,6%	39,8%	50,0%	79,5%
16. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do JEF	58,4%	49,8%	57,4%	30,0%	60,8%	46,3%	41,1%	40,0%	30,0%	85,7%	NA	NA	NA	NA	NA	47,6%	42,7%	43,1%	30,0%	81,2%
17. Taxa de processos no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	112,0%	129,3%	71,3%	120,0%	59,4%	112,8%	108,8%	99,0%	120,0%	82,5%	NA	NA	NA	NA	NA	112,6%	111,3%	94,5%	120,0%	78,7%
18. Taxa de processos antigos julgados no JEF	62,1%	75,2%	91,5%	50,0%	183,0%	67,9%	71,1%	84,2%	50,0%	168,5%	NA	NA	NA	NA	NA	66,4%	72,3%	85,6%	50,0%	171,3%
19. Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	81,3%	89,3%	79,6%	100,0%	79,6%	81,3%	89,3%	79,6%	100,0%	79,6%
20. Taxa de congestionamento na turma recursal	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	72,6%	71,7%	66,8%	40,0%	55,3%	72,6%	71,7%	66,8%	40,0%	55,3%
21. Taxa de processos antigos julgados na turma recursal	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	73,0%	83,0%	96,5%	80,0%	120,6%	73,0%	83,0%	96,5%	80,0%	120,6%

INDICADOR	SJES					SJRJ					TRF2					TRF2 (CONSOLIDADO REGIONAL)				
	REALIZADO			META	DESEM	REALIZADO			META	DESEM	REALIZADO			META	DESEM	REALIZADO			META	DESEM
	2012	2013	2014	2014	2014	2012	2013	2014	2014	2014	2012	2013	2014	2014	2014	2012	2013	2014	2014	2014
22. Taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	6,8%	28,3%	52,1%	1,0%	48,4%	6,8%	28,3%	52,1%	1,0%	48,4%
23. Taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização	NA - Indicador específico do CJF																			
24. Taxa de audiências de conciliação	137,8%	161,5%	98,0%	110,0%	89,1%	116,2%	93,4%	120,3%	110,0%	109,3%	73,3%	130,5%	77,2%	110,0%	70,2%	114,6%	100,8%	114,7%	110,0%	104,3%
25. Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal	ND - Suspensão, com proposta de exclusão.																			
26. Taxa de magistrados com as competências necessárias para o alcance da estratégia	ND - Suspensão, com proposta de adequação no CJF.																			
27. Taxa de servidores com as competências necessárias para o alcance da estratégia	ND - Suspensão, com proposta de adequação no CJF.																			
28. Taxa de satisfação dos magistrados com o clima organizacional	32,6%	32,6%	NM	75,0%	NM	15,2%	15,2%	NM	75,0%	NM	80,4%	80,4%	NM	75,0%	NM	22,0%	22,0%	NM	75,0%	NM
29. Taxa de satisfação dos servidores com o clima organizacional	78,8%	78,8%	NM	75,0%	NM	78,8%	78,8%	NM	75,0%	NM	72,2%	72,2%	NM	75,0%	NM	83,0%	83,0%	NM	75,0%	NM
30.1 Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI - magistrados	50,0%	50,0%	NM	75,0%	NM	0,0%	0,0%	NM	75,0%	NM	83,3%	83,3%	NM	75,0%	NM	0,0%	0,0%	NM	75,0%	NM
30.2 Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI - servidores	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM	50,0%	50,0%	NM	75,0%	NM	66,7%	66,7%	NM	75,0%	NM	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM
31.1 Taxa de satisfação dos magistrados com as instalações físicas e com os meios de segurança	75,0%	75,0%	NM	75,0%	NM	0,0%	0,0%	NM	75,0%	NM	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM	0,0%	0,0%	NM	75,0%	NM
31.2 Taxa de satisfação dos servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM
32. Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade	ND - Diagnóstico em apuração pelo CJF																			
33. Taxa de previsão orçamentária, destinada aos projetos estratégicos, garantida	ND - Suspensão, o CJF está analisando os mecanismos adequados de coleta.																			
34. Taxa de execução orçamentário-financeira dos projetos em relação ao planejado	ND - Suspensão, o CJF está analisando os mecanismos adequados de coleta.																			

Fontes: Núcleo de Estatísticas (TRF2); Portal de Informações Gerenciais da JF2; Relatório Pesquisa de Clima de Servidores (Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF); Apresentação Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2010-2014 (Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF)

Legendas: Não medido - NM; Não se aplica - NA; Não informado - NI; Não definido - ND; Excluído - EX.

Observações: a) O indicador n. 3 seria coletado mediante pesquisa de satisfação a ser realizada pelo CJF em 2014; entretanto, por mostrar-se onerosa e por ausência de parâmetros adequados, a mesma não foi efetuada; b) Os indicadores n. 28, 29, 30.1, 30.2, 31.1 e 31.2 têm periodicidade bianual, com resultados e desempenhos válidos para 2012 e 2013; em 2014, seriam coletados mediante pesquisa de clima organizacional a ser realizada pelo CJF, entretanto, a mesma não foi efetuada.

Cabe anotar, a respeito das metas não definidas, que as mesmas estão ligadas às propostas de adequação dos indicadores estratégicos que estavam em análise pelo CJF, seja quanto à sua descrição, seja quanto ao mecanismo adequado de coleta.

No que tange às metas não medidas, vale destacar a peculiaridade de se referirem aos indicadores extraídos da Pesquisa de Clima Organizacional, gerenciada pelo CJF, que estava prevista para ser efetivada nos anos de 2012 e 2014, mas somente foi realizada em 2012.

Já as metas excluídas relacionam-se ao indicador Taxa de Não Aderência aos Padrões e Metodologias Estabelecidos para a Justiça Federal, excluído na RAE (Reunião de Análise da Estratégia) de 15/04/2013, face à dificuldade de aferição do mesmo.

As metas não informadas concernem àquelas calculadas pelo CJF, cujos resultados ainda não foram disponibilizados, tal qual a Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal 2013/2014, realizada no período de 18/11/2013 a 28/02/2014, que se encontra disponível apenas quanto ao agregado da 2ª Região.

Outro ponto de relevo consiste no fato de que a maior parte dos indicadores é específica, quer para o primeiro grau de jurisdição, segundo grau, TRF2, ou 2ª Região, bem como no fato de sua periodicidade não ser anual, motivo por que consta a abreviação NA (não se aplica) na Tabela de Desempenho Comparativo de Indicadores do PEJF – 2012/2014.

Amparando-se na análise global das Metas Estratégicas, consolidadas na tabela anterior, demonstra-se, a seguir, o desempenho geral da estratégia da 2ª Região, atinente aos indicadores do Painel Estratégico da Justiça Federal – PEJF, ao longo do ciclo 2012/2014:

Tabela nº 13 - Desempenho Geral do Planejamento Estratégico da 2ª Região – PEJF

INDICADORES	METAS 2012	Desempenho Médio (%)	METAS 2013	Desempenho Médio (%)	METAS 2014	Desempenho Médio (%)
Metas Alcançadas	9	37%	6	27%	6	33%
Metas Parcialmente Alcançadas	11	46%	11	50%	7	39%
Metas Não Alcançadas	4	17%	5	23%	5	28%
Total de Metas Coletadas	24	100%	22	100%	18	100%

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

De início, importa explicitar que 18 indicadores tiveram suas variáveis coletadas e informadas em 2014, comparativamente a 2013, quando foram coletados 22 indicadores. O total de 34 indicadores vinculados aos objetivos estratégicos foi desdobrado em 36, devido ao fracionamento dos indicadores 30 – Taxa de Satisfação dos Clientes Internos da JF com as Soluções de TI (30.1 - Magistrados / 30.2 - Servidores) e 31 – Taxa de Satisfação dos Magistrados e Servidores com as Instalações Físicas e com os Meios de Segurança (31.1 - Magistrados / 31.2 - Servidores).

Para fins de avaliação do alcance das metas do Painel Estratégico da Justiça Federal – PEJF, adotaram-se os seguintes critérios de classificação, conforme a escala de desempenho adotada pela metodologia de gestão da estratégia da JF:

- Metas Alcançadas – aquelas cujos indicadores apresentaram desempenho equivalente ou superior a 100%, podendo ser consideradas como integralmente alcançadas ou superadas;
- Metas Parcialmente Alcançadas – aquelas cujos indicadores apresentaram desempenho dentro da expectativa da meta, entre 85% e 99%, ou abaixo da expectativa da meta, entre 70% e 84%;

- Metas Não Alcançadas - aquelas cujos indicadores apresentaram desempenho abaixo de 70%, apontando a necessidade de implementação de ações para o alcance das metas projetadas para o ano seguinte, ou de reavaliação dos níveis de desempenho estipulados.

A partir da escala de desempenho explicitada, verifica-se que foi apurado o alcance, em média, de 33% das metas dos indicadores do PEJF que foram coletados e informados, desempenho superior ao verificado no ano anterior, situado em 27%.

O percentual médio de 39% de metas parcialmente alcançadas foi inferior ao apurado no ano anterior, ao passo que o percentual médio de 28% de metas não alcançadas foi superior em relação ao mesmo período.

Em 2014, pode-se distinguir o desempenho acima da expectativa, declarado para a Taxa de Processos Antigos Julgados no JEF, em ambas as seccionais, que ultrapassou, regionalmente, a meta estabelecida em 71,3%, seguindo a tendência já apontada em 2012, em função da significativa diminuição de processos antigos distribuídos nos JEFs (2007/2010).

Outros indicadores, cujos desempenhos sobressaem, são a Taxa de Processos Antigos Julgados na Turma Recursal, tendo superado a meta anual em 20,6%, em virtude da redução de processos antigos distribuídos nas turmas recursais (2007/2010), e a Taxa de Audiências de Conciliação, cujo desempenho apurado regionalmente situou-se acima da expectativa.

No que se refere à Taxa de Audiências de Conciliação, salienta-se o fato de que o quantitativo de audiências de conciliação designadas, a nível regional, tem aumentado continuamente, desde 2010, resultante da realização de mutirões de conciliação pelo Núcleo Permanente de Soluções de Conflitos (NPSC), da inclusão de processos na fase pré-processual e das audiências de conciliação efetivadas de forma independente pelas Varas e JEFs. Vejam-se: em 2012, foram designadas 21.298 audiências de conciliação; em 2013, foram 21.461 e, em 2014, designaram-se 24.617 audiências de conciliação.

Merece realce, igualmente, o indicador Taxa de Implantação de Varas, cujo desempenho alcançou 100% da meta estipulada para o ciclo estratégico, como resultado do cumprimento total do cronograma de instalação de varas federais fixado no anexo II da Resolução CJF nº 102, de 14/04/2010. O cronograma de implantações concluiu-se com a instalação de cinco JEFs vinculados à SJRJ, no bairro de Campo Grande, no segundo semestre de 2014. No primeiro semestre de 2013, foram implantadas as varas federais propostas para a SJRJ (10ª, 11ª e 12ª VF de EF e 11º JEF) e, no segundo semestre, a 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, prevista para a SJES, com pleno alcance da meta anual. No primeiro semestre de 2012, foram implantadas as varas federais projetadas para a SJRJ, nos municípios de São Pedro D'Aldeia (2ª VF), Campos dos Goytacazes (2º JEF), Rio de Janeiro (9ª VF de EF e 10ª VF Criminal) e São João de Meriti (6ª VF), revertendo no pleno alcance da meta estabelecida para o ano.

Sobre as turmas recursais, deve-se frisar que o desempenho abaixo da expectativa do indicador Taxa de Congestionamento na Turma Recursal reflete a reestruturação efetivada nas turmas recursais da SJRJ, em 2012, e, na SJES, em 2013, que gerou impactos sobre a produtividade, devido a fatores, tais quais: o tempo despendido na redistribuição do acervo processual, os ajustes em andamento na estrutura de pessoal das novas turmas implantadas e a carência de juízes suplentes.

No particular, é certo que a Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais – que funciona no CJF – está elaborando o anteprojeto de lei que cria mais cargos e funções, para complementar a estruturação das turmas recursais iniciada pela Lei nº 12.665/2012, a qual criou 75 turmas recursais permanentes, compostas por três juízes federais cada uma, para os JEFs das cinco regiões.

Com referência ao indicador Taxa de Nomeação de Cargos Vagos de Magistrados, o resultado nulo do indicador, em 2014, decorre da circunstância não ter sido encerrado o XV Concurso Público para

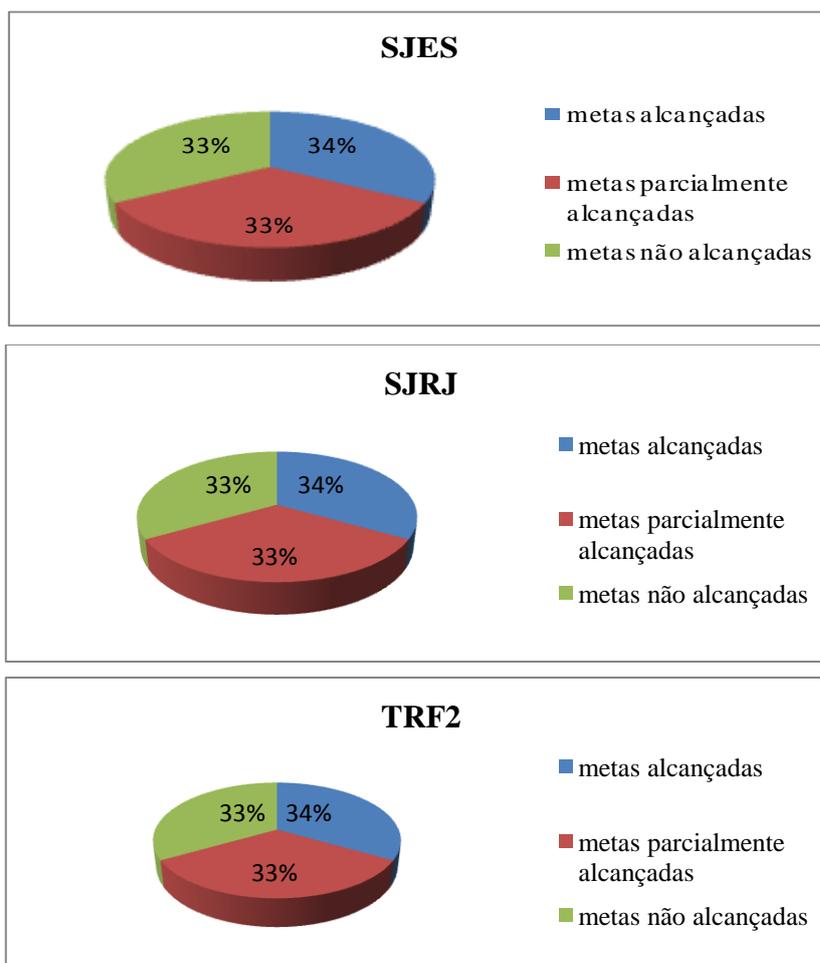
Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, iniciado no primeiro semestre do ano, disponibilizando 56 cargos.

Por sua vez, o desempenho abaixo da expectativa apresentado pelo indicador Taxa de Congestionamento do 2º Grau traduz o impacto decorrente da finalização do projeto regional Justiça 100% Digital, com a plena implantação do processo judicial eletrônico no âmbito do TRF2, por meio do sistema Apolo, já utilizado no primeiro grau.

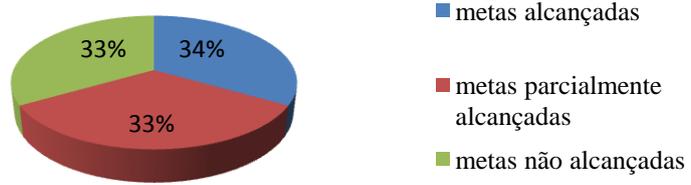
Argumente-se que alguns aspectos envolvendo a migração dos processos físicos para virtuais, resultaram num alto nível de complexidade para o alcance do escopo deste projeto. Nesse sentido, apontem-se: a criação de novas fases processuais, inexistentes no primeiro grau; a necessidade de capacitação do pessoal atuante na área fim e a respectiva adaptação aos novos processos de trabalho; a migração dos processos físicos já existentes, em fase de recurso, para o meio virtual; a aceleração da distribuição dos processos virtuais frente aos físicos; e a adaptação das subsecretarias das turmas aos novos processos de trabalho, dentre outros, mantendo-se o mesmo quantitativo de servidores e magistrados.

Prosseguindo, expõem-se os gráficos, por órgão da 2ª Região, contendo os desempenhos das metas do Painel Estratégico de TI – PETI, e uma tabela resumo, com os indicadores estratégicos e seus respectivos resultados e desempenhos apurados em 2012, 2013 e 2014.

Gráfico nº4 - Alcance das Metas Estratégicas de TI – PETI



TRF2 (CONSOLIDADO REGIONAL)



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

Tabela nº 14 - Desempenho Comparativo de Indicadores do PETI 2012/2014

INDICADOR	SJES					SJRJ					TRF2					TRF2 (CONSOLIDADO REGIONAL)				
	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014
	2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014		
1.1. Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI - Magistrados	50,0%	50,0%	NM	75,0%	NM	0,0%	0,0%	NM	75,0%	NM	83,3%	83,3%	NM	75,0%	NM	0,0%	0,0%	NM	75,0%	NM
1.2. Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com as soluções de TI - Servidor	100,0%	100,0%	NM	75,0%	NM	50,0%	50,0%	NM	75,0%	NM	66,7%	66,7%	NM	75,0%	NM	100%	100%	NM	75,0%	NM
2. Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da TI da Justiça Federal	NM	NM	NM	75,0%	NM	NM	NM	NM	75,0%	NM	NM	NM	NM	75,0%	NM	NM	NM	NM	75,0%	NM
3. Taxa de não aderência aos padrões e metodologias de TI estabelecidos para a Justiça Federal	EX - Excluído - RAE de 15 de abril de 2013																			
4. Taxa de processos estratégicos de governança de TI monitorados	25,0%	50,0%	75,0%	100,0%	75,0%	25,0%	50,0%	75,0%	100,0%	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%	100,0%	75,0%	41,7%	58,3%	75,0%	100,0%	75,0%
5. Taxa de solução das solicitações dos clientes	98,7%	98,5%	97,5%	74,0%	131,8%	NM	79,5%	83,3%	74,0%	112,6%	100,0%	100,0%	100,0%	74,0%	135,1%	99,7%	90,4%	93,8%	74,0%	126,7%
6. Taxa de servidores de TI com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas	ND - Suspensão, com proposta de adequação no CJF.																			
7. Taxa de satisfação com o clima na unidade de TI	NM	NM	NM	75,0%	NM	NM	NM	NM	75,0%	NM	NM	NM	NM	75,0%	NM	NM	NM	NM	75,0%	NI
INDICADOR	SJES					SJRJ					TRF2					TRF2 (CONSOLIDADO REGIONAL)				
	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014	REALIZADO			META 2014	DESEMPENHO 2014
	2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014		

8. Taxa de aderência ao requisito de nivelamento Força de Trabalho (Res. n. 90/CNJ)	28,6	31,4	31,4	85,0%	37,0%	36,7%	39,2%	52,5%	85,0%	61,8%	57,3%	54,7%	54,7%	85,0%	64,3%	42,2%	43,0%	50,0%	85,0%	58,8%
9. Taxa de processos operacionais estratégicos de TI monitorados	ND - Suspenso, com proposta de adequação no CJF.																			
10. Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos de TI garantida	ND - Suspenso, o CJF está analisando os mecanismos adequados de coleta.																			
11. Taxa de execução orçamentário-financeira dos projetos de TI em relação ao planejado	ND - Suspenso, o CJF está analisando os mecanismos adequados de coleta.																			

Fontes: Portal de Informações Gerenciais da JF2; Secretaria de TI do TRF2 - STI; Relatório Pesquisa de Clima de Servidores (Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF); Apresentação Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2010-2014 (Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF).

Legenda: Não medido - NM; Não se aplica - NA; Não informado - NI; Excluído - EX; ND - Não definido.

Na Tabela de Desempenho Comparativo de Indicadores do PETI, igualmente impõe elucidar que as metas não definidas estão relacionadas às propostas de adequação dos indicadores estratégicos submetidas à análise do CJF, quanto à sua descrição e ao mecanismo adequado de coleta.

As metas excluídas correspondem ao indicador Taxa de Não Aderência aos Padrões e Metodologias de TI Estabelecidos para a Justiça Federal, excluído na RAE (Reunião de Análise da Estratégia) de 15/04/2013, em vista da dificuldade observada para aferição do mesmo.

As metas não informadas referem-se àquelas calculadas pelo CJF, cujos resultados ainda não foram disponibilizados.

Partindo-se da análise global das Metas Estratégicas, consolidadas na tabela anterior, pode-se demonstrar o desempenho geral da estratégia da 2ª Região, relativamente aos indicadores do Painel Estratégico de TI - PETI, no ciclo 2012 - 2014:

Tabela nº 15 Desempenho Geral do Planejamento Estratégico de TI da 2ª Região – PETI

INDICADORES	METAS 2012	Desempenho Médio (%)	METAS 2013	Desempenho Médio (%)	METAS 2014	Desempenho Médio (%)
Metas Alcançadas	3	75%	3	75%	1	34%
Metas Parcialmente Alcançadas	0	0%	0	0%	1	33%
Metas Não Alcançadas	1	25%	1	25%	1	33%
Total de Metas Coletadas	4	100%	4	100%	3	100%

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRF2

Inicialmente, cabe explicitar que, em 2014, apenas 3 indicadores tiveram suas variáveis coletadas e informadas, em comparação com os 4 de 2013 e 2012. O total de 11 (onze) indicadores vinculados aos objetivos estratégicos de TI foi desdobrado em 12 devido ao fracionamento do indicador – Taxa de Satisfação dos Clientes Internos da JF com as Soluções de TI (1.1 - Magistrados / 1.2 - Servidores), que não foi coletado pelo CJF em 2014, mediante pesquisa de clima organizacional.

Para fins de avaliação do alcance das metas do Painel Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, foram adotados os mesmos critérios de classificação utilizados no Painel Estratégico da Justiça Federal - PEJF, conforme a escala de desempenho concebida para a metodologia de gestão da estratégia da JF, anteriormente descrita.

Ao exame da referida escala de desempenho, apreende-se que foi apurado o alcance de: (a) 34% das metas dos indicadores do PETI que foram coletados e informados, desempenho esse inferior ao verificado no ano anterior; (b) 33% de metas parcialmente alcançadas; e (c) 33% de metas não alcançadas.

No ano de 2014, pode-se destacar o desempenho regional acima da expectativa apurado para a Taxa de Solução das Solicitações dos Clientes, que superou em 26,7% a meta de 74% estabelecida para o fim do ciclo estratégico, como reflexo das 43.493 solicitações solucionadas de acordo com o nível de serviço estabelecido, em relação ao total de 46.372 solicitações.

No que tange ao indicador Taxa de Processos Estratégicos de Governança de TI Monitorados, a meta de 100% para o fim do ciclo estratégico 2012 – 2014 não foi alcançada, vez que, do total de 4 processos estratégicos de governança considerados – Aquisição de Bens e Serviços; Gerenciar Projetos em TI; Gestão de Contratos e Gestão de Risco –, o processo estratégico Gestão de Risco não foi implantado na 2ª Região.

Por fim, quanto ao indicador Taxa de Aderência ao Requisito de Nivelamento Força de Trabalho, cujo desempenho, ao fim do ciclo estratégico, situou-se bem abaixo da expectativa da meta, há registrar a existência de estudos coordenados pelo CJF, para a formatação de projeto de lei que crie

cargos para a área de TI, a fim de suprir a carência constatada, conforme o Processo nº CF-PPN-2012/00119. No intento de contornar as dificuldades decorrentes da escassez desses cargos específicos, os órgãos da JF2 vêm tomando algumas medidas para atender, mesmo que precariamente, às necessidades de pessoal da área de TI.

4.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

A implantação dos indicadores de desempenho operacional encontra-se em fase de estudos, a partir do desdobramento das estratégias instituídas no *Planejamento Estratégico da Justiça Federal*, por meio das Resoluções nº 313, de 22/10/2014, do CJF, e nº TRF2-RSP-2014/00034, de 30/12/2014, do TRF2.

4.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

Vide Capítulo 12 Informações Contábeis, subitem 12.2.

5 GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Não se aplica o conteúdo deste Capítulo à JF2, em face do disposto sobre a matéria (Decisão Normativa TCU nº 134, de 4/12/2013, com redação dada pela DN TCU nº 139, de 24/9/2014, e pela DN TCU nº 143, de 18/3/2015).

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1 Programação das Despesas

Tendo em vista a inexistência, no âmbito da Justiça Federal, da programação de despesas originárias dos Grupos de Natureza de Despesa – GND 2 – Juros e Encargos da Dívida – e GND 6 – Amortização da Dívida –, e que a programação da Reserva de Contingência é própria ao Poder Executivo, optou-se por excluir os campos correspondentes a tais lançamentos do quadro a seguir.

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 2ª Região			Código UO: 12103	UGO: 090034
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes	
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			255.800.000,00	72.176.582,00
CRÉDITOS	Suplementares		26.342.577,00	3.659.422,00
	Especiais	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Créditos Cancelados		-	5.460.845,00
Outras Operações			-	-
Dotação final 2014 (A)			282.142.577,00	70.375.159,00
Dotação final 2013(B)			253.440.041,00	60.930.149,00
Variação (A/B-1)*100			11,33	15,50
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital	
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras
DOTAÇÃO INICIAL			12.362.280,00	500.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		8.713.451,00	-
	Especiais	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Créditos Cancelados		-	-
Outras Operações			-	-
Dotação final 2014 (A)			21.075.731,00	500.000,00
Dotação final 2013(B)			10.042.000,00	-
Variação (A/B-1)*100			109,88	-

Fonte: SIAFI

6.1.1.1 Análise Crítica

As dotações propostas pelo TRF2 não foram integralmente atendidas, sobretudo aquelas destinadas às despesas com pessoal.

Nessa categoria (GND 1), os limites iniciais atenderam apenas às despesas ordinárias relativas à base abril/2014, anualizadas para 2014.

Diante disso, os impactos decorrentes das Leis nºs 12.771/2012 e 12.774/2012 e de outras despesas que compõem a folha ordinária de pessoal ativo e inativo (adicional de qualificação, progressão funcional, concessões de novas aposentadorias), bem como as despesas relativas a exercícios anteriores, ainda que para pagamento parcial do passivo existente, foram objetos de aportes adicionais, justificando a variação de 11,33% sobre o exercício de 2013.

A suplementação observada no GND 3, viabilizada praticamente pelo cancelamento de recursos mantidos na reserva do CJF, destinou-se às despesas referentes a benefícios assistenciais (inclusive para pagamento do passivo de Auxílio Alimentação devido aos Magistrados, no valor de R\$ 628.825,00) e à locação de espaços físicos para os setores administrativos do TRF2.

Os limites finais permitiram o adequado funcionamento do órgão, através da manutenção dos contratos de natureza continuada, capacitação de servidores e de todas as demais ações fomentadas à conta desse grupo.

Saliente-se, ainda, que o valor de R\$ 1.328.000,00 foi incluído na LOA, destinado à realização do XV concurso público para Juiz Federal substituto da 2ª Região, mediante a previsão de arrecadação do referido montante. Entretanto, a execução desses créditos foi limitada a R\$ 782.040,00, importância correspondente ao total efetivamente arrecadado.

A variação da dotação final de 2014 em relação a 2013 (15,50%) decorre, basicamente, das dotações destinadas aos benefícios assistenciais, em especial à Assistência Médica e Hospitalar, às despesas contratuais continuadas e às despesas com Auxílio Moradia a Magistrados, consoante a Resolução CJF nº 310/2014.

No tocante às despesas de capital (GND 4), destaque-se, pela relevância, o início do projeto de “Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região”, no valor de R\$ 10.000.000,00, fato que responde pela variação de 109,88% sobre a dotação final de 2013.

Os limites estabelecidos para as demais despesas de capital ficaram aquém da previsão inicial, o que gerou a necessidade de reprogramação de diversas ações relativas a despesas correntes.

Em decorrência dessa medida e da liberação de recursos pelo CJF, as dotações de capital foram suplementadas, garantindo, assim, o atendimento das ações consideradas prioritárias pela Administração.

Além de suportar o projeto de reforma do TRF2, a dotação desse grupo destinou-se também a compra de microcomputadores e de impressora *offset*, ao atendimento das despesas de manutenção corretiva e evolutiva do sistema APOLO. Aqui, ainda se distinguem: a) a modernização e expansão de unidade de armazenamento (*storage*), para o aumento da capacidade de dados, b) a aquisição de *scanners*, mirando a adoção do processo eletrônico, c) a compra de monitores de vídeo e microcomputadores e d) a aquisição de materiais bibliográficos.

Acrescente-se a inclusão da dotação de R\$ 500.000,00 no orçamento de 2014, fruto de emenda parlamentar do Deputado Anthony Garotinho, para a ação “Aquisição de Imóvel para Funcionamento do Tribunal Regional Federal de 2ª Região no Rio de Janeiro – RJ”. Contudo, houve impedimento para a execução da emenda em questão, devido à incompatibilidade do recurso disponibilizado com o custo total da aquisição da edificação, não obstante os esforços do TRF2 para obter, através de emendas, o montante necessário à execução do projeto, cuja dotação consignada foi bloqueada, nos termos do inciso II, §2º do artigo 52 da Lei nº 12.919/2013 (LDO 2014).

Diante da dificuldade de obter imóveis localizados no entorno da sede do TRF2 (centro da Cidade do Rio de Janeiro), a necessidade de ampliação do espaço será assegurada pela ampliação de um dos anexos do complexo predial do TRF2, cujo projeto foi incluído na programação de 2015 (Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região).

Em remate, deflui que, ao final do exercício, permaneceu bloqueado para execução o valor de R\$ 600.000,00 (ação 4257 – GND 3), consignando-se que essa situação não prejudicou o resultado da gestão.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Movimentação Interna

Os recursos autorizados na LOA para atender à JF-1º Grau (UO 12.101) são provisionados ao CJF (UG 090001), que, segundo limites definidos para cada Região, descentraliza os créditos correspondentes aos Tribunais responsáveis pelo recebimento das dotações. Assim, os recursos são descentralizados pela UG 090001 à UG 090034, para posterior provisão às unidades de primeiro grau vinculadas (UG 090016 e UG 090014), e, em situações específicas, ao próprio segundo grau (UG 090028).

Para melhor acompanhamento do item relativo à execução orçamentária da despesa, fez-se mister detalhar as Unidades Executoras beneficiárias de tais movimentações, suprimindo os grupos de despesa que não são executados pela Justiça Federal (GND 2 e 6).

Considerando a sistemática adotada, o quadro seguinte (A.5.1.2.1.A) retrata a posição final dos créditos provisionados, com vistas ao atendimento da programação das Seções Judiciárias (UG 090016 e UG 090014), cuja execução foi realizada diretamente pelas referidas unidades. Logo, os recursos contingenciados da UO 12.101 não constam dos demonstrativos que se seguem.

Além das descentralizações efetivadas pela UG 090001, indica-se, no quadro abaixo, a provisão concedida pela UG 090026 (Secretaria do CJF) diretamente à UG 090016.

Quadro A.6.1.2.1.A – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas					
Origem da Movimentação	UG Receptora	Classificação da ação	Despesas Correntes		Despesas de Capital
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos
UG Concedente			090001		
Recebidos	090014	0206105694224 / 12.101	-	2.359.313,00	-
	090016		-	8.136.000,00	-
	090014	0206105694257 / 12.101	-	20.760.627,19	4.123.228,00
	090016		-	71.814.260,95	11.140.874,00
	090014	02122056909HB / 12.101	18.158.727,04	-	-
	090016		100.956.085,31	-	-
	090016	02122056911IM / 12.101	-	-	3.000.000,00
	090014	02122056912QU / 12.101	-	-	1.843.000,00
	090014	02122056914YP / 12.101	-	11.000,00	114.000,00
	090016		-	173.000,00	677.000,00
	090014	02122056920TP / 12.101	97.184.997,14	-	-
	090016		528.852.700,21	-	-
	090016	0212205693755 / 12.101	-	40.000,00	1.377.000,00
	090016	021260569151W / 12.101	-	6.430,00	-
090014	0213105692549 / 12.101	-	25.000,00	-	

	090016		-	1.140,00	-
	090014	0230105692004 / 12.101	-	2.019.096,00	5.000,00
	090016		-	11.290.700,00	53.400,00
	090014	02331056900M1 / 12.101	-	54.257,00	-
	090016		-	249.743,00	-
	090014	0233105692010 / 12.101	-	1.195.336,00	-
	090016		-	4.434.015,00	-
	090014	0233105692011 / 12.101	-	7.520,00	-
	090016		-	2.101.760,00	-
	090014	0233105692012 / 12.101	-	6.086.000,00	-
	090016		-	33.334.854,00	-
	090014	0927200890181 / 12.101	13.403.274,00	-	-
	090016		128.228.619,00	-	-
UG Concedente			090026		
Recebidos	090016	0206105694257 / 12.101	-	350.000,00	-

Fonte: SIAFI

O quadro seguinte retrata os montantes executados à conta das movimentações internas oriundas da UO 12.101 e executadas pela UG 090028 (UO 12.103), para atendimento de despesas a cargo do TRF2 (plano de saúde, estagiários e manutenção dos sistemas de folha de pagamento e de acompanhamento processual).

Quadro A.6.1.2.1.B – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo De Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão					
Origem da Movimentação	UG Reecedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		Despesas de Capital
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos
UG Concedente			090001		
Recebidos	090028	0230105692004 / 12.101	-	5.241.304,00	-
	090028	0206105694257 / 12.101	-	11.791.288,86	100.000,00

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Ao final do exercício, apurou-se um montante de R\$ 1.090.700.549,70 para execução da programação da JF de 1º Grau da 2ª Região, sendo R\$ 906.217.581,47 descentralizados à SJRJ (UG 090016); R\$ 167.350.375,37 à SJES (UG 090014) e R\$ 17.132.592,86 provisionados ao TRF2 (UG 090028) para atendimento das despesas daquelas Seccionais.

Os limites destinados às Seções Judiciárias vinculadas foram autorizados para execução por essas unidades pela Resolução TRF2 nº 3/2014, reformulada pela Resolução TRF2 nº 35/2014.

No tocante às despesas de pessoal, os créditos foram suficientes para pagamento da folha ordinária do exercício, inclusive os provimentos destinados às novas Varas Federais e de passivos. Cite-se que foram observados, no pagamento de passivos, os critérios e orientações do CJF, de forma a garantir a uniformidade na esfera da Justiça Federal.

Os créditos orçamentários em outras despesas correntes, no geral, mostraram-se suficientes para manutenção das atividades e para conservação das instalações. A dotação disponibilizada atendeu, ainda, plenamente as despesas com benefícios assistenciais programadas pelas UGs.

Os créditos recebidos da UG 090026 buscaram atender as ações de *mentoring* para sustentação e evolução de infraestrutura do ambiente que suporta o funcionamento do SIGA-DOC, sistema a cargo da SJRJ.

No exercício de 2014, mantiveram-se os investimentos na área de informática, principalmente para as ações de implantação do processo eletrônico com eficiência e eficácia, a fim de atender às orientações do CNJ e do CJF.

Relativamente às instalações físicas, mencione-se que os recursos descentralizados possibilitaram a continuidade das obras de Reforma dos Anexos I e II da Sede da SJRJ e de Construção do Edifício-Sede da JF em Serra – ES, além da instalação de 5 novos JEFs e 3 novas Turmas Recursais.

A execução orçamentária e financeira à conta desses créditos está inserida no subitem 4.2.1.1.

Movimentação Externa

Os destaques concedidos em favor do TRF2 objetivaram o pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisitórios de pequeno valor) e da contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS. Tais créditos foram recebidos pela UG 090034 para posterior descentralização à UG responsável pela execução desses recursos (UG 090048).

Ao demais, o TRF2 realizou destaque em favor do STJ. Esses valores encontram-se destacados no quadro A.5.1.2.2.

Signale-se que, no exercício em análise, não houve execução de precatórios na UG 090028, pois os pagamentos de precatórios parcelados expedidos anteriormente à criação da UG 090048, que eram realizados nessa unidade, foram concluídos no exercício de 2012.

À semelhança do quadro A.5.1.2.1, apenas se inseriu, no demonstrativo a seguir, os grupos de despesa correspondentes aos destaques efetivados.

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo De Despesa

Origem da Movimentação	UG Concedente	UG Reecedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		Despesas de Capital
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes	5 - Inversões Financeiras
Recebidos	135100	090034	2884609010005 / 22211		45.400,00	
	113209		2884609010005 / 24204	1.536.808,00	33.300,00	
	173057		2884609010005 / 25201	111.100,00	3.806.947,00	
	173030		2884609010005 / 25203	711.176,00	169.304,00	
	173039		2884609010005 / 25208	3.828.186,00	192.100,00	
	153167		2884609010005 / 26201	635.094,00		
	153046		2884609010005 / 26234	3.896.827,00	127.024,00	
	153056		2884609010005 / 26236	1.582.618,00	58.670,00	
	153115		2884609010005 / 26245	2.784.148,00	14.348.752,00	
	158151		2884609010005 / 26406	751.685,00		
	158139		2884609010005 / 26434	67.483,00		
	183023		2884609010005 / 28202	139.309,00		
	183038		2884609010005 / 28203	455.423,00	150.351,00	
	323030		2884609010005 / 32265		5.871.348,00	

	510002	2884609010005 / 33201	66.428.755,00	14.532.130,00	
	510002	2884609010005 / 33904		292.024.674,00	
	255000	2884609010005 / 36211	2.144.147,00		
	253003	2884609010005 / 36213		47.636,00	
	393003	2884609010005 / 39252	55.177,00		
	344042	2884609010005 / 42202	49.016,00		
	403201	2884609010005 / 42205	51.500,00		
	193034	2884609010005 / 44201	1.753.379,00	331.961,00	295.904,00
	114601	2884609010005 / 47205	7.595.688,00	1.505.006,00	
	373001	2884609010005 / 49201	3.862.617,00	635.192,00	3.827.626,00
	330013	2884609010005 / 55901		1.183.858,00	
	201009	2884609010005 / 71103	411.424.120,00	671.568.128,00	20.946.658,00
	113209	28846090100G5 / 24204	118.142,00		
	173057	28846090100G5 / 25201	37.104,00		
	173030	28846090100G5 / 25203	58.871,00		
	173039	28846090100G5 / 25208	369.969,00		
	153167	28846090100G5 / 26201	127.796,00		
	153046	28846090100G5 / 26234	297.815,00		
	153056	28846090100G5 / 26236	145.645,00		
	153115	28846090100G5 / 26245	410.461,00		
	158151	28846090100G5 / 26406	56.555,00		
	158139	28846090100G5 / 26434	5.065,00		
	183023	28846090100G5 / 28202	13.596,00		
	183038	28846090100G5 / 28203	51.178,00		
	510002	28846090100G5 / 33201	6.443.451,00		
	255000	28846090100G5 / 36211	178.332,00		
	393003	28846090100G5 / 39252	8.807,00		
	344042	28846090100G5 / 42202	3.674,00		
	403201	28846090100G5 / 42205	40.794,00		
	193034	28846090100G5 / 44201	138.615,00		
	114601	28846090100G5 / 47205	733.829,00		
	373001	28846090100G5 / 49201	365.585,00		
	201009	28846090100G5 / 71103	73.148.732,00		
	510002	2884609010625 / 33904		371.328.797,00	

	330013		2884609010625 / 55901		38.786.372,00	
	201009		2884609010625 / 71103	280.051.388,00	53.874.193,00	391.061,00
Concedidos	050001	090034	02122056909HB / 12.101	1.358,65		
	050001		02122056909HB / 12.103	1.862,35		
	050001		02122056920TP / 12.101	125.299,65		
	050001		02122056920TP / 12.103	172.121,08		

Análise Situacional:

Os destaques recebidos pelo TRF2 proporcionaram a regular execução dos precatórios previstos para o exercício de 2014, observando-se as normas vigentes à época do pagamento.

Registre-se que, em cumprimento ao disposto no §3º do artigo 28 da LDO – para 2014 (Lei 12.919/2013), na UG 090034, foram colocadas à disposição as dotações que se apresentaram superiores aos pagamentos realizados.

A despeito do procedimento realizado, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF não estornou o montante de R\$ 73.705.909,04 relativos às dotações destinadas à contribuição patronal decorrente do pagamento de sentenças judiciais.

No tocante aos Requisitórios de Pequeno Valor, as descentralizações efetivadas não comportaram o pagamento integral dos Requisitórios autuados a partir do mês de novembro/2014, apesar das solicitações de recursos adicionais submetidas à SOF, por intermédio do CJF.

Além dessas movimentações, o TRF2 concedeu ao STJ destaque para pagamento de passivos de Parcela Autônoma de Equivalência aos Ministros oriundos da 2ª Região, consoante determinação do CJF.

6.1.3 Realização da Despesa

Realização da Despesa com Créditos Originários

Os quadros seguintes espelham a execução orçamentária e financeira das despesas, cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA à UO 12.103. Os quadros A.5.1.3.1 e A.5.1.3.3 consideram a integralidade dos recursos direcionados à referida UO e, por isso, incluem os valores referentes ao destaque concedido ao STJ. Já os quadros A.5.1.3.2 e A.5.1.3.4 demonstram somente os valores diretamente executados pela UG 090028 (TRF2) e pela UG 090054 (EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal – 2ª Região).

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 2ª Região		Código UO:12103		UGO: 090034	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	32.973.976,18	29.422.773,28	32.973.976,18	28.910.850,62	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	37.398,73	-	37.398,73	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	32.936.577,45	29.422.773,28	32.936.577,45	28.910.850,62	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	8.739.068,03	5.935.044,18	8.738.611,19	5.913.477,78	
h) Dispensa	7.178.994,03	4.819.482,23	7.178.895,99	4.819.482,23	
i) Inexigibilidade	1.560.074,00	1.115.561,95	1.559.715,20	1.093.995,55	
3. Regime de Execução Especial	43.154,76	55.991,32	43.154,76	55.991,32	
j) Suprimento de Fundos	43.154,76	55.991,32	43.154,76	55.991,32	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	291.117.546,43	264.685.402,28	291.117.546,43	264.685.402,28	
k) Pagamento em Folha (*)	290.556.757,10	264.257.228,42	290.556.757,10	264.257.228,42	
l) Diárias	560.789,33	428.173,86	560.789,33	428.173,86	
5. Outros (**)	2.834.360,75	2.728.402,42	2.834.360,75	2.728.402,42	
6. Total (1+2+3+4+5)	335.708.106,15	302.827.613,48	335.707.649,31	302.294.124,42	

Fonte: SIAFI

(*) Inclui valores de contribuição patronal, sendo liquidados e pagos R\$ 30.016.165,72, em 2013, e R\$ 32.335.147,11, em 2014.

(**) Inclui execução do programa de estágio (bolsa-auxílio e auxílio-transporte) e contribuição previdenciária referente ao contrato do plano de saúde celebrado com cooperativa.

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2– Despesas Executadas Diretamente pela UJ por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 2ª Região		Código UO:12103		UGO: 090034	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	32.973.976,18	29.422.773,28	32.973.976,18	28.910.850,62	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	37.398,73	-	37.398,73	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	32.936.577,45	29.422.773,28	32.936.577,45	28.910.850,62	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	8.739.068,03	5.935.044,18	8.738.611,19	5.913.477,78	
h) Dispensa	7.178.994,03	4.819.482,23	7.178.895,99	4.819.482,23	
i) Inexigibilidade	1.560.074,00	1.115.561,95	1.559.715,20	1.093.995,55	
3. Regime de Execução Especial	43.154,76	55.991,32	43.154,76	55.991,32	
j) Suprimento de Fundos	43.154,76	55.991,32	43.154,76	55.991,32	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	290.943.563,00	264.685.402,28	290.943.563,00	264.685.402,28	
k) Pagamento em Folha (*)	290.382.773,67	264.257.228,42	290.382.773,67	264.257.228,42	
l) Diárias	560.789,33	428.173,86	560.789,33	428.173,86	
5. Outros (**)	2.834.360,75	2.728.402,42	2.834.360,75	2.728.402,42	
6. Total (1+2+3+4+5)	335.534.122,72	302.827.613,48	335.533.665,88	302.294.124,42	

Fonte: SIAFI

(*) Inclui valores de contribuição patronal, sendo liquidados e pagos R\$ 30.016.165,72 em 2013 e R\$ 32.333.284,76 em 2014.

(**) Inclui execução do programa de estágio (bolsa-auxílio e auxílio-transporte) e contribuição previdenciária referente ao contrato do plano de saúde celebrado com cooperativa.

Pondere-se que as despesas de pessoal (GND 1) tiveram o maior impacto em relação ao orçamento total do TRF2, indicando um incremento da ordem de 9,92% sobre a despesa em 2013, decorrente, basicamente, dos reajustes concedidos pelas Leis nº 12.771/2012 (subsídios dos magistrados) e 12.774/2012 (remuneração dos servidores).

A despesa empenhada nesse grupo atendeu, além das despesas com folha normal/ordinária, o pagamento de diversos passivos no mês de dezembro/2014, à vista do novo limite estabelecido (R\$ 5.000,00) para que os passivos sejam considerados irrelevantes, o que possibilitou a inclusão em folha ordinária de pessoal.

As despesas com pessoal requisitado respondem por 22,83% da soma inscrita em Restos a Pagar, devido à falta de apresentação, pelos órgãos de origem, da documentação hábil ao ressarcimento.

No grupo “Outras Despesas Correntes” (GND 3), o nível de execução orçamentária (despesa empenhada) mostrou-se superior em 17,40% ao ano anterior, em virtude, principalmente da aplicação de reajustes legais aos contratos de natureza continuada e da locação de novos espaços físicos.

O pagamento, mesmo que parcial, do Auxílio Alimentação aos magistrados (Resolução CNJ nº 133/2011 e Resoluções CJF nº 175/2011 e 180/2011) provocou uma maior execução no elemento de despesa correspondente.

Relativamente às modalidades de licitação, é fato que, no exercício de 2014, o TRF2 manteve sua preferência pela modalidade Pregão, de forma a proporcionar um processo rápido e menos oneroso.

Nos casos de contratações realizadas por dispensa de licitação que não se enquadram no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, distingue-se, no exercício de 2014, a locação de imóveis para abrigar os setores administrativos, de molde a assegurar a logística necessária à reforma da Sede do TRF2. As despesas referentes a condomínio, taxas públicas, fornecimento de energia elétrica e de água/tratamento de esgoto, para os imóveis locados, também se enquadraram na citada modalidade.

Nos casos de inexigibilidade de licitação, verifica-se pequena variação em relação a 2013. Dentre eles, citem-se os treinamentos e a novas contratações para serviços de manutenção de *softwares*, além de reajustes anuais de contratos vigentes em 2013.

Os valores lançados na coluna Restos a Pagar não processados, no GND 3, refletem, basicamente, os contratos de despesa continuada e despesas com estagiários referentes ao mês de dezembro.

No tocante às despesas de capital (GND 4), aponte-se o comprometimento dos créditos destinados ao projeto de Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF2. Os eventos que motivaram a inscrição desses recursos em Restos a Pagar encontram-se no subitem 4.2.1.1.

Quanto às demais despesas do grupo, salientam-se: a) a modernização e expansão de unidade de armazenamento (*storage*), para o aumento da capacidade de dados, b) a aquisição de *scanners*, à vista da adoção do processo eletrônico, c) a compra de monitores de vídeo e microcomputadores, d) a manutenção corretiva e evolutiva no sistema processual APOLO e e) a aquisição de materiais bibliográficos.

Além da inscrição em Restos a Pagar do projeto de reforma do TRF2, foram inscritos os valores destinados à renovação de licenças de diversos *softwares* (*Ironport*, *VmWare*, *Checkpoint* e licenciamento *Microsoft*) e à compra de equipamentos, principalmente de microcomputadores.

Cumprе consignar que o processo de inscrição em Restos a Pagar observou as normas de encerramento do exercício estabelecidas na macrofunção 020317 do SIAFI.

Em remate, pode-se afirmar que a execução das dotações disponibilizadas obedeceu aos princípios que devem nortear a correta e adequada aplicação dos recursos públicos.

Realização da Despesa com Créditos de Movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	63.756.818,45	45.628.735,65	63.736.086,41	45.125.577,36
a) Convite	-	12.535,64	-	12.535,64
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	63.756.818,45	45.616.200,01	63.736.086,41	45.113.041,72
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	19.817.161,10	19.688.733,32	19.816.634,82	19.553.606,63
h) Dispensa	11.379.913,19	12.884.147,63	11.379.913,19	12.758.155,07
i) Inexigibilidade	8.437.247,91	6.804.585,69	8.436.721,63	6.795.451,56
3. Regime de Execução Especial	46.941,79	53.903,82	46.941,79	53.903,82
j) Suprimento de Fundos	46.941,79	53.903,82	46.941,79	53.903,82
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	944.653.883,81	866.442.561,01	944.590.981,20	866.442.561,01
k) Pagamento em Folha (*)	944.032.493,76	865.839.022,64	943.970.112,86	865.839.022,64
l) Diárias	621.390,05	603.538,37	620.868,54	603.538,37
5. Outros (**)	17.997.440,24	17.131.364,08	17.997.440,24	17.131.364,08
6. Total (1+2+3+4+5)	1.046.272.245,39	948.945.297,88	1.046.188.084,46	948.307.012,90

Fonte: SIAFI

(*) Inclui valores de contribuição patronal, sendo liquidados e pagos R\$ 105.601.170,43 em 2013 e R\$ 117.431.555,98.

(**) Inclui a execução do programa de estágio (bolsa-auxílio e auxílio-transporte) e contribuição previdenciária referente ao contrato do plano de saúde celebrado com cooperativa.

Os valores executados pelo TRF2 (UG 090028) à conta das dotações da UO 12.101, recebidos por movimentação interna, encontram-se incluídos no quadro anterior, nos seguintes campos:

Tabela nº16 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação Executados pela UG 090028

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
Pregão	4.534.480,00	2.282.356,67	4.534.480,00	2.282.356,67
Inexigibilidade	1.733.748,10	1.167.190,97	1.733.748,10	1.167.190,97
Outros (*)	9.332.332,82	8.279.013,05	9.332.332,82	8.279.013,05
Total	15.600.560,92	11.728.560,69	15.600.560,92	11.728.560,69

Fonte: SIAFI

(*) Refere-se à execução do programa de estágio (bolsa-auxílio e auxílio-transporte) e contribuição previdenciária referente ao contrato do plano de saúde celebrado com cooperativa.

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6.A – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Interna

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	607.440.649,56	552.039.109,60	605.376.598,20	551.652.781,01	2.064.051,36	386.328,59	605.376.598,20	551.652.781,01
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	117.109.581,70	105.671.099,78	116.705.794,68	105.556.543,24	403.787,02	114.556,54	116.705.794,68	105.556.543,24
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	96.608.867,00	89.116.315,58	96.366.479,37	89.110.744,98	242.387,63	5.570,60	96.366.479,37	89.110.744,98
Demais elementos do grupo	65.555.899,76	65.569.003,82	54.663.174,57	63.171.673,37	10.892.725,19	2.397.330,45	54.663.174,57	63.171.673,37
3. Outras Despesas Correntes								
37 - Locação de Mão-de-Obra	40.908.125,79	35.548.538,24	34.725.738,08	28.261.643,35	6.182.387,71	7.286.894,89	34.723.547,38	28.203.369,13
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.737.178,11	33.941.681,64	33.103.899,58	26.040.093,78	5.633.278,53	7.901.587,86	33.101.395,19	25.971.069,78
46 - Auxílio-Alimentação	33.730.537,86	31.304.321,98	33.683.022,56	31.159.854,09	47.515,30	144.467,89	33.683.022,56	31.159.854,09
Demais elementos do grupo	66.142.201,95	54.550.034,79	61.772.410,30	48.939.816,02	4.369.791,65	5.610.218,77	61.696.208,67	48.833.488,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52 - Equipamentos e Material Permanente	10.777.958,01	8.214.241,91	5.356.160,33	1.347.129,89	5.421.797,68	6.867.112,02	5.355.109,22	945.633,90
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.699.175,38	5.888.846,21	3.937.693,90	3.636.509,30	1.761.481,48	2.252.336,91	3.937.693,90	3.636.509,30
51 - Obras e Instalações	4.860.748,27	8.087.769,82	581.273,82	68.508,85	4.279.474,45	8.019.260,97	579.060,72	65.346,05
Demais elementos do grupo	194.403,29	-	0,00	-	194.403,29	-	0,00	-
5. Inversões Financeiras								

Fonte: SIAFI

Importa sublinhar que, nos valores lançados no quadro anterior, estão incluídas as despesas realizadas pela UG 090028, valendo-se de dotação da UO 12.101, da seguinte forma:

Tabela nº17 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Executados pela UG 090028

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
3. Outras Despesas Correntes	16.986.371,87	13.546.135,81	15.600.560,92	11.728.560,69	1.385.810,52	1.817.575,12	15.600.560,92	11.728.560,69
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.161.000,00	7.064.198,00	7.360.587,99	6.414.135,26	800.412,01	650.062,74	7.360.587,99	6.414.135,26
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.558.993,56	4.233.036,59	6.201.895,41	3.182.403,61	357.098,15	1.050.632,98	6.201.895,41	3.182.403,61
49 - Auxílio-Transporte (estagiários)	1.406.500,00	1.229.500,00	1.237.983,90	1.112.620,60	168.516,10	116.879,40	1.237.983,90	1.112.620,60
Demais elementos do grupo	859.878,31	1.019.401,22	800.093,62	1.019.401,22	59.784,26	-	800.093,62	1.019.401,22
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	100.000,00	1.254.680,00	0,00	0,00	100.000,00	1.254.680,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	732.300,00	-	-	100.000,00	732.300,00	-	-
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	522.380,00	-	-	-	522.380,00	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Os números apresentados nos quadros anteriores denotam a expressiva participação das despesas com pessoal, principalmente vencimentos e vantagens fixas, na totalidade das despesas das Unidades. Houve um incremento da ordem de 9,10% sobre a despesa em 2013, decorrente dos reajustes concedidos pelas Leis nºs 12.771/2012 (subsídios dos magistrados) e 12.774/2012 (remuneração dos servidores) e do impacto concernente às nomeações de servidores no exercício.

À semelhança do TRF2, a despesa empenhada com pessoal atendeu, além do pagamento da folha normal/ordinária, o pagamento de diversos passivos no mês de dezembro/2014, em virtude da alteração, em novembro de 2014, do § 3º do Artigo 13 da Resolução CJF nº 224/2012 pela Resolução CJF nº 324/2014, que passou a estabelecer o limite de R\$ 5.000,00 para que os passivos sejam considerados irrelevantes, ensejando sua inclusão em folha ordinária de pessoal.

No grupo de “Outras Despesas Correntes”, percebe-se a predominância das despesas com serviços de pessoa jurídica e locação de mão-de-obra, em decorrência da ampla estrutura física da SJRJ, que requer manutenção constante das instalações, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais e comunicação de dados entre as diversas unidades administrativas e judicantes, limpeza e vigilância.

Identifiquem-se, outrossim, o acréscimo das despesas decorrentes da instalação de 5 novos JEFs e 3 Turmas Recursais em 2014 e o impacto integral das Varas Federais instaladas ao longo de 2012 e 2013, bem como a aplicação de reajustes contratuais.

Nesse grupo, cerca de 90% das despesas empenhadas foram liquidadas e pagas no exercício, permanecendo em Restos a Pagar, basicamente, as despesas referentes a serviços prestados nos últimos meses do ano, cujos pagamentos não puderam ser realizados em face de fatores tais como: análise de reajustes e repactuações contratuais, necessidade de aguardar-se regularização de certidões das contratadas, pendências diversas no atesto das faturas/notas fiscais, além do faturamento do mês de dezembro, cujo pagamento ocorre no mês seguinte à prestação do serviço.

No grupo despesas de capital, registrem-se as despesas com complementação e atualização das instalações administrativas e das Varas já instaladas, bem como com a instalação de 5 novos JEFs e 3 Turmas Recursais. Relevantes, também, os investimentos na área de TI, através do PO 0008 da ação 4257, assim como a construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra-ES e a reforma do Edifício-Sede da SJRJ, conforme exposto no subitem 4.2.1.1.

Nessa categoria, evidencia-se a inscrição de 54,14% do valor empenhado em Restos a Pagar, em virtude das dificuldades no âmbito das licitações e contratações (objetos complexos, cotações demoradas em face da grande quantidade de itens, grande volume de trabalho em contraponto ao reduzido quadro de pessoal).

No tocante às modalidades licitatórias, no exercício de 2014, a modalidade de pregão foi mantida como preferencial, fortalecendo o ideal das boas práticas, com ganho em celeridade, economicidade de procedimentos e redução de custos.

Sublinhe-se a execução pelo TRF2 (UG 090028) de despesas relativas à programação das Seccionais, no GND 3, a saber: programa de estágio, manutenção dos sistemas de acompanhamento processual e de folha de pagamento e o plano de saúde, incluindo a contribuição previdenciária relativa à empresa contratada. Nessa rota, foram comprometidos R\$ 16.986.371,87, para uma liquidação de R\$ 15.600.560,92.

Quanto à dotação de capital, o TRF2 responsabilizou-se pela gestão do contrato de manutenção evolutiva do sistema de acompanhamento processual do 1º Grau, com um comprometimento de R\$ 100.000,00.

Diante do exposto, revela-se incontestado que a gestão não somente buscou realizar os créditos consignados com eficiência e eficácia, atenta à legislação vigente, como, também, logrou efetuar contratações e aquisições com preços justos, privilegiando o princípio da economicidade, sem olvidar, contudo, a qualidade, em defesa do interesse público.

Quadro A.6.1.3.6.B – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Externa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	798.963.750,96	686.301.707,28	756.626.680,84	686.205.569,48	42.337.070,12	96.137,80	756.626.680,84	686.205.569,48
Sentenças Judiciais	759.555.987,57	658.905.736,61	717.218.917,45	658.809.598,81	42.337.070,12	96.137,80	717.218.917,45	658.809.598,81
Despesas de Exercícios Anteriores	39.407.763,39	27.395.970,67	39.407.763,39	27.395.970,67	-	-	39.407.763,39	27.395.970,67
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	1.470.621.143,00	1.222.297.755,03	1.199.432.755,76	1.220.685.155,37	271.188.387,24	1.612.599,66	1.199.432.755,76	1.220.685.155,37
Sentenças Judiciais	1.413.086.284,13	1.203.534.875,91	1.141.897.896,89	1.201.922.276,25	271.188.387,24	1.612.599,66	1.141.897.896,89	1.201.922.276,25
Despesas de Exercícios Anteriores	57.534.858,87	18.762.879,12	57.534.858,87	18.762.879,12	-	-	57.534.858,87	18.762.879,12
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	25.461.249,00	7.370.503,84	21.201.384,90	7.057.199,79	4.259.864,10	313.305,05	21.201.384,90	7.057.199,79
Sentenças Judiciais	25.439.778,63	7.361.594,11	21.179.914,53	7.048.290,06	4.259.864,10	313.305,05	21.179.914,53	7.048.290,06
Despesas de Exercícios Anteriores	21.470,37	8.909,73	21.470,37	8.909,73	-	-	21.470,37	8.909,73
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Em sendo certo que os destaques recebidos tiveram por objeto o pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor) e o atendimento de despesa com a contribuição patronal da União ao PSSS, deixa-se de avaliar a execução por modalidade de contratação, eis que não aplicável à espécie.

O pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observou as determinações da Lei 12.919/2013 (LDO para 2014).

Por conta dos destaques recebidos, foram liquidados todos os precatórios inscritos para pagamento no exercício de 2014 relativos aos órgãos da Administração Direta, no valor de R\$ 830.647.845,72, e da Administração Indireta, no total de R\$ 397.394.564,78.

Relativamente aos Requisitórios de Pequeno Valor – RPV, importa anotar, por pertinente, que a gestão orçamentária e financeira dessa despesa é exercida pelo CJF, com vistas a garantir, na área da JF, uniformidade no pagamento, independentemente dos créditos alocados em cada Regional.

Não obstante os esforços do CJF para obtenção de crédito suplementar junto à SOF, os aportes adicionais se mostraram insuficientes para a liquidação dos requisitórios autuados no mês de novembro/2014. Logo, o saldo disponível existente (R\$ 4.261.506,96) foi inscrito em Restos a Pagar, para liquidação em 2015.

Os pagamentos referentes aos RPVs fez-se o montante de R\$ 740.170.304,04, à conta das dotações de 2014, incluindo a quantia de R\$ 96.819.267,49, a título de exercícios anteriores, para liquidação dos RPVs autuados em novembro e dezembro/2013, face à insuficiência orçamentária verificada naquele exercício para pagamento integral das referidas sentenças. Em abril/2014, executou-se o valor de R\$ 1.708.737,46, a título de Restos a Pagar, atendendo orientação do CJF. Foram reinscritos R\$ 313.304,05, ainda seguindo orientação do CJF.

Saliente-se que o recolhimento de contribuição patronal sobre precatórios e RPVs totalizou, até o final do exercício, o montante de R\$ 9.048.106,96 - GND 1 (incluindo o valor de R\$ 144.825,14, referente a exercícios anteriores), em observância à Lei 11.941/2009.

Por fim, registre-se, pela relevância, o pagamento de R\$ 5.881.947,59 relativos ao Regime Especial de Liquidação de Precatórios, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e regulamentado pelo artigo 8º da Resolução CNJ nº 115/2010, à conta de recursos financeiros transferidos para esse fim pelos Comitês Gestores dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Efetivou-se, ademais, o pagamento de R\$ 6.353.302,82, concernentes a outras entidades não integrantes do Orçamento Geral da União.

6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

Na sequência dos demonstrativos, foram expressas as análises críticas correspondentes, abarcando, dessa maneira, todo conteúdo do subitem 5.1.3.

6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

A publicidade é requisito de eficácia dos atos administrativos na Administração Pública, em obediência ao princípio constitucional insculpido no artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, para que os atos sejam conhecidos externamente, isto é, na sociedade, é necessário que eles sejam publicados e divulgados, para que passem a surtir efeitos, auferindo eficácia ao termo exposto.

O inciso XXXIII da CF estabelece que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Ao demais, relaciona-se com o Direito da Informação, inserto no rol de Direitos e Garantias Fundamentais, recentemente regulamentado pela Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

Quadro A.6.2.A – Despesas com Publicidade - UO 12101

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos (Orçamento 2014)	Valores pagos (Restos a Pagar)
Institucional	0569 / 4257	600,17	600,17	-
Legal	0569 / 4257	123.832,00	81.854,21	30.232,88

Fonte: SIAFI

As despesas com publicidade das Seções Judiciárias prestam-se a atender às determinações previstas em lei (publicações de atos de licitação, publicação de extrato de contratos, de empenhos e afins) e, em quase sua totalidade, são feitas pela Imprensa Nacional. Há também as publicações feitas em jornal, que englobam as publicações de leilões e informações provenientes do Núcleo de Apoio Judiciário, bem como serviços de publicação de avisos e editais de licitação em jornal de grande circulação, com veiculação nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Quadro A.6.2.B – Despesas com Publicidade - UO 12103

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos (Orçamento 2014)	Valores pagos (Restos a Pagar)
Legal	0569 / 4257	221.500,00	170.755,56	56.861,83

Fonte: SIAFI

Ao exemplo da grande maioria das Cortes brasileiras, o TRF2 dispõe de seu próprio meio oficial de publicação de atos judiciais e administrativo, qual seja o Diário Eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região, que, além de trazer maior autonomia ao órgão, possibilitou relativa redução nos gastos com publicidade.

Todavia, como muitas normas ainda determinam expressamente a publicidade de alguns atos na Imprensa Nacional, ou em jornais de grande circulação, o TRF2 ainda mantém estes outros meios acessórios para divulgação.

Nessa seara, foram despendidos os seguintes valores nos dois contratos por ele mantidos:

- Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda: R\$ 11.981,20;
- Imprensa Nacional: R\$ 158.774,36

Quanto ao relacionamento com os contratados, geralmente as empresas, intermediárias da publicação em jornais de grande circulação, não apresentam problemas, sendo os contratos renovados em virtude do bom preço e qualidade dos serviços.

No que se refere ao objeto das publicações, em jornais de grande circulação, a absoluta maioria diz respeito a Avisos de Licitação, em atenção ao disposto na Lei 8.666/1993.

Por outro lado, na Imprensa Nacional, além dessas matérias, o TRF2 tem publicado demonstrativos financeiros de exercício e outras determinadas por lei. Estuda-se, no entanto, a possibilidade de redução dos números de matérias a serem publicadas na Imprensa Nacional, bastando apenas a publicação no diário eletrônico.

No exercício, veiculou-se, aproximadamente, o seguinte quantitativo de matérias veiculadas:

- na Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda: 100;
- na Imprensa Nacional: 1.226.

6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.2.11.00	Pessoal a Pagar por Insuf. Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090028	Servidores Ativos	47.412.992,82	1.325.234,92	2.973.467,66	49.061.225,56
090028	Servidores Inativos	5.169.550,94	2.976.000,00	-1.219.664,34	973.886,60
090028	Servidores Requisitados	757.310,09	1.481.580,79	775.533,56	51.262,86
090016	Servidores Ativos	89.528.753,79	5.036.652,75	-	84.492.101,04
090016	Servidores Inativos	23.990.235,04	1.867.147,45	-	22.123.087,59
090014	Servidores Ativos	14.195.643,63	2.208.307,99	17.645,59	12.004.981,23
090014	Servidores Inativos	703.990,22	458.620,02	81.352,08	326.722,28
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.3.11.00	Encargos por Insuf. Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090028	Servidores Ativos	10.352.270,47	105.578,99	135.174,71	10.381.866,19
090016	Servidores Ativos	14.936.877,35	1.541,44	-	14.935.335,91
090014	Servidores Ativos	1.725.073,74	250.697,00	-	1.474.376,74
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.9.22.00	Débitos Diversos por Insuf. Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
090048	Natureza Alimentar	22.149.359,54	22.149.359,54	77.474.971,94	77.474.971,94
090048	Natureza Comum	29.057.013,23	29.057.013,23	89.734.086,95	89.734.086,95

Fonte: SIAFI

6.3.1 Análise Crítica

Os critérios relativos ao reconhecimento de direitos e dívidas a magistrados e servidores (ativos e inativos e seus pensionistas), atualização de valores em atraso e pagamento de passivos administrativos, no âmbito do CJF e da JF de primeiro e segundo grau são regidos pela Resolução CJF nº 224/2012.

As gestões efetuadas pelo CJF nas instâncias próprias, com vistas à obtenção de recursos suplementares para pagamento do passivo para toda a JF, garantiram o provisionamento de créditos, para o pagamento parcial dessas despesas.

Durante o exercício, publicou-se a Resolução CJF nº 324/2014, que alterou o art. 13, § 3º, da Resolução CJF nº 224/2012, modificando, de R\$ 2.000,00 para R\$ 5.000,00, o valor total, por objeto e beneficiário, dos passivos considerados irrelevantes. Conforme regulamentação do CJF, os passivos irrelevantes podem ser incluídos diretamente nas programações financeiras ordinárias,

observada a existência de disponibilidade orçamentária. Com as inclusões em folha de pagamento, as contas de passivos por insuficiência de crédito ou recursos ajustaram-se à nova realidade.

Ao final do ano, os valores lançados pela 2ª Região em “pessoal a pagar”, referem-se aos seguintes passivos: auxílio-alimentação devido a magistrados (Resolução CNJ nº 133/2011 e Resoluções CJF nº 175/2011 e 180/2011); Parcela Autônoma de Equivalência (decisões do CJF nos autos do PA nº 2006160031 e CJF-DES-2013/09950); quintos/VPNI (MP 2225-45/2001 e decisão do CJF nos autos do PA nº 2004164940); reposicionamento de servidores (Portaria Conjunta STF nº 4/2013); além de alguns passivos de pequena monta.

Acrescente-se, ainda, a existência de valores atinentes a ressarcimentos de servidores requisitados. A demora no envio da documentação necessária ao pagamento pelos órgãos de origem comprometeu a obtenção de recursos adicionais em 2013, uma vez que a execução não refletia a citada despesa quando da solicitação de crédito suplementar, dificultando a projeção da despesa. Tal fator gerou a inscrição de passivos por insuficiência de créditos ao final de 2013, além do reconhecimento de novos valores em 2014. No fim de 2014, 96% desses passivos encontravam-se quitados.

Ressalte-se que os registros lançados na conta 2.1.2.1.3.11.00 (Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos) são reflexos do passivo existente na conta 2.1.2.1.2.11.00, nos casos aplicáveis.

Os lançamentos constantes da conta 2.1.2.1.9.22.00 (Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos) decorrem de cumprimento do teor da decisão cautelar exarada pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos da Correição Ordinária 0006100-10-2014, instaurada na área do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 - em outubro/2014, com aplicação para todos os TRFs.

Na decisão, o CNJ determina a exclusão dos juros de mora presentes nos precatórios parcelados, bem como a substituição do IPCA-E pela TR no cálculo de atualização monetária. O cumprimento da decisão ensejou o registro das diferenças que excederam os Créditos orçamentários, os quais foram inscritos ao final do exercício.

Além disso, foram registradas as Requisições de Pequeno Valor autuadas no TRF2 em novembro/2014, cujo prazo de pagamento era 31/12/2014, devido à não suplementação orçamentária pela SOF/MPOG, inobstante o envio do pedido de crédito adicional.

6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Importa gizar que os recursos financeiros correspondentes às dotações autorizadas à JF são liberados sob a forma de duodécimos, a teor do artigo 168 da Constituição Federal.

Logo, não há impacto negativo sobre a gestão financeira das Unidades Jurisdicionadas da 2ª Região em decorrência do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Note-se que os saldos de Restos a Pagar não processados do exercício de 2013 permanecem válidos, até 30/06/2015, consoante autorização do Decreto nº 7.654/2011.

No que tange aos empenhos do exercício de 2012, os saldos foram bloqueados em 30/06/2014, a teor do mesmo Decreto nº 7.654/2011.

Os saldos remanescentes do exercício de 2011 foram desbloqueados, por se enquadrarem às disposições do § 3º, inciso I, do multicitado diploma legal, já que tratam de despesas com execução iniciada; sendo que os saldos relativos ao exercício de 2010 mantiveram-se, igualmente por força do mesmo decreto.

Os Restos a Pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2008 e 2009, segundo estabelecido no Decreto nº 7.468, de 28/04/2011, tiveram suas validades prorrogadas.

Quadro A.6.4.A – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - JF de 1º Grau

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	37.928.562,04	25.794.435,76	2.060.116,85	10.074.009,43
2012	2.716.187,73	550.482,36	2.165.695,37	10,00
2010	144.337,69	975,64	104.027,51	39.334,54
2009	4.545,84	-	4.545,84	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	638.284,98	633.567,27	-	4.717,71
2012	53.906,92	47.771,42	-	6.135,50
2011	89.778,62	46.635,94	-	43.142,68
2010	52.374,32	12.129,17	665,16	39.579,99
2009	244.887,73	14.093,97	-	230.793,76
2008	28.544,68	-	-	28.544,68
2007	7.009,99	-	-	7.009,99

Fonte: SIAFI

Quadro A.6.4.B – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	22.771.433,88	17.333.476,71	1.771.784,24	3.666.172,93
2012	776.600,89	530.855,51	245.745,38	-
2011	262.735,95	-	-	262.735,95
2010	137.709,96	-	-	137.709,96
2008	15.646,73	-	15.646,73	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	533.489,06	533.489,06	-	-
2011	385,23	-	-	385,23
2008	61.061,00	-	61.061,00	-

Fonte: SIAFI

A seguir, destacam-se os valores constantes do quadro anterior (A.5.4.B) relativos à JF2 (UO 12.101) executados pela UG 090028:

Tabela nº18 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2 com Recursos da UO 12.101

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	3.072.255,12	2.592.339,78	122.920,45	356.994,89
2012	1.511,50	-	1.511,50	-

Fonte: SIAFI

6.4.1 Análise Crítica

Unidades Jurisdicionadas – JF de 1º Grau do Espírito Santo e do Rio de Janeiro

Unidades Gestoras: UG 090014 (SJES) e UG 090016 (SJRJ)

Os saldos reinscritos em Restos a Pagar não processados dizem respeito a contratações com as seguintes pendências: análise de repactuação e reajustes; irregularidade fiscal e de documentação; divergências entre o serviço prestado e a fatura apresentada; e falhas na emissão de documentos de cobrança.

Observa-se que houve pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar não processados dos exercícios de 2010, 2012 e 2013, bem como cancelamento do saldo referente a 2009, permanecendo saldo relevante apenas no exercício de 2013.

Não obstante a existência de saldos não processados a pagar remanescentes de exercícios passados, percebe-se que os saldos mais antigos ainda existentes referem-se a casos pontuais e residuais. Em continuidade à rotina de acompanhamento dos saldos pendentes em Restos a Pagar, as Seções Judiciárias continuarão orientando os gestores, no sentido de que analisem os processos sob sua responsabilidade, com o intuito de eliminar/anular esses valores.

A permanência dos valores processados a pagar é justificada pela existência de pendências de pagamento, em virtude de retenção para aplicação de multa (ainda em discussão com a empresa); de retenção conforme demanda de varas trabalhistas (aguardando resolução do processo judicial contra a empresa); e por insuficiência ou invalidade de documentos de suporte ao pagamento.

Registre-se que, apesar dos esforços, verifica-se a existência de expressivo volume de processos em oposição ao reduzido número de servidores especializados na apreciação das matérias que envolvam execução contratual, a fim de subsidiar o Gestor na decisão de mérito.

Unidade Jurisdicionada – TRF2

Unidades Gestoras: UG 090028 e UG 090048

O TRF2 mantém acompanhamento periódico das despesas inscritas em Restos a Pagar, sendo que os cancelamentos verificados se devem, na maior parte, a empenhos estimativos, cuja despesa foi inferior ao valor comprometido. Destaca-se que, do montante inscrito ao final do exercício de 2013, somente 16% foram reinscritos, para pagamento em 2015.

A reinscrição dos saldos do exercício de 2013, na UG 090028, deveu-se, em especial, a demandas em andamento nos contratos de manutenção evolutiva de *softwares*, bem como a pendências de faturamento, seja por percalços na prestação dos serviços, seja pela insuficiência ou invalidade de documentos de suporte ao pagamento. Ademais, no exercício, a UG 090048 executou, em abril/2014, o valor de R\$ 1.708.737,46, referente a despesas com RPVs, atendendo orientação do CJF. O saldo remanescente (R\$ 313.304,05), após esse pagamento, foi reinscrito para execução em 2015, igualmente seguindo orientação do CJF.

Anote-se o cancelamento automático, em 30/06/2014, dos saldos do exercício de 2012, não restando pendências a pagar em 2015.

Quanto ao exercício de 2011, os saldos a pagar cuidam do serviço de reforma, que aguarda deliberação da Administração quanto ao prosseguimento e ao ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, pendentes de envio de documentação.

O saldo do exercício de 2010 se reporta a despesas com pessoal requisitado, cuja documentação para ressarcimento não foi enviada pelo órgão de origem, além de pendência de faturamento de uma empresa.

O saldo empenhado do exercício de 2008 foi integralmente anulado em 2014.

6.5 Alimentação SIASG e SICONV

10.5 Alimentação SIASG SICONV

Quadro A.10.5 Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, CPF nº 796.180.737-34, Diretora da Secretaria de Atividades Administrativas - SAT, exercido no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015.


ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
CPF 796.180.737-34
Diretora da Secretaria de Atividades Administrativas
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

6.6 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Embora aplicável à JF2 (Informações sobre Transferência de Recursos), não houve transferência financeira no período.

6.7 Suprimento de Fundos

6.7.1 Concessão de Suprimento de Fundos - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B”

Quadro A.6.7.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total*	
2014	090028	TRF2	34	71.470,00	3.700,00
	090016	SJRJ	37	29.940,28	2.000,00
	090014	SJES	60	78.167,35	5.000,00
2013	090028	TRF2	36	74.812,00	5.940,00
	090016	SJRJ	44	34.807,63	2.000,00
	090014	SJES	55	82.254,00	3.000,00
2012	090028	TRF2	25	57.400,00	8.000,00
	090016	SJRJ	35	50.689,00	2.000,00
	090014	SJES	66	78.446,00	3.500,00

Fontes: TRF2- Publicações do Boletim Interno nos exercícios de referência.
Nota: * O valor exclui notas de empenho com erros de processamento.
SJRJ / SJES- SIAFI

6.7.2 Utilização de Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Quadro A.6.7.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade*	Valor Total
2014	090028	TRF2	92	43.154,76
	090016	SJRJ	60	10.643,62
	090014	SJES	76	36.298,14
2013	090028	TRF2	90	55.991,32
	090016	SJRJ	75	9.999,90
	090014	SJES	63	43.903,92

Fonte: SIAFI e notas explicativas quanto à quantidade.

*Notas:

TRF2 - A quantidade apresentada reflete o número de débitos, incluídos aqueles decorrentes das devoluções, conforme resposta do Banco do Brasil ao Ofício nº TRF2-OFI-2015/01213.

SJRJ – Pesquisa aos autos e informações prestadas pelo Banco do Brasil.

SJES - Informações extraídas dos processos pelos supridos.

6.7.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

TRF2

Quadro A.6.7.3 A – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência – TRF2

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
090028	TRF2	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	521,13
			07 - Gêneros de Alimentação	178,83
			10 - Material Odontológico	510,00
			15 - Material p/ Festividades e Homenagens	1.320,92
			16 -Material de Expediente	1.592,16
			17 - Material de Processamento de Dados	188,00
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	910,65
			20 - Material de Cama, Mesa e Banho	163,20
			21 - Material de Copa e Cozinha	151,60
			22 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	839,47
			24 - Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	11.950,90
			25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.552,89
			26 - Material Elétrico e Eletrônico	3.736,56
			28 - Material de Proteção e Segurança	239,50
			29 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	1.273,65
			41 - Material p/ Utilização em Gráfica	780,98
			42 - Ferramentas	270,50
			54 - Material p/Manut. Conserv. de Estradas e Vias	25,00
		3390.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - Serviços Técnicos Profissionais	500,00
			12 - Locação de Maquinas e Equipamentos	300,00
			14 -Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	350,00
			16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	298,00
			17 - Manut. e Conserv. de Maquinas e Equipamentos	1.617,50
			20 - Manut. e Cons. de B.Moveis de Outras Naturezas	1.023,20
			22 - Exposições, Congressos e Conferências	27,00
			23 - Festividades e Homenagens	2.600,00
			41 - Fornecimento de Alimentação	1.060,00
			46 - Serviços Domésticos	1.107,00
			59 -Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	2.499,50
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	149,50
			66 - Serviços Judiciários	640,42
		74 - Fretes e Transp. de Encomendas	3.402,75	
		79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	930,00	
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10 - Taxas	443,95		

Fonte: SIAFI

SJRJ**Quadro A.6.7.3 B – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência – SJRJ**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
090016	SJRJ	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	07 - Gêneros de Alimentação	61,20
			09 - Material Farmacológico	1.913,44
			24 - Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.919,45
			25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	237,00
			26 - Material Elétrico e Eletrônico	1.536,28
			36 - Material Hospitalar	1.475,86
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	540,05
		3390.39 – SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19 - Manutenção e Conservação de Veículos	1.087,50
		3390.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10 - Taxas	872,84

Fonte: SIAFI

SJES:**Quadro A.6.7.3 C – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência – SJES**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
090014	SJES	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	69,63
			03 – Combustíveis e Lubrificantes p/ Outras Finalidades	29,90
			04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.337,00
			07 – Gêneros de Alimentação	522,41
			09 – Material Farmacológico	1.698,11
			10 – Material Odontológico	291,31
			15 – Material p/ Festividades e Homenagens	243,38
			16 – Material de Expediente	1.503,06
			17 – Material de Processamento de Dados	1.674,27
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	86,10
			20 – Material de Cama, Mesa e Banho	271,26
			21 – Material de Copa e Cozinha	1.055,87
			22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização	406,69

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			24 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	4.287,67
			25 – Material p/ Manutenção de Bens Móveis	988,58
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	2.348,56
			28 – Material de Proteção e Segurança	1.273,75
			29 – Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	1.105,45
			30 – Material p/ Comunicações	279,50
			31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	637,00
			36 - Material Hospitalar	898,77
			42 - Ferramentas	119,90
			44 – Material de/ Sinalização Visual e Outros	2.847,25
			45 – Material Técnico para Seleção e Treinamento	196,10
			50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	129,00
		3390.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 – Passagens para o País	2.008,26
		3390.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA	05 - Serviços Técnicos Profissionais	45,00
			14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis	630,00
			16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.924,00
			17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	2.628,00
			20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	515,00
			41 – Fornecimento de Alimentação	50,00
			46 – Serviços Domésticos	100,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	2.179,50
			66 - Serviços Judiciários	127,69
			68 – Serviços de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias	250,00
			71 – Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	390,00
		78 – Limpeza e Conservação	100,00	
			83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	50,20

Fonte: SIAFI

6.7.4 Análise Crítica

A Resolução nº 583/CJF, de 20/11/2007, dispôs sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Nos termos do art. 9º da Resolução supracitada, ficou vedado o uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, criado pelo Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, para aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos. Dessa forma, o TRF2 ajustou os Quadros A.5.5.1 e A.5.5.2.

No âmbito do TRF2, foi editada, como norma complementar, a Instrução Normativa nº IN-26-01, de 2/5/2007, que se encontra em fase de revisão.

O TRF2 estabeleceu a concessão de suprimento de fundos no valor máximo de R\$2.000,00, salvo casos excepcionais, ainda que o normativo mencionado permita valor superior (10% do valor fixado no art. 23, II, “a” da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98). Tal medida repousa na austeridade no dispêndio de recursos com despesas que não se submetem ao processo regular de contratações.

Antes da concessão do suprimento de fundos, na esfera da JF2, os setores competentes apuram se a situação do suprido é regular, isto é, se estão atendidos os pressupostos indispensáveis à concessão, constituindo-se importante instrumento aplicável aos controles internos dos setores envolvidos.

Para garantir que eventuais problemas possam ser equacionados, servidores lotados em áreas estratégicas já contam com autorização para exercer as funções de supridos, devidamente habilitados junto à instituição bancária.

A SJRJ, além da Sede e demais prédios da capital/RJ, encontra-se interiorizada, com Subseções Judiciárias em 19 municípios do Estado.

A SJES, além da Sede (Vitória), apresenta-se interiorizada, com Subseções Judiciárias em 05 municípios do Estado.

Essa interiorização, que objetiva uma melhor prestação jurisdicional, requer agilidade na solução de problemas ocasionais, impossíveis de previsão, a fim de que se dê a interrupção das atividades/serviços.

Assim, cada Unidade do interior necessita, às vezes, de uma cota própria e direta para pequenas despesas urgentes e imprevisíveis, necessárias ao adequado funcionamento da Unidade.

Cumpram-se ressaltar que a concessão de suprimento de fundos segue rigorosamente as orientações do CJF (Res. nº 583/2007) e que esse procedimento não é utilizado para a manutenção regular e periódica das sedes da capital e do interior, mas, tão somente, para as despesas enquadradas como miúdas de pronto pagamento e de viagem, que, por sua natureza ou urgência, não se submetem ao processo normal de aquisição, ou seja, configuram exceção quanto à não realização de procedimento licitatório.

A JF2 vem adotando as providências pertinentes a que os lançamentos contábeis, decorrentes da prestação de contas dos suprimentos, aconteçam no curso do exercício financeiro ao qual se referam os suprimentos de fundos, inclusive com a respectiva baixa de responsabilidade do suprido.

Consideram-se as prestações de contas aprovadas, tomando por parâmetro a efetivação dos registros contábeis até 31/12/2014. A formalização de alguns despachos aprovando as prestações pode ocorrer no mês de janeiro do exercício subsequente.

6.8 Gestão de Precatórios

Preliminarmente, cabe esclarecer que o TRF2, tendo em vista as orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014, apresentou as informações solicitadas segregando os Requisitórios de Pagamento em suas 2 espécies, quais sejam: Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. Tal divisão, além de detalhar de forma mais clara e transparente os recursos aplicados, leva em consideração as características orçamentárias dos créditos, que são agrupados em dois programas distintos: RPVs e Precatórios.

Essa forma de apresentação das informações consta de todos os relatórios elaborados pelo TRF2.

A inclusão, previsão e execução das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais observaram as determinações contidas no art. 100 da Constituição Federal, Lei nº 12.919/13 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014), Resolução nº 168/2011 e Orientação Normativa nº 02/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal, e Resolução T2-RSP-2012/00079 do TRF2.

6.8.1 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)

A proposta anual de precatórios para o exercício de 2014 compreende as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais, juízos estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2013.

Também integra a proposta orçamentária os valores das parcelas de precatórios parcelados em virtude da Emenda Constitucional nº 30/2000. Vale salientar que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade do referido parcelamento. Contudo, este subsistirá para os precatórios expedidos até o exercício de 2011, até que o STF decida os embargos declaratórios opostos pela União na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2356/DF (Resolução CJF nº 168/2011, art. 60).

As informações apresentadas nas tabelas seguintes demonstram os valores apresentados para inclusão no orçamento anual, bem como sua execução:

Tabela nº19 – Proposta de Precatórios da Administração Direta

PROPOSTA DE PRECATÓRIOS						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Natureza	Quantidade de Precatório e Valor de Proposta					
	2014		2013		2012	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Alimentar	2.654	406.981.240,39	1.783	297.521.521,21	2.277	318.033.474,80
Comum	611	386.012.699,02	572	520.927.781,81	711	304.683.432,43
Capital	27	18.511.593,28	41	2.496.945,66	77	3.996.798,57
Total	3.292	811.505.532,69	2.396	820.946.248,68	3.065	626.713.705,80

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ/TRF2

Nota: Quadro em substituição aos Quadros A.6.8.1 e A.6.8.2 da Portaria TCU 90/2014.

Tabela nº20 – Proposta de Precatórios da Administração Indireta

PROPOSTA DE PRECATÓRIOS						
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Natureza	Quantidade de Precatório e Valor de Proposta					
	2014		2013		2012	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Alimentar	1.263	93.665.705,80	868	97.833.735,70	1.141	70.978.498,89
Alimentar FRGPS	2.532	266.944.760,87	1.982	189.468.856,56	1.994	188.216.906,05
Alimentar FNAS	20	1.078.460,99	20	1.158.288,17	22	1.169.543,29
Comum	95	31.497.417,28	69	13.186.955,29	119	11.714.843,71
Capital	14	2.074.869,80	16	2.149.509,74	24	3.071.005,15
Total	3.924	395.261.214,74	2.955	303.797.345,46	3.300	275.150.797,09

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ/TRF2

Nota: Quadro em substituição aos Quadros A.6.8.1 e A.6.8.2 da Portaria TCU 90/2014.

Tabela nº21 – Precatórios da Administração Direta – Dotação e Pagamento

PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA - DOTAÇÃO E PAGAMENTO									
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor					
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Alimentar	411.424.120,00	299.180.990,00	325.739.051,00	395.847.135,74	254.781.210,76	320.983.041,59	13.319.225,68	44.470.253,17	4.756.008,94
Comum	671.568.128,00	702.481.171,00	441.504.610,00	30.536.115,28	33.374.849,13	30.805.178,18	372.202.254,11	668.747.521,92	410.699.431,71
Capital	20.946.658,00	3.320.595,00	5.020.206,00	3.591.902,12	2.334.917,65	2.625.183,86	15.151.212,79	985.677,01	2.395.021,81
Total	1.103.938.906,00	1.004.982.756,00	772.263.867,00	429.975.153,14	290.490.977,54	354.413.403,63	400.672.692,58	714.203.452,10	417.850.462,46

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ/TRF2 e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO/TRF2

Nota: Quadro em substituição aos Quadros A.6.8.1 e A.6.8.2 da Portaria TCU 90/2014.

Tabela nº22 – Precatórios da Administração Indireta – Dotação e Pagamento

PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DOTAÇÃO E PAGAMENTO									
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor					
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Alimentar	98.440.136,00	96.366.134,00	65.785.629,00	90.226.735,32	94.191.491,82	64.642.387,55	3.878.257,22	2.299.402,09	1.143.229,55
Alimentar FRGPS	292.024.674,00	189.278.331,00	189.772.758,00	268.016.856,87	188.974.515,20	189.540.772,75	0,00	303.814,95	231.985,16
Alimentar FNAS	1.183.858,00	1.158.598,00	1.142.125,00	1.087.005,88	1.158.597,34	1.142.124,67	0,00	0,00	0,00
Comum	41.855.121,00	20.110.076,00	16.857.585,00	4.071.805,49	1.709.126,91	1.714.909,17	27.904.648,86	17.132.069,58	15.142.669,34
Capital	4.123.530,00	3.578.910,00	4.162.386,00	1.948.303,50	3.032.510,42	3.685.591,23	260.951,64	546.398,76	476.794,21
Total	437.627.319,00	310.492.049,00	277.720.483,00	365.350.707,06	289.066.241,69	260.725.785,37	32.043.857,72	20.281.685,38	16.994.678,26

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ/TRF2 e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO/TRF2

Nota: Quadro em substituição aos Quadros A.6.8.1 e A.6.8.2 da Portaria TCU 90/2014.

6.8.2 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Pequeno Valor)

Os Requisitórios de Pequeno Valor (RPV), conforme estabelecido pela Lei nº 10.259/2001, são limitados a 60 salários mínimos e são processados mensalmente em ordem cronológica e depositados com correção monetária (TR), em até 60 dias, contados a partir do registro da requisição no TRF2.

Em 2014, em face das limitações orçamentárias nessa rubrica, as requisições de novembro não foram liquidadas dentro do prazo estabelecido em lei (art. 17 da Lei 10.259/01 e Resolução nº 168/11 CJF). Essas requisições serão liquidadas com créditos de 2015.

Os valores constantes do quadro abaixo representam o montante dos depósitos efetuados nos anos correspondentes.

Tabela nº23 – Pagamento de Requisições de Pequeno Valor

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR						
Natureza	Quantidade de Requisições e Valor Pago					
	2014		2013		2012	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Alimentar	47.618	311.474.998,24	40.646	281.264.512,18	56.563	431.638.403,10
Alimentar FRGPS	28.872	368.968.488,96	23.017	278.321.675,66	24.291	263.833.526,04
Alimentar FNAS	2.962	38.198.783,95	1.383	16.841.015,37	1.409	15.287.142,96
Comum	18.629	23.439.559,17	13.249	17.469.691,11	11.420	14.476.293,52
Capital	20	249.014,85	21	157.695,95	24	128.802,58
Total	98.101	742.330.845,17	78.316	594.054.590,27	93.707	725.364.168,20

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ/TRF2

Nota: Quadro em substituição aos Quadros A.6.8.1 e A.6.8.2 da Portaria TCU 90/2014.

6.8.3 Análise Crítica

A liquidação dos precatórios inscritos para o exercício de 2014 obedeceu à ordem cronológica de apresentação dos mesmos no TRF2. Foi observada a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais, sendo todos liquidados no último trimestre de 2014, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários.

Destacam-se, também, a celeridade do processo de pagamento, que dispensa a apresentação de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, e a publicidade dada a todos os envolvidos (credores, entidades devedoras, juízo), mediante o processamento eletrônico das requisições, e a divulgação dos dados cadastrais e fases de processamento, através da página do TRF2 na *internet*, o que permite um acesso rápido e preciso das informações de depósito.

Em relação ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de precatórios e requisitórios de pequeno valor, o TRF2 conta com uma estrutura composta de setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Controle Interno com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

7.1.1.1 Força de Trabalho

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4957	4905	315	269
1.1. Membros de poder e agentes políticos	355	274	6	14
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4602	4631	309	255
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4602	4367	256	226
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		12	3	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		252	50	27
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		37	10	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	4957	4942	325	272

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

7.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1365	3266
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4 + 1.1.5)	1365	3266
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1217	2749
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	6	11
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	142	506
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	36
4. Total de Servidores (1+2+3)	1366	3302

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

7.1.1.3 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	332	326	67	65
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	332	326	67	65
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	141	278	38	38
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		11	16	21
1.2.4. Sem Vínculo		37	13	6
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	2863	2667	934	924
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1554	2504	792	798
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		163	142	126
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3195	2993	1001	989

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

7.1.1.4 Análise Crítica

A quantidade de cargos efetivos prevista para o Quadro de Pessoal da JF de 1º e 2º Graus da 2ª Região demonstra-se insuficiente, uma vez que o progressivo aumento de unidades judiciárias vem acarretando um crescimento de demanda a ser suportada pela área administrativa, ante a não previsão de criação de cargos para a área meio.

A situação agrava-se ainda mais na eventualidade de unidades judiciárias serem criadas sem a correspondente previsão de cargos efetivos, a exemplo do que sucedeu recentemente com a Lei nº 12.665/2012, que ampliou o número de Turmas Recursais. De igual sorte, outras Leis, conquanto tratem de unidades judiciárias e criem cargos efetivos, não contemplam, porém, a quantidade necessária para satisfazer a área administrativa; até mesmo quando esses cargos são fundamentais para dar-se suporte a novas unidades judiciárias criadas de forma descentralizada, tal qual acontece com as Subseções Judiciárias que precisam de uma estrutura de apoio na localidade.

Sob esse contexto, surge a necessidade de acréscimo da força de trabalho da JF2, abrangendo cargos especializados nas áreas de TI, controle interno e saúde, dentre outros, mediante o incremento de cargos efetivos.

O TRF2 encaminhou solicitação ao CJF, para fins de estudos, que resulte em elaboração de projeto de lei para criação de cargos efetivos, conforme Ofícios nº T2-OFI-2010/00620, de 21/01/2010, e nº TRF2-OFI-2014/14702, de 05/08/2014; contudo, ainda sem êxito.

Buscando atenuar a situação, em 2014, foram iniciados estudos para unificação de algumas áreas administrativas da JF2 (TI, pagamento, aposentadorias/pensões e documentação), no intento de otimizar os recursos humanos e materiais, bem como a padronização dos procedimentos. Da mesma forma, na área judiciária, há estudos para unificar unidades processantes, o que possibilitará a realocação de servidores e, com isso, o provimento das unidades deficitárias.

Em relação aos servidores com tempo e idade para aposentadoria voluntária, em 2014, observou-se que a maioria (55,88%) optou pelo abono de permanência. Apesar de não ter sido significativa a

soma de aposentadorias concedidas (1,37%), deve-se levar em conta a possibilidade desse percentual aumentar, tendo em vista o envelhecimento ou adoecimento da força de trabalho.

Para contornar essa realidade e preservar a continuidade na prestação dos serviços, o concurso público realizado pelo Tribunal estabelece a formação de cadastro de reserva, a fim de suprir, de forma célere, todas as vacâncias, inclusive por motivo de aposentadoria.

Outros fatores também limitam a força de trabalho da JF2, e apesar de reduzido o quantitativo (3,57% da força de trabalho), em 2014, apurou-se uma baixa de 166 servidores por motivo de cessão, remoção, exercício provisório para acompanhamento do cônjuge e em licenças sem vencimentos.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

7.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Nos Quadros de Pessoal do TRF2, da SJRJ e da SJES, existem 4.530 servidores, sendo 56 ocupantes de cargos de nível auxiliar (Auxiliar Judiciário); 2.791 ocupantes de cargos de nível médio (Técnico Judiciário); e 1.683 ocupantes de cargos de nível superior (Analista Judiciário), apurados em 31/12/2014.

Anote-se que, independentemente do nível de escolaridade exigido para os cargos ocupados, é fato que 4.113 servidores são graduados ou pós-graduados, o que representa 90,80% dos Quadros de Pessoal da 2ª Região.

Demais disso, considerando a força de trabalho composta por 4.668 servidores (dos Quadros de Pessoal da JF2, ou não), 3.934 são graduados ou pós-graduados, o equivalente a 84,28% de nossa Força de Trabalho. Essa constatação traduz o interesse dos servidores no aprimoramento e desenvolvimento de seus conhecimentos e a excelente qualificação que possuem.

Importa destacar, ainda, que 2.711 servidores contam com formação em Direito – campo do conhecimento substancial para o desempenho, em especial, das atividades na área fim da JF2 –, correspondendo a 58,08% da força de trabalho.

Sublinhe-se que, em 2014, foi dado prosseguimento ao Programa de Concessão de Bolsas de Pós-Graduação para os servidores da JF2, com a finalidade de promover o aprofundamento dos conhecimentos do servidor, de molde a contribuir para o ganho de eficiência dos órgãos da JF, em consonância com a Resolução nº T2-RSP-2012/00017, de 20/03/2012.

Nessa rota, foram oferecidas 46 bolsas: 16 contemplando servidores do TRF2 e 30, da SJRJ; sendo 26 destinadas à área judiciária e 20 para a área administrativa.

Na SJES, o programa será aplicado em 2015, com critérios definidos pela Portaria nº JFES-POR-2014/00035, de 25/04/2014.

Tabela nº24 - Nível de Escolaridade da Força de Trabalho

Nível de Escolaridade	Quantidade
Até médio incompleto	42
Nível médio	692
Nível superior	1353
Especialização	2485
Mestrado	83
Doutorado	13
Total	4668

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

7.1.2.2 Ações de Capacitação e Treinamento

Na área de capacitação, foi privilegiado o desenvolvimento de projetos e ações para aprimoramento contínuo de competências individuais e coletivas dos servidores, nas diversas áreas (jurídica, administrativa, informática, comportamental e gerencial), de maneira a fornecer recursos essenciais de trabalho e melhorar os índices de produtividade, conforme demandas diagnosticadas e alinhadas aos objetivos estratégicos da JF.

O processo de elaboração da Programação Anual de Capacitação e Desenvolvimento abriu-se com a fase de levantamento de necessidades de capacitação e/ou reuniões com os gestores, para a definição e priorização das ações, o que contribuiu para atender, de forma equânime, as principais exigências das unidades e para garantir a participação efetiva dos servidores, dentro da disponibilidade orçamentária.

Acrescente-se que, em 2014, iniciou-se uma prática pioneira na JF2, que foi a regionalização da programação de ações de capacitação. Isso permitiu que os servidores, independente de sua vinculação funcional, pudessem participar dos cursos ofertados, tanto no TRF2 como nas SJRJ e SJES, com melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros, além de democratizar as oportunidades, na medida do possível.

Um dos principais projetos desenvolvidos foi o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o "Espaço Educacional", que significou um grande avanço na efetivação de práticas educativas à distância, além de ter por objetivo, a médio e longo prazo, facilitar e estimular a participação dos integrantes da JF2 nas ações de capacitação e desenvolvimento presenciais, semipresenciais e à distância. A iniciativa vai ao encontro da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pelo CNJ, pela Resolução nº 192/2014, que visa ampliar a disseminação de conhecimentos técnicos e estimular o autodesenvolvimento e a participação contínua dos servidores nas ações de educação.

Tabela nº25 - Ações Educacionais Internas

Área	Programação Anual Aprovada (quantidade de ações)	Programação Anual Executada (quantidade de ações)
Administrativa (Gestão de Pessoas, documentação, Orçamento, segurança, etc.)	116	177
Gerencial	71	59
Informática	59	23
Jurídica	123	116
Comportamental	7	4
TOTAL	376	379

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

Em 2014, foram capacitados 2.720 servidores (computados uma única vez) em cursos presenciais, à distância, semipresenciais, com e sem ônus. Considerando-se o total de participações em todas as ações educacionais, contabilizam-se 5.392 servidores capacitados (computados mais de uma vez).

Houve ampliação de cursos oferecidos na modalidade à distância, ensejando maior participação dos servidores que trabalham em unidades descentralizadas (Subseções Judiciárias). Nessa modalidade de ensino, apurou-se 966 servidores capacitados (computados mais de uma vez ao ano).

De outro giro, a implantação do processo eletrônico, no TRF2, demandou atenção especial ao planejamento de treinamento específico para utilização do Sistema APOLO. Foram promovidos 24 cursos para diferentes turmas e mais 2 palestras, sendo treinados, no novo Sistema, aproximadamente 526 servidores, observando-se rápida curva de aprendizado e disseminação em todas as unidades que utilizam o sistema.

Outro destaque é o Programa de Desenvolvimento Gerencial, que tem por objeto o desenvolvimento de atitudes e habilidades, de acordo com as competências comportamentais e técnicas selecionadas a partir do levantamento de necessidades.

Trata-se de Programa desenvolvido e implantado na SJRJ – efetivado nas modalidades presencial e à distância –, buscando orientar a apresentação dos conteúdos e a realização de atividades embasadas nas situações-problema vividas pelos gerentes. Além dos cursos, no formato tradicional em sala de aula, com turmas subdivididas de acordo com a função, a localidade e a área, o Programa contempla ações de desenvolvimento em outros formatos: o **Desenvolvimento de Equipes**, que é uma ação realizada especificamente para unidades de trabalho selecionadas, incluindo todos os servidores e gerentes da unidade, no próprio local de trabalho; e o **Intercâmbio de Práticas Gerenciais**, que é uma atividade promotora da integração das unidades entre si, por meio de visitas e relatos compartilhados no Portal de Educação à Distância.

Também integra esse Programa a realização de Mostra de Práticas Inovadoras, evento promovido a cada 2 anos, ocasião em que é possível disseminar ideias e compartilhar experiências com outros gestores. Em 2014, foi realizado na SJRJ.

As ações educacionais propostas para os ocupantes de cargos e funções de Direção e Chefia, promovidas pelo TRF2 e pela SJES, ainda trabalharam temas inerentes à realidade cotidiana dos gestores, como administração do tempo, produtividade, estresse e depressão.

Ademais, no TRF2, produziu-se projeto piloto – intitulado Oficina de Boas Práticas –, voltado para a troca de experiências, da qual participaram Diretores de Turmas Especializadas.

Promoveram-se, outrossim, diversas palestras para todos os servidores da 2ª Região, em especial sobre o tema “Assédio Moral no Trabalho”, assunto que tem suscitado muitos debates, máxime pelos profissionais das áreas de gestão de pessoas.

Destaque-se, em remate, a concretização do I Encontro das Áreas de Gestão de Pessoas da 2ª Região. O evento, focado no alinhamento regional e na melhoria de procedimentos, teve por base a integração dos gestores do TRF2 e das SJRJ e SJES. A iniciativa, pioneira na JF2, ao mesmo tempo em que estimulou um maior entrosamento entre as equipes gestoras das diferentes unidades administrativas, ainda possibilitou a discussão sobre os serviços que podem ser oferecidos a todos os servidores regionalmente e sobre os processos de trabalho passíveis de serem integrados/unificados, sem perder de vista a celeridade e a economicidade dos serviços prestados na 2ª Região

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis (R\$)						Despesas de Exercícios Anteriores (R\$)	Decisões Judiciais (R\$)	Total (R\$)	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	83.698.766,55	272.038,74	7.270.911,59	3.979.416,06	5.086.653,95	1.319.165,79	-	6.243.919,15	4.625.411,74	112.496.283,57
	2013	75.517.121,33	296.831,85	6.393.266,79	3.468.449,70	4.313.815,44	1.064.470,07	-	10.570.943,74	89.425,13	101.714.324,05
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	490.544.217,37	83.620.390,95	64.564.505,10	37.254.402,45	54.390.909,28	14.641.031,74	-	22.146.226,23	2.149.687,25	769.311.370,37
	2013	445.534.436,11	82.534.731,19	61.211.747,17	36.588.240,31	51.353.187,14	10.697.666,21	-	1.647.669,72	235.490,91	689.803.168,76
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	2.192.859,49	246.105,17	54.058,83	1.300.994,77	13.035,91	-	3.237,54	-	3.810.291,71
	2013	-2.170,01	1.904.007,86	159.941,42	48.121,43	1.191.157,90	9.892,44	-	8.013,33	-	3.318.964,37
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	3.768.368,13	316.539,65	81.262,28	482.043,75	41.592,69	-	4.536,87	-	4.694.343,37
	2013	-	3.577.507,76	294.736,75	83.993,10	454.977,07	16.351,64	-	11.700,32	11.018,11	4.450.284,75
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	13.847.843,97	22.370,40	1.798.389,57	923.370,62	1.307.125,47	262.695,82	-	646.869,26	35.395,94	18.844.061,05
	2013	10.043.070,88	-750,53	1.400.011,97	751.196,70	929.927,52	153.930,93	-	27.299,88	1.194,37	13.305.881,72
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região - Nota: Em virtude de alterações efetuadas nos critérios de distribuição de valores no Quadro A.7.1.3 - Custo Pessoal, processados na 2ª Região, houve alteração do valor total relativo ao exercício de 2013.

7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal

Neste item, são tratadas as acumulações de cargos, funções e empregos públicos.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não há norma específica do CNJ, do CJF ou do TRF2 disciplinando o acompanhamento dos servidores, para identificação de acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

Por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2013-00054, de 12/12/2013, o TRF2 resolveu que, a cada 2 anos, os servidores ativos da JF2 deverão prestar declaração acerca da acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de outra fonte de renda a título de remuneração, subsídio ou provento pago por Órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, de forma a implantar um cadastramento anual de servidores, para constatação de casos de acumulação ilegal.

No caso dos Magistrados, a Corregedoria Regional da 2ª Região e o Núcleo de Magistratura do TRF2 realizam acompanhamento anual do exercício de magistério pelos Magistrados da JF2, em cumprimento à Resolução nº 34, de 2007, do CNJ.

Por ocasião da posse, é exigida do nomeado declaração acerca da acumulação ou não de cargos, funções ou empregos públicos, conforme art. 13, § 5º da Lei nº 8.112/90 e art. 12, inciso VII, da Resolução nº 3/2008 do CJF, e Declaração de percepção ou não de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outras espécies remuneratórias pagas com recursos públicos, em atenção ao disposto no art. 37, incisos XVI e XVII e § 10, da Constituição Federal de 1988.

Após o ingresso dos servidores, o acompanhamento ocorre no momento de inscrição para concessão do benefício Auxílio-Alimentação, tendo em vista a vedação de percepção em duplicidade, prevista no art. 25 da Resolução nº 4, de 14/3/2008, do CJF.

Os controles internos consistem, ainda, na análise da declaração de bens e renda do servidor, à época de sua posse, para verificar as fontes pagadoras e seus bens, além de detectar possível acumulação indevida de cargo ou emprego público.

No final do ano de 2014, o TRF2, para aprimoramento do controle, assinou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego, almejando o acesso às informações da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, que possibilitará, a partir de 2015, a verificação e melhor acompanhamento sobre a existência, ou não, de acumulações indevidas.

No mesmo exercício, no recadastramento dos servidores realizado pelo Tribunal, foram coletados documentos e informações essenciais à verificação da acumulação de cargos lícita, ou não. Apuraram-se casos de acumulação declarados com espeque no art. 37, inciso XVI, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal. Ainda faltam alguns documentos referentes a essas acumulações, para aferição da compatibilidade de horários, que serão analisados pela área técnica.

Na SJRJ, o recadastramento aconteceu em 2013 e, durante o ano de 2014, foram colhidas as informações necessárias à análise das ocorrências de acumulação declaradas, dentre elas os esclarecimentos adicionais dos servidores e as informações dos superiores hierárquicos e dos órgãos externos, a respeito da jornada de trabalho cumprida. Constataram-se alguns casos de acumulação declarados nas hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal; restando apurada a compatibilidade de horário, caso a caso. Apesar de ter sido observado um caso de acumulação do cargo efetivo com proventos de aposentadoria de outro cargo público, a acumulação tem amparo no art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Na SJES, o recadastramento iniciou-se em 2014, porém, o prazo final se dará no primeiro trimestre do ano de 2015.

No exercício de 2014, não se evidenciou hipótese de magistrado em situação de acumulação irregular, nem foram detectados casos de acumulações ilícitas por parte dos servidores.

7.1.4.2 Considerações Gerais

Deixou-se de incluir o subitem relativo à terceirização irregular de cargos, na medida em que a JF2 não adota essa prática.

7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

No ano de 2014, observou-se que, das 93 vacâncias de cargos de servidores da JF2, 21 decorreram de pedidos de exoneração e 36, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável. Averiguou-se, também, que 81 nomeações foram tornadas sem efeito, face ao não interesse dos candidatos nomeados em tomar posse.

Confrontando-se esses registros com os dos anos anteriores, nota-se um aumento na saída de servidores, haja vista que, em 2012 e 2013, foram apurados, respectivamente, 46 e 52 vacâncias de cargos pelos motivos mencionados.

O ótimo preparo dos candidatos aprovados no disputado concurso promovido pelo Tribunal (no último certame foram 118.322 inscritos) e a baixa remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, se comparada à do Poder Legislativo e de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal e dos Estados, tem levado os servidores a procurarem outros concursos públicos, com vistas à melhoria salarial, mormente porque não há mais perspectiva de qualquer vantagem adicional, desde a extinção das incorporações de vantagens pessoais.

Além disso, como muitos candidatos, em geral, já estão em exercício em outros Órgãos, não se mostra atrativa uma mudança de cargo para a JF.

O concurso do TRF2 tem validade até 2016, contudo, mantendo-se a atual situação remuneratória, é de se esperar, no exercício de 2015, o crescimento do número de nomeações tornadas sem efeito, por desinteresse de candidatos em tomar posse.

Avulta claro, destarte, que a perspectiva de uma carreira e uma boa remuneração do cargo efetivo são fatores importantes para a permanência do servidor no Órgão e para o ingresso de novos servidores. A ausência dessas condições acarreta o constante surgimento de lacunas de lotação, trazendo dificuldades às áreas de gestão de pessoas para promover uma pronta reposição das vagas surgidas.

Em 2015, as áreas de gestão de pessoas da JF2 pretendem iniciar a realização de entrevistas com servidores que solicitarem desligamento, de sorte a melhor diagnosticar a situação.

Outra dificuldade enfrentada pela área de gestão de pessoas consiste no atendimento às demandas apresentadas por determinadas unidades, que reivindicam perfis específicos para o desempenho das atividades, os quais não correspondem exatamente aos cargos com especialidades já existentes na JF, o que sinaliza a necessidade de uma adequação dos atuais cargos existentes.

A impossibilidade de transformação de cargos de áreas diversas, conforme decidido pelo TCU (Acórdão nº 2105/2012/Plenário/TCU), indubitavelmente dificulta ou impede ajustes, porque os cargos com especialidade existem em menor número.

A proposta encaminhada ao CJF, com vistas a estudos que alicercem um projeto de lei para criação de cargos para a área meio, procura atender essas demandas.

No que tange à área judiciária, a adoção do processo eletrônico no âmbito da 2ª Região conduz a uma demanda específica relativamente ao perfil do servidor a ser lotado nas diferentes unidades judiciárias: ser estudante ou Bacharel em Direito.

Essa exigência justifica-se diante da extinção, supressão e otimização de várias atividades anteriormente existentes e executadas de forma mecânica e repetitiva nos processos físicos, desnecessárias a um processo eletrônico.

Demais disso, o processo eletrônico proporciona um fluxo mais célere dos autos enviados para os Gabinetes, o que acarreta a necessidade de aumento da força de trabalho naquelas unidades,

mediante a alocação de servidores que tenham a formação jurídica necessária ao desempenho das atividades.

Entretanto, o número de cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária (excluindo-se os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais), cujo requisito de ingresso é o Bacharelado em Direito, representa apenas 16,60% do total dos cargos existentes na 2ª Região. Essa necessidade vem sendo contornada com servidores de nível médio, estudantes ou detentores de graduação nessa área, cuja lotação é priorizada para atendimento às Varas/Juizados/Turmas Recursais e Gabinetes ou às áreas administrativas específicas que reivindicam essa formação. Porém, sempre que um cargo de nível médio fica vago, inexistente garantia do ingresso de um servidor com esse perfil.

Por outro lado, há servidores antigos, com ou sem formação jurídica, que não se adequaram a evolução dos autos eletrônicos (judiciais e administrativos) e são disponibilizados pelas unidades de lotação, por não corresponderem ao perfil necessário. Na hipótese, a área de gestão de pessoas procura identificar em qual área podem ser aproveitados e sugerir ao servidor a participação em ações educacionais, para que melhor se qualifique.

Incontestemente, portanto, que a expansão do processo eletrônico na 2ª Região e o envelhecimento do quadro de pessoal constituem uma grande preocupação para a área de gestão de pessoas.

Nesse sentido, destacam-se duas ações relacionadas a um dos macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2015 a 2020, que é “Melhoria da Gestão de Pessoas”: a modernização das carreiras e a adequação da distribuição da força de trabalho.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

No ano de 2014, por força de Lei ou por necessidade do Órgão em adequar a política de recursos humanos aos índices apurados, foram acompanhados, pelas áreas técnicas, os indicadores a seguir relacionados:

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores	
INDICADOR: Absenteísmo por motivo de licenças médicas	
O que mede	Mede o índice de absenteísmo por motivo de licenças médicas dos servidores
Objetivo	Acompanhar o índice de absenteísmo dos servidores nas licenças por motivo de doenças para propor políticas de saúde que visem à redução desses afastamentos.
Responsável pela Coleta	Serviços de Saúde do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de dias de licenças médicas / (média anual de servidores em exercício no órgão x total de dias trabalhados no ano) x 100
Situação em 2014	64328 / (4598 x 236 dias) x 100 = 5,93%
Meta	Manter o índice abaixo de 6 %
Conclusões	O índice ficou abaixo da meta máxima fixada e acima do apurado em 2013 (5,22%) e 2012 (4,72%). Verifica-se que há necessidade de análise, uma vez que tem apresentado índices crescentes. Estamos em fase de contratação de sistema informatizado que possibilitará extrair dados estatísticos das causas de adoecimento para fins de novos programas de promoção e prevenção de saúde. Apesar disso, registramos que os atuais programas na área de saúde têm alcançado efetividade.

Fonte: Os dados foram coletados considerando-se os seguintes aspectos: (1) foram considerados o total de dias de afastamento; (2) foram somados todos os absenteísmos por motivo de doença (Licença para tratamento da própria saúde, licença por acidente em serviço e Licença em pessoa da família), exceto licença maternidade; (3) foram considerados todos os servidores em exercício regidos pela Lei nº 8.112/1990, inclusive os requisitados, bem como os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores	
INDICADOR: Absenteísmo por motivo de acidente em serviço	
O que mede	Mede o índice de servidores afastados por licença de acidente de serviço
Objetivo	Acompanhar o índice de servidores em licença de acidente de serviço para verificar a necessidade de implantar programas de saúde preventivos.
Responsável pela Coleta	Serviços de Saúde do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual

Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de licenças por Acidente em Serviço/ total de servidores em exercício no órgão x 100
Situação em 2014	$(2 / 4598) \times 100 = 0,04\%$
Meta	Manter o índice abaixo de 2%
Conclusões	Constata-se que a incidência de licença por acidente de serviço está bem abaixo da meta máxima e do apurado em 2013 (0,13%) e em 2012 (0,31%), demonstrado o decréscimo de incidência dessa licença.

Fonte: Os dados foram coletados considerando os seguintes aspectos: (1) foram considerados os servidores afastados por motivo de acidente em serviço, não computadas as prorrogações; (2) foram considerados todos os servidores em exercício regidos pela Lei nº 8.112/1990, inclusive os requisitados, bem como os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores	
INDICADOR: Rotatividade	
O que mede	Mede o índice de saída de servidores do Quadro de Pessoal
Objetivo	Acompanhar a rotatividade de servidores para adotar políticas preventivas com a finalidade de manter o quadro de pessoal estabilizado e propor concurso público quando está próximo de expirar a validade do certame anterior.
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de servidores desligados/Total de servidores do Quadro de Pessoal x 100
Situação em 2014	$134/4530 \times 100 = 2,96 \%$
Meta	Manter abaixo de 3,5% a taxa de rotatividade de servidores
Conclusões	O índice ficou abaixo da meta máxima fixada e acima do apurado em 2013 (2,78 %) e 2012 (2,45%). Verifica-se que esse índice apresenta acréscimo a cada ano, registrando-se que a maioria dos desligamentos ocorre por motivos de aposentadoria ou de posse em outro cargo público inacumulável.

Fonte: Os dados foram coletados considerando-se os seguintes aspectos: (1) foram somadas todas as formas de desligamentos por aposentadoria, exoneração e vacância do cargo por posse em outro cargo público inacumulável, bem como redistribuição de cargos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores	
INDICADOR: Abonos de Permanência concedidos	
O que mede	Mede o índice de servidores do Quadro de Pessoal que optam por continuar em atividade após completarem requisitos para aposentadoria
Objetivo	Acompanhar o índice de servidores que optam por continuar em atividade, não obstante terem implementado os requisitos para a aposentadoria voluntária, a fim de analisar e propor políticas de gestão de pessoas que incentivem a continuidade dessa força de trabalho no Órgão.
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de servidores que tiveram concedido abono de permanência no ano/Total de servidores que completaram no ano os requisitos para inativação x 100
Situação em 2014	$57 / 102 \times 100 = 55,88\%$
Meta	Manter o índice acima de 50%
Conclusões	O índice ficou cima da meta fixada e do apurado em 2013 (50%), demonstrando aumento no grau de interesse dos servidores em permanecer em atividade mesmo tendo completado os requisitos necessários para aposentadoria voluntária.

Fonte: Os dados foram coletados considerando-se os seguintes aspectos: (1) foram somadas todas as concessões de abono de permanência no ano; (2) foram somadas as aposentadorias voluntárias e os abonos concedidos no ano.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver as competências estratégicas	
INDICADOR: Educação Continuada	
O que mede	Mede o índice de servidores capacitados
Objetivo	Verificar a participação dos servidores em capacitação promovida pelo Órgão com a finalidade de apurar o interesse nos cursos e aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Áreas de Capacitação do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de servidores capacitados/média anual de servidores em exercício no órgão x 100
Situação em 2014	2720 /4598 x 100% = 59,16%
Meta	Capacitar 50% dos servidores em exercício no órgão
Conclusões	Constata-se que o índice foi superior a meta, porém abaixo do apurado nos anos de 2013 (66,66 %) e 2012 (61,06%). Ainda assim, o índice demonstra o interesse dos servidores no constante desenvolvimento e confirma a excelência e qualidade dos cursos disponibilizados pelo Órgão.

Fonte: Os dados foram coletados considerando-se os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados, do quadro ou requisitados, incluindo cursos presenciais, semipresenciais e à distância.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver as competências estratégicas	
INDICADOR: Capacitação nas competências estratégicas	
O que mede	Mede o índice de servidores capacitados nas competências estratégicas
Objetivo	Verificar a participação dos gerentes em capacitação nas competências estratégicas, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 11.416/2006 e apurar o interesse nos cursos para aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Áreas de Capacitação do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de servidores capacitados nas competências estratégicas /Total de servidores que ocupam cargo ou função de gerência x 100
Situação em 2014	961 /1304 x 100 = 73,70%
Meta	Capacitar 50% dos servidores que estão no exercício de cargo ou função de gerência
Conclusões	Constata-se que o índice ficou acima da meta e ao do ano de 2013 (70,20 %), apesar de inferior ao do ano de 2012 (78,98%), o que demonstra o interesse dos servidores no constante desenvolvimento.

Fonte: Os dados foram coletados considerando-se os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados nas competências estratégicas, do quadro ou requisitados, independente do número de horas.

7.1.7 Informações sobre a Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada

a) Nome: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

b) Razão social: Funpresp-Jud

c) CNPJ: 18.465.825/0001-47

d) Demonstrativo do ano de 2014:

1. Valor total da folha de pagamento dos servidores/magistrados participantes: R\$ 1.740.107,90

2. Valor total das contribuições pagas pelos servidores/magistrados participantes: R\$ 69.235,01

3. Valor total das contribuições pagas pelas patrocinadoras (Justiça Federal da 2ª Região): R\$ 63.890,34

7.1.7.1 Considerações Gerais

Foram informados apenas os dados possíveis de serem apresentados para o ano de 2014, tendo em vista que as contribuições para a Funpresp-Jud iniciaram-se em 14 de outubro de 2013.

7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		C			
							P	C	P	C	P	C		
Unidade Contratante														
Nome: Tribunal Regional Federal da 2ª Região														
UG/Gestão: 090028					CNPJ: 32.243.347/0001-51									
2012	L	O	077/2012	00.277.106/001-37	15/12/2013	14/12/2015								A
2013	L	O	047/2013	40.282.584/001-50	18/07/2013	17/07/2015								A
2013	V	O	070/2013	40.170.029/001-36	06/11/2013	05/03/2015								A
Nome: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro														
UG/Gestão: 090016					CNPJ: 05/424.540/0001-16									
2010	V	O	10/2010	39.537.063/001-17	01/02/2010	31/01/2015								P
2010	L	O	55/2010	00.482.840/001-38	19/08/2010	18/08/2014								E
2014	L	O	51/2014	00.482.840/001-38	06/08/2014	05/02/2017								A
Nome: Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo														
UG/Gestão: 090014					CNPJ: 05.424.467/0001-82									
2010	L	O	019/2010	00.482.840/001-38	04/03/2010	05/02/2015			1	1				P
2010	L	O	020/2010	00.482.840/001-38	04/03/2010	05/02/2015			1	1				P
2010	L	O	021/2010	00.482.840/001-38	04/03/2010	05/02/2015			1	1				P
2010	L	O	022/2010	00.482.840/001-38	04/03/2010	05/02/2015			1	1				P
2011	L	O	011/2011	00.482.840/001-38	11/02/2011	05/02/2015			1	1				P
2012	V	O	033/2012	07.400.941/001-61	20/04/2012	20/04/2015								P
2013	L	O	018/2013	36.006.690/001-33	18/02/2013	18/02/2015	2	2	1	1				P
Observações: Contrato 51/2014 (090016) teve o prazo de início da prestação dos serviços em 19/08/2014. Em regra, os contratos não possuem exigência de escolaridade para os funcionários.														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: Sistema Informatizado de Controle de Contratos – SCC (090028), Autos dos Processos de Execução Orçamentária e Financeira (090014 e 090016)

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A 7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
Unidade Contratante														
Nome: Tribunal Regional Federal da 2ª Região														
UG/Gestão: 090028					CNPJ: 32.243.347/0001-51									
2009	9	O	038/2009	39.128.525/0001-42	01/07/2009	27/11/2014								E
2009	2	O	042/2009	00.277.106/0001-37	15/07/2009	13/05/2014					6	6		E
2010	9	O	016/2010	02.566.106/0001-82	19/01/2010	18/01/2015					1	1		P
2010	3	O	046/2010	00.572.914/0001-27	24/05/2010	23/05/2014								E
2011	5	O	005/2011	10.333.675/0001-60	13/01/2011	12/01/2014								E
2011	9	O	036/2011	00.277.106/0001-37	27/04/2011	26/04/2015								P
2011	12	O	048/2011	00.277.106/0001-37	22/10/2011	23/10/2015					3	3		P
2011	8	O	056/2011	04.079.402/0001-84	23/11/2011	22/11/2015								P
2011	12	O	060/2011	08.683.335/0001-63	15/12/2011	13/05/2014					2	2		E
2012	3	O	031/2102	59.057.992/0001-36	01/02/2012	31/01/2015								P
2012	12	O	076/2012	00.822.025/0001-70	12/11/2012	11/11/2016								P
2013	12	O	054/2013	07.360.788/0001-96	06/09/2013	05/01/2015								P
2013	12	O	065/2013	04.856.692/0001-25	09/10/2013	08/10/2015								P
2013	9	O	069/2013	02.566.106/0001-82	11/11/2013	10/11/2015								P
2013	9	O	081/2013	39.128.525/0001-42	06/12/2013	05/12/2015	13	13	3	3	1	1		P
2013	12	O	082/2013	07.360.788/0001-96	18/12/2013	17/12/2015								P
2013	12	E	084/2013	05.669.938/0001-12	18/12/2013	15/06/2014			20	20				E
2014	5	O	031/2014	09.249.865/0001-60	19/03/2014	18/03/2015			4	4				A
2014	3	O	035/2014	68.810.183/0001-44	24/05/2014	25/05/2017								A
2014	12	O	038/2014	00.277.106/0001-37	14/05/2014	13/05/2015					5	5		A
2014	3	O	048/2014	03.286.920/0001-06	05/08/2014	04/08/2015			22	22	5	5		A
2014	9	E	082/2014	39.128.525/0001-42	28/11/2014	27/03/2015			1	1				A

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	046/2013	30.694.795/00 01-19	29/04/2013	02/05/2015							P
Observações: -													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
Área:													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: Sistema Informatizado de Controle de Contratos – SCC (090028); Autos dos Processos de Execução Orçamentária e Financeira (090014 e 090016)

7.2.3 Análise Crítica dos subitens 7.2.1 e 7.2.2

Na Unidade Consolidadora e nas Seccionais, não foram verificados eventos relativos a interrupções de serviços nem detectados descumprimentos contratuais relevantes, que comprometessem a execução contratual, sendo, quando necessário, adotadas as medidas cabíveis visando à aplicação das sanções administrativas em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

No TRF2, o setor técnico foi instado a implementar, nas futuras contratações de limpeza e vigilância, os requisitos de qualidade, conforme orientação recebida da SECEX-RJ, de forma a aprimorar o Termo de Referência relativos aos serviços em tela.

Os atuais contratos de terceirização firmados no âmbito do TRF2 possuem cláusulas que obrigam à retenção de verbas trabalhistas, em observância ao que dispõe a Resolução nº 169/2013 do CNJ. Não houve necessidade, no decorrer do exercício, de utilizar os créditos retidos para pagamento de verbas trabalhistas. Os valores retidos somente são liberados, ao final dos contratos, após a verificação do cumprimento de todas as obrigações trabalhistas. No entanto, a sistemática é bastante onerosa para a Administração, pois requer acompanhamento de dados dos funcionários das empresas terceirizadas e a análise de uma série de documentos, que não eram exigidos nessa espécie de contratação, para fins de eventuais liberações de valores.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	989	1010	980	966	R\$ 10.230.903,80
1.1 Área Fim	835	843	815	805	
1.2 Área Meio	154	167	165	161	
2. Nível Médio	232	247	250	246	R\$ 1.634.232,81
2.1 Área Fim	41	45	47	45	
2.2 Área Meio	191	202	203	201	
3. Total (1+2)	1221	1257	1230	1212	R\$ 11.865.136,61

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região e EMARF

7.2.4.1 Análise Crítica

A contratação de estagiários, na JF2, é feita mediante processos de seleção, tradicional ou simplificado.

No processo de seleção tradicional, os candidatos participam de um certame, onde são avaliados os conhecimentos jurídicos em Direito Civil, Constitucional, Penal e Processual Penal e, ainda, Teoria Geral do Processo, em questões discursivas e objetivas.

No processo de seleção simplificado, os candidatos são classificados pelo coeficiente de rendimento escolar, análise de currículo e aplicação de prova e/ou entrevista.

Os alunos são convocados por meio de ampla divulgação, feita através de cartazes afixados nas instituições de ensino, nas páginas do TRF2, SJRJ e SJES e outros meios de divulgação.

No ano de 2014, foram selecionados 680 estudantes, para atuarem na área fim, e 362 estudantes para a área meio.

Encontra-se em fase de estudo a implantação de um modelo único de contratação de estagiários, com aplicação de prova e entrevista e convocação em Edital a ser divulgado pela imprensa.

A contratação de estagiários, para atuarem nas unidades judiciárias e administrativas da JF2 faculta a complementação dos estudos, com a prática da futura atividade profissional, além de enriquecer a força de trabalho dos Órgãos em que atuam, denotando-se uma excelente ação a ser mantida e aprimorada.

7.3 Gestão de Contratos Firmados com Empresas Beneficiadas Pela Desoneração da Folha de Pagamento

7.3.1 Revisão dos Contratos Vigentes

O TRF2 e as Seccionais foram instadas a demonstrar as medidas adotadas para o cumprimento do Acórdão 2.859/2013/TCU-Plenário, através dos Ofícios Circulares 579/2013-SG-SCI e 264/2014-SG-SCI, do CNJ, sendo que este último veio a estabelecer a metodologia de cálculo para os contratos vigentes, encerrados, com planilha ou sem planilha. Inicialmente, o levantamento ocorreu com os contratos da área de informática. Na sequência, foram incluídos, para fins de revisão, outros serviços prestados por empresas que foram beneficiadas pela desoneração da folha do pagamento, desde o início da vigência da legislação aplicável à matéria.

Após identificados os contratos, as áreas que realizam os cálculos contratuais, com o auxílio do Controle Interno, apuraram os valores que serão informados nos itens seguintes, sendo que uma

parte já foi ressarcida e outra continua em processo de apuração ou cobrança. No caso dos contratos vigentes, estão sendo firmados novos aditamentos com os valores reequilibrados.

Nos casos em que não se conseguiu, administrativamente, a devolução dos valores devidos, os créditos serão encaminhados para inscrição na Dívida Ativa da União. Apenas a Seção Judiciária do Espírito Santo não concluiu a revisão dos contratos, porém já iniciou o levantamento dos dados para apuração de eventuais valores a serem ressarcidos.

7.3.2 Ressarcimento dos Valores Pagos a Maior

Do montante de R\$ 703.636,55, pagos a maior, foram ressarcidos R\$ 278.885,69, no âmbito do TRF2.

Na SJRJ, do total de R\$ 1.361.809,75 apurados, foram ressarcidos R\$ 11.583,33.

Na SJES, os contratos ainda se encontram em fase de revisão, conforme item acima.

7.3.3 Detalhamento dos Contratos Revisados (Vigentes e Encerrados)

Quadro A 7.3.3 Detalhamento dos Contratos Revisados (Vigentes e Encerrados) firmados com empresas beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Detalhamento sobre os Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento (Subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU)						
Contrato Processo Empresa CNPJ	Objeto	Vigência		Economia (R\$)		
		Data Inicial	Data Final	Valor do Ressarcimento	Valor Já Ressarcido	Valor a Ser Ressarcido
Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
UG/Gestão: 090028				CNPJ: 32.243.347/0001-51		
029/2009 T2-EOF-2011/00389 INTERADAPT SOLUTIONS S/A 06.150.807/0001-97	Prestação de serviços de manutenção preventiva e pró-ativa “on-site” de licenças do <i>software</i> Sistema Gerenciador de Bancos de Dados Relacional INGRES II	19/03/2009	18/06/2013	69.136,71	0,00	69.136,71
052/2011 T2-EOF-2011/00299 SLI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA 00.799.480/0001-00	Prestação de serviços técnicos especializados em atendimento de TI aos magistrados e usuários, utilizando uma Central de Atendimento (<i>service desk</i>)	28/11/2011	27/11/2013	39.177,98	39.177,98	0,00
026/2010 T2-EOF-2011/00119 KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 00.822.025/0001-70	Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva de impressoras <i>laser</i> e <i>plotters</i> , com alocação de técnicos e cobertura total de peças de reposição	24/05/2010	10/01/2012	161,08	161,08	0,00
031/2009 T2-EOF-2011/00220 MPS INFORMÁTICA LTDA. 78.583.721/0001-69	Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico para o sistema de folha de pagamento para o TRF2, SJRJ e SJES	21/03/2009	20/06/2013	23.079,62	23.079,62 (*)	0,00

Detalhamento sobre os Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento (Subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU)

Contrato Processo Empresa CNPJ	Objeto	Vigência		Economia (R\$)		
		Data Inicial	Data Final	Valor do Ressarcimento	Valor Já Ressarcido	Valor a Ser Ressarcido
023/2011 T2-EOF-2011/00337 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICA-ÇÕES S/A – EMBRATEL 33.530.486/0001-29	Prestação de serviços de comunicação permanente de dados visando à interligação da rede de computadores do TRF2 e SJES	25/05/2011	24/08/2012	6.885,67	0,00	6.885,67
023/2008 T2-EOF-2011/00500 PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. 69.112.514/0001-35	Prestação de serviços de manutenção e suporte do software Sophia Biblioteca Avançado	17/01/2008	16/01/2013	2.462,86	0,00	2.462,86
060/2008 T2-EOF-2011/00330 MPS INFORMÁTICA LTDA. 78.583.721/0001-69	Prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva, de suporte técnico, e de atualização para o sistema de acompanhamento de processos judiciais de primeira instância – SIAPRO / APOLO	18/07/2008	17/07/2013	169.861,43	169.861,43 (*)	0,00
047/2011 T2-EOF-2011/00100 DAMOVO DO BRASIL S.A 56.795.362/0007-66	Prestação de serviços especializados em assistência e suporte técnicos preventivos e corretivos para o sistema de telecomunicações do TRF2	02/09/2011	01/01/2015	19.410,06	0,00	19.410,06
035/2007 T2-EOF-2011/00132 MPS INFORMÁTICA LTDA 78.583.721/0001-69	Prestação de serviços especializados visando à atualização do sistema de jurisprudência e à migração de dados dos sistemas de jurisprudência administrativa e judicial	02/08/2008	01/08/2013	10.181,80	10.181,80 (*)	0,00
049/2009 T2-EOF-2011/00223 LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. 24.936.973/0001-03	Prestação de serviços especializados em suporte técnico e em manutenção continuada do software de gestão <i>Automation System Inventory Web</i> (ASI WEB)	05/10/2009	04/10/2013	15.390,58	0,00	15.390,58

Detalhamento sobre os Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento (Subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU)

Contrato Processo Empresa CNPJ	Objeto	Vigência		Economia (R\$)		
		Data Inicial	Data Final	Valor do Ressarcimento	Valor Já Ressarcido	Valor a Ser Ressarcido
002/2009 T2-EOF-2011/00341 FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA S/A 01.933.257/0001-69	Prestação de serviços de manutenção corretiva e suporte técnico da solução de filtragem de conteúdo de internet e e-mail na rede corporativa do TRF2	18/02/2009	17/02/2012	1.114,06	1.114,06	0,00
094/2008 T2-EOF-2011/00159 INTERADAPT TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA 06.150.807/0001-97	Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva de licenças do software Sistema Gerenciador de Bancos de Dados Relacional Ingres II	05/01/2009	18/02/2014	56.334,90	5.527,28	50.807,62
073/2008 T2-EOF-2011/00087 NEXO CS INFORMÁTICA LTDA. 01.023.164/0001-05	Prestação de serviços de manutenção corretiva e suporte técnico p/ sistema médico Nexo Saúde Ocupacional - Módulos Gestão de Saúde e Gestão de Segurança do Trabalho	11/09/2008	10/09/2013	5.165,74	5.165,74	0,00
059/2008 T2-EOF-2011/00134 INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. 00.233.883/0001-80	Prestação de serviços de suporte técnico e de manutenção corretiva do software integrado de banco de dados OPEN M/SQL para utilização sob sistema operacional AIX	07/07/2008	06/12/2012	3.382,22	0,00	3.382,22
075/2007 T2-EOF-2011/00157 KENTA INFORMÁTICA LTDA. 01.276.330/0001-77	Prestação de serviços de customização e de manutenção do software PSS – <i>Processing e Storage Sound</i> , para complementação do projeto de informatização da Taquigrafia do TRF2	02/01/2008	01/01/2012	334,78	0,00	334,78
059/2010 T2-EOF-2011/00203 ATT/PS INFORMÁTICA S/A 33.485.335/0001-04	Prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas corporativos, compreendendo a prestação de suporte técnico e de manutenção adaptativa	01/08/2010	31/12/2012	12.175,20	12.175,20	0,00

Detalhamento sobre os Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento (Subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU)

Contrato Processo Empresa CNPJ	Objeto	Vigência		Economia (R\$)		
		Data Inicial	Data Final	Valor do Ressarcimento	Valor Já Ressarcido	Valor a Ser Ressarcido
054/2010 T2-EOF-2011/00115 OWLAS SYSTEM SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA 06.347.226/0001-40	Banco de horas anuais de serviços técnicos especializados na área de infraestrutura básica e central de tecnologia da informação, para prestação continuada de serviços de suporte técnico presencial	16/08/2010	15/11/2012	47.989,37	0,00	47.989,37
056/2013 T2-EOF-2013/00160 ELEVADORES IVIMAIA LTDA. 05.531.749/0001-89	Prestação de serviços especializados em conservação e manutenção preventiva e corretiva para 02 elevadores hidráulicos da marca Atlas Schindler, instalados no CCJF	16/09/2013	15/09/2015	3.186,22	0,00	3.186,22
034/2008 T2-EOF-2011/00434 CETEST RIO LTDA 39.128.525/0001-42	Execução de serviços especializados em operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar (expansão direta e indireta) e sistemas de ventilação e exaustão das edificações do TRF2	06/03/2008	05/12/2013	6.683,50	6.683,50	0,00
065/2013 T2-EOF-2013/00155 OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. 04.856.692/0001-25	Prestação de serviços de montagem e desmontagem de exposição no CCJF	09/10/2013	08/10/2015	5.758,00	5.758,00	0,00
081/2013 T2-EOF-2013/00045 CETEST RIO LTDA 39.128.525/0001-42	Prestação de serviços especializados em operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado (expansão direta e indireta) e sistemas de ventilação e exaustão das edificações do TRF2	06/12/2013	05/12/2015	42.781,70	0,00	42.781,70
069/2013 T2-EOF-2013/00060 SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 02.566.106/0001-82	Execução de serviços especializados em proteção contra incêndio (brigada), na sede do TRF2 e no CCJF	11/11/2013	10/11/2015	74.573,80	0,00	74.573,80

Detalhamento sobre os Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento (Subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU)

Contrato Processo Empresa CNPJ	Objeto	Vigência		Economia (R\$)		
		Data Inicial	Data Final	Valor do Ressarcimento	Valor Já Ressarcido	Valor a Ser Ressarcido
038/2009 T2-EOF-2011/00226 CETEST RIO LTDA 39.128.525/0001-42	Prestação de serviços especializados em manutenção predial preventiva e corretiva, operação e manutenção dos sistemas de refrigeração do CCJF	01/07/2009	27/11/2014	27.213,76	0,00	27.213,76
016/2010 T2-EOF-2011/00185 SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 02.566.106/0001-82	Prestação de serviços especializados em operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva para 02 subestações transformadoras de tensão e 02 casas de força, e outros serviços especificados de instalação e manutenção elétrica	19/01/2010	18/05/2015	61.195,51	0,00	61.195,51
Nome: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro						
UG/Gestão: 090016		CNPJ: 05/424.540/0001-16				
024/2013 RJ-EOF-2013/00055 3 A MARQUES E NUNES COMERCIO E SERVICO DE INSTALACOES E PROJETOS LTDA. - ME 10.811.866/0001-36	Serviço de manutenção e controle dos equipamentos e das instalações elétricas dos imóveis da JFRJ	21/01/2013	20/04/2013	4.974,41	0,00	4.974,41
044/2011 RJ-EOF-2010/02653 FIRE RIO PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - EPP 31.018.229/0001-87	Serviço de proteção e combate a incêndio.	01/06/2011	31/05/2013	10.307,20	0,00	10.307,20
056/2013 RJ-EOF-2013/00917 ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA – EPP 04.615.160/0001-04	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Av. Venezuela	19/08/2013	16/11/2013	2.763,71	2.763,71	0,00

Detalhamento sobre os Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento (Subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU)

Contrato Processo Empresa CNPJ	Objeto	Vigência		Economia (R\$)		
		Data Inicial	Data Final	Valor do Ressarcimento	Valor Já Ressarcido	Valor a Ser Ressarcido
064/2013 RJ-EOF-2013/00882 REAL SERVICE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA – EPP 04.287.541/0001-01	Limpeza de dutos e sobreforros de retorno dos sistemas de ar condicionado	24/10/2013	25/02/2014	15.467,71	0,00	15.467,71
043/2013 RJ-EOF-2012/00988 WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA - ME 40.378.440/0001-00	Serviços de prevenção e combate a incêndio	04/06/2013	03/06/2015	340.406,36	0,00	340.406,36
052/2013 RJ-EOF-2013/00711 ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA – EPP 04.615.160/0001-04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de Itaboraí	08/08/2013	07/08/2014	2.280,17	0,00	2.280,17
070/2010 RJ-EOF-2010/01804 CETEST RIO LTDA 39.128.525/0001-42	Serviços de operação, manutenção e controle dos equipamentos de refrigeração, ventilação e exaustão.	14/11/2010	12/02/2015	164.725,62	0,00	164.725,62
061/2013 RJ-EOF-2013/00867 ELEVADORES IVIMAIA LTDA-EPP 05.531.749/0001-89	Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, de elevadores da Av. Venezuela.	18/11/2013	17/05/2015	2.043,36	0,00	2.043,36
046/2013 RJ-EOF-2013/00129 GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI 73.509.440/0001-42	Manutenção de instalações civis, hidrossanitárias, de gás e da rede de distribuição do sistema de combate a incêndios.	01/08/2013	31/07/2015	192.936,75	0,00	192.936,75

Detalhamento sobre os Contratos - Desoneração da Folha de Pagamento (Subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU)

Contrato Processo Empresa CNPJ	Objeto	Vigência		Economia (R\$)		
		Data Inicial	Data Final	Valor do Ressarcimento	Valor Já Ressarcido	Valor a Ser Ressarcido
073/2008 RJ-EOF-2010/484.2 DISKTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME 40.203.390/0001-11	Serviços de Manutenção de terminais de autoatendimento	15/01/2009	14/01/2014	8.819,62	8.819,62	0,00
036/2010 RJ-EOF-2010/00001 PALMA E MELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. 03.555.605/0001-37	Serviço de manutenção com substituição de peças para equipamentos IBM	25/05/2010	24/05/2013	6.253,93	0,00	6.253,93
084/2010 RJ-EOF-2010/02113 CLARIM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA 09.583.098/0001-21	Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de terminais de autoatendimento.	21/01/2011	20/01/2013	7.004,03	0,00	7.004,03
026/2007 RJ-EOF-2010/380.1 INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. 00.233.883/0001-80	Serviços de Manutenção Banco de Dados Mumps/SQL	18/04/2007	17/04/2012	531,87	0,00	531,87
036/2012 RJ-EOF-2011/00743 PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA 30.161.814/0001-79	Serviços de suporte e teleatendimento	22/06/2012	22/12/2015	576.394,78	0,00	576.394,78
061/2006 RJ-EOF-2010/00051 PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA 30.161.814/0001-79	Serviços de suporte e teleatendimento	22/12/2006	22/12/2006	26.900,23	0,00	26.900,23

(*) Valor parcelado em 6 vezes

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização

Tabela nº26 – Quantidade de Veículos por Categoria de Uso – TRF2

Classificação dos veículos oficiais		Total
A	Veículo de representação	2
B	Veículo de transporte institucional	35
C	Veículo de serviço comum	28
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	2
E	Veículo de transporte de carga leve	5
G	Veículo de serviço de apoio especial	1
H	Veículo blindado com motor de potência compatível	1
	Veículo sem classificação	0
Total		74

Fonte: Seção de manutenção de veículos - SEMAVE/TRF2

Tabela nº27 – Quantidade de Veículos por Categoria de Uso – SJRJ

Classificação dos veículos oficiais		Total
B	Veículo de transporte institucional	19
C	Veículo de serviço comum	40
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	3
E	Veículo de transporte de carga leve	5
H	Veículo blindado	3
	Veículo sem classificação	0
Total		70

Fonte: Seção de transporte - SETRA/SJRJ

Tabela nº28 – Quantidade de Veículos por Categoria de Uso – SJES

Classificação dos veículos oficiais		Total
B	Veículo de transporte institucional	4
C	Veículo de serviço comum	21
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	1
E	Veículo de transporte de carga leve	1
G	Veículo de serviço de apoio especial	3
H	Veículo blindado	1
	Veículo sem classificação	
Total		31

Fonte: Seção de vigilância e transporte - SEMAV/SJES

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A atividade finalística da JF2, composta pelas UJs TRF2, SJRJ e SJES, é a prestação jurisdicional, levada a efeito mediante o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelos órgãos superiores do Poder Judiciário, das metas de gestão e da execução de seu planejamento estratégico. Todavia, como em qualquer instituição, a atividade-fim necessita ser apoiada por uma estrutura administrativa adequada, que cuidará de assegurar os recursos necessários a que as UJs cumpram sua missão institucional, em consonância com a visão previamente estabelecida no planejamento estratégico.

Dentre os diversos recursos tecnológicos e materiais disponibilizados para a área-fim das UJs, encontra-se a sua frota de veículos oficiais, dimensionada na exata medida de suas necessidades.

Os membros de cada UJ, magistrados federais, valem-se dos serviços de transporte para agilizar o exercício de suas atividades jurisdicionais. Deveras, enquanto usuários de transporte institucional, os magistrados têm favorecida a mobilidade no trajeto residência x trabalho x residência, bem assim a garantia de maior nível de segurança, na medida em que, como é sabido, hodiernamente o trânsito se revela um dos problemas que mais afligem as grandes metrópoles e seus habitantes, sendo bem certo que o transporte institucional permite a escolha das melhores rotas.

Na mesma seara da segurança institucional, impende reconhecer a essencialidade da frota de veículos oficiais à proteção, sobretudo dos magistrados, pois que uma parcela da frota destina-se a missões de escolta e de reconhecimento (precursora).

De igual sorte, é inconteste que a disponibilidade de veículos de serviço oficiais serve para viabilizar a consecução das atividades administrativas de apoio da UJs, as mais diversificadas possíveis, notadamente no transporte emergencial de procedimentos judiciais, de mobiliário, de servidores e gestores a serviço da instituição.

Nem se olvide da importância da frota oficial da UJ quando da realização de eventos de grande relevância, sob sua responsabilidade. Tais episódios, em geral, contam com a participação de elevado número de dignitários, dentre magistrados e autoridades públicas de outras unidades da Federação, de forma que o serviço de transporte desponta substancial à sua logística. Como exemplo, citem-se: as inspeções/correções ordinárias a cargo dos órgãos superiores do Poder Judiciário; as sessões de julgamento da Turma Nacional de Uniformização – TNU; a sessão colegiada de Corregedores da Justiça Federal; etc.

Outra consideração: estando em voga as metas de conciliação preconizadas pelo CNJ, com o escopo de desafogar os órgãos jurisdicionais, não se pode negar que os veículos de transporte coletivo e de uso institucional são valiosos para a concretização dos Mutirões de Conciliação realizados fora da sede da UJ.

Ao demais, o Judiciário permanece firme no processo de reintrodução do Poder Público nas áreas de comunidades pacificadas, na capital do Estado do Rio de Janeiro, seja através da instalação de postos de atendimento, seja através do projeto Justiça Federal Comunitária. Notório, mais uma vez, que a mobilidade das autoridades envolvidas nos diversos programas é favorecida pelo uso dos veículos de serviço e de transporte institucional da frota oficial da UJ.

Justifica-se, aliás, a utilização da frota oficial no cumprimento de outras missões precípuas, tais como: o acompanhamento de oficiais de justiça em áreas de risco; a condução coercitiva; o transporte e a escolta de mercadorias apreendidas.

Em remate, ao se ter em mira o extenso número de edificações administradas pelas Seções Judiciárias, mormente em face da interiorização da JF2, impõe reafirmar a relevância da frota oficial de veículos à atividade jurisdicional de cada UJ. Induvidosamente, o atendimento de forma célere e eficiente das solicitações de transporte abertas por magistrados e áreas administrativas só se faz exequível, em geral, pela disponibilização desse recurso às UJs.

c) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

TRF2

01 - Lei nº 9.327 de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial.

02 - Resolução nº 83, de 10/06/2009, do CNJ, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

03 - Resolução nº 072, de 26/08/2009, do CJF, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do CJF e da JF de primeiro e segundo graus.

04 - IN nº 04-01 do CJF, de 18/03/2010, que dispõe sobre norma complementar para atender as diretrizes preconizadas no art. 14 da Resolução nº 72/2009 –CJF.

05 - Resolução nº 099, de 13/04/2010 do CJF, que altera dispositivos da Resolução nº 72/2009 – CJF.

06 - Resolução nº 157, de 28/11/2011, do CJF, que altera o inciso V do art. 3º da Resolução nº 72/2009 – CJF e seus anexos II a IV.

07 - Resolução nº 197, de 20/07/2012 do CJF, que dispõe sobre a inclusão de inciso no art. 3º da Resolução nº 72/2009 – CJF.

08 - IN nº 24-01, do TRF2, que dispõe sobre normas para administração dos veículos oficiais.

SJRJ

01 – Resolução nº 83, de 10/06/2009, do CNJ, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

02 - Resolução nº 072, de 26/08/2009, do CJF, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do CJF e da JF de primeiro e segundo graus.

03 – IN nº 04-01 do CJF, de 18/03/2010, que dispõe sobre norma complementar para atender as diretrizes preconizadas no art. 14 da Resolução nº 72/2009 –CJF.

04 - Portaria DIRFO nº RJ-PGD-2010/00029, da DIRFO da SJRJ.

SJES

01 – Resolução nº 83, de 10/06/2009, do CNJ, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

02 - Resolução nº 072, de 26/08/2009, do CJF, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do CJF e da JF de primeiro e segundo graus.

03 – IN nº 04-01 do CJF, de 18/03/2010, que dispõe sobre norma complementar para atender as diretrizes preconizadas no art. 14 da Resolução nº 72/2009 –CJF.

04 - Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

05 – IN nº 4-02, revisada em 04/2014, da SJES.

d) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Com base em análise de dados concretos, a unidade administrativa da UJ, responsável pela administração da frota oficial de veículos, concluiu que, do ponto de vista custo x benefício, a locação não traria melhores resultados que a aquisição.

Tal conclusão adveio da escolha de um determinado tipo de veículo, utilizado pela UJ, e, a partir da definição do preço de locação médio de mercado, estabeleceu-se, ao final de um período de 12 (doze), que o custo da locação seria suficiente para a aquisição de um veículo novo a cada ano.

Considerando que há regras objetivas para determinar quando um veículo da frota oficial deva ser substituído, restou evidenciado que um veículo dura em média 5 (cinco) anos, quando submetido a um programa de manutenção regular, segundo as normas do fabricante, no decorrer do período de garantia (revisões obrigatórias) e após essa.

Assim, se tal veículo não atingir o limite máximo permitido com despesas de manutenção, durante o aludido período, resta comprovado que a aquisição é menos onerosa para a UJ, se comparada à locação.

Acrescente-se o fato de a administração da UJ possuir, em sua estrutura organizacional, uma unidade administrativa com competência exclusiva para administrar sua frota, utilizando-se, para tanto, de profissionais qualificados integrantes de seu quadro de pessoal permanente, bem como de pessoal de apoio terceirizado. Referida estrutura organizacional e funcional propicia a confiabilidade do usuário, o que não poderá ser garantido com o uso de frota de terceiros, independentemente de o termo contratual dispor de cláusulas que definam bem as responsabilidades da contratada.

Possuindo a UJ uma frota própria, inclusive com veículos de reposição imediata, e uma estrutura de manutenção terceirizada, além da institucional, elimina-se qualquer probabilidade de solução de continuidade de serviços essenciais, suscetíveis na hipótese de terceirização da frota e falha eventual da prestação do serviço.

Aliás, bom elucidar que é justamente por se embasar nesse arrazoado que a JF2 não possui veículos locados de terceiros.

e) Custos associados à manutenção da frota

Tabela nº29 – Custos Associados à Manutenção da Frota – TRF2

Grupos de despesas	Valores globais (R\$)
Contrato de manutenção	340.707,84
Contrato de fornecimento de combustível	195.845,86
Contrato de cobertura securitária	219.816,23
Despesas ordinárias com aquisição de peças para manutenção	92.709,34
Despesas ordinárias com aquisição de extintores	1.563,30
Custo com empregados terceirizados	58.719,04
Outros	
Seguro obrigatório	9.539,37
Confecção de placas	0,00
Total ano	918.900,98

Fonte: SEMAVE/TRF2

Tabela nº30 – Custos Associados à Manutenção da Frota – SJRJ

Grupos de despesas	Valores globais (R\$)
Contrato de manutenção	32.121,95
Contrato de fornecimento de combustível	114.276,53
Contrato de cobertura securitária	20.709,08
Despesas ordinárias com aquisição de peças para manutenção	39.154,37
Despesas ordinárias com aquisição de extintores	0,00
Custos com empregados terceirizados	0,00
Outros	
Seguro obrigatório	6.616,54
Confecção de placas	0,00
Total ano	212.878,47

Fonte: SEMAV/SETRA/SJRJ

Tabela nº31 – Custos Associados à Manutenção da Frota – SJES

Grupos de despesas	Valores globais (R\$)
Contrato de manutenção	101.746,25
Contrato de fornecimento de combustível	274.911,00
Contrato de cobertura securitária	12.752,00
Despesas ordinárias com aquisição de peças para manutenção	0,00
Despesas ordinárias com aquisição de extintores	0,00
Custo com empregados terceirizados	0,00
Outros	
Seguro obrigatório	3.368,00
Confecção de placas	0,00
Total ano	392.777,25

Fonte: SETRAV/SJES

f) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

Tabela nº32 – Média km/ano Rodados, por Grupo de Veículos – TRF2

Classificação dos veículos oficiais		Média km/ano
A	Veículo de representação	6.224,5
B	Veículo de transporte institucional	5.792
C	Veículo de serviço comum	2.754,5
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	2.310,5
E	Veículo de transporte de carga leve	1.711,6
G	Veículo de serviço de apoio especial	153
H	Veículo blindado com motor de potência compatível	22.084
	Veículo sem classificação	-----

Fonte: SEMAVE/TRF2

Tabela nº33 – Média km/ano Rodados, por Grupo de Veículos – SJRJ

Classificação dos veículos oficiais		Média km/ano
B	Veículo de transporte institucional	3.460
C	Veículo de serviço comum	4.903
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	1.467
E	Veículo de transporte de carga leve	2.848
H	Veículo blindado	6.647
	Veículo sem classificação	-----

Fonte: SETRA/SJRJ

Tabela nº34 – Média km/ano Rodados, por Grupo de Veículos – SJES

Classificação dos veículos oficiais		Média km/ano
B	Veículo de transporte institucional	8.000
C	Veículo de serviço comum	9.000
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	8.000
E	Veículo de transporte de carga leve	12.000
G	Veículo de serviço de apoio especial	8.500
H	Veículo blindado	5.000
	Veículo sem classificação	-----

Fonte: SEMAV/SJES

g) Idade média da frota

Tabela nº35 – Idade Média da Frota – TRF2

Classificação dos veículos oficiais		Total
A	Veículo de representação	1,0 ano
B	Veículo de transporte institucional	2,3 anos
C	Veículo de serviço comum	9,5 anos
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	4,5 anos
E	Veículo de transporte de carga leve	5,4 anos
G	Veículo de serviço de apoio especial	12 anos
H	Veículo blindado com motor de potência compatível	1,5 anos
	Veículo sem classificação	-----

Fonte: SEMAVE/TRF2

Tabela nº36 – Idade Média da Frota – SJRJ

Classificação dos veículos oficiais		Total
B	Veículo de transporte institucional	7 anos
C	Veículo de serviço comum	6 anos
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	7 anos
E	Veículo de transporte de carga leve	6 anos
H	Veículo blindado	3 anos
	Veículo sem classificação	-----

Fonte: SETRA/SJRJ

Tabela nº37 – Idade Média da Frota – SJES

Classificação dos veículos oficiais		Total
B	Veículo de transporte institucional	2 anos
C	Veículo de serviço comum	6 anos
D	Veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais	3 anos
E	Veículo de transporte de carga leve	3 anos
G	Veículo de serviço de apoio especial	7 anos
H	Veículo blindado	3 anos
	Veículo sem classificação	-----

Fonte: SEMAV/SJES

h) Plano de Substituição da frota

TRF2

Renovação:

04 Veículos – Grupo B

04 Veículos – Grupo C

SJRJ

Renovação:

01 Veículo - Grupo C

09 Veículos - Grupo B

Expansão:

05 Veículos - Grupo C

01 Veículo - Grupo D

SJES

Renovação:

02 Veículos – Grupo B

02 Veículos – Grupo C

01 Veículo – Grupo E

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

TRF2

Em princípio, O TRF2 conta, na sua estrutura organizacional, com unidades administrativas com competências exclusivas para administração de serviços de transporte e manutenção de veículos.

Ambas as unidades administrativas estão vinculadas ao Núcleo de Segurança e Transporte, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE, a cujo setor cabe o planejamento do trabalho, otimizando os recursos disponíveis, definindo as escalas de trabalho adequadas para os condutores, em conformidade com a demanda, e promovendo, quando possível, o uso compartilhado do meio de transporte. Outro recurso de que se vale o setor é a pré-definição de rotas, visando à utilização racional do serviço de transporte.

Em termos de controle, a unidade administrativa faz uso de formulário próprio estabelecido pela Instrução Normativa nº 04-01/2010 do CJF, denominado REQUISIÇÃO DE VIATURA/MOTORISTA, no qual são consignados dados básicos e relevantes para efeito de controle, tais como: data da requisição; nome do condutor; itinerário a ser cumprido; horário e quilometragem de saída; horário e quilometragem de retorno; bem como de anotações extraordinárias que são registradas em campo específico, denominado OBSERVAÇÕES.

Além disso, a UJ possui um sistema automatizado de controle de entrada e saída de veículos oficiais, composto por cancelas articuladas, acionadas por cartões de proximidade com *chip*, as quais possuem sistema de reconhecimento de dispositivo instalado no veículo oficial, para sua identificação. Os dados são automaticamente registrados em banco de dados do sistema de controle de acesso. Paralelamente, há o controle manual efetuado pela vigilância patrimonial terceirizada, que registra, em formulário próprio, os dados necessários à identificação do veículo oficial (data e hora de saída e retorno, placa, além da identificação do condutor).

No gerenciamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, são utilizados instrumentos de controle individuais para cada veículo, onde são registrados todos os históricos de manutenção, ainda que as intervenções sejam realizadas externamente, na mantenedora terceirizada.

Para incrementar a execução da aludida atividade de manutenção, faz-se também uso de formulários específicos, estabelecidos pela IN-04-01/2010, do CJF, a saber, VISTORIA DIÁRIA DE VIATURAS, CONTROLE DE CONSUMO E DESPESA DE VEÍCULOS, AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS e ORDEM DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

Outro instrumento de gerenciamento dos serviços de manutenção encontra-se disponível no sistema corporativo denominado DIT – Sistema de Transportes, que permite o registro de dados alusivos à manutenção da frota; cadastro de condutores; cadastro de fornecedores; registro de abastecimento; registro e controle de infrações de trânsito; etc. Referido sistema será desativado, eis que já foi implementado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, o SIGA-Transporte, com maior abrangência de registro de dados e abarcando todos os controles determinados pela multicidadada IN-04-01/2010 do CJF.

Cumpre esclarecer que, para efeito de guarda, todos os veículos integrantes da frota oficial da JF2 somente têm autorização para estacionamento em dependências administradas por esta, onde deverão ser recolhidos diariamente.

É vedada a guarda de veículos oficiais na residência do condutor, salvo em situações especiais, devidamente justificadas, formalmente autorizadas pela Presidência da UJ, conforme preconiza o item 8, título UTILIZAÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAIS, da IN nº 04-01/2010 do CJF.

Resta assinalar que, em relação às Unidades Jurisdicionadas (UJs) vinculadas (Seções Judiciárias), os seus respectivos setores administrativos adotam procedimentos semelhantes de controle.

SJRJ

Sistema SIGA-Serviços – Sistema eletrônico que permite ao usuário cadastrar as solicitações de transporte para visualização pela Seção de Transportes (SETRA), propiciando o controle e atendimento dos chamados. O sistema permite a visualização dos chamados e emissão de relatórios de quantitativo de tipos de chamados, por período.

SJES

A IN-4-02 da SJES, que segue as orientações da IN nº 04-01 do CJF, possui vários formulários de controle de veículos: formulário de solicitação de transporte; formulário de solicitação de manutenção de veículos; formulário para os casos de multas; dentre outros. Concomitantemente, são elaboradas planilhas de controles digitais, com informações resumidas e detalhadas, para facilitar a tramitação processual eletronicamente.

Procedimentos operacionais, como o uso compartilhado de veículo e a otimização de viagens, também estão contribuindo com a redução de gastos com combustível e mecânica e melhorando a eficiência nos atendimentos.

O estabelecimento do plantão dos agentes de segurança, ampliando os atendimentos da Seção de Transporte de 06h às 22h de segunda a sexta, aprimorou o controle da fiscalização e do uso dos veículos, principalmente nos horários fora do expediente normal da SJES.

Vale ressaltar que a grande quantidade de formulários, de preenchimento obrigatório, das normas internas supracitadas, pressupõe um sistema de controle digital compatível com o SIGA, capaz de proporcionar os registros e a agilidade que se busca no processo eletrônico.

A eficiência e a economia no serviço de transporte reclama a substituição dos formulários e arquivos impressos por expedientes digitais, criados e armazenados automaticamente.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	16	13
	Rio de Janeiro	9	8
	Niterói	2	1
	Campos dos Goytacazes	1	1
	Macaé	1	1
	São Pedro da Aldeia	1	1
	Volta Redonda	1	1
	Magé	1	0
	UF – Espírito Santo	6	6
	Vitória	3	3
	São Mateus	1	1
	Cachoeiro de Itapemirim	1	1
	Serra	1	1
	Subtotal Brasil		22
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		22	19

Fontes: SPIUnet da SPU e SIAFI da STN

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

8.2.2.1 Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor	Data da	Valor Reavaliado	Com	Com
090028	6001.01702.500-2	13	2	37.749.047,20	28/03/2014	42.348.369,43	754.657,38	5.677.819,42
090028	6001.04945.500-2	12	2	-	01/07/2014	92.701.363,52	0,00	0,00
090028	6001.04654.500-0	13	2	2.089.068,67	07/11/2014	2.376.274,00	649.877,85	345.290,59
090028	5849.00017.500-6	13	-	-	25/07/2013	1.041.439,64	0,00	0,00
090016	6001.00004.500-5	13	4	66.087.237,19	13/08/2014	66.157.487,19	1.937.619,13	1.290.856,24
090016	6001.00006.500-6	13	4	18.589.176,82	12/12/2013	8.315.677,98	821.619,72	188.864,64
090016	6001.01418.500-9	13	4	7.827.787,28	12/12/2013	4.898.604,77	0,00	196.038,83
090016	6001.01423.500-6	13	2	35.923.985,50	02/10/2014	36.058.018,43	8.615,26	1.147.232,79
090016	6001.00005.500-0	11	4	9.689.607,83	12/12/2013	13.732.775,11	1.135.564,43	683.275,00
090016	6001.01459.500-2	11	3	40.069.151,03	12/12/2013	52.745.938,76	0,00	1.819.005,37
090016	5865.00001.500-0	13	3	3.322.897,59	12/12/2013	3.554.207,83	13.628,98	222.981,56
090016	5865.00166.500-9	13	-	-	09/07/2013	1.698.471,60	0,00	0,00
090016	5819.00106.500-8	13	3	2.009.648,74	12/12/2013	2.147.313,73	13.666,26	135.319,97
090016	5847.00062.500-5	10	2	3.393.828,88	12/12/2013	3.450.836,86	0,00	112.811,46
090016	5903.00012.500-7	11	2	3.471.464,74	12/12/2013	3.563.206,72	0,00	171.477,97
090016	5925.00021.500-7	13	-	-	12/12/2013	128.261,50	0,00	0,00
090014	5705.00044.500-5	13	1	37.638.770,32	30/10/2013	53.158.585,23	231.987,19	1.025.526,76
090014	5705.00004500-7	12	2	2.548.716,27	15/04/2013	3.163.991,49	43.496,72	123.452,87
090014	5705.00003500-1	12	2	5.122.934,89	15/04/2013	4.943.419,92	4.350,00	185.386,63
090014	5697.00012500-6	13	2	3.017.263,38	15/04/2013	2.719.657,05	0,00	125.523,25
090014	5623.00029500-5	12	2	1.497.940,68	31/01/2014	2.450.087,02	112.562,44	137.075,00
090014	5699.00021500-1	13	-	1.821.537,87	13/08/2013	2.004.600,00	132.072,26	0,00
Total							5.859.717,62	13.587.938,35

Fontes: SPIUnet da SPU e SIAFI da STN.

Observações:

TRF2:

- 1- Os gastos com serviços de manutenção e instalações do RIP: 6001.04945.500-2 (anexos I e II da Sede do TRF2) estão incluídos nos gastos informados para o RIP: 6001.01702.500-2 (prédio sede do TRF2).

SJRJ:

- 1- Com relação ao RIP 5903.00012.500-7 (São Pedro da Aldeia), ao valor reavaliado foi adicionado o valor do terreno (R\$ 11.315,70) RIP 5903.00014.500-8 (São Pedro da Aldeia), pois os terrenos foram lembrados. Após regularização pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, junto ao Registro Geral de Imóveis - RGI, o RIP 5903.00014.500-8 (São Pedro da Aldeia) será cancelado.
- 2- Os imóveis da Rua Cordeiro da Graça nº 156 (Rua Equador nº 613-A), RIP 6001.01418.500-9, e de Campos, RIP 5819.00106.500-8, também são utilizados por outros órgãos públicos, portanto, os valores dos RIPs Imóvel são maiores que os dos RIPs Utilização.

SJES:

- 1- Os valores com reforma e manutenção do imóvel de RIP 5705.00044.500-5 (Vitória) referem-se a melhorias no arquivo judicial da SJES.
- 2- O gasto com o imóvel de RIP 5623.00020.500-6 (Cachoeiro do Itapemirim) foi mais alto que 2013, devido a sua recente ampliação, para abrigar a 3ª Vara Federal.
- 3- O terreno da Serra, RIP 5699.00021.500-1, está sendo preparado e recebendo melhorias, para a construção da nova sede da Subseção Federal da Serra.
- 4- Em 2014, a SPU.ES fez a entrega do Termo de Entrega Definitiva do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Serra – PMS, para a construção da Subseção Judiciária da Serra.
- 5- Os imóveis de RIP 5705.00004.500-7 (Rua São Francisco/Vitória) e 5705.00003.500-1 (Rua Caramuru/Vitória) são objeto de desapropriação pela União, motivo pelo qual foram considerados no campo regime como irregulares (18).

8.2.2.2 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

TRF2

Quadro A.8.2.2.2 A – Cessão de Espaço Físico Em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ – TRF2

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-09
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 anos
	Caracterização do espaço cedido	Área de 115 m2, localizada no 2º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Comodatária	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-09
	Nome ou Razão Social	Santander S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não há registro
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 80,15m2, localizada no 2º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade do Comodatário	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4919-00
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 001/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 104,77 m2, localizada no 2º pavimento.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Permissionária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.488.478/0001-02
	Nome ou Razão Social	Superior Tribunal de Justiça - STJ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Poder Judiciário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 001/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Gabinete de Representação do STJ
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 70,17 m2, localizada no 7º pavimento.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão de uso gratuito e não onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.779.598/0001-85
	Nome ou Razão Social	Bombiniere Special Coffe Ltda. ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cafeteria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 064/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, cafeteria.
	Prazo da Concessão	24 meses prorrogáveis até 60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 84,00 m2, localizada no 22º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Descontos nos preços dos produtos comercializados.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Operação, conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Concessionária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01872.500-8
	Endereço	Avenida Rio Branco, 241/243, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	68.571.843/0001-81
	Nome ou Razão Social	Acre CPQ Lanches Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cafeteria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 046/2009
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, cafeteria
	Prazo da Cessão	24 meses, prorrogáveis até 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,50 m2, localizada no pavimento térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal no valor de R\$ 1.400,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento efetuado através de Guia de Recolhimento da União - GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Operação, conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da Concessionária.

SJRJ**Quadro A.8.2.2.2 B – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade Da UJ - SJRJ**

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01459.500-2
	Endereço	Avenida Venezuela Nº 134, Blocos A E B, Saúde, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.201.190/0002-06
	Nome ou Razão Social	Aline Monteiro Imbroinisio Lanches e Refeições - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantinas – serviços de alimentação privativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de Uso nº 001/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração de lanchonete tipo quiosque. comercialização de refeições, lanches, doces e salgados.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	50,38 m2, localizada no pavimento térreo, Bloco A
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Valor do aluguel: R\$ 10.051,00.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	O pagamento do aluguel será efetuado através de Guia de Recolhimento da União - GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.00005.500-0
	Endereço	Avenida Rio Branco Nº 241/243, Anexo I, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001/91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Convênio nº 086/03/1995
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de atendimento bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área 92,78m², localizada no 4º andar do Anexo I.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a Título Gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade do Banco do Brasil S/A

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.00004.500-5
	Endereço	Avenida Rio Branco Nº 241/243, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de atendimento bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 393,00m², localizado no térreo.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a Título Gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade do Comodatário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01459.500-2
	Endereço	Av. Venezuela Nº 134, Blocos A E B, Saúde, Rio de Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de atendimento bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 206,00m², localizado no pavimento térreo, bloco B.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato A Título Gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da comodatária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01423.500-6
	Endereço	Avenida Almirante Barroso N° 78, Centro, Rio De Janeiro/RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo De Cessão 02/09/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de atendimento bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 142,77m², localizado no térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a Título Gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, Manutenção E Limpeza Sob A Responsabilidade Da Cessionária

SJES

Quadro A.8.2.2.2 C – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - SJES

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00348.500-8
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes n° 1877, Monte Belo, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso n° 001/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	38,00m² no andar térreo e 2m² no 1° pavimento.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<i>Pro rata</i> , de acordo com a área ocupada.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00348.500-8
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não há registro
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Não há registro
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<i>Pro rata</i> , de acordo com a área ocupada.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00348.500-8
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	CGC/MF 90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Santander S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não há registro
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação do Posto de Atendimento Bancário para atender a interesses da Permitente.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	34,36m ² no pavimento térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<i>Pro rata</i> , de acordo com a área ocupada.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00348.500-8
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.497.358/0001-05
	Nome ou Razão Social	ASSEJUFES – Associação dos Servidores da Justiça Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de servidores
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso nº 001/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar atendimento aos associados.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	7,12 m² no quarto andar
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Promoção e realização de Projeto Cultural (Coral da Justiça Federal) voltado ao incremento da saúde do servidor
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<i>Pro rata</i> , de acordo com a área ocupada.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00384.500-4
	Endereço	Rua São Francisco nº 52, Cidade Alta, Vitória/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.489.410/0010-52
	Nome ou Razão Social	Advocacia Geral da União / Procuradoria Federal do Estado do Espírito Santo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação judicial e extrajudicial da União
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atividades administrativas
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	20m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5623.00020.500-6
	Endereço	Avenida Monte Castelo, s/n, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso n°s 001/2005 e 002/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	22,30m2 e 1,25m2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Termo de Permissão de Uso n°s 001/2005 (R\$ 25.000,00) e 002/2010 (R\$ 25.000,00)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Variação Ativa Extraordinária
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos voltados à atividade institucional da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<i>Pro rata</i> , de acordo com a área ocupada.

8.2.3 Análise Crítica

Não existem Imóveis Funcionais em utilização pela Unidade Consolidadora e Seções Judiciárias.

O controle dos bens móveis é realizado por meio da identificação individual de cada item do patrimônio. No TRF2 e SJRJ, todos os dados relativos a cada bem são cadastrados e controlados com o auxílio do sistema informatizado ASIWeb, que permite acesso instantâneo a informações relevantes, tais como localização; estado de conservação; responsável pelo bem; valor histórico; e valor atualizado. O sistema realiza, ainda, automaticamente, a depreciação mensal dos bens, apurando seus valores líquidos. Anualmente, uma Comissão de Inventário é nomeada para a feitura de conferência física de todos os bens, suas respectivas localizações e atualização dos respectivos termos de responsabilidade, além da realização de Auditoria Operacional pelo Órgão de Controle Interno, que envolve vários aspectos de controle da gestão patrimonial.

Quanto aos bens imóveis, os dados são registrados no sistema SPIUnet e são ainda reavaliados periodicamente, conforme norma vigente.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	18	15
	Rio de Janeiro	2	0
	Angra dos Reis	1	1
	Barra do Piraí	1	1
	Duque de Caxias	1	1
	Itaboraí	1	1
	Itaperuna	1	1
	Niterói	1	1
	Nova Friburgo	1	1
	Nova Iguaçu	1	1
	Petrópolis	1	1
	Resende	1	1
	Campo Grande	1	0
	São Gonçalo	1	1
	São João de Meriti	1	1
	Teresópolis	1	1
	Volta Redonda	2	2
	UF – Espírito santo	02	1
	Colatina	1	1
	Linhares	1	0
Serra	0	0	
Subtotal Brasil		20	16
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		20	16

Fontes: Processos de Locação de Imóveis: **TRF2**: TRF2-EOF-2014/00040 e TRF2-EOF-2014/00243. **SJRJ**: JFRJ-EOF-2013/01825, RJ-EOF-2010/00119, RJ-EOF-2014/01525, RJ-EOF-2010/1020, JFRJ-EOF-2013/00128, JFRJ-EOF-2013/01834, RJ-EOF-2010/00698, RJ-EOF-2011/00326, JFRJ-EOF-2013/00768, RJ-EOF-2010/00659, JFRJ-EOF-2013/01594, RJ-EOF-2010/00148 e RJ-EOF-2010/01730, RJ-EOF-2010/00386, RJ-EOF-2010/00145, RJ-EOF-2010/00723, RJ-EOF-2010/00728. **SJES**: 7.356/06/2011-EOF, 5.915/11/2008-EOF e JFES-EOF-2014/00199.

8.3.1 Análise Crítica

TRF2

No exercício, houve imperiosa necessidade de ampliação dos espaços físicos do TRF2, com o fito de que, no prédio sede, pudesse haver redimensionamento dos espaços destinados à área fim. Dessa forma, foram alugados dois imóveis, próximos ao prédio sede: o primeiro, localizado na Rua Dom Gerardo nº 46, onde ficarão algumas Secretarias Administrativas, e outro, na Rua Beneditinos nº 24, para onde foi transferido o almoxarifado. Em ambos os casos, foi realizada criteriosa análise por parte do setor de projetos e avaliação pela Caixa Econômica Federal.

SJRJ

- 1) Em Itaboraí, o contrato de aluguel encontra-se suspenso temporariamente devido a problemas estruturais no prédio. A Subseção Judiciária de Itaboraí está funcionando, provisoriamente, no prédio da Rua Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604, na Subseção Judiciária de Niterói.

- 2) Em São Gonçalo, há dois contratos (andares e períodos distintos), porém a ocupação é no mesmo imóvel.
- 3) Os imóveis locados de terceiros são registrados no SPIUnet, mas não são contabilizados no SIAFI, conforme orientação contida na página 25 do Manual de Regularizações Contábeis do SIAFI – 021006.

SJES

Colatina:

- 1) Em 2011, a SJES alugou 02 andares do Edifício Dezolina Salvador, para a instalação da Vara de Colatina. O número do processo é 7.356/06/2011-EOF. O valor pago pelo aluguel, em 2013, foi R\$ 129.478,63 e, em 2014, foi R\$ 138.740,50. O gasto com a manutenção da Vara de Colatina, em 2014, foi de R\$ 100.737,04.
- 2) O valor pago pela SJES pelas despesas de condomínio do Edifício Dezolina Salvador referente aos andares ocupados pela Vara, em 2013, foi R\$ 11.076,58 e, em 2014, foi R\$ 16.169,14.

Linhares:

- 1) No exercício de 2005, a Prefeitura Municipal de Linhares - PML, através de Convênio de Cooperação de 03/06/2005, locou um prédio com 552,00 m2 e o cedeu à SJES, para a instalação da Vara Federal. A vigência do convênio encerrou em 31.12.2014.
- 2) O gasto com a manutenção da Vara de Linhares, em 2014, foi de R\$ 126.046,92.
- 3) Em 2014, a SJES alugou 02 pavimentos (térreo e sobreloja), em um prédio comercial denominado Edifício Brunetti, com área total de 667,70m2, para onde deverá ser transferida a Vara. O número do processo do aluguel é o JFES-EOF-2014/00199.
- 4) O valor pago por esse aluguel, durante as obras de adaptação do imóvel às necessidades da Vara Federal, de 16 de outubro a dezembro de 2014, foi R\$ 53.222,23.

Serra:

- 1) Trata-se de uma edificação, com 01 pavimento de 165m2, e um prédio comercial de 03 pavimentos, com 355,74m2, locado pela Prefeitura Municipal da Serra-PMS e cedido para funcionamento da Vara Federal, através do Convênio de Cooperação nº 110/2010-SEAD e aditamentos. Sua vigência será até 07/10/2015.
- 2) O gasto com a manutenção da Vara da Serra, em 2014, foi R\$ 93.141,86.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Sistemas Computacionais Diretamente Relacionados aos Macroprocessos Finalísticos/Objetivos Estratégicos

9.1.1 Identificação e Função

Tabela nº38 - Lista de Sistemas do TRF2

Sistema	Função
ADP- ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	Possibilitar aos usuários do TRF solicitar reparos e novas instalações.
AJG- ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	Manter e controlar as informações necessárias para que o TRF e Seções possam acompanhar e gerenciar procedimentos administrativos envolvidos no provimento da assistência jurídica gratuita, sendo utilizado como ferramenta de cadastramento, nomeação e pagamento de profissionais que prestam o serviço.
APOLO	Sistema de processo eletrônico.
ARQ- ARQUIVO	Controlar o arquivo de documentos e os processos arquivados.
ARTEMIS – JURISPRUDÊNCIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Manter um cadastro de toda a jurisprudência desta Egrégia Corte, possibilitando consultas por número, verbete ou processo nos sites da Internet e Intranet.
ASI- ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Controlar entrada, saídas, estoque, acervo e manutenção de materiais permanentes e de consumo.
ASM- AUTOMATUS SERVICE MANAGER	Sistema de acompanhamento de atendimentos de TI.
ATAS	Módulo do sistema SCC para consulta às informações de atas de registro de preço na Intranet.
AUT- AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES	Permitir acesso aos sistemas corporativos em Mumps no TRF.
AUTORIDADES – CADASTRO DE AUTORIDADES	Cadastrar autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e gerar relatórios e etiquetas.
BACEN-JUD	BACEN-JUD
BOLETIM INTERNO	Serviço de disponibilização de Boletim Interno.
CAE/PECAE- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	Permite o cadastramento e o controle da participação de magistrados em atividades realizadas pela EMARF em evento.
CDC- CONSULTA DADOS CADASTRAIS	Permitir ao usuário consultar os seus Dados Cadastrais no sistema de recursos humanos - SRH.
CERIMONIAL	Controle de Cerimonial de posse de Desembargadores e Juízes.
CES- CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS	Controlar a inscrição e classificação de candidatos participantes de concurso para seleção de estagiário.
CJS- CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO	Realizar a inscrição, distribuição dos candidatos nos locais de realização de provas, emissão de relatórios gerenciais e classificação final dos candidatos ao cargo de Juiz Federal.

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ELEITORAL)	Permitir obtenção de certidões de distribuição de processos no TRF2, via Web.
COLABORE	Ambiente de suporte a colaboração e comunicação interna, baseado no conceito de redes sociais.
CONSULTA PROCESSUAL – INTERNET	Consulta Processual Internet, via ferramenta Google.
DAC- DADOS CURRICULARES	Criar um banco de talentos do TRF.
DIT- TRANSPORTES	Solicitar viatura para realização de serviço.
E-DJF2R- DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO	Publicação oficial dos atos produzidos no TRF e Seccionais da Segunda Região.
EPB/EPE/EPN- ESTÁGIO PROBATÓRIO	Cadastrar e acompanhar o estágio probatório dos servidores do TRF.
eSIC- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	Sistema de código livre desenvolvido e fornecido pela CGU a fim de atender a demanda gerada para os órgãos da administração pública. em função da Lei da Informação.
EST- CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS	Gestão dos dados cadastrais e lotação dos estagiários de nível superior e médio.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Execução Orçamentária.
FOLHA DE PAGAMENTO	Calcular a folha de pagamento de juízes, servidores e estagiários do Tribunal e Seções Judiciárias e emitir relatórios.
GAP- AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES	Permitir acesso aos sistemas corporativos em dotNet no TRF.
GERADOR DE ETIQUETA DE PROCESSO EM CÓDIGO DE BARRA	Gera um código de barra referente ao número do Processo para etiquetar os autos.
GSA- PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA	Pesquisa de Jurisprudência (GSA).
HERMES (MALOTE DIGITAL)	HERMES (Malote Digital).
INTEIRO TEOR	Sistemas de apoio aos Magistrados e servidores dos Gabinetes, na elaboração de decisões, votos, relatórios e ementas, consolidando os textos que farão parte de um Acórdão.
INTRANET	Serviço de intranet.
IRF- IMPOSTO DE RENDA	Controlar a entrega do comprovante da Declaração do Imposto de Renda dos servidores.
ISTJ- INTEGRAÇÃO ENTRE O ISTJ E O JUDICIÁRIO	Promover a integração de informações e documentos processuais entre o STJ e os demais órgãos do judiciário.
JUI – CADASTRO DE JUÍZES DA 1º INSTÂNCIA	Cadastrar e consultar dados funcionais dos juízes.

JUIWEB – MAGISTRADOS E CORREGEDORIA	Possibilitar aos magistrados da 1ª Instância solicitar férias, afastamento, licenças e movimentação via Intranet.
JURISPRUDÊNCIA	Pesquisa à jurisprudência.
MENSAGENS INSTANTÂNEAS (PANDION E SPARK)	Envia mensagens instantâneas.
MOODLE	Serviço de disponibilização de ambiente de ensino à distância (EAD).
NEXO – SAÚDE OCUPACIONAL	Sistema de acompanhamento do sistema médico.
PAPE- AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR	Auxílio Pré-Escolar.
PASTA DE REDE	Serviço de disponibilização de pasta de rede.
PAUTAWEB – CONSULTA PAUTA DE JULGAMENTOS WEB	Permitir a consulta dos processos de uma determinada pauta e consequente verificação dos dados de 1ª Instância.
PER- PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E REPROGRAFIA	Cadastrar e Controlar todo o movimento de entrada e expedição de documentos no TRF.
PJE- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	Processo Judicial Eletrônico - Sistema Nacional.
PORTAL DE ESTATÍSTICAS	<i>Datawarehouse</i> para acompanhamento de informações de estatísticas processuais do TRF e seções judiciárias.
PRC/RPV/JEF- CONTROLE DE PRECATÓRIOS E RPV	Controlar, Calcular e Emitir recibos referentes ao pagamento de Precatórios.
PSI- PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA	Registrar benefícios de reembolso de atendimento de psiquiatria e psicologia.
PSS- PROCESS STORAGE & SOUND – MÓDULO SESSÕES	Memorização do som e transcrição taquigráfica de um sessão de julgamento Sistema em Produção desde 2003.
QUI- QUIOSQUES	Permitir consultas a Inteiro Teor, decisão e despacho nas máquinas localizadas no setor de consulta processual ao público.
RCF- REGISTRO DE FORNECEDORES	Manter um cadastro de fornecedores completo para utilização nas licitações, bem como controlar validade dos CRC emitidos pelo Tribunal.
RESULTADO DE JULGAMENTO	Resultado de Julgamento.
RHS/SRH – RECURSOS HUMANOS	Cadastro de dados pessoais e funcionais dos servidores e seus benefícios, gerando informações para a folha de pagamento.
SAD- ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS CONTINUADAS	Proporcionar à Administração do Tribunal meios mais eficazes para o acompanhamento dos gastos e, conseqüentemente, permitir o gerenciamento mais eficiente dos recursos do orçamento.
SAS- ATENDIMENTO PARA COMBATE AO STRESS	Registrar atendimentos terapêuticos e emitir relatórios.
SBE- SISTEMA DE BENEFÍCIOS	Registrar benefícios de auxílio saúde de auxílio creche.
SCC- CONTROLE DE CONTRATOS	Controlar e prover os setores responsáveis de informações sobre os contratos vigentes.

SCD- CONTROLE DE DILIGÊNCIAS	Acompanhar a execução das diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça do TRF, e gerando a Escala de Plantão dos Oficiais, relatórios e estatísticas.
SCF- CONTROLE DE FITAS E APANHAMENTOS DA TAQUIGRAFIA	Controlar as fitas usadas pela taquigrafia, e os apanhamentos.
SCM- CÁLCULOS MONETÁRIOS	Realizar Cálculos Judiciais para órgãos do TRF e público externo.
SCV – CONTROLE DE VIAGENS	Gerenciar as viagens nacionais e internacionais, a emissão da proposta e concessão de diárias pela Secretaria Geral, dentro dos parâmetros da Resolução nº 256/CJF de 13/03/2003 e relatórios.
SDC- SISTEMA DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	Registrar todas as subdelegações de competência para a SRH e emitir relatórios.
SDP-SIAPRO – SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	Distribuir e Autuar Processos.
SEJ- ESCALA DE JUÍZES	Escala Anual de Plantão de Desembargadores
SGB- SIAPRO- AUTOMAÇÃO DE GABINETES	Controlar o andamento dos processos e documentos, e sua movimentação entre os Gabinetes e as Turmas, emissão de Estatísticas e Relatórios.
SGD- GESTÃO DE DESEMPENHO	Sistema de apoio ao PROGED, Processo que permite o acompanhamento contínuo dos servidores e a identificação daqueles aptos à progressão funcional ou à promoção nas carreiras.
SGRH - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – PLANO DE SAÚDE	Sistema responsável por auxiliar na gestão de Recursos Humanos, bem como seus benefícios.
SHM- HISTÓRICO DE MAGISTRADOS	Manter cadastro de benefícios, histórico funcional e dados pessoais dos senhores Magistrados, gerando informações para o setor responsável.
SIAPRO- SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	TRF - Sistema de Acompanhamento Processual
SIGA AD- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SIGA AD - SIGA Avaliação de Desempenho
SIGA AQ- ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	SIGA AQ - SIGA Adicional de Qualificação
SIGA BE- BENEFÍCIOS	SIGA BE - SIGA Benefícios
SIGA CD- CADASTRO BÁSICO	SIGA CD - SIGA Cadastro Básico
SIGA GI- GESTÃO DE IDENTIDADE	SIGA GI - SIGA Gestão de Identidade
SIGA GO- Gerência Orçamentária	SIGA GO- Gerência Orçamentária
SIGA LT- LOTAÇÕES	SIGA LT - SIGA Lotações
SIGA MV- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	SIGA MV - SIGA Manutenção de Veículos

SIGA PM- PERÍCIAS MÉDICAS	SIGA PM - SIGA Perícias Médicas
SIGA QS- QUANTITATIVO DE SERVIDORES	SIGA QS - SIGA Quantitativo de Servidores
SIGA SERVIÇOS	SIGA Serviços
SIGA TR- TREINAMENTO	SIGA TR - SIGA Treinamento
SIGA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE	SIGA Verificação de Autenticidade
SIGA WF- WORKFLOW	SIGA WF - Siga <i>WorkFlow</i>
SIGA-DOC	Sistema integrado de gestão administrativa. Controla a produção, tramitação e arquivamento dos expedientes e processos administrativos.
SIP- SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	Manter um cadastro para controle de pensionistas e de servidores inativos.
SISTEMA DE CONTRATOS	Sistema de contratos.
SMI – MAGISTRADOS INATIVOS	Controlar os dados cadastrais de magistrados aposentados.
SMV- SIAPRO- SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	Sistema de movimentação e acompanhamento processual, baseado no lançamento de fases.
SOPHIA – BIBLIOTECA	Controlar o acervo da biblioteca do TRF2, SJES e CCJF.
SPJ- SISTEMA DE PETIÇÕES JUDICIAIS	Gerenciamento de Petições Judiciais
SPP- PONTOS POR PALESTRA	Inscriver magistrados e controlar a entrada e saída dos participantes do local das palestras, computando votos para cada participante e emitindo relatórios e etiquetas.
SRE- SISTEMA DE RECURSO ELETRÔNICO	Realizar o envio eletrônico dos Recursos Extraordinários, incluindo as peças processuais relacionadas, para o STF.
STS- TREINAMENTO DE SERVIDORES	Manter um controle dos serviços relacionados ao treinamento de servidores no tocante à lista de espera, cursos, avaliações e frequência, com a emissão de relatórios.
TEL- CONTROLE DE SOLICITAÇÕES TELEFÔNICAS	Permitir aos servidores a solicitação de ligações ao setor de telefonia, controlar as ligações solicitadas por servidor e repassar os valores a serem descontados à folha de pagamento.
TRF- SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	Consultar os dados cadastrais, fases, partes, despachos e decisões.
VGf- PREGÃO DE VARAS FEDERAIS	Suporte a redistribuição de Varas Federais aos Juízes Federais de acordo com a antiguidade destes.
VOT- VOTAÇÃO	Permitir eleição anual dos melhores servidores do ano para evento de premiação.

Tabela nº39 - Lista de Sistemas da SJRJ

Sistema	Função
AJG- Assistência Judiciária Gratuita	Controle do pagamento de honorários de advogados dativos, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita e disciplina os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau e dos Juizados Especiais Federais.
AQ- Adicional de Qualificação	Avaliação e validação dos cursos cadastrados pelos servidores no sistema Habilidades e cálculo do percentual a ser pago em folha de pagamento.
ASI- Módulo de controle de material e patrimônio	Módulo de controle de material e patrimônio
Assistência	O Sistema de Captação de Informações sobre Benefícios Assistenciais da Justiça Federal, denominado internamente como Assistência, que tem por objetivo coletar informações sobre benefícios assistenciais, tais como auxílio-transporte, saúde e de alimentação, concedidos aos magistrados e servidores da Justiça Federal.
AUDINF- Auditoria Informatizada	Levantamento de custos com contratos de terceirizados.
Biblioteca	Sistema que consulta o thesaurus da biblioteca do Conselho da Justiça Federal
CADI-JUS - Cadastro de Imóveis da Justiça Federal	Cadastro, controle e manutenção de imóveis da Justiça Federal.
CAJU- Central de Atendimento ao Juiz Federal	Disponibilização de serviços e informações de apoio aos Juizes Federais.
CONTAS- Contas Públicas	Manter contratos e compras do CJF e permitir a consulta no Portal da Justiça Federal em cumprimento à lei da transparência.
Contracheque	Sistema de consulta de contracheque do Conselho da Justiça Federal
DSPACE- Repositorio Digital do Conselho da Justiça Federal	Permitir a manutenção, geração, controlar níveis de acessos às coleções.
EAD- Ensino a Distância	Possibilitar treinamentos via internet.
e-CJF- Sessão Eletrônica do CJF	Sistema de apoio à sessão eletrônica do CJF.
EMPRESTIMO	Cadastrar e controlar empréstimos contraídos por servidores do CJF e disponibilizar informação sobre margem consignável.

ESPECIALISTA- Banco de Especialistas	Cadastro central de especialistas pessoas jurídica para a Justiça Federal.
Cadastro de Estagiários	Cadastrar estagiários e dar permissão de uso dos sistemas
GESCOM- Sistema de Gestão de Pessoas por Competência	Disponibilização de sistema informatizado para aplicação do programa de Gestão de Pessoas por Competência.
GESTAOJUD- Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Execução.	Elaboração, acompanhamento e execução orçamentária.
HISTORIA ORAL - Sistema Programa de Historia Oral	Sistema que administra a marcação das entrevistas realizadas dentro do programa.
Hot-site da Corregedoria	Portal com questionário da Corregedoria para apoiar nas inspeções.
Intranet do CJF	Intranet CJF.
Jurisprudência Unificada	Disponibilização de consulta unificada da jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça e Juizados Especiais Federais.
Jusqualitas	Cadastro e avaliação das melhores práticas do Poder Judiciário.
MALOTE DIGITAL	Trâmite de documentos eletrônicos entre os Órgãos do Poder Judiciário.
PJE- Processo Judicial Eletrônico	Sistema de controle de processos da Turma Nacional de Uniformização.
Portal do CJF e da Justiça Federal	Portal do CJF e da Justiça Federal .
PRECJUD- Sistema de Precatórios e RPVs da Justiça Federal	Permitir o cadastramento dos precatórios e requisições de pequeno valor transitado em julgado (pelos Tribunais) e proporcionar ao Conselho de Justiça Federal subsídios para inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de acordo com as regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Questionários Online	Elaboração de questionários dinâmicos para disponibilização na web.
Sistema de Ramais	Sistema utilizado para consultar ramais dos servidores do Conselho da Justiça Federal.

SAA- Sistema de Autenticação de Aplicação	Autenticação de usuários do sistema e-CJF.
SARH	Sistema de gestão de RH e folha de pagamento do CJF.
SCE- Sistema de Controle de Eventos	Suporte à produção de cursos e eventos promovidos pelo CEJ.
SCV- Sistema de Controle de Viagens	Gerir a concessão de diárias e passagens.
SER- Sistema Revista Eletrônica	Sistema Revista Eletrônica.
SGSE- Sistema de Gerência de Secretaria de Eventos	Permitir a gerência da secretaria de eventos.
SGT- Sistema de Gestão de Tabelas	Controlar o processo de atualização e divulgação das tabelas únicas de forma ágil e descentralizada.
SIGA-DOC - Sistema Integrado de Gestão Administrativa	Permitir a gestão de documentos eletrônicos no âmbito do CJF.
SIGA RH – TREINAMENTO	Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Módulo Treinamento.
SIGA-RH - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Módulo RH	Módulo do SIGA-DOC relativo a Recursos Humanos
SIGED- Sistema de Gestão Documental	Cadastro, consulta e controle de documentos administrativos do CJF
SINAR- Sistema Nacional de Remoção	Cadastro, avaliação e remoção de servidores da Justiça Federal.
Sistema de Folha de Pagamento	Sistema de folha de pagamento.
SISJUR- Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal	Permitir a padronização das rubricas de pagamento de pessoal.
SMDI - Sistema de Mala Direta Institucional	Serviço para a emissão de etiquetas de endereçamento do CJF.
TALENTO - Banco de Talentos	Cadastro central de servidores especializados da Justiça Federal.
TEJUR- Tesouro Jurídico da Justiça Federal	Disponibilizar e administrar as sugestões de alteração do Tesouro Jurídico da Justiça Federal.

TERC- Controle de Terceirizados	Manter informações necessárias para a concessão de senhas ao pessoal terceirizado
Sistema de usuários	Mantém usuários na tabela de Servidores.
VIRTUS- Sistema de Controle de Processos da Turma Nacional de Uniformização	Sistema de controle de processos da Turma Nacional de Uniformização.
VISUALIZADOR- Sistema de visualização de processos digitais do Siged.	Sistema de visualização de processos digitalizados no Siged.

Fonte: Portal de TI do TRF2 (<http://www10.trf2.jus.br/ti>)

Tabela nº40 - Lista de Sistemas da SJES

Sistema	Função
AGENDAMENTO DE AUDITÓRIO	Agendamento de auditório.
AGENDAMENTO DE SALA DE PERÍCIAS	Agendamento de sala de perícias.
AGENDAMENTO DE SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA	Agendamento de sala de videoconferência.
AGENDAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA	Agendamento de videoconferência.
AGRAVOS DE INSTRUMENTO PARA A SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL – SEARD	Permitir o acompanhamento e o envio de Agravos para SEARD, possibilitando a geração das guias de remessa, a localização física dos processos e controle dos prazos de arquivamento para as Varas.
AJG- ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	Manter e controlar as informações necessárias para que o TRF e Seções possam acompanhar e gerenciar procedimentos administrativos envolvidos no provimento da assistência jurídica gratuita, sendo utilizado como ferramenta de cadastramento, nomeação e pagamento de profissionais que prestam o serviço.
APOLO	Sistema de processo eletrônico.
ASI- ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Controlar entrada, saídas, estoque, acervo e manutenção de materiais permanentes e de consumo.
BACEN-JUD	BACEN-JUD
BOLETIM INTERNO	Serviço de disponibilização de Boletim Interno.
CÁLCULOS JUDICIAIS	Realização de cálculos de custas processuais e geração de tabelas de coeficientes de atualização monetária.
CATÁLOGO TELEFÔNICO	Este sistema tem como objetivo principal prover a consulta às informações sobre telefones e ramais das unidades cadastradas no sistema Atualiza Lotação.
COLABORE	Ambiente de suporte a colaboração e comunicação interna baseado no conceito de rede sociais.
CONTROLE DE USO DE CARROS OFICIAIS X MOTORISTAS	Permitir controlar uso de carros oficiais pelos motoristas, agendamento de carros.

CURSOS	Permitir inscrição on-line em cursos oferecidos pela 2ª Região-SJES, cadastro de cursos, turmas, aulas, instrutores, apresentação do histórico de cursos realizados por período, relação de inscritos (com lotação) no curso, emissão de lista de presença da turma
E-DJF2R- DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO	Publicação oficial dos atos produzidos no TRF e Seccionais da Segunda Região.
FOLHA DE PAGAMENTO	Calcular a folha de pagamento de juízes, servidores e estagiários do Tribunal e Seções Judiciárias e emitir relatórios.
GEDOC- GESTÃO DE DOCUMENTOS	Sistema de Gestão de Documentos Administrativos.
GEMAT- GESTÃO DE MATERIAIS	Sistema de Gestão de Materiais, Almoxarifado.
GEPAT- GESTÃO DE PATRIMÔNIO	Sistema de Gestão de Patrimônio.
HERMES (MALOTE DIGITAL)	HERMES (Malote Digital)
INTRANET	Serviço de intranet.
JURISPRUDÊNCIA	Pesquisa à jurisprudência.
MEDIÇÃO DE OBRA	Controlar as medições realizadas na obra da sede da 2ª Região-SJES e calcular o valor devido do pagamento à empresa contratada em cada uma dessas medições.
MENSAGENS INSTANTÂNEAS (PANDION E SPARK)	Envia mensagens instantâneas.
NEXO – SAÚDE OCUPACIONAL	Sistema de acompanhamento do sistema médico.
PASTA DE REDE	Serviço de disponibilização de pasta de rede.
PER- PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E REPROGRAFIA	Cadastrar e Controlar todo o movimento de entrada e expedição de documentos no TRF.
PORTAL DE ESTATÍSTICAS	<i>Datawarehouse</i> para acompanhamento de informações de estatísticas processuais do TRF e seções judiciárias.
PREGÃO	Informatizar os pregões presenciais, permitindo cadastrar licitantes, propostas ofertadas, classificar propostas.
PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS E NOTÍCIAS NA INTRANET	Publicação de documentos diversos e notícias na intranet.
SGRH- GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.
SHF- HISTÓRICO FUNCIONAL	Sistema de histórico funcional.
SIAPRO	Sistema de Acompanhamento Processual.
SICAP- CONTROLE DE PAGAMENTOS A PERITOS	Controlar pagamentos a peritos, tradutores, intérpretes e advogados dativos, com emissão de relatórios para áreas afins (está sendo substituído pelo Sistema AJG)
SIDEL- CONTROLE DE PAGAMENTOS A PERITOS – COMPETÊNCIA DELEGADA	Controlar pagamentos a peritos, tradutores, intérpretes e advogados dativos, com emissão de relatórios para áreas afins (está sendo substituído pelo Sistema AJG) - Competência Delegada.

SIGA AD- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SIGA AD - SIGA Avaliação de Desempenho
SIGA AQ- ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	SIGA AQ - SIGA Adicional de Qualificação
SIGA BE- BENEFÍCIOS	SIGA BE - SIGA Benefícios
SIGA CD- CADASTRO BÁSICO	SIGA CD - SIGA Cadastro Básico
SIGA GI- GESTÃO DE IDENTIDADE	SIGA GI - SIGA Gestão de Identidade
SIGA GO- Gerência Orçamentária	SIGA GO- Gerência Orçamentária
SIGA LT- LOTAÇÕES	SIGA LT - SIGA Lotações
SIGA MV- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	SIGA MV - SIGA Manutenção de Veículos
SIGA PM- PERÍCIAS MÉDICAS	SIGA PM - SIGA Perícias Médicas
SIGA QS- QUANTITATIVO DE SERVIDORES	SIGA QS - SIGA Quantitativo de Servidores
SIGA SERVIÇOS	SIGA Serviços
SIGA TR- TREINAMENTO	SIGA TR - SIGA Treinamento
SIGA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE	SIGA Verificação de Autenticidade
SIGA WF- <i>WORKFLOW</i>	SIGA WF - Siga <i>WorkFlow</i>
SIGA-DOC	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Controla a produção, tramitação e arquivamento dos expedientes e processos administrativos.
SISGEPI – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE INFORMÁTICA	Cadastro de equipamentos e transferências de localização, e aberturas de chamados de suporte.
SISPER- PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO	Sistema de controle de protocolos, correios, malotes.
SISPOR- PORTARIA	Sistema de controle de portaria (entrada e saída de visitantes nos prédios da SJES)
SISTEMA DE CONTRATOS	Sistema de contratos.
SOLICITAÇÃO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS	Permitir ao público interno da SJES solicitar chamada telefônica à telefonista.
SOPHIA – BIBLIOTECA	Controlar o acervo da biblioteca do TRF2, SJES e CCJF.
SVR – VALE REFEIÇÃO	Sistema de gerenciamento do Auxílio alimentação. Substituído pelo SIGA benefícios. Mantido para fins de histórico.
SVT- VALE TRANSPORTE	Sistema de gerenciamento do benefício do vale-transporte. Na SJES foi substituído pelo SIGA Benefícios (mantido para fins e histórico).

Fonte: Portal de TI do TRF2 (<http://www10.trf2.jus.br/ti>)

9.1.2 Eventuais Necessidades de Novos Sistemas Informatizados

Tabela nº41 - Necessidades de Sistemas – TRF2

Sistema	Descrição
Transparência Pública	Novo sistema para solicitação de pedido de informação.
Dados cadastrais de pessoas	<i>Webservice</i> para retornar dados relacionados a servidores, magistrados, setores e órgãos.
Dados Administrativos	Sistema para controle administrativo das varas e jefs.
Norma e Procedimento	Estabelecimento de normas editoriais mais bem definidas para publicação de matérias, aos moldes da Imprensa Nacional.
Documentos Digitais	Repositório Digital Confiável.
Documentos Digitalizados	Banco de imagens de documentos históricos digitalizados.
Dados Processuais	Levantamento dos processos relativos a demanda fiscal arquivados sem baixa na primeira instância.

Fonte: PDTI 2015-2017 da Segunda Região

Tabela nº42 - Necessidades de Sistemas – SJRJ

Sistema	Descrição
Sistema AtoM	O Sistema AtoM ("Access to Memory") é uma aplicação de código aberto, que tem por objetivo a descrição e a difusão arquivística. Através da descrição normalizada em arquivos permanentes permite acesso multilíngue numa organização com múltiplos repositórios integrados.
Sistema de controle do serviço extraordinário	Sistema de controle do serviço extraordinário, abarcando visualização do banco de dados com os controles da carga horária (limites legais), controle de recebimento das Fichas Individuais de Frequência, controle da própria frequência do servidor.
Sistema de recadastramento de inativos	Inclusão de um Sistema informatizado para gerar eletronicamente os formulários de recadastramento, conforme o padrão utilizado. Neste ambiente também seria possível consultar formulários anteriores preenchidos e assinados pelos inativos/pensionistas recadastrados. Tais formulários seriam autenticados eletronicamente por meio de assinaturas digitais dos servidores, conforme padrão já utilizado no SIGA-DOC.
Sistema de averbação de tempo de serviço/contribuição	Sistema de averbação de tempo de serviço/contribuição que permita o cadastramento de forma completa e mais simples e também seja capaz de realizar o cálculo e apontar a base legal pertinente para cada caso, considerando as regras previstas para a averbação. Atualmente, contamos com o W-Emul que permite, apenas, o cadastramento de forma bem trabalhosa. Ademais, o w-Emul não possui diversos campos/informações que vêm sendo pedidos anualmente pelo Ministério da Previdência Social.
Sistema de controle de horas gerenciais	Incluir um Sistema de controle de horas gerenciais.
Sistema de Saúde	Inclusão de um sistema informatizado, preferencialmente integrado ao SIGA-RH, por exemplo, "SIGA-SAÚDE", voltado para a realidade da SJRJ. No momento, a SJRJ dispõe do sistema contratado "Nexo Saúde", que demanda algumas adaptações e que não permite a troca de dados com os outros sistemas institucionais existentes.
Sistema de Funções Commissionadas, Provimento e de Cessão/Requisição/Remoção	Sistema de Funções Commissionadas (que abarque substituição), de Provimento (registro de entradas e saídas de servidores) e de Cessão/requisição/remoção Lei 11416/06.

Fonte: PDTI 2015-2017 da Segunda Região

Tabela nº43 - Necessidades de Sistemas – SJES

Sistema	Descrição
Base de consulta das decisões proferidas pelo Gabinete/Turma Recursal	Criação de uma base de consulta às decisões proferidas pelo Gabinete/Turma.
Movimentação/posse/previsão de posse de Magistrados.	Faz-se necessária a disponibilização de informações atualizadas que possibilitem ao gestor o planejamento e efetivação de medidas voltadas à aquisição de planos de telefonia móvel e dados, alteração contratual dos planos já existentes, bem como a operacionalização da instalação de linhas fixas nos respectivos gabinetes.
Controle do cumprimento da pena restritiva de direitos de prestação de serviços em entidades de assistência social	Desenvolvimento de software, semelhante ao SISCOPEN, outrora mantido pela 4ª Região até incorporação de suas funcionalidades ao sistema de acompanhamento processual, para viabilizar o envio de informações, pelas entidades conveniadas, relativas a datas e horários de prestação de serviços por réus condenados ao cumprimento de tal pena restritiva de direito (ver OFÍCIO Nº ES-OFI-2011/01097).
Controle da apresentação periódica em Juízo	Desenvolvimento de software apto a controlar, por meio de identificador biométrico, a presença em Juízo de partes do processo que estejam submetidas ao comparecimento periódico em Juízo, dispensando, desse modo, o destacamento de servidor da Vara para atendimento pessoal da referida parte.
Planilha de formação de preços de contratos de terceirização	Identificar nessa planilha a base de cálculo para a retenção mensal de provisão trabalhista/previdenciária dos pagamentos mensais referentes aos contratos de terceirização com trabalhadores residentes.
Diferenças a pagar apuradas em repactuação contratual	Possibilidade de fazer a programação financeira de determinado mês já antevendo o impacto do pagamento de altos valores retroativos decorrentes de repactuação contratual.
Formulário de solicitação de diárias	Aperfeiçoamento do formulário atual, tornando as informações mais claras e detalhadas a respeito de meio de transporte utilizado para a viagem e uso de veículo oficial para trasladar entre o local de trabalho/hotel x local de embarque/desembarque, de modo que possibilite o correto cálculo de diárias.
Quantificar o número de pessoas que entra diariamente nos prédios da SJES e quais locais eles se dirigem	Necessário para melhor atingirmos os objetivos de divulgação de informação para os diferentes públicos que frequentam a SJES, especialmente depois da instituição do processo eletrônico.
Levantar o número de acessos ao site da SJES e as páginas mais acessadas	Importante para orientar a divulgação para os diferentes públicos de matérias pertinentes e avisos urgentes, como suspensão de prazo e paralisação do sistema, além de verificar as páginas e notícias de maior interesse.
Colocação de sistema de busca na Intranet e na Internet	Visa facilitar a procura por informações para o usuário.
Estatísticas para levantamentos mais precisos para a imprensa e elaboração de matérias	Dificuldades em realizar levantamentos simples, como, por exemplo, quantos processos referente a lavagem de dinheiro com condenação tramitam na SJES, ou quantas ações de desaposentação já foram julgadas e qual o percentual de resultados procedentes e improcedentes. Essas informações são bem trabalhosas de se obter e demandam consulta a diversas áreas da SJES, além de solicitação por e-mail ao administrador do sistema de acompanhamento processual. O levantamento pode levar até uma semana, o que acaba por perder o sentido da matéria jornalística.

Publicação de matérias com fotos e de forma mais atrativa para leitores	Necessidade tanto da Intranet quanto da Internet, locais onde as informações acabam por ficar 'escondidas' para os diversos públicos.
Base de consulta de Legislação, Jurisprudência, Decisões Administrativas relativas à Administração, Normas Internas, Ordens de serviços etc.	Divulgação da Legislação e Jurisprudência em amplo sentido ligadas à Administração Pública, Decisões Administrativas, Ordens de Serviço, Normas Internas etc. de maneira concentrada e ordenada por assuntos e por normas. (Exemplo: Link: Legislação de RH - disponível na Intranet da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária do RJ).
Criação/Disponibilização de Sistema de Auditoria e Fiscalização	Controle de análises, auditorias e levantamento de dados estatísticos, bem como acompanhamento/monitoramento de apontamentos e recomendações.
Relatórios no Apolo com a divisão entre processos pares e ímpares	Para fins de controle do andamento e prazos dos processos por juiz, faz-se necessária a criação de um campo em que se possa marcar a opção de apresentar "somente ímpares" ou "somente pares".
Relatórios no Apolo com o formato de planilha do Excel	O relatório no formato de planilha possibilitaria a manipulação do arquivo para fins de adequação às necessidades de informação.
Controle de tempo de uso pelos estagiários da <i>Internet</i> e Pandion	Subsidiar o Diretor de Secretaria quanto ao tempo de uso pelos estagiários dos dois sistemas, com vistas à otimização dos serviços cartorários.
Base de consulta de jurisprudências dos TRFs e Tribunais Superiores	Auxílio para a solidificação do entendimento dominante nas regiões de cada TRF e dos Tribunais Superiores
Calculadora de prazos prescricionais para crimes	Apoio para acompanhamento e verificação de urgências quanto aos feitos criminais
Calculadora para verificação de tempo de contribuição de benefícios previdenciários	Auxílio às Varas com competência previdenciária no momento de elaboração de decisões e sentenças
Calculadora para atualização de valores atrasados de origem previdenciária	Para apoio às Varas e Juizados previdenciários, principalmente durante audiências de conciliação.
Criação de um banco de dados com qualificação e endereços de testemunhas arroladas	Facilitar eventual nova intimação de pessoas já intimadas pelo Juízo
Base de consultas das Ementas das Turmas Recursais	Criação de base de dados que possibilite consultas às decisões e Ementas das Turmas Recursais por palavra chave
Base de consultas das sentenças	Criação de base de dados que possibilite consulta por palavra chave
Base de consulta aos dados dos servidores e magistrados	Criação de base de dados que possibilite consultar férias, licenças, compensações, movimentações, dentre outros.
Base de consultas dos Enunciados dos Juizados especiais	Criação de base de dados que possibilite consulta atualizada aos Enunciados dos Juizados Especiais, por palavra-chave.
Base de consulta dos atos referentes a afastamentos e férias de magistrados	Criação de uma base de consulta aos atos e portarias que autorizam afastamentos e férias dos magistrados.
Base de consulta dos atos referentes a promoções/remoções de magistrados	Criação de uma base de consulta aos atos e portarias que registram as promoções e remoções dos magistrados.

Consulta de inteiro teor das decisões do TRF2	Por vezes é encaminhada à vara apenas a ementa com o resultado do julgamento, mas desacompanhada do teor da decisão/voto (especialmente em casos de envio pelo SIGA), sendo que o conhecimento desse teor é imprescindível para poder efetivamente dar algum prosseguimento ao feito.
Atos da Direção do Foro (SJES)	É necessário conhecer e poder acessar facilmente os atos internos que regem o funcionamento da SJES: portarias, instruções normativas, normas internas, ordens de serviço, circulares, etc. É necessária tanto a disponibilidade do inteiro teor destes atos, bem como informações sobre alteração/revogação, bem como uma prática ferramenta de pesquisa, que permita ao usuário localizar a regulamentação pelo “assunto”, mesmo sem saber o número, ano ou tipo de ato.
Atos do TRF2	É necessário conhecer e poder acessar facilmente os atos normativos do TRF2: atos, portarias, provimentos, pareceres, resoluções, notas explicativas, etc. É necessária tanto a disponibilidade do inteiro teor destes atos, bem como informações sobre alteração/revogação, bem como uma prática ferramenta de pesquisa, que permita ao usuário localizar a regulamentação pelo “assunto”, mesmo sem saber o número, ano ou tipo de ato (OBS.: na intranet do TRF2 existe ferramenta que atende parcialmente a descrição acima).
Cadastro de bens penhorados	Foi criado, mas apresenta problemas no cadastramento e, ao que parece, não é utilizado para a finalidade a que se destina. Deveria consistir em um banco de dados com histórico de existência de bens dos executados para auxiliar os oficiais de justiça no cumprimento de seus mandados, permitindo consulta por nome e/ou CPF/CNPJ, e indicando as alterações já conhecidas em relação a esses mesmos bens (por exemplo, já penhorado em quais processos ou já alienado em hasta pública). Porém, na prática, se verifica que os oficiais não se utilizam desse banco de dados. Problemas: O cadastramento tem sido feito pela secretaria, não pelos próprios oficiais. Muitas vezes o mandado é feito manuscrito e depois digitalizado, e a Secretaria tem dificuldade em compreender os textos – o que pode gerar ao cadastramento de informações incorretas. Além disso, o cadastramento no sistema possui campos específicos. Como os oficiais de justiça não fazem o cadastramento, não conhecem esses campos e, logo, não os observam no cumprimento de suas diligências. Assim, se verifica uma falta de padronização no cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça, o que gera, na prática, o cadastramento do mesmo bem várias vezes, com descrição diferente, induzindo o banco de dados a erro (acreditar que tratam-se de bens diferentes).
Informações pessoais da vida funcional do servidor	Atualmente a necessidade de conhecimento, por parte do servidor, quanto a detalhes de sua vida funcional depende de solicitação manual ao setor de RH (e-mail, SIGA, pandium, etc). Na SJRJ foi criado banco de dados com tais informações, e há, na intranet, link de acesso permitindo a consulta instantânea. Na SJES não se verifica implementação de tal funcionalidade. Isso gera perda de tempo e recursos, de todos os envolvidos (usuário, chefia imediata e servidores do RH).
Manuais de utilização dos sistemas	Percebe-se uma constante alteração de rotinas e funcionalidades nos sistemas utilizados, mormente Apolo. Porém, verifica-se a ausência de uma compilação de informações em um único local, a permitir uma rápida e precisa consulta. As recorrentes alterações são informadas pontualmente, por e-mail, gerando dispersão e perda da memória. Por isso, os usuários, por vezes, não executam corretamente as rotinas, deixam de preencher informações importantes mas que o sistema não considera obrigatórias (permite gravar o movimento com campos em branco) ou, ainda, deixam de usufruir de rotinas que possibilitariam a execução das tarefas de forma mais fácil e ágil. A criação de um manual geral e atualizado com facilidade

	de consulta por assunto permitiria aos usuários aproveitar melhor o sistema e alimentá-lo corretamente
Unificação de cadastro de peritos no âmbito da SJES (fora do âmbito da AJG)	Facilitaria a consulta de peritos habilitados em outros Juízos mas que poderiam atuar em qualquer vara/juizado, especialmente quando se trata de uma área de conhecimento muito específica.
Controle das petições iniciais ajuizadas através do SEAJEF	Implementação no APOLO criando a possibilidade de migrar para o relatório das petições ajuizadas pelo SEAJEF as informações sobre o tipo da ações alimentadas pela Distribuição
Controle de atendimentos diários do SEAJEF	Implementação de forma de controle do número atendimentos diários pela Seção com informações sobre os tipos demandas
Discriminação de processos onde foram elaborados cálculos, por tipo.	Implementação de funcionalidade de informática que permita emitir relatórios com informações sobre os tipos de processos analisados, a data de entrada, de análise, de saída, e quantas vezes passou pela Seção.
Gerenciamento de autos findos eletrônicos	Atualmente, os autos são baixados e arquivados em escaninhos nos respectivos cartórios. Todavia, não há qualquer análise de temporalidade que permita gerir o documento, impossibilitando, inclusive a sua eliminação.
Gerenciamento de autos findos físicos.	Criar instrumentos que permitam, no Sistema Apolo, a movimentação do processo após o arquivamento. Isso porque há processos que foram arquivados sem os devidos registros, impossibilitando sua devida gestão. Deverá atender às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.
Gerenciamento de documentos administrativos (físicos e eletrônicos).	Inclusão de campos, no sistema GeDoc, a fim de possibilitar registrar a data do arquivamento, os volumes, a caixa em que será arquivado, assim como o desarquivamento (guarda permanente ou descarte).
Audiências Designadas	Relatório por dia / semana / mês das audiências designadas pelo Cescon
Audiências Realizadas	Relatório por dia / semana / mês / por conciliador / por juiz das audiências realizadas pelo Cescon.
Resultado de Audiências	Relatório de audiências com conciliação / sem conciliação / canceladas / não realizadas por dia / semana / mês e por conciliador
Número de atos processuais	Número de sentenças homologatórias e de despacho
Base de consulta das decisões proferidas pelo Gabinete/Turma Recursal	Criação de uma base de consulta às decisões proferidas pelo Gabinete/Turma.
Base de consulta de jurisprudência das Turmas Recursais do Espírito Santo	Criação de uma base de consulta à jurisprudência produzida pelas Turmas Recursais no sítio eletrônico desta Seccional, a fim de possibilitar às partes, advogados e procuradores acesso rápido e eficiente às decisões proferidas monocraticamente ou pelo Colegiado.

Fonte: PDTI 2015-2017 da Segunda Região

9.1.3 Relação de Contratos de TI no exercício de 2014

Quadro A.9.1.3 A – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 – TRF2

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
065/2009	Comutação de Dados	23/11/2009 a 22/11/14	07.228.550/0001-01	Mundivox Telecomunicações Ltda	93.227,04	77.689,20
031/2012	Manutenção dos Sistemas Corp.	01/02/2012 a 31/01/2015	59.057.992/0001-36	G&P Projetos e Sistemas Ltda.	1.778.641,92	1.252.325,45
017/2012	Manutenção do Sistema Relativa	14/01/2012 a 15/01/15	81.633.828/0001-89	Relativa Solução em Informática	23.858,28	20.928,09
033/2012	Manutenção do software PSS	27/02/2012 a 26/02/15	01.276.330/0001-77	Kenta Informática Ltda.	40.832,40	34.027,07
069/2012	Manutenção do Sharepoint e Exchange	24/10/2012 a 23/10/14	00.710.799/0001-00	Allen Rio	222.000,00	162.183,31
75/2012	Supote técnico Open M/SQL-AIX	07/12/2012 a 06/12/14	00.233.883/0001-80	Intersystems	23.596,80	19.664,00
079/2012	Suporte Técnico Presencial	16/11/2012 a 14/11/15	12.616.019/0001-46	Pontobit Soluções Tecnológicas Ltda	754.001,88	477.312,48
030/2013	Conectividade permanente a rede internet	01/05/2013 a 30/04/15	71.208.516/0001-74	CTBC Multimídia Data Net S/A	64.968,00	754.768,91
045/2013	Manutenção INGRES II	19/07/2013 a 18/06/15	05.323.716/0001-43	Interadapt Solutions S/A.	666.509,76	628.673,06
057/2013	Manutenção de Racks	03/09/2013 a 02/09/15	32.219.511/0001-95	BigBlue Comercio e Serviços de Inf. Ltda	27.720,00	25.980,00
058/2013	Manutenção Sistema Processual	12/08/2013 a 11/08/15	78.583.721/0001-69	MPS Informática	1.767.850,92	1.400.910,61
066/2013	Comunicação de dados TRF2/DATAP REV	10/11/2013 a 09/11/14	08.885.393/0001-70	VIPNET Baixada Telec. E Inf. Ltda	43.200,00	11.040,00
083/2013	Manutenção de Hardware da marca IBM	13/12/2013 a 12/12/16	32.578.387/0001-54	UNITECH Rio Com e Serv Ltda	270.561,36	243.039,81
072/2013	Suporte e manutenção de Hardware Storage	19/12/2013 a 18/12/14	32.578.387/0001-54	UNITECH Rio Com e Serv Ltda	40.998,00	36.214,94
002-003/2014	Desenvolvimento de Sistema	11/03/2014 a 10/06/15	02.434.797/0001-60	Fatto Consultoria e Sistemas	190.717,32	-

021/2014	Manutenção de Hardware da marca <i>FastIron</i>	04/03/2014 a 03/03/15	03.475.701/0001-75	STAR WORKS Inf Ltda	153.673,56	121.195,49
025/2014	Sistema Relacional Ingres II	19/02/2014 a 18/02/15	05.323.716/0001-43	INTERADAPT Solutions AS	239.760,00	179.820,00
30/2014	<i>Service Desk</i>	26/02/2014 a 25/02/15	00.739.259/0001-59	Logan Tecnologia e Sistemas Ltda	1.310.968,08	754.768,91
35/2014	Manutenção corretiva de <i>Hardware</i>	26/05/2014 a 25/05/17	68.810.183/0001-44	Modus Com e Serv Ltda	190.693,32	97.669,41
014/2014	Comunicação permanente de dados	02/07/2014 a	03.420.926/0001-24	Global Village Telecom Ltda	72.990,00	30.524,48

Fonte: SAD- Sistema de Contratos

Quadro A.9.1.3 B – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 – SJRJ

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
TC09/2011	Link Dados Localidades	21/01/2011 a 23/01/2016	04.622.116/0016-08	Algar Multimídia S/A	3.974.292,00	1.421.599,70
TC29/2009	Acesso Internet	04/02/2009 a 04/02/2015	07.228.550/0001-01	Mundivox	299.998,76	97.000,00
TC81/2012	LAN-TO-LAN	31/10/2012 a 30/10/2015	72.843.212/0001-41	Level 3 Comunic.	191.899,80	61.329,73
TC66/2010	Link Detran	09/11/2010 a 09/11/2015	08.824.192/0001-62	GSCOM	88.180,00	27.838,16
TC58/2010	SINIC	29/09/2010 a 28/09/2015	00.545.482/0001-65	Networld	91.720,75	25.000,00
TC46/2012	Manutenção MUMPS	21/05/2012 a 20/05/2015	00.233.883/0001-80	Intersystems	9.735,40	4.312,05
TC84/2012	Manutenção Equipos IBM	14/11/2012 a 15/11/2016	06.885.830/0001-20	Link Informatica	198.756,48	45.548,36
TC26/2014	Manutenção Banco Dados	26/01/2014 a 26/01/2015	59.456.277/0002-57	Oracle do Brasil	1.207.170,66	1.005.970,90
TC03/2013	Manutenção e suporte ao ASI	22/01/2013 a 22/01/2015	24.936.973/0001-03	Link Data Informática	180.000,00	171.668,00
TC60/2011	Serviço de manutenção e assistência técnica de Centrais Telefônicas e Aparelhos Digitais (ERICSSON)	17/08/2011 a 16/08/2015	54.561.071/0001-92	R&A Comércio	112.000,00	48.305,82

TC61 /2011	Serviço de manutenção em centrais telefônicas e aparelhos telefônicos digitais (SIEMENS)	30/08/2011 a 29/08/2015	02.838.575/0001-03	PNP Solution	130.498,96	42.720,00
TC69 /2012	Serviços especializados nos sistemas de telefonia (ASTERISK)	14/08/2012 a 13/08/2015	04.512.330/0001-17	Astser	316.800,00	96.800,00
83/2012	Serviço de comunicação de dados dedicado do tipo SLDD	05/11/2012 a 04/11/2015	08.824.192/0001-62	GSCOM	138.998,88	39.576,07
TC01 /2014	Radio enlace	23/01/2014 a 22/11/2018	02.668.701/0001-29	Gigacom	13.814.598,08	1.866.283,10
TC36 /2012	Suporte de TI	22/06/2012 a 22/12/2015	30.161.814/0001/79	PC Service	2.309.903,82	1.284.459,47
TC07 /2011	Serviços de telefonia móvel (SMP) e serviço de acesso móvel à internet por meio de modems USB	28/02/2011 a 27/02/2015	02.558.157/0001-62	VIVO	1.087.693,92	330.135,79
TC85 /2010	Serviços STFC, incluindo ligações para destinos fixos e móveis, na modalidade local da Subseção de Macaé	21/01/2011 a 20/04/2015	71.208.516/0001-74	CTBC	62.786,64	448.000,00
TC50 /2011	Serviço de operadora para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (São Pedro da Aldeia e Três Rios)	06/07/2011 a 04/10/2015	33.000.118/0001-79	Oi Telemar	75.875,47	53.749,00
TC63 /2011	Prestação de Serviço de telefonia fixa comutada STFC	23/09/2011 a 22/09/2016	33.530.486/0001-29	Embratel	4.999.522,68	530.367,41
TC71 /2012	Prestação de serviço de telefonia fixa comutada STFC na modalidade longa distância nacional e longa distância internacional. (LDN/LDI)	17/09/2012 a 16/09/2015	33.530.486/0001-29	Embratel	726.336,00	64.352,36

TC29 /2014	Implantação e execução de serviços de atendimento ao usuário e manutenção de infra-estrutura da rede de telecomunicações de voz	18/02/2014 a 16/02/2016	01.515.034/0001-81	MB Comércio e Serviços de TI	796.996,08	336.845,25
TC53 /2014	Prestação de serviços de acesso dedicado a Internet	02/09/2014 a 01/09/2017	08.210.265/0001-26	Datacorpore	699.999,99	0,00
TC09 /2014	Prestação de serviço de mentoring Java	21/02/2014 a 21/01/2015	01.477.119/0001-12	Extend	520.000,00	206.960,00
TC10 /2014	JBOSS, JON LINUX RED HAT	23/01/2014 a 21/01/2015	59.057.992/0001-36	G&P	1.120.000,00	552.600,00
TC11 /2014	Prestação de serviço de mentoring em Oracle	21/02/2014 a 21/01/2015	00.660.928/0001-00	Life Tecnologia	73.800,00	0,00
TC12 /2014	Prestação de serviço de mentoring Microsoft	24/02/2014 a 21/01/2015	57.142.978/0001-05	Brasoftware	173.377,50	5.811,20
TC13 /2014	Análise de vulnerabilidade de rede.	23/01/2014 a 21/01/2015	03.369.656/0001-74	MaisDoisX	124.655,00	53.850,96
TC72 /2014	Aquisição de licenças de softwares IBM Tivoli	10/12/2014 a 9/12/2015	81.627.838/0001-01	Ação Informática	64.284,00	0,00
TC66 /2014	Aquisição de licenças de softwares Red Hat e JBoss	10/12/2014 a 9/12/2015	81.627.838/0001-01	Ação Informática	679.378,20	0,00
TC67 /2014	Aquisição de licenças de softwares	02/12/2014 a 01/12/2015	07.740.192/0001-11	Compulinea Informatica	24.500,00	0,00
TC60 /2014	Fornecimento de licenças softwares SQL, SharePoint, Windows DataCenter, Lync Enterprise, Lync Plus e Lync CAL	22/09/2014 a 21/09/2015	00.710.799/0001-00	ALLEN RIO	1.212.279,70	1.212.279,70
TC 06 /2014	Fornecimento de licenças de uso do software Microsoft	17/01/2014 a 20/03/2017	00.710.799/0001-00	ALLEN RIO	117.199,26	177.199,26
TC06 /2013	Fornecimento de licenças de uso do software Microsoft	21/01/2013 a 11/03/2016	00.710.799/0001-00	ALLEN RIO	10.796.652,90	10.796.652,90

TC31 /2013	Renovação de licenças do Fortigate 620B e do FortiAnalyzer 400B	03/04/2013 a 01/04/2016	04.797.566/0001-47	RIBEIRO & AMARANTE	251.280,00	251.280,00
TC68 /2014	Aquisição de equipamentos de informática do tipo tablet	24/11/2014 a 23/11/2016	09.461.647/0001-95	SOLUTI	145.589,40	0,00
TC73 /2014	Aquisição de equipamentos de informática do tipo tablet	15/12/2014 a 14/12/2016	09.461.647/0001-95	SOLUTI	1.003.800,60	0,00
TC47 /2014 e TC57 /2014	Aquisição de microcomputadores e monitores para a SJRJ	08/08/2014 a 07/08/2018 - 04/09/2014 a 03/09/2018	06.283.761/0001-84	LA7 SERVIÇOS	3.135.677,22	3.582.863,22

Fonte: Sistema de contratos

Quadro A.9.1.3 C– Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 – SJES

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
014/2014	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas administrativos de gerenciamento de Recursos Humanos, Controle de Material e Controle de Patrimônio.	17/03/2014 a 17/03/2017	78.583.721/0001-69	MPS Informática Ltda	182.411,76	144.409,32
26/2014	Prestação de serviços de telecomunicação em fibra óptica para a rede corporativa para transmissão de dados entre os edifícios Sede e Cidade Alta	01/05/2014 a 01/05/2015	39.320.478/0001-34	Dinamica Telecomunicações	69.600,00	46.643,72
31/2014	Prestação de serviços de telecomunicações utilizando a rede IP com capacidade para prover trafego de dados, voz e imagem entre a Sede da SJES e as Subseções Judiciárias	16/07/2014 a 16/07/2015	39.320.478/0001-34	Dinamica Telecomunicações	114.000,00	52.049,59
29/2014	Prestação de serviços de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de link de acesso dedicado à Internet	01/08/2014 a 01/08/2015	02.169.819/0001-02	Intervip Telecom	23.899,92	9.864,34

77/2013	Prestação de serviço de suporte técnico do sistema gerenciador de banco de dados Oracle	06/11/2013 a 06/11/2016	59.456.277/0001-76	Oracle do Brasil Sistemas Ltda	554.672,40	554.672,40
062/2012	Prestação de serviços especializados de linha dedicada de comunicação de dados de 10 Mbps	05/06/2013 a 05/06/2015	33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações	124.140,59	122.667,54
46/2012	Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva de hardware com reposição de peças	20/11/2012 a 20/11/2015	33.372.251/0001-56	IBM Brasil - Industria	197.682,92	197.682,92
53/2009	Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de hardware do parque de equipamentos de microinformática	15/12/2009 a 15/05/2015	32.501.678/0001-44	Telemática Comércio e Industria	1.104.180,84	1.104.180,84

Fonte: Sistema de Contratos

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Aspectos Sobre a Gestão ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	-	-
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	-	-
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	-	-
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	-	-
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

10.2 Considerações Gerais

A JF2 não aderiu oficialmente à A3P, contudo adota várias práticas integrantes desse Programa, como a gestão adequada dos resíduos, através da coleta seletiva e a utilização de campanhas, a fim de estimular o uso racional dos recursos naturais, bem como reduzir impactos socioambientais negativos gerados pela atividade pública.

Algumas das dinâmicas implantadas foram:

- a coleta e descarte correto de resíduos perigosos e não perigosos;
- aquisição de bens de consumo sustentáveis: material de limpeza biodegradável, papel proveniente de madeira de reflorestamento, equipamento de impressão frente e verso;
- disponibilização de caixa coletora de resíduos elétricos e eletrônicos;
- análise semestral da qualidade do ar ambiente, higienização, plantio de mudas na garagem, buscando a melhor qualidade de vida dos servidores;
- manutenção de rotina e controle das instalações elétricas, instalação de sensores de presença e lâmpadas econômicas, buscando a economia de energia elétrica;
- instalação e manutenção de torneiras automáticas;
- manutenção periódica, aquisição de veículos biocombustíveis, uso racional da frota.

De igual forma, outras ações pontuais, envolvendo setores diversos, merecem ser singularizadas.

Na área da digitalização, é certo que as atividades realizadas pelo Núcleo de Digitalização permitiram a mudança, em informação digital, de aproximadamente 1,531 milhões de folhas de papel branco/reciclado, que correspondem a 3.063 resmas de papel A4, ocupam uma área de 191,41 m² e pesam cerca 6,4 toneladas.

Pondere-se, por elucidativo, que, para cada tonelada de papel que se recicla, salvam-se 32 árvores de pinus e 3 de eucalipto; bem assim que, para a produção de 1 tonelada de papel reciclado são necessários 2.000 litros de água, ao passo que, para a produção do papel branco tradicional, esse volume pode chegar a 100.000 litros.

Aliás, ao que se extrai do site www.tjse.jus.br/euajudooplaneta/index.php/ecodicas/papel, acredita-se que uma pessoa normal consuma, em média, 2 árvores ao ano, cada uma delas capaz de produzir 20 resmas de papel (500 folhas).

A Divisão de Biblioteca, por sua vez, está inserida na logística sustentável preconizada na IN-10-SLTI/MPOG, de 2012, e desenvolveu, em 2014, várias práticas respeitando critérios sustentáveis, tais quais:

- Licitações sustentáveis:
 - contratação de serviço de higienização de material bibliográfico em papel sem a utilização de produtos químicos;
 - aquisição de *scanner* planetário (para livros) com recursos acessíveis, módulos de economia de energia e utilização de lâmpadas que não agridem o meio ambiente e nem prejudicam os originais em papel;
 - aquisição de leitor eletrônico, para atender ao público com deficiência visual;
 - assinatura de bases de dados digitais para toda a JF2, objetivando a otimização do espaço físico, disponibilidade do conteúdo do material bibliográfico para maior quantidade de leitores e, ao mesmo tempo, economia do papel e do erário.
- Projetos de reutilização e racionalização do material bibliográfico:
 - “Estante Livre” (troca de um livro por outro);
 - “Liberte Jurídico” (disponibilização de duplicatas de livros jurídicos para o público em geral, em conjunto com a Central de Atendimento ao Cidadão);
 - doação das revistas e livros jurídicos em duplicata para Bibliotecas Jurídicas.
- Reaproveitamento do papel, a partir da impressão nas duas faces e confecção de blocos, marcadores de livros e porta pratos.

No campo da produção gráfica, a área gráfica avaliou positivamente os dois primeiros itens do quadro A.9.1 e, negativamente, o terceiro e quarto.

Em relação ao item 1, a Gráfica participa da Agenda Ambiental A3P, atendendo de forma direta o item relativo à Gestão de Resíduos e à Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho.

Quanto à Gestão de Resíduos, os resíduos químicos (estopas e algodão) utilizados são armazenados e encaminhados para a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE), que possui destinação de recolhimento, através de empresa contratada para coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos. Inicialmente, todos os resíduos químicos descartados pela gráfica foram identificados por suas Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, e, em seguida, mensurados, para viabilizar a contratação de empresa especializada para o correto descarte.

Além disso, toda sobra de papel (aparas), que não pode ser destinada para outro uso, é descartado em local próprio e recolhido para reciclagem, também pela SIE.

Os insumos utilizados para impressão gráfica, como chapas de impressão *off set*, estão sendo, gradativamente, substituídos por outros com a mesma função, como chapas térmicas negativas, que dispensam o uso de produtos químicos para sua revelação, já que o processo produção, mais limpo e ecológico, é feito somente com água.

No que tange ao item 3, cabe mencionar que, embora as contratações realizadas pela unidade ainda não tenham observado os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, já se definiu que, para as aquisições de 2015, serão solicitadas ao licitante a FISPQ - Ficha de informações de segurança de produtos químicos e a certificação para os papéis gráficos.

A FISPQ fornece informações sobre vários aspectos dos produtos químicos (substâncias ou misturas) quanto à segurança, à saúde e ao meio ambiente, transmitindo, desta maneira, conhecimentos sobre produtos químicos, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situação de emergência.

A redução do uso de produtos químicos e a utilização de produtos menos agressivos e com baixo grau de toxicidade têm contribuído para um ambiente mais limpo, seguro e saudável.

Na esfera do Atendimento ao Cidadão, sublinhem-se a participação no projeto “Liberte Jurídico”, capitaneado pela Biblioteca, e o desenvolvimento de ações, valendo-se do emprego de papel térmico, que redundaram na economia de 80% no consumo de papel A4, anteriormente utilizado para a impressão da consulta processual para o público externo.

Ademais, como nas outras unidades da Secretaria, há a adoção de práticas concretas objetivando o reaproveitamento de papel, seja através da impressão nas duas faces ou na confecção de blocos.

Por fim, na área da Gestão Documental, pontue-se que, seguindo orientações do CJF, notadamente o preceituado no artigo 24 da Resolução nº 318, de 04/11/2014, a unidade responsável pela gestão documental no TRF2 procedeu à eliminação de documentos institucionais, mediante critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental, através da reciclagem do material descartado e da destinação do resultado para programas de entidades sem fins lucrativos. Neste sentido, todos os documentos descartados, no âmbito da Divisão de Gestão Documental – DIGED e de alguns outros setores, foram devidamente coletados, para serem recolhidos por entidades conveniadas com o TRF2 para este fim.

Logo, se é fato que o PLS não está formalmente implementado na JF2, também é verdade que são seguidas as orientações por ele determinadas, estabelecendo-se as metas e publicando-se os resultados na *intranet* de suas respectivas Unidades.

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 017.637/2011-2	Acórdão 1.671/2013 TCU-2ª Câmara	9.1.3	DE	OFÍCIO Nº 2922-2014 TCU-SECEX-RJ, de 14/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
9.1. determinar à Justiça Federal de Primeiro Grau do Estado do Rio de Janeiro (JF/RJ) que: (...) 9.1.3. confronte as declarações funcionais prestadas por servidores com acúmulo de cargos públicos ao longo de sua vida funcional e adote providências para apuração de irregularidades verificadas, em cumprimento ao art. 143, c/c o art. 154, parágrafo único, da Lei 8.112/1990, inclusive em relação aos servidores mencionados no subitem 3.3 do relatório completo de fiscalização.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SJRJ					Não se aplica
Síntese da Providência Adotada					
<p>Quando os servidores declaram que acumulam cargos públicos, por ocasião da posse ou por eventual determinação do CJF/TRF2, é instaurado um processo administrativo com vistas à análise quanto à legalidade ou não da acumulação que está sendo informada, bem como se há compatibilidade de horários em relação às acumulações constitucionalmente permitidas, cumprindo-se os ditames do art. 133 da norma estatutária. Posteriormente à instrução, os autos são submetidos à autoridade máxima do Órgão, a quem compete determinar a instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância, bem como a comunicação ao Ministério Público, em cumprimento ao disposto nos artigos 143 e 154, § único, da Lei nº 8.112/90. Portanto, embora sempre tenham sido observados os procedimentos legais na hipótese de constatação de acumulação de cargos, com a adoção da rotina de recadastramento determinada pelo Tribunal de Contas da União, é possível um controle mais efetivo de eventuais acumulações ilícitas, uma vez que os servidores terão de prestar, reiteradamente, essa declaração, conforme informado à SECEX-RJ/TCU em 2013, através do Ofício nº JFRJ-OFI-2013/09958, de 14/06/2013.</p> <p>Em razão da determinação constante do Acórdão, foi incluída, na Consolidação de Normas da Direção do Foro da SJRJ, uma Seção disciplinando o recadastramento dos servidores (art. 558-A), com periodicidade bienal no caso dos servidores ativos e anual para os servidores inativos, por ocasião da atualização cadastral prevista na Lei nº 9.527, de</p>					

1997. Foi expedida também a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054, de 12/12/2013, prevendo as mesmas periodicidades para os recadastramentos.

O primeiro Recadastramento para os servidores ativos da SJRJ ocorreu no período de agosto a outubro de 2013.

Para a realização do Recadastramento, a área de Informática criou um módulo no sistema administrativo utilizado pela SJRJ. Por meio dele, os servidores, no período mencionado, declararam se acumulam ou não cargos, empregos ou funções públicas e se percebem remuneração, subsídio, provento, pensão ou outra espécie remuneratória paga com recursos públicos.

Finalizado o período do recadastramento, foi realizada a conferência, por meio de relatórios, para verificar se algum servidor não havia realizado o recadastramento. Os servidores listados pelo sistema foram notificados pelas áreas de Cadastro e Lotação.

A área de Legislação de Pessoal, ao analisar as Declarações, separou aquelas cujos servidores preencheram a opção de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ou a opção de não acumulação, porém perceberam espécie remuneratória paga com recursos públicos, solicitando aos envolvidos o encaminhamento de documentações comprobatórias da legalidade da situação declarada.

Essas Declarações e suas documentações estão compondo um Processo Administrativo, autuado pela área de Legislação de Pessoal, e o Parecer elaborado será submetido à autoridade competente.

Quanto aos inativos e pensionistas, foi solicitado, durante a Atualização cadastral anual, ocorrida no período de 01/06 a 31/07/2014, que informassem se recebem outro benefício pago pelos cofres públicos e que, em caso positivo, apresentassem cópia do contracheque.

Após a análise da área responsável, foi verificada a existência de pendência quanto à apresentação de documentos por alguns inativos e pensionistas. A área está providenciando nova notificação aos envolvidos.

Providências adotadas comunicadas à SECEX-RJ/TCU, por meio do Ofício nº JFRJ-OFI-2014/14092, de 11/11/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

As deliberações foram atendidas, conforme descrito acima, havendo pendências de entrega de documentos, que estão sendo resolvidas pelas áreas responsáveis.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Código SIORG

Não se aplica

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 018.270/2013-1	Acórdão 821/2014 TCU-Plenário	9.40, 9.41 e 9.46	RE RE DE	OFÍCIO Nº 0828-2014 TCU-SECEX-RJ, de 07/04/2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Código SIORG

Não se aplica

Descrição da Deliberação

9.40. **recomendar** ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 que:

9.40.1. promova estudos com vistas a estabelecer em normativo específico a obrigação por parte das suas subunidades organizacionais em prestarem apoio técnico à realização de trabalhos de fiscalização pela sua UCI (itens 81-91);

9.40.2. promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos (itens 152-163);

9.40.3. evite demandar da sua UCI a realização de práticas de atos que são típicos da gestão e não do controle, como a realização de controle prévio sobre licitações e contratos (itens 164-165);

9.41. **recomendar** à Unidade de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região que:

9.41.1. promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores (itens 81-91);

9.41.2. fomente a prática de realizar entrevista de abertura de auditoria, para apresentar os objetivos a serem alcançados pela fiscalização, e entrevista de fechamento de auditoria, com o propósito de informar os achados de auditoria identificados (itens 188-191);

9.41.3. avalie o desempenho das suas atividades de fiscalização adotando as seguintes práticas, dentre outras: avaliar a relação custo/benefício dos seus trabalhos, monitorar a qualidade das suas auditorias e avaliar a economicidade e eficiência dos procedimentos de fiscalização adotados (itens 223-227);

9.46. **determinar** à Companhia Docas do Rio de Janeiro, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Colégio Pedro II, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Empresa Gerencial de Projetos Navais, Agência Nacional do Cinema, Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Nacional de Artes, Fundação Casa de Rui Barbosa, Financiadora de Estudos e Projetos, Fundação Oswaldo Cruz, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que apresentem ao TCU, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste acórdão, plano de ação para implementação das recomendações acima efetuadas.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
SECRETARIA GERAL	Não se aplica

Síntese da Providência Adotada

Foi instituída e revista a estrutura organizacional da Secretaria Geral deste TRF2, por meio da publicação da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00005.

Tendo em vista que a constituição da área da gestão e desenvolvimento institucional é relativamente recente, ainda não foi possível dar integral cumprimento ao disposto nos subitens 9.40.1 e 9.40.2, mormente em razão da reestruturação e atribuição das novas unidades administrativas, cujo mapeamento de processos de trabalho, com vistas a implementar as mudanças necessárias, apenas iniciara-se.

Assim, a partir da recente estruturação de uma unidade responsável pela governança e gestão de processos, o TRF2 adotará boas práticas na gestão de seus processos de trabalho, contemplando a gestão de riscos.

O subitem 9.40.1 foi atendido, em parte, pelo Memorando-Circular nº TRF2-MCG-2014/00023, de 11/11/2014.

Os estudos acerca da estruturação do Sistema de Controles Internos Administrativos, de que trata o subitem 9.40.2, foram finalizados e o plano de ação encontra-se em fase de conclusão, para posterior apreciação pela autoridade competente.

No que toca ao subitem 9.40.3, consigne-se, preambularmente, que o ato de gestão é de responsabilidade exclusiva de magistrados, do Presidente do TRF2 e servidores investidos no cargo de Diretor Geral, por delegação de competência. O Diretor da Secretaria de Controle Interno e servidores lotados nessa Unidade não desempenham atividades de cogestão, isto porque a conveniência e a oportunidade das ações, consubstanciadas nas respectivas decisões, são atribuições privativas conferidas aos dirigentes.

A Secretaria de Controle Interno é instada, sim, a manifestar-se especificamente sobre a legalidade de alguns atos, previamente, à deliberação pelos gestores. O propósito é reforçar a sistemática preventiva e a eventual regularização

de impropriedades durante o curso das ações. Trata-se de uma espécie de auditoria de acompanhamento, inspirada na convicção de que, se entendermos que a participação da área de Controle Interno deva ser realizada sempre *a posteriori*, eventuais irregularidades serão apontadas intempestivamente, após a celebração dos atos.

Esse posicionamento encontra-se, ademais, em consonância com diversos atos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal, conforme se pode depreender da amostra a seguir examinada.

Na Resolução nº 114/2010 com redação dada pela Resolução nº 232/2011 - CNJ, por exemplo, a atividade do órgão de controle interno é mencionada 10 vezes. Constata-se que há uma atuação preventiva, talvez porque se trate de obras e serviços de engenharia que, via de regra, envolvem recursos de grande monta.

Em observância ao art. 35 da Resolução nº 114, o Conselho da Justiça Federal expediu a Resolução nº 179/2011, que também conferiu papel de relevância ao órgão de controle interno, ex vi do § 1º do artigo 4º.

Assinale-se que a Secretaria de Controle Interno deste TRF2 observa os dispositivos normativos da Resolução nº 86, de 8/9/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Dessa forma, como a matéria é bastante complexa, impondo uma análise acurada por parte da Administração, faz-se necessária a realização de estudo, de forma a apurar a possibilidade de se promover ajuste na atual estrutura organizacional e processos de trabalho, abrangidas, portanto, ao subitem 9.40.3, do Acórdão N.º 821/2014-TCU.

Em atendimento às recomendações direcionadas à Secretaria de Controle Interno (itens 9.41.1 a 9.41.3), foram adotadas as seguintes providências:

Quanto à qualificação de pessoal, fora encaminhado à Secretaria Geral tabela que relaciona servidores e suas respectivas qualificações nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores.

Na auditoria de Avaliação de Controles Internos, referente à Ação Conjunta do CJF, e na Auditoria de Gestão de Pessoas fora implementada a prática indicada no subitem 9.41.2, inclusive nas auditorias externas realizadas nas Seções Judiciárias, de realizar entrevista de abertura de auditoria, para apresentar os objetivos a serem alcançados pela fiscalização, e entrevista de fechamento de auditoria, com o propósito de informar os achados de auditoria identificados. Nas demais áreas de auditoria, a comunicação de abertura é realizada por meio da apresentação de ofício ou email, mencionando a portaria da Presidência de constituição da equipe e definição do prazo para realização dos trabalhos. O encerramento, neste caso, é cientificado por meio da apresentação da Relação de Achados.

Com relação ao monitoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria, objeto do subitem 9.41.3, cumpre informar que, no exercício de 2013, por ocasião da realização de auditoria na área de pessoal, foi implementado o primeiro trabalho de avaliação de qualidade, por meio de questionários encaminhados às unidades auditadas. Neste exercício, pretende-se a extensão do referido monitoramento a todas as áreas auditadas.

Quanto às demais avaliações enumeradas no subitem 9.41.3, a Secretaria de Controle Interno desta Corte noticia não ser o desenvolvimento de tais atividades, ainda, prática daquela Setorial, haja vista inexistir capacitação técnica suficiente para avaliação da relação custo/benefício dos seus trabalhos, o monitoramento da qualidade das suas auditorias e avaliar a economicidade e eficiência dos procedimentos adotados.

Informa, a propósito, que iniciativas no sentido do adimplemento daquela qualificação serão adotadas, notadamente por consulta a Órgãos de Fiscalização Superiores e a outros Tribunais o compartilhamento de boas práticas de controle.

No que se refere ao item 9.46, não foi possível o envio do plano de ação no prazo fixado, ficando esse cumprimento para o ano de 2015.

Providências adotadas comunicadas à SECEX-RJ/TCU, por meio do OFÍCIO N° TRF2-OFI-2014/19779, de 07/10/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

As recomendações foram atendidas na forma descrita acima.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 008.282/2014-5	Acórdão 1799/2014 TCU-2ª Câmara	b	DE	OFÍCIO Nº 4112/2014 TCU-SEFIP, de 19/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
b) Determinar ao Órgão de Pessoal que cadastre novos atos no sistema SISAC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação, e encaminhe-os via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por esse Tribunal ou preenchendo o campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", detalhando a situação concreta, caso as falhas apontadas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - TRF2					Não se aplica
Síntese da Providência Adotada					
Foram cadastradas novas Fichas de Admissão no sistema SISAC, referentes aos servidores Júlio Cesar Carneiro Franco, nº 20782010-01-2014-000011-0 e Mário Lineu Cardoso Sá Freire, nº 20782101-01-2014-000012-8. Nos campos "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal" e "Justificativa Parecer Controle Interno" foi discriminada a forma como foi efetuada a contagem do prazo para os servidores tomarem posse. Providências adotadas comunicadas à SEFIP/TCU, através do OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2014/11788, de 24/06/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A determinação foi atendida na forma descrita acima.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					Não se aplica
Deliberações do TCU					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 010.967/2013-3	Acórdão 360/2014 TCU- 2ª Câmara	9.4	DE	OFÍCIO Nº 1133-2014 TCU-SEFIP, de 17/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. determinar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ/ES que:</p> <p>9.4.1 faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, os pagamentos decorrentes do ato de pensão considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.4.2. emita novo ato pensional em favor da Sra. Sebastiana Cardozo (Viúva), no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da ciência desta deliberação, livre da irregularidade detectada, com apoio no art. 262, §2º, do Regimento Interno do TCU, combinado com o §1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007, e levando em consideração o que restou decidido no Acórdão nº 2515/2011-Plenário, ratificado pelo Acórdão nº 2875/2012-Plenário;</p> <p>9.4.3. dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos interessados, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do comprovante da data em que tomaram conhecimento da presente deliberação.</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - TRF2					Não se aplica
Síntese da Providência Adotada					
<p>O Sr. JOSUÉ CARDOSO DE ASSIS foi cientificado da determinação, através de sua curadora, Sra. SEBASTIANA GARCIA CARDOZO, esta representada por sua procuradora, tendo sido remetida cópia do termo de ciência ao Eg. TCU.</p> <p>Posteriormente, em 18.03.2014, no prazo constante da determinação, foi expedido ato de cancelamento da cota de pensão percebida pelo Sr. JOSUÉ CARDOSO DE ASSIS, e alterada a cota da Pensão Vitalícia percebida pela Sra. SEBASTIANA GARCIA CARDOZO, viúva do ex-servidor, que passou a figurar como única beneficiária da pensão, conforme Atos nº TRF2-ATP-2014/00083 e nº TRF2-ATP-2014/00098, bem como os Demonstrativos nº TRF2-DCP-2014/00007 e nº TRF2-DCP-2014/00008.</p> <p>As informações foram cadastradas no sistema SISAC-TCU, formulário nº 20782101-5-2014-000002-7.</p> <p>Providências adotadas comunicadas à SEFIP/TCU, através do Ofício nº TRF2-OFI-2014/05727, de 27/03/2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As recomendações foram atendidas na forma descrita acima.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, podemos apontar a viabilidade e a clareza das determinações.					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2– Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 018.270/2013-1	Acórdão 821/2014 TCU-Plenário	9.40.2 9.46	RE DE	OFÍCIO Nº 0828-2014 TCU-SECEX-RJ, de 07/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO					Não se aplica
Descrição da Deliberação					
<p>9.40. recomendar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2 que:</p> <p>9.40.2. promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos (itens 152-163);</p> <p>9.46. determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Colégio Pedro II, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Empresa Gerencial de Projetos Navais, Agência Nacional do Cinema, Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Nacional de Artes, Fundação Casa de Rui Barbosa, Financiadora de Estudos e Projetos, Fundação Oswaldo Cruz, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que apresentem ao TCU, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste acórdão, plano de ação para implementação das recomendações acima efetuadas.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SECRETARIA GERAL					Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>O Acórdão foi cumprido parcialmente, ficando pendente os subitens 9.40.2 e 9.46.</p> <p>O plano de ação está em fase de conclusão e será submetido à autoridade competente, para oportunamente ser enviado ao TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Não foi possível dar integral cumprimento ao Acórdão, tendo em vista que a constituição da área da gestão e desenvolvimento institucional é relativamente recente, mormente, em razão da reestruturação e atribuição das novas unidades administrativas. Como o plano de ação requer estudos, conclusão e aprovação para sua finalização, não houve tempo hábil para o envio ao TCU no prazo fixado.</p>					

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI

11.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

O quantitativo das recomendações emitidas pelo Órgão de Controle Interno do TRF2, ao longo do exercício, foram atendidas pelos Gestores, mediante a adoção das providências requeridas em cada caso ou apresentadas as justificativas necessárias a esclarecer a situação apontada ou, ainda, respondidas com a declaração e o comprometimento de observância em casos futuros, quando a consolidação do ato não permitia outra providência, e encontram-se discriminadas no quadro a seguir:

Tabela nº44 - Recomendações do OCI 2014 – 2ª Região

RECOMENDAÇÕES DO OCI – EXERCÍCIO 2014				
ÁREAS	TRF-2ª REGIÃO	SJRJ	SJES	TOTAL
Avaliação de Controles Internos Administrativos ⁽¹⁾				
Gestão de Metas e Indicadores – GMI ⁽²⁾				
Gestão de Pessoas - GP	01	04	05	10
Gestão de Compras e Contratos - GCC	18	03	02	23
Gestão de Tecnologia da Informação – GTI ⁽³⁾	04	--	--	04
Gestão de Material e Patrimônio - GMP	--	--	--	--
Gestão de Precatórios e RPVs - GAJ	01	--	--	01
TOTAL	24	07	07	38

Notas:

⁽¹⁾ Auditoria realizada como “Ação Conjunta de Auditoria” (SCI/CJF e SCI/TRFs) – TRF2-ADM-2014/00120, não prevista no PAA 2014 – Em fase de análise da manifestação do auditado;

⁽²⁾ Auditoria em fase de elaboração do Relatório Final;

⁽³⁾ Auditoria realizada como “Ação Coordenada de Auditoria” (SCI/CNJ e SCI/TRFs) – TRF2-ADM-2015/00007.

Fontes: Relatórios de Auditoria da 2ª Região – 2014 e SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – JF-TRF2

Após a análise pela SCI/TRF2, das providências adotadas pela Administração dos órgãos auditados (TRF2/SJRJ/SJES), referentes às 38 “Recomendações do OCI”, alcançou-se o seguinte resultado: 32 foram atendidas, com a observância de que 20 serão objeto de monitoramento no exercício de 2015; 05 restaram prejudicadas de análise, tendo em vista os esclarecimentos prestados; e 01 não foi acolhida pelo gestor.

10.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

a) Exercício de 2013

O quadro, a seguir, detalha o quantitativo das recomendações pendentes de atendimento ao final do exercício de 2013, as quais, após análise das providências adotadas pelos gestores das Unidades Jurisdicionadas da 2ª Região, restaram 80% atendidas no exercício de 2014.

Convém destacar que a única recomendação considerada não atendida, equivalente a 20% da totalidade, foi reiterada no exercício de 2014 e será objeto de monitoramento no exercício de 2015.

Tabela nº45 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final de 2013 – 2ª Região

Unidade Gestora	Pendentes ao final de 2013	Atendidas em 2014	A monitorar em 2015
SJES (090014)	05	04	01

Fonte: Relatório de Gestão Consolidado da 2ª Região – 2013

b) Exercício de 2014

Não restaram recomendações pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	6	14	274
	Entregaram a DBR	6	14	274
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	256	203	2993
	Entregaram a DBR	256	203	2993
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da 2ª Região

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A área de gestão de pessoas é responsável pela cobrança da Declaração de Bens e Rendas/Autorização de Acesso e posterior envio das mesmas à área de controle interno, para verificar o cumprimento da obrigação, não havendo mais necessidade de análise acerca da compatibilidade de patrimônio com a remuneração recebida.

Na vigência da IN-05/94-TCU, era realizada a análise da variação patrimonial pelo controle interno. A partir das IN-65 e 67/2011-TCU aquela setorial somente necessita verificar se foram entregues as declarações/autorizações dos servidores.

Não há acesso eletrônico à base de dados da Receita Federal.

Foram solicitadas as declarações/autorizações de todos os Magistrados e servidores que ingressaram na magistratura e em cargo ou função comissionada no ano de 2014, o que foi plenamente atendido; tendo sido consideradas como entregues as autorizações apresentadas no exercício anterior.

Com relação aos procedimentos ressalte-se que:

TRF2

- a Seção de Apoio Administrativo e a Divisão de Provisão e Lotação gerenciam a recepção das Declarações/Autorizações de Acesso, conforme o caso;
- a Autorização é entregue em papel, ou enviada por meio eletrônico, lançado o seu recebimento e arquivada em pasta única, com acesso restrito à Unidade.
- as Declarações entregues são inseridas em processo individual e enviadas ao controle interno, juntamente com a pasta de Autorizações;
- em atendimento ao art. 4º, § 2º da IN nº 05/94-TCU, atualmente revogada, foi criado um sistema – Sistema de Imposto de Renda – para registro das declarações/autorizações recebidas.

SJ/RJ

- a Seção de Cadastro e a Seção de Lotação gerenciam a recepção das Declarações/Autorizações de Acesso, conforme o caso;
- o controle é feito por meio de planilha e no sistema informatizado (SIGA CADASTRO);
- as Autorizações entregues fisicamente são armazenadas em caixas, com acesso restrito à Unidade;
- as Declarações são autuadas em processos administrativos digitais e enviadas ao controle interno, juntamente com as imagens em PDF das Autorizações apresentadas;

SJ/ES

- a Seção de Procedimento de Pessoal gerencia a recepção das Declarações/Autorizações de acesso;
- a Declaração/Autorização é entregue em papel, arquivada em pasta única, com acesso restrito à Seção, e enviada ao controle interno. Não há sistema informatizado para esse gerenciamento.

Com relação aos Magistrados desta Região, as declarações, recebidas em papel, são enviadas ao TCU, juntamente com a relação dos que entregaram autorização de acesso, sendo a recepção das declarações/autorizações gerenciada pelo Núcleo de Magistratura, da Secretaria de Gestão de Pessoas. O gerenciamento é feito de forma manual, não havendo sistema informatizado para tal fim.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Em 2014, no TRF2, foram instauradas 05 (cinco) sindicâncias, porém apenas **uma** com potencial de causar dano ao erário, concernente ao desaparecimento de bens de consumo (sacos de lixo) no interior da sala da empresa terceirizada Kantro Empreendimentos Apoio Serviços Ltda., o qual está sendo apurado pela Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CTSPAD), através da Sindicância nº TRF2-ADM-2014/00269. Embora a denúncia que deu origem à referida sindicância não tenha especificado o valor do dano, da análise da quantidade de sacos de lixo supostamente furtados, pode se inferir que tal valor é inferior a R\$ 75.000,00, e, destarte, dispensa a instauração de Tomadas de Contas Especiais, a teor do disposto no art. 6º da IN-TCU 71/2012.

Na SJRJ, ocorreram 04 (quatro) eventos com possibilidades de ocasionarem danos ao erário, conforme a seguinte tabela:

Tabela nº46 – Sindicâncias e PADs instaurados na SJRJ

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Valor Estimado do Dano ao Erário
RJ-PAD-2013/00004	Desaparecimento de cédulas de dólares norte-americanos em vara criminal.	Tendo em vista que o PAD visa à apuração do desaparecimento de 253 (duzentas e cinquenta e três) cédulas 100 dólares norte-americanos, sendo 247 verdadeiras e 06 falsas, o valor estimado do dano é de 24.700,00 dólares (informação constante à fl. 06 dos autos).
JFRJ-PSI-2014/00002	Desaparecimento de equipamentos de informática na Seção de Mandados Cíveis.	A sindicância visou à apuração do desaparecimento de um microcomputador e dois monitores de cristal líquido, no valor total de R\$ 2.436,00 . (informação constante à fl. 94 dos autos).
JFRJ-PSI-2014/00007	Desaparecimento de equipamentos de informática na Subseção de Nova Iguaçu.	A estimativa do valor dos itens desaparecidos, realizada pela Subsecretaria de Tecnologia de Informação e de Comunicações, totalizou R\$ 5.643,72 . (informação constante à fl. 72 dos autos).
JFRJ-PSI-2014/00010	Avarias na viatura oficial utilizada na 6ª Vara Federal Criminal.	Até o atual momento das apurações, ocorreram três episódios em que houve a necessidade de realizar reparos na viatura: 1 – Serviços de pintura e lanternagem (fl. 61): R\$ 6.000,00 2 – Serviços de lanternagem, pintura e troca de borracha (fls. 103 e 104): R\$ 1.835,04 3 – Serviços de lanternagem e higienização (fls. 140/141) – R\$ 3.072,00 Deste modo, até agora, o valor estimado de dano ao erário é R\$ 10.907,04 .

Na SJES, não se configurou dano ao Patrimônio, mas tão somente a realização de pequenos e rotineiros reparos em objetos com registros de patrimônio.

Por fim, importa consignar que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais, no exercício de 2014, no âmbito do TRF2 e das SJRJ e SJES.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

As Unidades Gestoras - UGs da 2ª Região estão adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que tratam, respectivamente, de Depreciação, Amortização e Exaustão, e de Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização de bens intangíveis e quanto à depreciação de parte dos bens móveis adquiridos antes de 2010.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados pelo valor original. As obrigações, que trazem em seu bojo regras específicas de atualização monetária, tais como precatórios e passivos de pessoal, são ajustadas a valor presente.

Os materiais de almoxarifado são mensurados com base no valor de aquisição e o método de custeio das saídas de estoque é o custo médio ponderado. Quanto aos Investimentos e ao Diferido, não existem saldos registrados.

O Ativo Imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição e depreciado, durante o período de sua vida útil, pelo método de quotas constantes ou linear. No âmbito da JF2, adotou-se a tabela indicada no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, item 27, para definição do tempo de vida útil e do valor residual.

As taxas de depreciação adotadas são as seguintes:

Tabela nº47 - Taxas de Depreciação Adotadas

Conta	Título	Vida útil (anos)	Taxa anual	Valor residual
142120400	Aparelhos de medição e orientação	15	6,67%	10%
142120600	Aparelhos e equip. de comunicação	10	10%	20%
142120800	Apar.equip.e utens.med.odont.labor.hosp.	15	6,67%	20%
142121200	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%	10%
142121400	Armamentos	20	5%	15%
142121800	Coleções e materiais bibliográficos	10	10%	0%
142122400	Equip. de proteção segurança e socorro	10	10%	10%
142123000	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%	10%
142123200	Máquinas e equipamentos gráficos	15	6,67%	10%
142123300	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%	10%
142123400	Máquinas, utensílios e equip. diversos	10	10%	10%
142123500	Equipamentos de processamento de dados	5	20%	10%
142123600	Máquinas, instalações e utens. de escritório	10	10%	10%
142123800	Máquinas, ferramentas e utens. de oficina	10	10%	10%
142124200	Mobiliário em geral	10	10%	10%
142124400	Obras de arte e peças para exposição	-	-	-
142124800	Veículos diversos	15	6,67%	10%
142125100	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%	10%
142125200	Veículos de tração mecânica	15	6,67%	10%
142125700	Acessórios para automóveis	5	20%	10%

Fonte: Manual SIAFI

A depreciação dos bens móveis foi implantada, inicialmente, para os bens adquiridos a partir do exercício de 2010, conforme orientação do Manual SIAFI.

Após ajustes realizados nos sistemas informatizados e adequação da base monetária dos bens adquiridos antes de 2010, a partir do exercício financeiro de 2014, foi possível realizar o registro da depreciação em todos os bens móveis que estão sujeitos à mesma.

No que pertine à amortização do ativo intangível, em sua quase totalidade composta de *softwares*, será necessário, primeiramente, que sejam inseridos no sistema de controle patrimonial, e que seja definida a metodologia de cálculo. Para alcançar esse objetivo, as unidades estão se mobilizando, inclusive através da formação de grupos de trabalho.

Ressalte-se que a Portaria STN nº 439, de 12/7/2012 fixou o exercício financeiro de 2014, como prazo limite para a realização de tal procedimento, a teor do item VIII do cronograma constante do Anexo I da citada Portaria. Estabeleceu, ainda, quanto aos prazos do Anexo I, que eles se referem ao início dos procedimentos, os quais exigem um contínuo aperfeiçoamento para otimização da informação contábil.

No exercício de 2014, foi registrada depreciação de bens móveis no valor total de R\$12.238.460,65, consoante demonstrativo abaixo:

Tabela nº48 - Depreciação de Bens Móveis

Justiça Federal da 2ª Região /2014	Início do exercício	Final do exercício
Bens Móveis	115.006.327,10	110.966.645,02
Depreciação Acumulada	(23.144.633,17)	(35.383.093,82)
Valor Líquido Contábil	91.861.693,93	75.583.551,20

Fonte: SIAFI

Quanto à depreciação dos bens imóveis, no final do exercício de 2014, a CCONT/STN deu início ao registro contábil da depreciação com base nos dados que constam do SPIUnet, em consonância com o disposto no Manual do SIAFI, macrofunção 02.11.07.

O valor total relativo à depreciação de bens imóveis, registrado durante o exercício de 2014 na esfera da 2ª Região, foi de R\$59.518,40, como se segue:

Tabela nº49 - Depreciação de Bens Imóveis

Justiça Federal da 2ª Região /2014	Início do exercício	Final do exercício
Bens Imóveis	299.411.888,89	398.162.709,24
Depreciação Acumulada	-	(59.518,40)
Valor Líquido Contábil	299.411.888,89	398.103.190,84

Fonte: SIAFI

Cabe registrar que os dados dos imóveis da JF2 são periodicamente revisados no SPIUnet, a fim de que os valores se aproximem aos praticados no mercado, nos termos da citada macrofunção.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Não foi iniciado o desenvolvimento de sistemática de apuração dos custos relativos à atuação do órgão.

12.3 Conformidade Contábil

O registro da conformidade contábil é realizado mensalmente pelo contador responsável de cada uma das três UGs da JF2. No TRF2, o registro ocorre em relação às UGs 090028, 090048, 090054 e 090034. Na SJRJ, em relação à UG 090016 e, na SJES, UG 090014.

Até o mês de setembro de 2014, a contadora responsável do TRF2 estava lotada na Secretaria de Controle Interno - SCI. A partir de outubro de 2014, foi designada como contadora responsável a titular da recém-criada Coordenadoria de Gestão Contábil – COGEC, subordinada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO.

No que tange às Seções Judiciárias jurisdicionadas, na SJRJ, o contador responsável foi recentemente lotado na Secretaria Geral. Na SJES, o contador responsável continua lotado no Núcleo de Controle Interno.

É respeitada a segregação de função quanto ao registro da conformidade contábil, na medida em que os responsáveis não realizam atividades conflitantes, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão (item 8.1.2, Manual do SIAFI, macrofunção 02.03.15).

O processo de verificação da conformidade contábil envolve basicamente a análise dos registros contábeis na forma indicada no Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis, do Manual SIAFI, macrofunção 02.10.03. Ao final de cada exercício, também são observadas as regras da norma Encerramento do Exercício, do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.18.

Durante o exercício de 2014, foram registradas 14 restrições, no TRF2, 10 restrições, na SJRJ, e 03 restrições, na SJES, distribuídas segundo o quadro abaixo. Cumpre esclarecer que as ocorrências cujo código esteja na faixa numérica entre 300 e 399 representam alertas. Já as ocorrências na faixa de 600 a 799 indicam ressalvas.

Ressalte-se que todas as restrições apontadas foram regularizadas dentro do exercício financeiro de 2014.

Tabela nº50 - Restrições Contábeis Registradas no Exercício de 2014

RESTRICÕES CONTÁBEIS		QUANTIDADE
TRF 2ª- UG 090028		
306	APROPRIACAO DESPESAS FORA PERIODO COMPETENCIA	1
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	1
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.	4
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE	1
677	FALTA/ATRASO RETENCAO/RECOL. OBRIG E TRIBUTOS	6
TRF 2ª- UG 090034		
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	1
SJRJ - UG 090016		
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE	2
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL	1
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	1
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS X PASSIVO FINANC.	6
SJES - UG 090014		
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	1
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	2

Fonte: SIAFI

Nota: Não houve registro de restrição contábil nas UGs 090048 e 090054.

12.4 Declaração dos Contadores Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

11.4 Declaração dos Contadores Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.4.1 Declaração Plena

Quadro A.11.4.1 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Tribunal Regional Federal da 2ª Região		090028/090034/090048/090054	
Seção Judiciária do Rio de Janeiro		090016	
Seção Judiciária do Espírito Santo		090014	
Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão.			
Resaltamos que os Demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.			
Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Rio de Janeiro	Data	28/01/2015
Contadora Responsável UG: 090028/ 090034 / 090048 / 090054	Maria Elizabeth dos Santos Tavares Fontes	CRC nº	078849/O-9-RJ
Contadora Responsável UG 090016	Luciana Maria Barreto de Campos Ribeiro	CRC nº	083130/O-1-RJ
Contador Responsável UG 090014	Marcio Jerry Marchesi Reis	CRC nº	014586/O-ES



Assinado digitalmente por MARIA ELIZABETHE DOS SANTOS TAVARES FONTES, LUCIANA MARIA BARRETO DE CAMPOS RIBEIRO e MARCIO JERRY MARCHESI REIS.
Documento Nº: 1413684.12876892-5744 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jftrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

TRF2M/EM201500393A

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes

Enumeramos, abaixo, outras informações que, na gestão de 2014 da Justiça Federal da 2ª Região, reputamos valiosas ao cumprimento de sua missão, traduzida na prestação jurisdicional célere, efetiva e transparente, em resposta aos anseios de justiça de nossa sociedade.

O TRF2:

- A partir da Emenda Regimental nº 28, de 03/04/2014, passou a contar com um Órgão Especial, composto por sete desembargadores escolhidos por ordem de antiguidade e sete eleitos pelo Plenário, com mandato bienal. O Órgão Especial julga temas diversos, como revisões criminais, ações rescisórias e suspeições e impedimentos levantados contra desembargadores federais, além de hipóteses de incidentes de uniformização de jurisprudência.
- Recebeu Menção Honrosa na categoria Tribunal Regional Federal, na quarta edição do *Prêmio Conciliar é Legal*, noticiada pelo Ofício nº 212-2014-GABCONS-EC/CP, do Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania e Coordenador do Movimento pela Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, sendo certo que a cerimônia de entrega do prêmio se realizou no dia 16/06/2014, no Plenário do CNJ.
- Inaugurou, no mês de junho, um *Sistema de Informações* nos telões do Plenário, permitindo, em tempo real, o acompanhamento, pelo público, das pautas de julgamento das ações judiciais apreciadas na sessão e das informações básicas do processo em julgamento, como o tipo de ação, a numeração dos autos e dados do apelado e do apelante.
- Em 06/06/2014, afinado com a *VI Semana do Meio Ambiente*, promoveu uma oficina referente ao cuidado e conservação ambiental, para cerca de 40 alunos da Escola Municipal Professor Vieira Fazenda, localizada na Restinga da Marambaia, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Os alunos participaram de oficinas de artesanato, com reaproveitamento de resíduos, e dinâmica de grupo sobre o meio ambiente. Uma visita ao Plenário do TRF2 encerrou a agenda dos estudantes.
- Regulamentou o teletrabalho no âmbito da JF de 1º e 2º Graus da 2ª Região, a teor da Resolução TRF2-RSP-2014/00013, de 30/06/2014. Com a implantação do processo eletrônico judicial e administrativo, surgiu a possibilidade da realização do trabalho remoto, fora das dependências dos órgãos da JF2, com o uso da *internet* e das tecnologias da informação. O teletrabalho, como é conhecido, traz benefícios e vantagens e possibilita a redução de custos para a Administração e para o servidor. As atividades laborais que poderão participar do regime de teletrabalho são aquelas ligadas a sistemas de informação e/ou a processos e documentos exclusivamente eletrônicos (judiciais e administrativos). Tais atividades devem se abster da necessidade de relacionamentos interpessoais presenciais e serem passíveis de mensuração objetiva de desempenho. Os gestores das unidades, em consenso com os servidores, estabelecem as metas e os prazos a serem alcançados, atentando aos parâmetros da razoabilidade. O limite máximo para a adesão ao regime de teletrabalho, a princípio, é de trinta por cento dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação e ao servidor, nesse regime, cabe observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e respeitar o sigilo das informações contidas nos processos e documentos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.
- Instalou, nas dependências do Centro Cultural da Justiça Federal – CCJF, o *Centro de Memória Institucional da 2ª Região – CMI*, consoante a Resolução nº 2014/00016 de 29/07/2014. O CMI mantém documentos relativos a julgamentos – na maioria, ocorridos entre 1890 e 1937 –, para pesquisa e consultas da sociedade. O Espaço dispõe de um terminal, que retrata a história do Judiciário brasileiro, além da exposição de togas doadas por importantes magistrados brasileiros.

- Em 21/08/2014, formalizou novo *Acordo de Cooperação Técnica*, sem repasse de verbas, entre o TRF2 e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ, para realização do primeiro atendimento dos Juizados Especiais Cíveis – JECs nos Aeroportos do Rio de Janeiro (Tom Jobim e Santos Dumont), nas demandas de competência da JF2, em consonância com o Termo nº 003/477/2014.
- Autorizou a abertura de inscrições para redistribuição de cargos de provimento efetivo entre o Tribunal e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A decisão, publicada no Edital Nº TRF2-EDP-2014/00009, de 15/09/2014, almeja o ajustamento de lotação e da força de trabalho dos Quadros de Pessoal da 2ª Região às necessidades dos serviços, consoante o permissivo do parágrafo 1º do art. 37 da Lei nº 8112/90.
- Lançou o *link* “Prazos”, na sua página institucional, para consultas sobre suspensão de expedientes e prazos na 2ª Região, afora os feriados e recessos. Com o novo serviço, o usuário pode consultar as regras que tratam dos prazos processuais, previstos no Regimento Interno do TRF2, nas leis e nas portarias do TRF2, desde 2011, com as razões que motivaram cada interrupção do expediente.
- Dando continuidade ao processo de integração e regionalização das unidades de Tecnologia da Informação (TI) da 2ª Região, implantou um novo serviço de teleatendimento processual, que fornece ao público em geral e, sobretudo ao deficiente visual, informações precisas sobre os processos físicos e eletrônicos do TRF2 e da SJRJ, através de um único telefone. Essa novidade faculta a primeira consulta integrada de processos eletrônicos e físicos e reflete não somente a modernização do antigo serviço de teleatendimento, mas também a otimização dos recursos humanos e financeiros disponíveis.
- Direcionando-se à Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, firmou Acordos de Cooperação Acadêmica e Técnica com o Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP, o Instituto Iberoamericano de Derecho Marítimo, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e a Escola Judiciária Eleitoral – TRE/EJE, com o escopo de promover a integração institucional, por meio de atividades acadêmicas, a exemplo de: Fóruns, Conferências, Seminários, Programas de Estudos Avançados. Afora isso, assinamos Termos Aditivos, para prorrogação da vigência dos Acordos de Cooperação Acadêmica e Técnica, com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a Universidade Federal Fluminense – UFF.
- Providenciou o descarte de 14 toneladas de resíduos sólidos, perigosos e não perigosos, com o devido encaminhamento para descontaminação e reciclagem. Ao demais, executou a coleta seletiva de materiais recicláveis, que são recolhidos por Cooperativa de Catadores, gerando renda para as respectivas famílias.
- Recolheu 9.856 quilos de papel para reciclagem, o que equivale a 200 árvores não derrubadas. Já a quantidade arrecadada de lâmpadas foi de 1.900 unidades e a de óleo lubrificante chegou a 294 litros.
- A Biblioteca do TRF2, mediante parcerias nacionais e internacionais, angariou, a título de doação, um volume de itens bibliográficos, que, não apenas ampliou significativamente o acervo, como ainda resultou em uma economia ao erário de R\$142.520,00, aproximadamente.

A Corregedoria Regional da JF2:

- Realizou, em 28/11/2014, o *Encontro de Juízes Federais Titulares da 2ª Região*, cujo tema foi *A Justiça Federal em Debate*.

A COJEF-2ª Região:

- Travou contatos institucionais com representantes da CEF, INSS, EBCT, AGU e Defensoria Pública da União, principais litigantes no sistema JEFs nos Estados do Rio de Janeiro e do

Espírito Santo, a fim de mapear os desafios a serem enfrentados quando se procura uma situação de litigiosidade mínima e maior celeridade processual.

- Em junho de 2014, em conjunto com o NPSC2, impulsionou a palestra *Boas Práticas da 4ª Região*: Funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCON e Sistema de Perícias Médicas e Conciliações Pré-Processuais em Matéria Previdenciária - SICOPREV, ministrada por representantes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4.
- No período de 08 a 12/10/2014, organizou o *3º Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região* – FOREJEF, que reuniu 49 juízes de 1º e 2º Graus, além de autoridades, juristas e representantes dos Órgãos que mais figuram no polo passivo das ações dos JEFs, culminando com a aprovação de 21 enunciados e 3 recomendações.
- Incrementou mutirões, com juízes e servidores, para prestar à população informações concernentes a direitos e à forma de se utilizar os serviços da JF2.
- Participou de projetos, em parceria com órgãos do Governo do Estado do RJ e Ministério da Justiça, a exemplo da realização de oficinas, audiências simuladas e palestras no Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal no Complexo do Alemão e demais comunidades – CAIJF, destacando-se:

I – na parceria com o *Projeto Casa de Direitos na Cidade de Deus - A realização da Educação para os Direitos na Cidade de Deus*, na esfera do Projeto *Casa de Direitos*, que vem se efetivando em conjunto com dois Projetos do Ministério da Justiça: o *Programa Justiça Comunitária* e o *Projeto Jovem-Protejo* - Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável.

* o *Programa Justiça Comunitária* ganhou o prêmio *Innovare* em 2005 e foi adotado como Política Pública Nacional pela Secretaria de Reforma Judiciária do Ministério da Justiça. Sua Equipe Técnica é formada por uma advogada, um assistente social e uma psicóloga e por agentes comunitários, membros da própria comunidade da Cidade de Deus, recrutados por aquele Ministério e pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Em parceria com o *Programa Justiça Comunitária* concebeu-se a *Capacitação em Educação para os Direitos* relacionados com os JEFs, privilegiando-se, na 2ª edição desse programa, o enfoque na área de Direito Previdenciário.

* o *Projeto Jovem-Protejo* é uma parceria do Ministério da Justiça com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para implantação dos *Territórios da Paz*, no intuito de atender jovens de 15 a 24 anos, expostos a situações de vulnerabilidade social: às drogas (sobretudo ao uso do *crack*); à violência doméstica e/ou urbana; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Serviços Prestados à Comunidade); em cumprimento de penas alternativas; egressos do sistema prisional; e/ou em situação de rua. Os jovens participam de diversas oficinas temáticas como: turismo cultural e ambiental; meio ambiente; cidadania; diversidade sexual; protagonismo juvenil; direitos humanos; orientação sociojurídica; dança; teatro; informática, entre outras.

II – No âmbito do Projeto *Justiça Aqui*, tem produzido, desde 2012, palestras, em instituições educacionais, onde aborda a competência dos JEFs, com vistas a promover o domínio de conhecimentos fundamentais ao acesso à Justiça. A iniciativa se harmoniza com a Meta nº 04/2011, do CNJ, que prevê a implantação de programas de esclarecimento ao público a respeito das funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário, em escolas ou quaisquer espaços públicos. Assim, em 19/02/2014, conduziu palestra sobre JEFs, com a presença de representantes da Defensoria Pública da União e da Procuradoria do INSS; e, em 11/06/2014, a ação *A Justiça Federal Vai ao Cidadão*, na Praça do Conhecimento de Nova Brasília.

- Em 28/08/2014, junto com a Ouvidoria do Ministério Público do Rio de Janeiro, participou do *Projeto Ouvidoria Itinerante*, na pretensão de divulgar a função e formas de acesso aos JEFs.

- Distribuiu, para os JEFs e Unidades de Primeiro Atendimento das Seccionais e das Subseções, exemplares da *Cartilha de Direito Previdenciário*, feita pela Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe, para divulgação dos direitos previdenciários aos jurisdicionados.

As Turmas Recursais da JF2:

- Em 19/08/2014, sediaram a *14ª Reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas* no Rio de Janeiro (CETP-RJ), em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

A Turma Regional de Uniformização - TRU 2ª Região:

- Em 15/12/2014, organizou e realizou a sessão de julgamento da TRU, no Plenário do TRF2, presidida pela Desembargadora Federal Coordenadora e com a participação dos juizes federais das Turmas Recursais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, tendo sido pautados 21 processos.

O Centro Cultural Justiça Federal – CCJF:

- Abrigou 182 projetos diversos, que, através da cultura, fomentaram a inclusão social, ao disseminar a educação e a consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. O CCJF recebeu 137.132 visitantes e 49.464 pessoas acessaram o seu *site*.

A SJES:

- Através da Portaria JFES-POR-2014, de 14/03/2014, implantou, com êxito, um *projeto-piloto* no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cescon, com vistas à solução de conflitos pré-processuais em matérias cíveis de JEFs, atinentes à responsabilidade civil da CEF. Ainda incluiu, no Projeto, a Vara de Serra, ampliando-se o alcance da iniciativa.
- No que toca a leilões, efetuou: (a) o XVI Leilão Unificado, com o arremate de 38 bens, totalizando o valor arrecadado de R\$1.958.559,16; e (b) leilões isolados, com o arremate de 28 bens, alcançando o valor arrecadado de R\$2.740.453,50.

A SJRJ:

- Deu continuidade ao Programa de Visitação Escolar *Conhecendo a SJRJ*, perfazendo 8 edições, com a participação de 483 estudantes:
 I – em 10/10/2014, no foro da Avenida Rio Branco, acolheu perto de 70 idosos das Universidades Abertas da Terceira Idade da UERJ-UNATI e da UFF-UNIVERTI, que conheceram a estrutura e o funcionamento da SJRJ e ainda assistiram a uma audiência simulada. O caso debatido tratou de uma pensão previdenciária por morte, pleiteada por duas mulheres. Após a audiência, os idosos visitaram o CCJF. Em 24/10/2014, homenageando o Dia das Crianças, recebeu alunos do 5º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Friedenreich, do bairro Maracanã. Os juizes federais explicaram aos estudantes a função da JF2, as atribuições da magistratura e o uso consciente da *Internet* e os perigos dela advindos. As crianças igualmente visitaram o CCJF.
 II – na Subseção Judiciária de Volta Redonda, a primeira edição do Programa aconteceu nos dias 29/09/2014, 30/10/2014 e 04/11/2014, participando quase 200 estudantes de três escolas do ensino médio. Nos encontros, divulgou-se a missão, a competência e o funcionamento da JF2, por meio de um vídeo institucional. Ao final de cada palestra, os alunos receberam um *kit*, contendo a CF, cartilha, *folder* explicativo, bloco de anotações e caneta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região retratou, nos indicadores constantes deste Relatório, a visão realista da gestão empreendida na Justiça Federal da 2ª Região, no exercício de 2014.

À vista dos resultados apresentados, apreendemos que a Justiça Federal da 2ª Região logrou bem cumprir sua missão institucional, empenhando-se no alcance dos objetivos e metas definidos para o último exercício do ciclo estratégico 2010/2014 do Painel Estratégico da Justiça Federal e das Metas do Poder Judiciário traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sem prescindir do adequado alinhamento às Leis Orçamentárias.

Como antevimos na Introdução, priorizamos as ações voltadas à promoção do interesse público primário, à melhoria de suas instalações, à regionalização dos serviços e ao incremento de alterações na sua estrutura organizacional, readequando a força de trabalho às necessidades do serviço, de sorte a otimizar os recursos humanos e financeiros e a culminar na agilização dos trâmites judiciais.

Na mesma perspectiva, instalamos, no Município do Rio de Janeiro, cinco Juizados Especiais Federais no bairro de Campo Grande, completando a meta de instalação de varas federais, e três novas Turmas Recursais (5ª, 6ª e 7ª), no centro da cidade. Nesse tema, abrimos espaço para dizer do orgulho da JF2 em saber que o Foro Federal de Campo Grande aflora como o primeiro núcleo jurisdicional avançado da Justiça Federal brasileira e para frisar a importância dos Juizados Especiais Federais na democratização do acesso à justiça, máxime por compreendê-los como a porta mais imediata para a população, com seus ritos mais céleres e simples e pelo tipo de causa que julgam.

Ainda pensando na democratização do acesso à justiça, agora frente à realidade virtual, avançamos na consolidação do sistema de processo eletrônico no âmbito da segunda instância federal da 2ª Região, que, em dezembro de 2014, completou um ano e registrou, no total do exercício, a distribuição de 51.062 processos virtuais, em contrapartida a 19.733 processos físicos.

Demais disso, a nossa estatística processual revelou a boa produtividade dos magistrados da JF2, ao demonstrar que, em 2014, o número de feitos julgados superou o quantitativo de distribuídos, pois que autuamos 408.581 processos e totalizamos 443.993 feitos julgados.

E, reafirmando o destaque da conciliação como política estratégica do Judiciário em resposta aos anseios da sociedade por uma justiça ágil e efetiva, processamos 73 eventos de conciliação e realizamos 4.680 das 7.374 audiências designadas, o que reverteu em 13.427 pessoas atendidas e movimentou a importância de R\$38.473.729,22.

Na mesma linha, visualizamos que a JF2 cumpriu quase que integralmente todas as quatro Metas Nacionais estabelecidas para o segmento da JF em 2014. Na **Meta 1** (*julgar quantidade maior de processos que os distribuídos no ano corrente*), chegamos a 97,37%. Na **Meta 2**, que envolve quatro alvos a serem perseguidos, atingimos integralmente dois: – (1) *Identificar e Julgar, até 31/12/2014, 80% dos processos distribuídos no 1º Grau e no 2º Grau em 31/12/2009*: 118,61%; e (2) *Identificar e Julgar, até 31/12/2014, 80% dos distribuídos em 2011, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais*: 122,40% –, ao passo que, nos outros dois, executamos percentuais superiores a 97% – (1) *Identificar e Julgar, até 31/12/2014, pelo menos 100% dos processos distribuídos no 1º grau e no 2º Grau até 31/12/2008*: 97,17%; e (2) *Identificar e Julgar, até 31/12/2014, 100% dos processos distribuídos nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais até 31/12/2010*: 99,51%. Na **Meta 4** (*Julgamento das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, sendo 100% das ações distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012*), obtivemos o índice de 83,47%, no primeiro alvo da meta, e, no segundo, o de 145,72%. Na **Meta 5** (*Reduzir o*

congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal), decerto que alcançamos uma redução no seu congestionamento, da ordem de 6,7%, não o suficiente, porém, para chegar aos 10% fixado.

Em outra sequência, nos indicadores do Painel Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, a despeito de não satisfazer o desempenho ideal das metas prescritas, ficou claro que não descuramos do ambiente da Tecnologia da Informação – TI. Tanto progredimos no compromisso de intensificar a uniformização dos procedimentos regionais de TI, quanto mantivemos o foco em promoções essenciais à modernização do nosso parque tecnológico e ao aperfeiçoamento da política de TI.

Antes de seguir na narrativa das demais ilações, é mister consignar que a *Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal 2013/2014*, mencionada no Relatório de Gestão/Exercício 2013, foi realizada no período de 18/11/2013 a 28/02/2014. No cômputo final, a pesquisa apresentou 58,7% de satisfação dos usuários com a JF, sendo que a JF2 atingiu o índice de 50%, situando-se em um patamar abaixo da meta fixada no Planejamento Estratégico (de, no mínimo, 55%), influenciado, principalmente, pela baixa avaliação obtida no quesito: *serviços judiciais* (tempo de tramitação processual).

No particular, urge afiançar que analisamos detidamente os resultados divulgados, para subsidiar a elaboração de planos e projetos de recuperação dos serviços que reclamarem, pela ótica do usuário-cidadão, maior atenção, dentre eles a previsão de ajustes na estrutura dos órgãos processantes, a partir de 2015.

De outro giro, reconhecendo que a readequação da força de trabalho não pode excluir a valorização do servidor, até porque tal pensar é consentâneo com a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pelo CNJ, firmamos e/ou assinamos Termos Aditivos, para prorrogação da vigência dos Acordos de Cooperação Acadêmica e Técnica com renomadas instituições, todos direcionados à Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF. Dirigida aos servidores, lançamos uma prática pioneira na JF2, que foi a regionalização da programação de ações de capacitação, e o Ambiente Virtual de Aprendizagem – o *Espaço Educacional* –, que significou um grande avanço na efetivação de práticas educativas à distância.

Posteriormente, assentamos que foram devidamente tratadas as deliberações emanadas pelo TCU no exercício de 2014 e comunicadas as providências adotadas pela JF2 ao Órgão de Controle.

Atentamos, ainda, que a JF2 não possui, em sua estrutura organizacional, unidades de auditoria interna; sendo as funções de auditoria desempenhadas pelas unidades de controle interno. Aqui, ponderamos que, em acatamento ao explicitado no item 9.46 do Acórdão nº 821/2014, o Sistema de Controles Internos é objeto de um plano de ação, com implementação prevista para o exercício de 2015, de modo a ensejar a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da Unidade Consolidadora e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos.

Elucidamos que, do total das 14 auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria da 2ª Região, do exercício de 2014 (PAA 2014), a Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI/TRF2, executou 12 auditorias (no TRF2: 6; na SJRJ: 3; e na SJES: 3), representando, aproximadamente, o cumprimento de 86% do PAA 2014. Indicamos, aliás, que, desses trabalhos de auditoria, resultaram 38 “Recomendações do Órgão de Controle Interno” (no TRF2: 24; na SJRJ: 7; e, na SJES: 7); alcançando-se o seguinte resultado: 32 foram atendidas, com a observância de que 20 serão objeto de monitoramento no exercício de 2015; 5 restaram prejudicadas de análise, em vista dos esclarecimentos prestados; e 1 não foi acolhida pelo gestor.

Acrescentamos que não sobejaram recomendações pendentes de atendimento no exercício de 2014 e que, das recomendações pendentes de atendimento ao final de 2013, 80% foram atendidas no

exercício de 2014, gizando que a única recomendação considerada não atendida foi reiterada no exercício de 2014 e será objeto de monitoramento no exercício de 2015.

Além das auditorias previstas no PAA 2014, a SCI/TRF2, em conjunto com a Secretaria de Controle Interno do CJF e dos demais TRFs, efetuou a auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos, totalizando 13 trabalhos de auditoria executados em 2014. As constatações referentes à mencionada auditoria estão reunidas no Processo Administrativo digital nº TRF2-ADM-2014/00120.

Na mesma seara, informamos que a Corregedoria Regional da JF2 realizou todas as correções presenciais e eletrônicas previstas no calendário, conquistando a meta de 100% de acompanhamento das Varas/Juizados/Setores Administrativos; autuou e deu andamento às reclamações recebidas contra magistrados, como representação ou comunicação, em razão da existência de indícios da prática de infração disciplinar; e gerenciou e controlou o efetivo desempenho das seccionais nas Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2014, aplicáveis ao TRF2.

Contamos que, nas Seccionais, além das correções efetivadas pela Corregedoria, as Diretorias do Foro praticam inspeção no âmbito administrativo. Na SJRJ, todas as 26 unidades previstas no cronograma foram devidamente inspecionadas pela DIRFO. Na SJES, a auditoria anual não se concretizou, em virtude da auditoria externa feita pelo TRF2 no mesmo período.

Retornando à problemática da força de trabalho da JF2, enfatizamos que a mesma, em especial na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo do crescimento da demanda imposta pelo progressivo aumento de unidades judiciárias. Nessa esfera, reconhecemos diversos fatores de risco, tais como: (a) o *déficit* de cargos com especialidade, para as unidades, que reivindicam perfis específicos, agravado pela impossibilidade de transformação de cargos de áreas diversas, conforme decidido pelo TCU (Acórdão nº 2105/2012/Plenário/TCU); (b) o percentual (16,60%) do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária (excluindo-se os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais), cujo requisito de ingresso é o Bacharelado em Direito, que se mostra aquém da exigência trazida com a adoção do processo eletrônico, o qual impulsiona um fluxo mais célere dos autos enviados para os Gabinetes; e (c) o envelhecimento do quadro de pessoal.

Sucedo, contudo, que o risco que se nos afigura mais central advém da atual ausência da perspectiva de uma carreira e de uma boa remuneração do cargo efetivo, por julgá-los fatores importantes para a permanência do servidor no Órgão e para o ingresso de novos servidores. No exercício, observamos que, das 93 vacâncias de cargos de servidores da JF2, 21 decorreram de pedidos de exoneração e 36, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável. Averiguamos, também, que 81 nomeações foram tornadas sem efeito, devido ao não interesse dos candidatos nomeados em tomar posse. Ao revés, em 2012 e 2013, os quantitativos foram bem menores, apurando-se, respectivamente, 46 e 52 vacâncias de cargos pelos motivos mencionados.

Côncios de que a falta das mencionadas condições acarreta o constante surgimento de lacunas de lotação, obstaculizando a pronta reposição das vagas surgidas, o TRF2 encaminhou solicitação ao CJF, para fins de análise, que resulte em elaboração de projeto de lei instituindo cargos efetivos para a JF2. A mais, de modo a atenuar a situação, iniciamos estudos para a padronização dos procedimentos e para a unificação de algumas áreas administrativas (TI, pagamento, aposentadorias/pensões e documentação) e das unidades processantes, o que favorecerá a realocação de servidores e, com isso, o provimento das unidades deficitárias. E, para 2015, orientamos nossas áreas de gestão de pessoas a realizarem entrevistas com os servidores que solicitarem desligamento, para melhor diagnosticarmos a situação.

Noutra questão, avaliamos que, em 2014, o TRF2 e as Seções Judiciárias foram contemplados com créditos orçamentários no montante de R\$ 1.464.870.841,70. A este valor foram acrescidos destaques recebidos de R\$ 350.000,00 e reduzidos os valores do contingenciamento (R\$ 676.825,00) e dos créditos de projetos bloqueados para controle interno (R\$ 500.000,00), perfazendo uma dotação final de R\$ 1.464.044.016,70; sendo certo que, nesse valor, não incluímos

a dotação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor e respectiva contribuição patronal).

Caracterizamos, ainda, que os percentuais de execução dos limites orçamentários liberados para execução foram de 98,65% no TRF2 (excluídos valores bloqueados, assim como a dotação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado), de 99,74% na SJRJ e de 99,69% na SJES.

Nesse contexto, impende sinalar que, em 2014, a receita global da JF2 ultrapassou o patamar de R\$ 1,9 bilhão e verificamos que a soma das despesas para sua operação e manutenção abeira-se a 56,46% dos recursos arrecadados. Patenteamos, destarte, que os valores recolhidos ao Tesouro, a cargo das Unidades da JF2, montam a mais de 1,7 vezes o valor das despesas para a manutenção do TRF2, da SJRJ e da SJES.

Prosseguindo, mostramos que a concessão de suprimento de fundos é congruente com as orientações da Resolução nº 583, de 20/11/2007, do CJF, e que a JF2, salvo casos excepcionais, estabeleceu a sua concessão no valor máximo de R\$2.000,00, embora o mencionado normativo permita valor superior (10% do valor fixado no art. 23, II, “a” da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98). Asseveramos que esse procedimento não é utilizado para manutenções regulares e periódicas, mas, tão só, para despesas enquadradas como miúdas de pronto pagamento e de viagem, que, por sua natureza ou urgência, não se submetem ao processo normal de aquisição, ou seja, configuram exceção quanto à não realização de procedimento licitatório.

De outro tanto, salientamos que a inclusão, previsão e execução das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais observaram as determinações legais. A liquidação dos precatórios inscritos obedeceu à ordem cronológica de apresentação dos mesmos no TRF2 e garantiu a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais, sendo todos liquidados no último trimestre de 2014, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários. Nessa moldura, foram depositados 7.186 precatórios e 98.101 requisitórios de pequeno valor, totalizando quase R\$2 bilhões; com a ressalva de que, nesse cálculo, não foram abatidas eventuais devoluções havidas posteriormente ao depósito.

Em remate, cabe enfatizar que, em observância ao disposto na Resolução CJF nº 253/2013, criamos a Unidade Gestora - UG 090054 - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, responsável, a partir do exercício de 2014, pela execução das dotações destinadas ao atendimento das despesas da referida Escola.

O final do exercício de 2014 marcou a ultimação do ciclo estratégico 2010/2014 do Painel Estratégico da Justiça Federal e anunciou o nascimento do novo ciclo de planejamento estratégico nacional para 2015-2020.

De mais a mais, o término de 2014 foi o prenúncio da finalização do biênio de gestão desta Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a ocorrer no início do mês de abril vindouro.

Daí exsurge que a gestão do exercício não se limitou exclusivamente à consecução dos projetos traçados para o biênio abril/2013–abril/2015. Verdadeiramente, nosso olhar adentrou no horizonte 2015–2020, desejando preparar as bases para que a novel gestão possa bem desempenhar o compromisso assumido para o próximo biênio.

O Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 198/2014, estabeleceu a Estratégia do Judiciário para o ciclo 2015/2020, definindo os macrodesafios a serem perseguidos por esse Poder. O Conselho da Justiça Federal, pela Resolução nº 313/2014, institucionalizou a Estratégia da Justiça Federal para os próximos seis anos. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, mediante a Resolução nº TRF2-2014/00034, definiu o desdobramento do novo ciclo de planejamento estratégico nacional para a Justiça Federal da 2ª Região.

Por oportuno, repisamos que, hoje, não basta a capacidade de se minimizarem recursos para atingir determinado fim que constitui a base da eficiência. Além de bem gerir os recursos e administrar do modo certo, é preciso fazer as coisas certas, o que implica escolhas com consequências de longo prazo.

O detalhamento das diversas ações praticadas no exercício de 2014, alinhadas a metas e a indicadores, nas seções que compõem este Relatório, denota a incansável busca pela prestação jurisdicional de excelência, anseio maior dos operadores do Direito e dos jurisdicionados.

O trabalho conjunto e aliado das diversas áreas e segmentos da Justiça Federal desta 2ª Região é um caminho a ser perseguido por todas as gestões, pois resulta em benefícios para toda a sociedade.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.

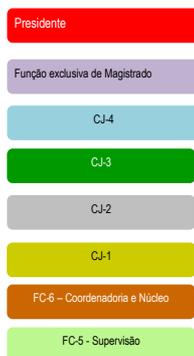
SERGIO SCHWAITZER

Presidente

ANEXO I - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

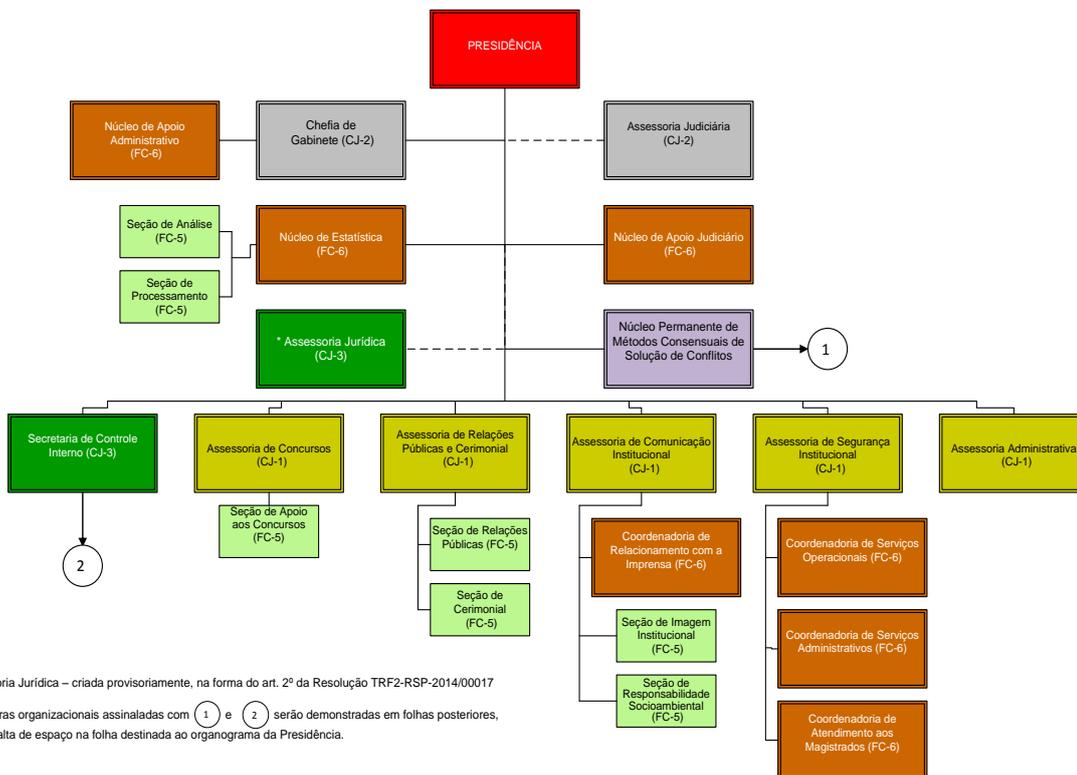
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Legenda de Cores do Organograma - 12/03/2015



PRESIDÊNCIA

12/03/2015

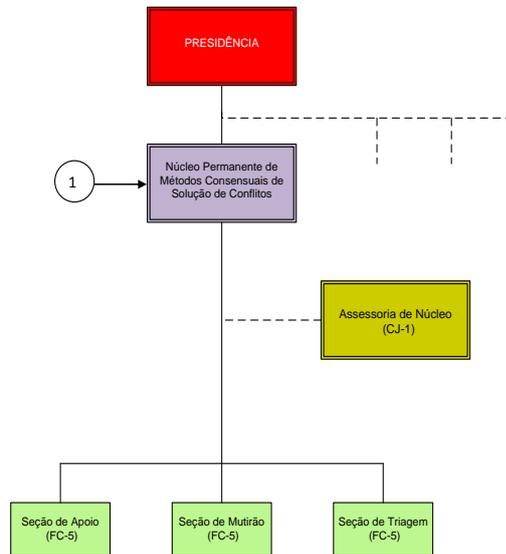


* Assessoria Jurídica – criada provisoriamente, na forma do art. 2º da Resolução TRF2-RSP-2014/00017

As estruturas organizacionais assinaladas com 1 e 2 serão demonstradas em folhas posteriores, devido à falta de espaço na folha destinada ao organograma da Presidência.

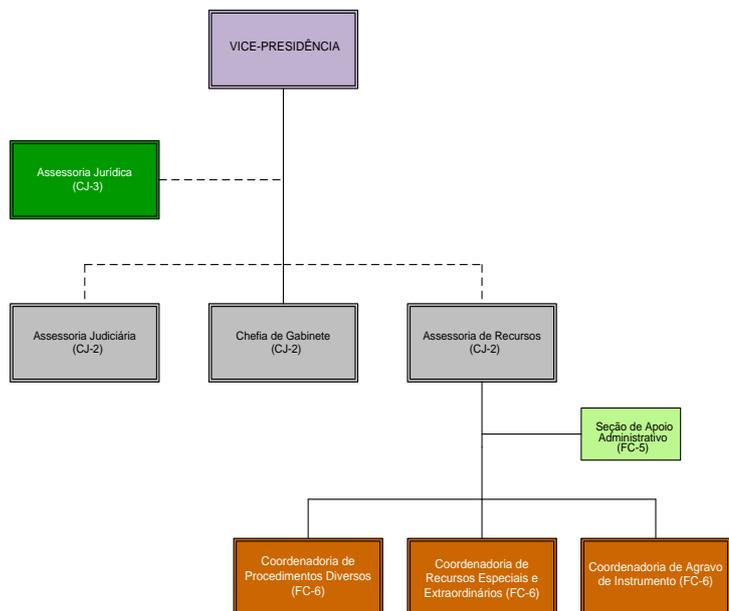
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

12/03/2015



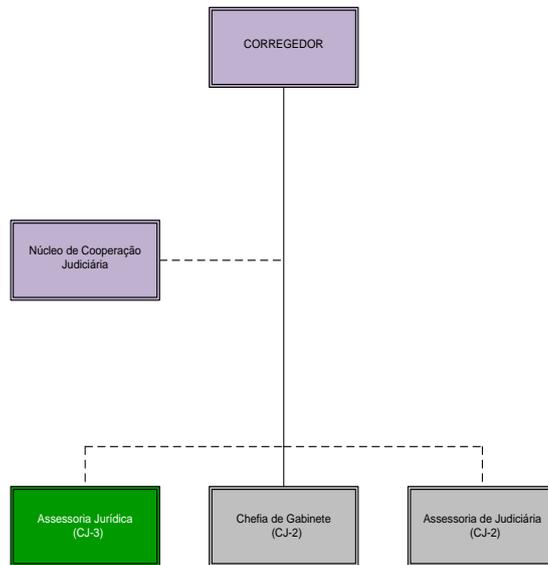
VICE-PRESIDÊNCIA

12/03/2015



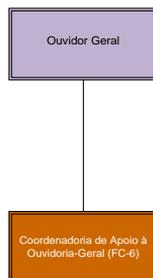
CORREGEDORIA

12/03/2015

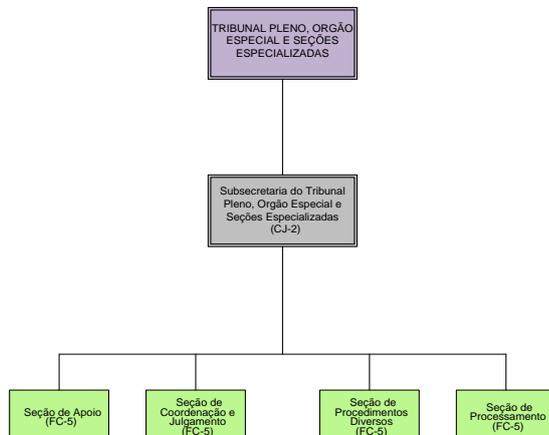


OUIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

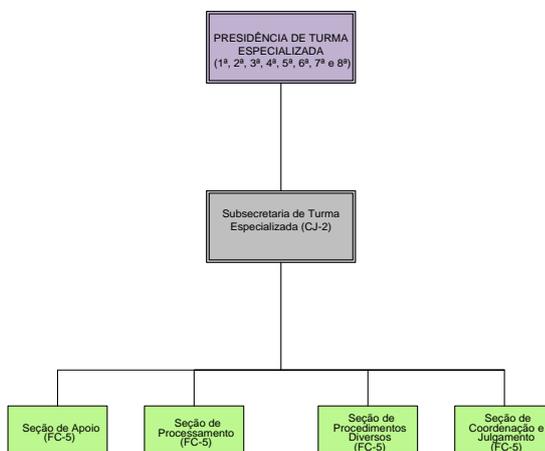
13/03/2015



TRIBUNAL PLENO, ORGÃO ESPECIAL E
SEÇÕES ESPECIALIZADAS
12/03/2015



TURMAS ESPECIALIZADAS (*)
02/10/2014



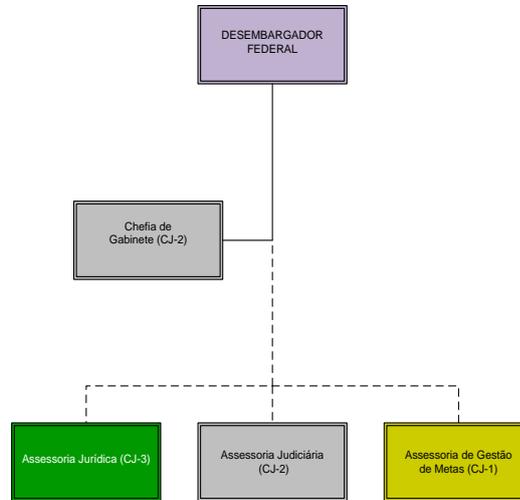
* Penal, Previdenciária e Propriedade Industrial (1ª e 2ª Turmas)

* Tributária (3ª e 4ª Turmas)

* Administrativa (5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas)

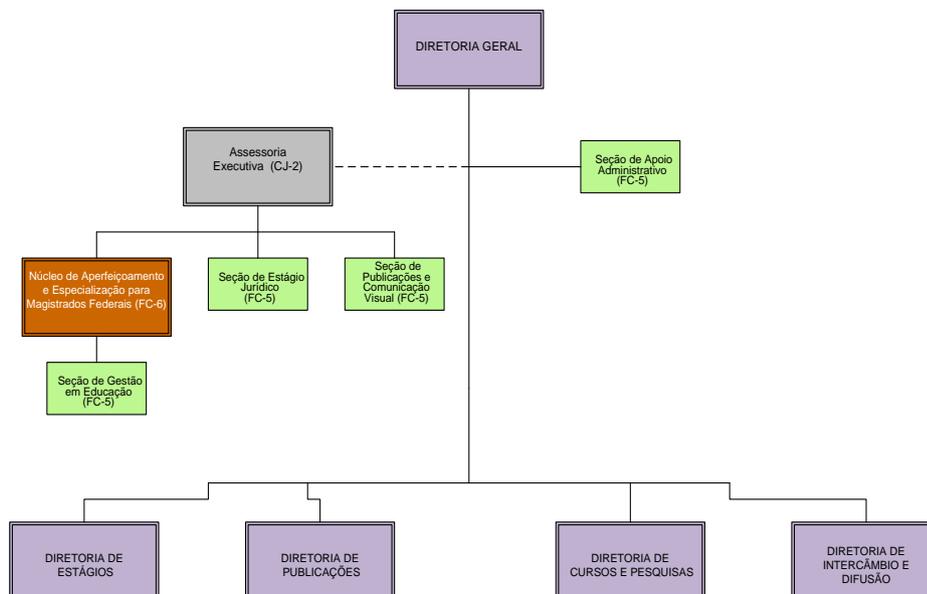
GABINETES DOS DESEMBARGADORES

12/03/2015

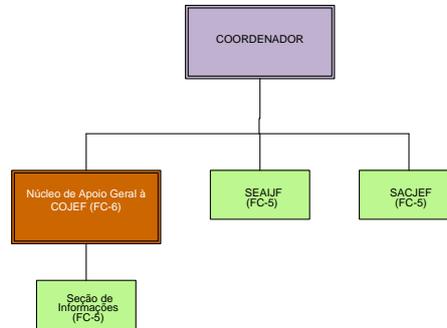


ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL

12/03/2015

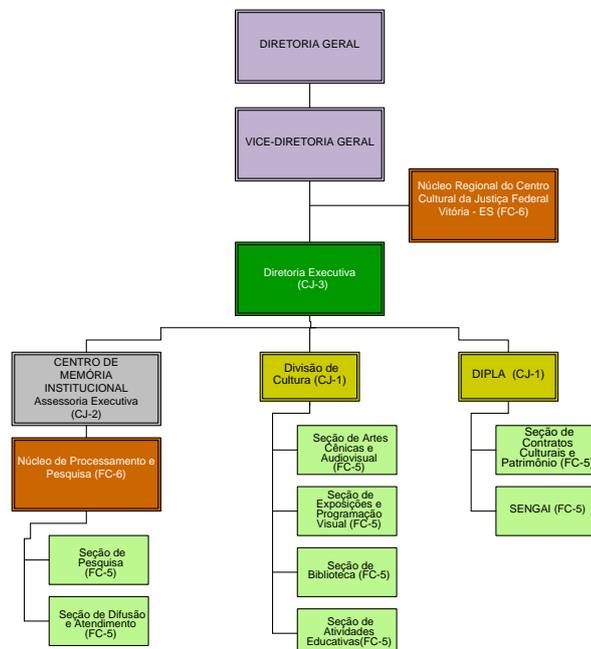


COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
12/03/2015



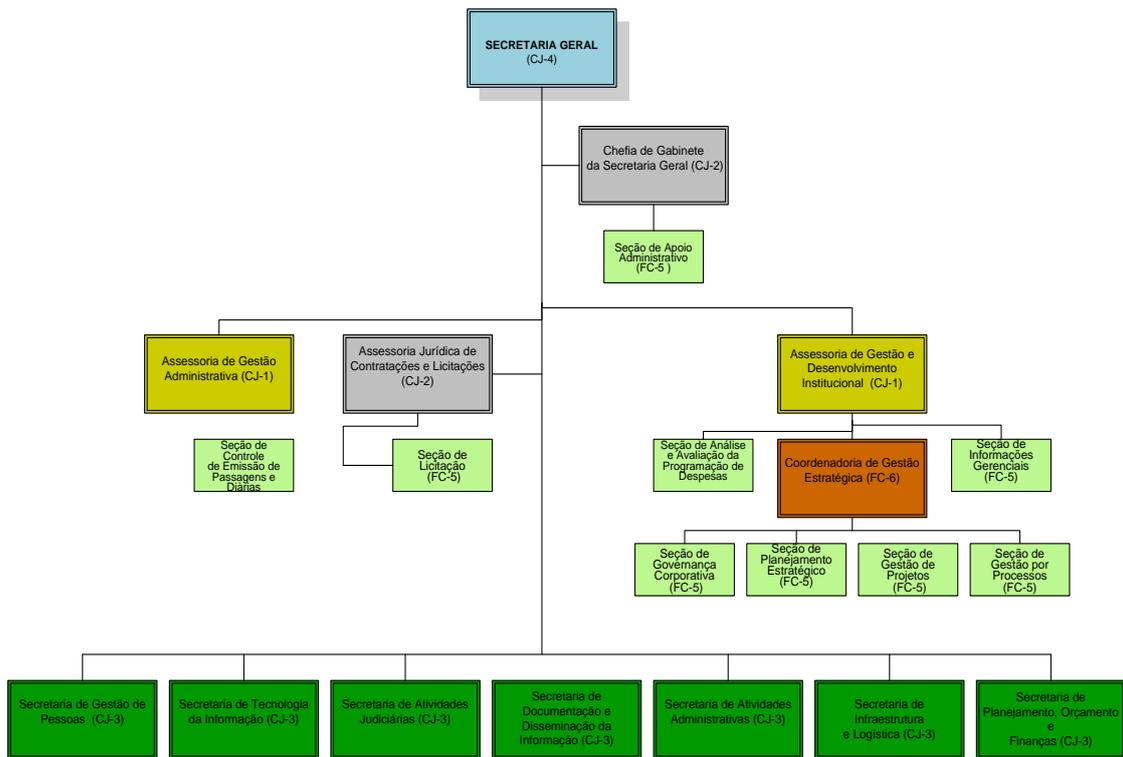
SEAIJF - Seção de Ações Itinerantes – Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal – Complexo do Alemão
SACJEF - Seção de Apoio Jurisdicional dos JEFs, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL
12/03/2015

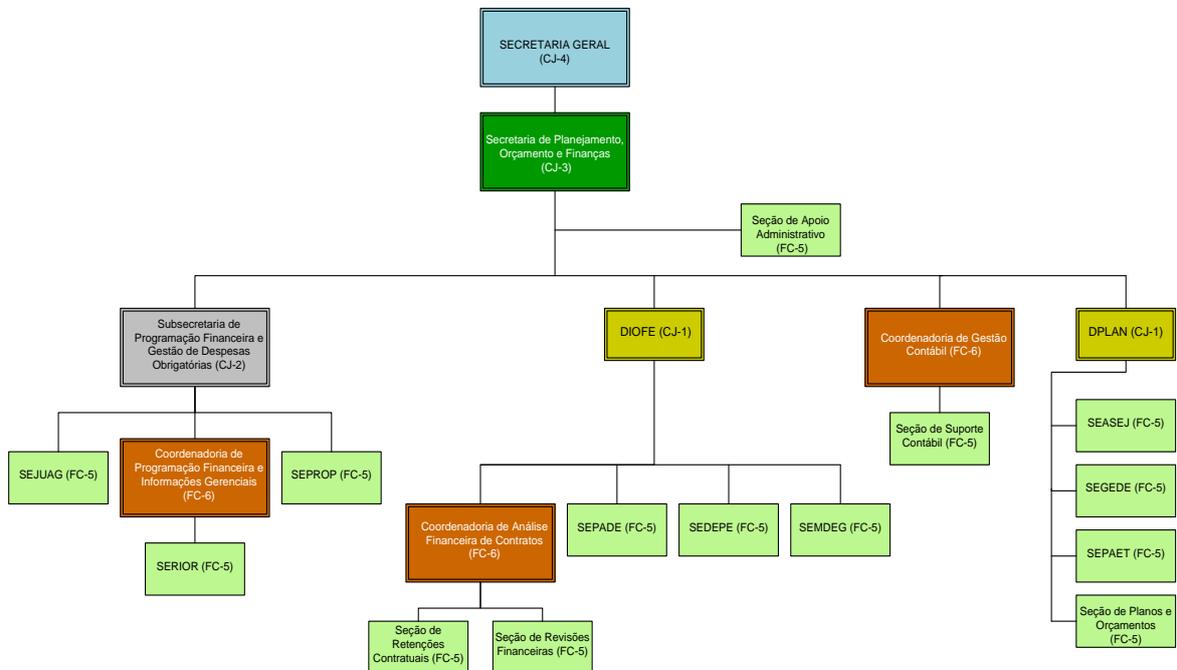


DIPLA - Divisão de Planejamento e Administração
SENGAI - Seção de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Predial

SECRETARIA GERAL ATUAL



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS 12/03/2015

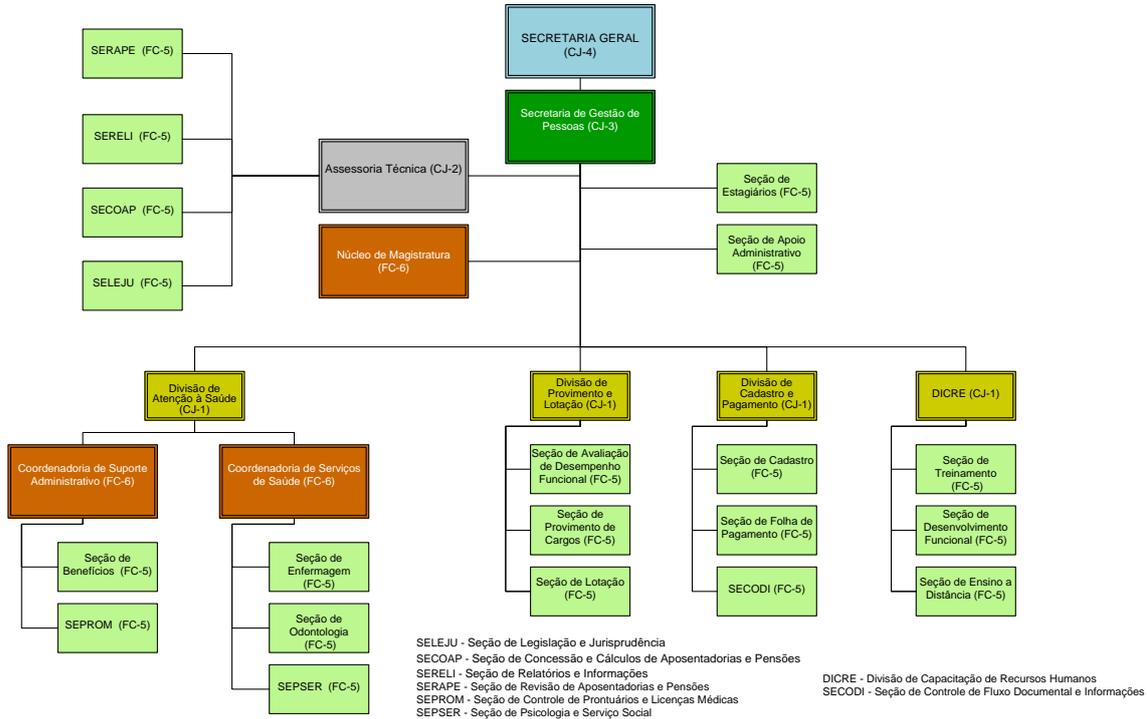


SERIOR - Seção de Relatórios e Informações Orçamentárias
 SEPRO - Seção de Planejamento e Programação de Pessoal e Benefícios
 SEJUAG - Seção de Controle e Execução de Sentenças Judiciais e Assistência Gratuita
 DPLAN - Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária
 SEPAET - Seção de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária do Tribunal
 SEASEJ - Seção de Acompanhamento e Avaliação da Execução Orçamentária das Seções Judiciárias
 SEGEDE - Seção de Gestão de Despesas Contínuas e Projeções Orçamentárias

DIOFE - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
 SEMDEG - Seção de Empenhamento de Despesas Gerais
 SEPADE - Seção de Pagamento de Despesas Gerais
 SEDEPE - Seção de Execução de Despesas com Pessoal

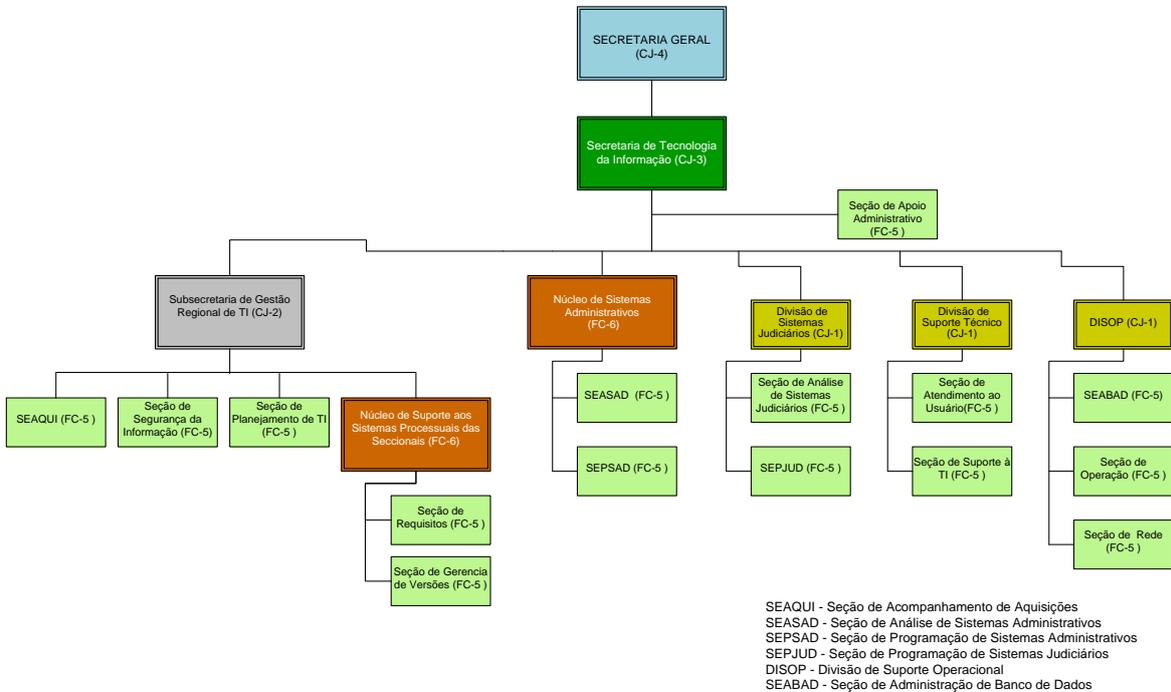
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

12/03/2015



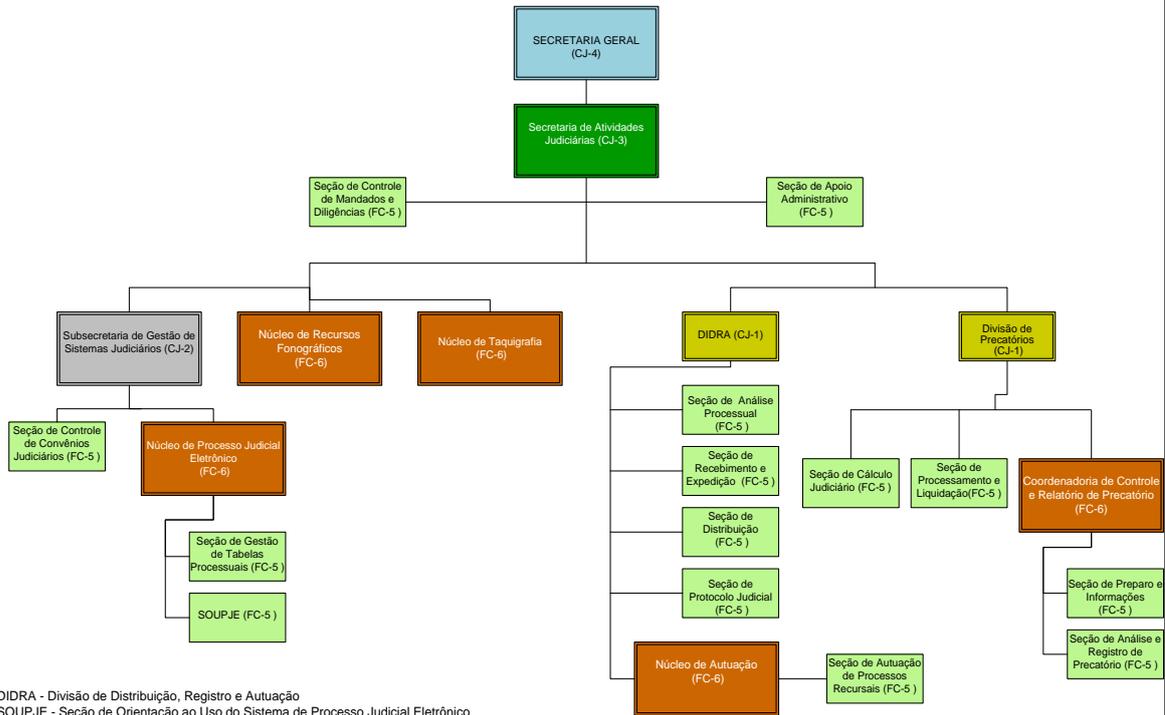
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12/03/2015



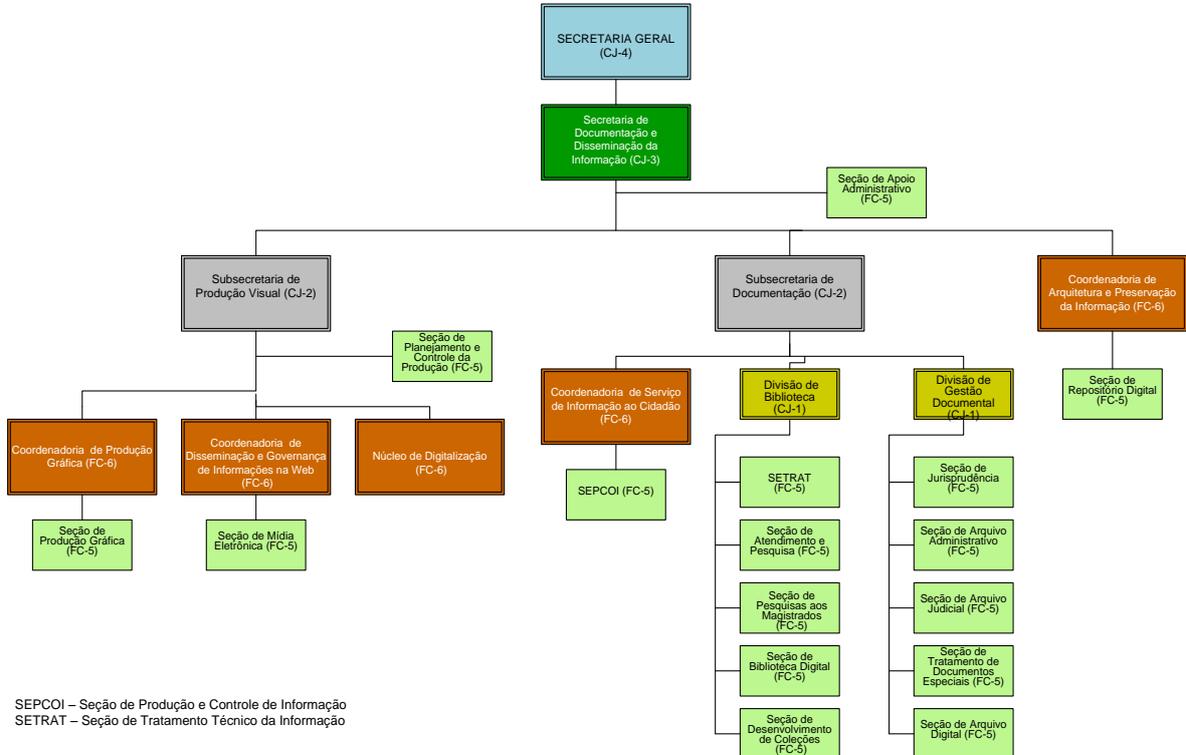
SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

13/03/2015



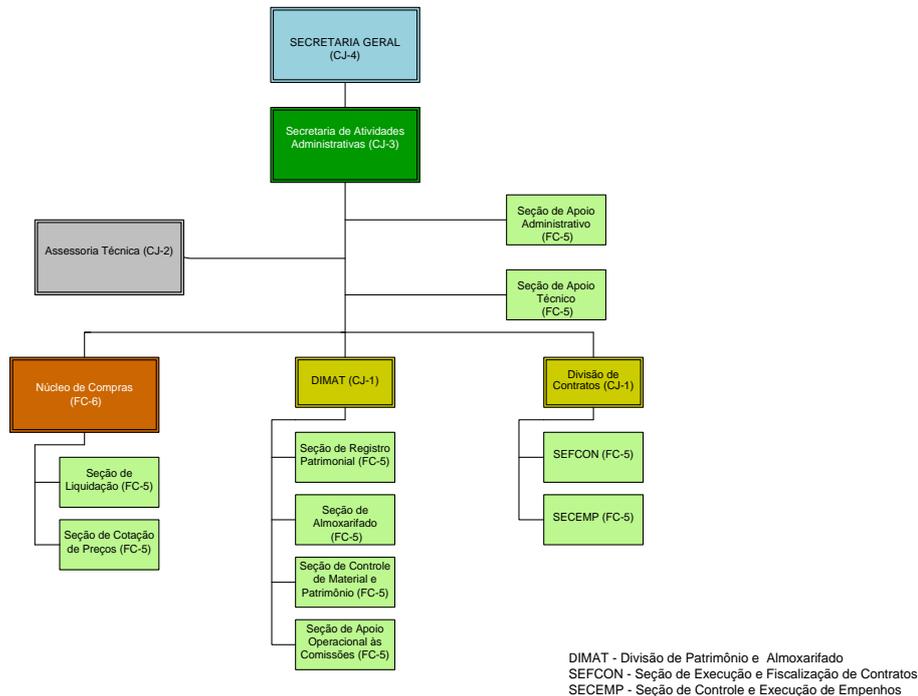
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

13/03/2015



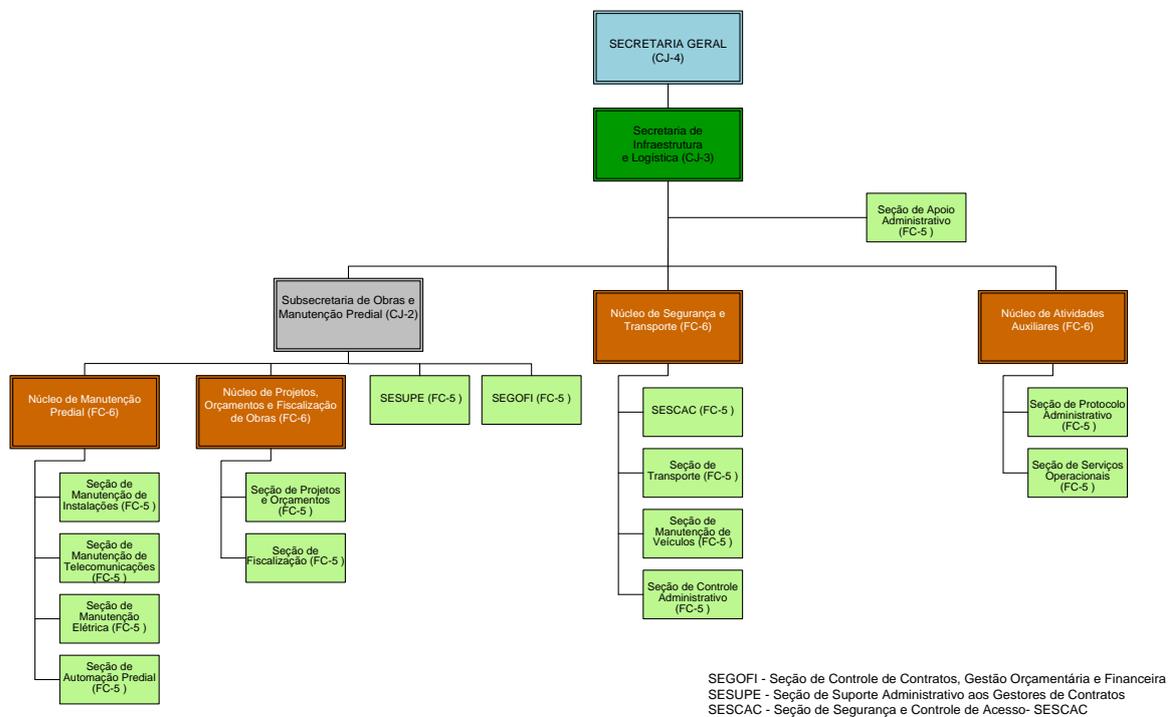
SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

12/03/2015



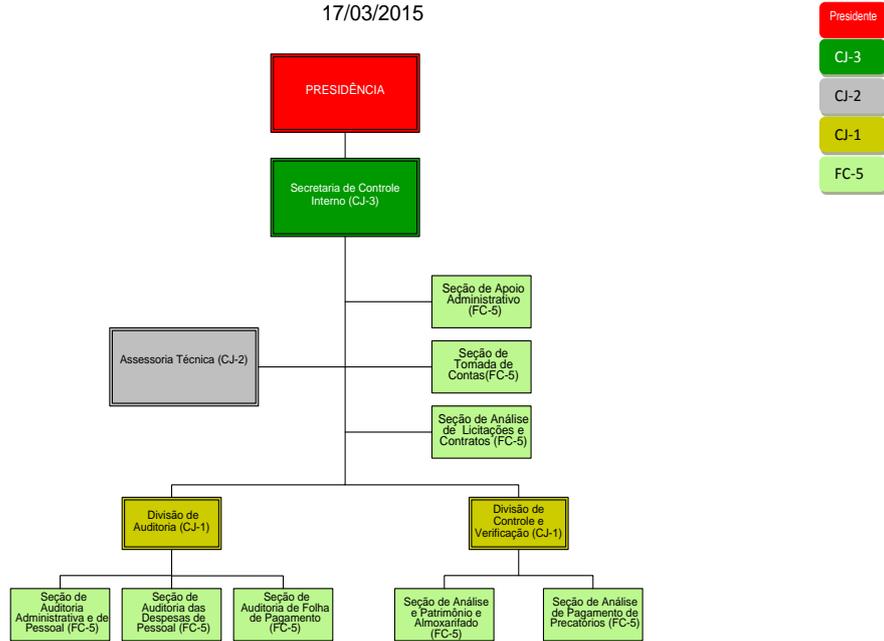
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

12/03/2015



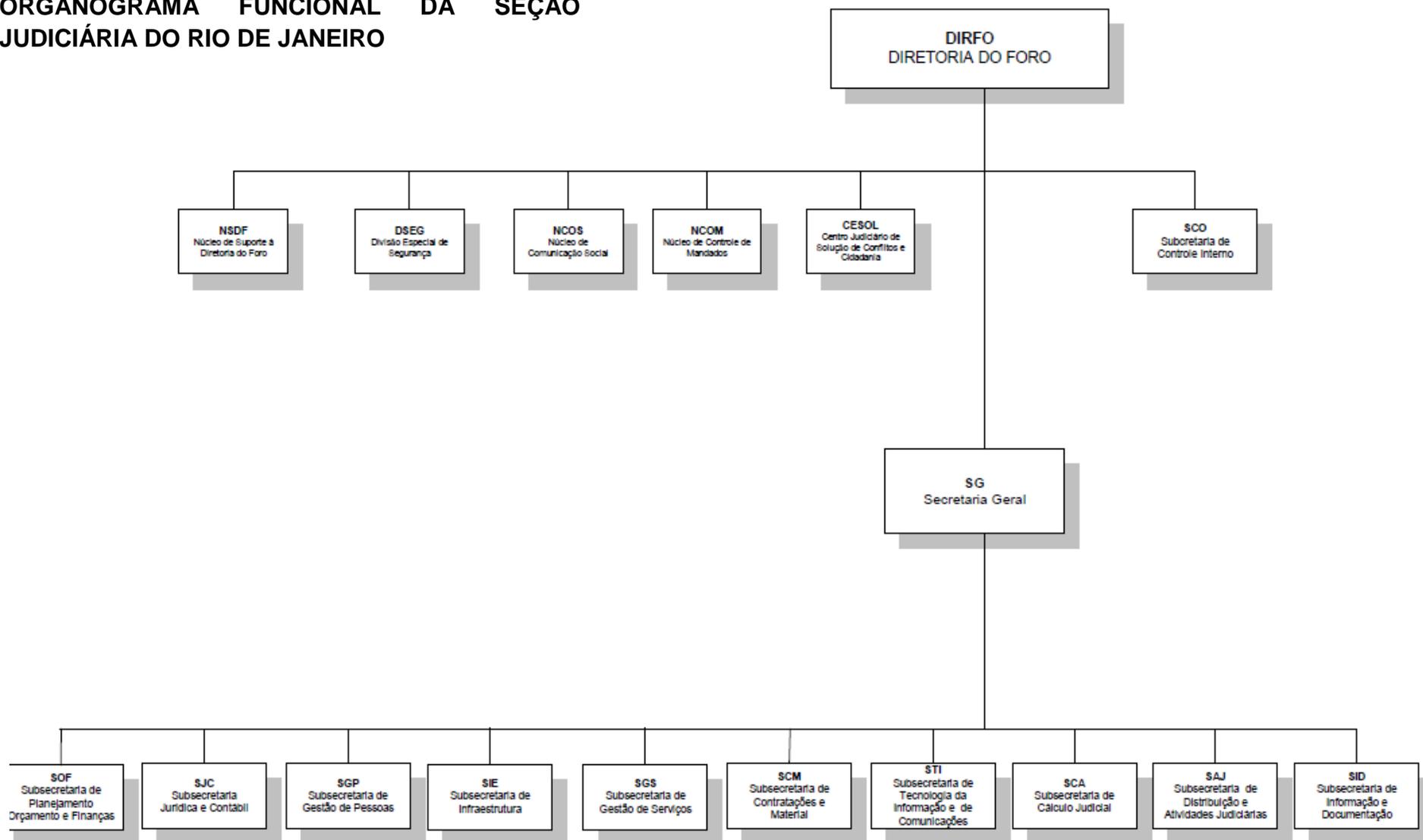
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

17/03/2015

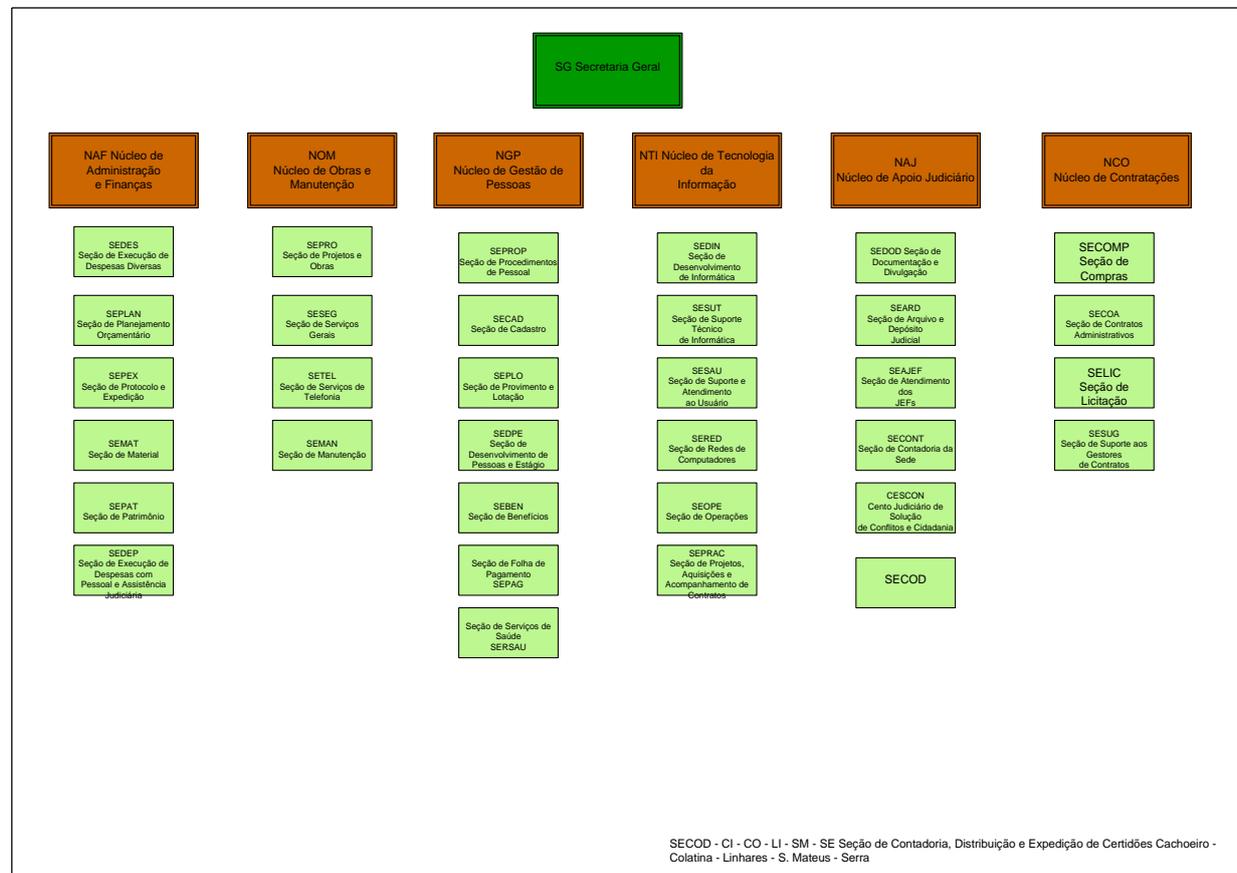
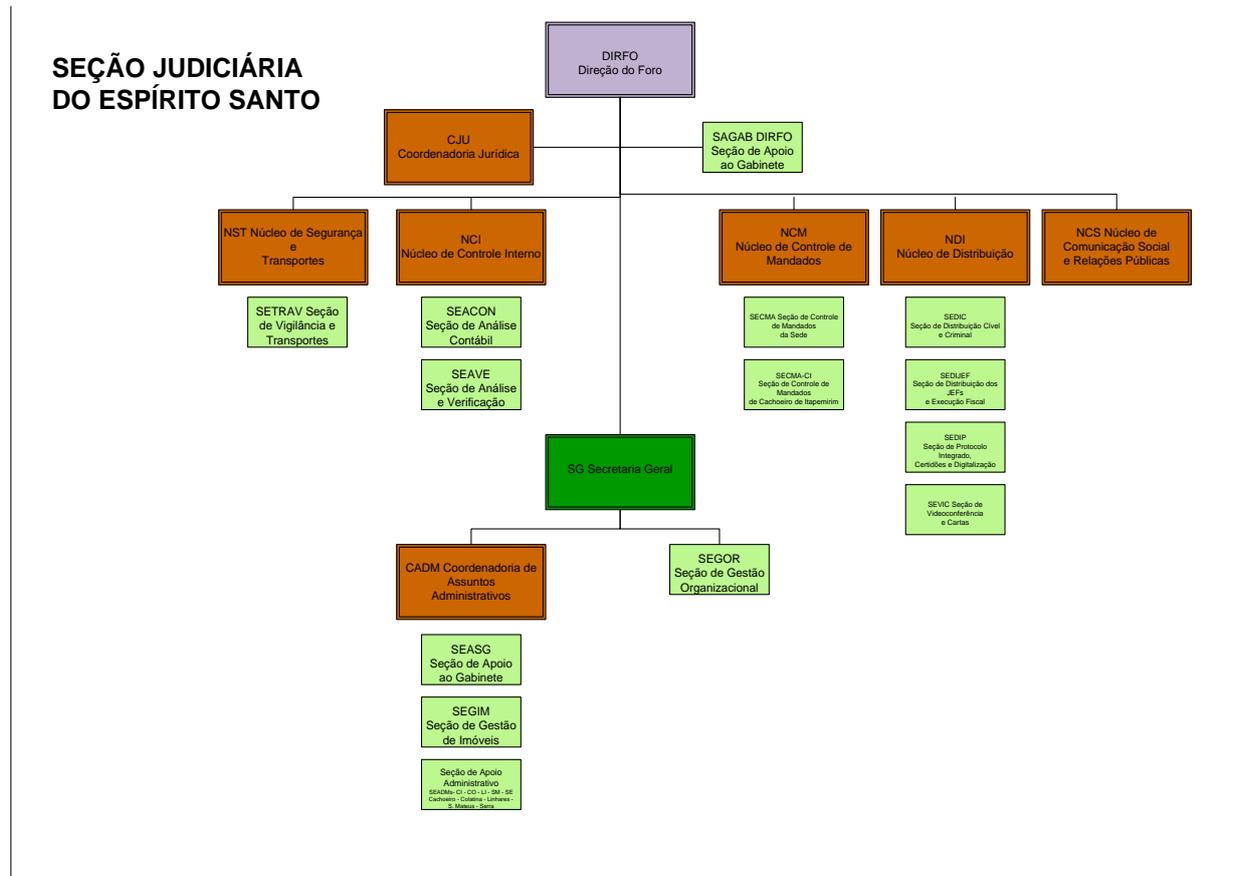


Resoluções nº 17 de 25/10/1990, nº 21, de 1º/10/1991, nº 23 de 03/09/1993, nº 13 de 27/11/1995, nº 18 de 03/09/1997, nº 14 de 09/05/2001, nº 20 de 29/10/2002, nº 11 de 16/03/2004, nº 3 de 16/01/2009 e TRF2-RSP-2014/00018.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO II – PRINCIPAIS PARCEIROS

UNIDADE JURISDICIONADA: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF2			
Nº	Parceiros	Objeto	Benefícios
01	(02) Protocolo de Cooperação Técnica e Científica firmado com o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF em 05/04/2001.	Implantação, operacionalização e manutenção do Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF.	Possibilita a execução de projetos técnico-culturais no âmbito do Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF.
02	(03) Termo de Adesão ao Protocolo de Cooperação Técnica e Científica celebrado com Conselho da Justiça Federal para a adesão dos TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DA 1ª, 3ª, 4ª e 5ª REGIÕES em 08/04/2001.	Desenvolver ações conjuntas pertinentes ao Centro cultural da Justiça Federal – CCJF.	Colabora na consecução dos objetivos do Protocolo de Cooperação Técnica firmado com o CJF para implantação, operacionalização e manutenção do Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF.
03	(04) Convênio de Cooperação Técnico-Institucional firmado com o BANCO CENTRAL – BACEN, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ e o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF em 08/05/2001.	Acesso ao Sistema BACEN-JUD.	Possibilita aos signatários obterem informações sobre a existência de contas correntes e aplicações financeiras, determinações de bloqueio de contas e comunicações de decretação de falência envolvendo pessoas físicas e jurídicas clientes do Sistema Financeiro Nacional.
04	(11) Convênio nº 49/2002, firmado com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF em 07/11/2002.	Doação de 47 estações de trabalho compostas de microcomputador para uso exclusivo de magistrados.	Possibilita integralização da rede informatizada do Poder Judiciário, denominada INFOJUS.
05	(12) Convênio firmado com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB - SEÇÃO DO ESTADO DO RJ , com a interveniência da JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RJ – SJRJ , em 26/02/2003.	Indicação, pela OAB-RJ, de advogados para composição da lista de que trata o art. 108 do Provimento nº 01/2001, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região.	Propicia assistência jurídica gratuita e eficaz aos jurisdicionados que pretendam ingressar com demandas na Seção Judiciária do Estado do RJ.
06	(26) Convênio firmado com a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DO ESPÍRITO SANTO em 22/03/2006.	Uniformização de procedimentos na área de segurança e a cooperação técnico-operacional, com a criação de um centro de competência.	Gerencia a segurança dos Magistrados Federais e as instalações do Poder Judiciário Federal da Segunda Região.

07	(31) Termo de compromisso firmado entre o BANCO DO BRASIL , o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ , o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF e os TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DA 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões , em 25/08/2006.	Concessão de financiamentos destinados à aquisição de equipamentos de informática pelos magistrados e servidores, mediante débito em conta corrente.	Facilita a aquisição de equipamentos de informática, visando a melhoria da prestação jurisdicional.
08	(36) Convênio firmado com a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ e ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL – EMARF , em 2008.	Cooperação visando ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais.	Melhoria da prestação jurisdicional.
09	(40) Convênio de Cooperação Institucional entre o BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ , firmado em dezembro de 2008.	Utilização do mecanismo de consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS.	Concede celeridade ao andamento das demandas judiciais.
10	(43) Acordo de Cooperação entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RJ , celebrado em janeiro de 2009.	Estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão pela CEF de Crédito imobiliário a magistrados e servidores efetivos.	Melhoria na prestação jurisdicional.
11	(45) Contrato entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF , os TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 1ª, 3ª, 4ª E 5ª REGIÕES e o BANCO DO BRASIL S.A. , celebrado em 03/09/2009.	Custeio das aquisições de bens, serviços e realização de obras que visem à virtualização de processos judiciais e à modernização da prestação jurisdicional.	Modernização e ampliação da prestação jurisdicional.
12	(46) Contrato entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CNJ , os TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 1ª, 3ª, 4ª E 5ª REGIÕES e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF , celebrado em 03/09/2009.	Custeio das aquisições de bens, serviços e realização de obras que visem à virtualização de processos judiciais e à modernização da prestação jurisdicional.	Modernização e ampliação da prestação jurisdicional.
13	(49) Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL – EMARF , em 24/11/2009.	Desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas.	Enseja o desenvolvimento e fortalecimento da pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional.
14	(50) Contrato nº 69/2009, celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF em 07/04/2011.	Viabilizar condições econômico-financeiras e logísticas por meio de custeio das aquisições de bens e serviços e realização de obras promovidas pelo TRF2.	Melhoria da prestação jurisdicional.

15	(52) Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Previdência Social – MPS , com interveniência do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS , firmado em 18/03/2010.	Intercâmbio de informações – acesso ao sistema SISBEN, CNIS e Tabelas Corporativas.	Celeridade ao andamento das ações previdenciárias e de execução fiscal, bem como das ações criminais relativas a questões previdenciárias.
16	(53) Acordo de Cooperação Técnica entre o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ , o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF , firmado no ano de 2010.	Fornecimento de certificados digitais segundo as normas da Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS e da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil.	Melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade pelo STJ, CJF e pela Justiça Federal.
17	(54) Convênio através de Memorando de Entendimento entre o Bando Mundial , atuando por meio do INSTITUTO BANCO MUNDIAL (WBI) , o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ e o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CNJ , firmado em 08/03/2010.	Desenvolver atividades de colaboração de modo a alcançar os objetivos do Programa Regional de Ação e Aprendizagem elaborado pelo Instituto Banco Mundial.	Permite a construção de uma capacidade institucional sólida que incentive um sistema judicial mais transparente e responsável.
18	(61) Acordo de Cooperação Regime Especial de Liquidação de Precatórios nº 003/800/2011, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ , e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 1ª REGIÃO em 26/07/2011.	Pagamento dos precatórios inscritos no Regime Especial de Liquidação dos Entes Públicos no Estado do RJ.	Viabiliza a gestão das Contas Especiais abertas para recebimento dos valores dos precatórios inscritos no Regime Especial de Liquidação dos Entes Públicos no Estado do RJ.
19	(64) Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO em 06/12/2011.	Estabelecimento de padrões e divisão de trabalho que possibilitem a troca de dados e informações e a utilização dos recursos materiais e humanos destinados à implantação do processo judicial eletrônico.	Amplia os resultados institucionais e contribui para a melhoria da administração da justiça.
20	(65) Termo de Cooperação firmado com o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO e a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RJ , em 06/12/2011.	Conjuação de esforços para utilização, manutenção e o desenvolvimento evolutivo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.	Possibilita a criação, movimentação e gerenciamento dos documentos, processos administrativos e outras funcionalidades nos órgãos integrante do ajuste.
21	(68) Convênio celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF em 12/12/2011.	Acesso ao Sistema SIAJU-INTERNET.	Permite a consulta a saldos e extratos de depósitos judiciais.
22	(69) Termo de Cooperação Técnica nº 003 celebrado com o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF e a SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RJ em 30/12/2011.	Conjuação de esforços para o desenvolvimento e a evolução do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.	Possibilita a criação, movimentação e gerenciamento dos documentos, processos administrativos e outras funcionalidades nos órgãos integrantes do ajuste.

23	(72) Termo de Cooperação Técnica nº 6/2012 celebrado como SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em 2012.	Integrar o sistema informatizado do processamento de feitos utilizado pelo TRF2 e pelas respectivas turmas recursais dos Juizados Especiais ao sistema informatizado de processo eletrônico (eSTF Processamento Eletrônico) do STF.	Melhoria na prestação jurisdicional.
24	(74) Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnica celebrado com a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ e ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL – EMARF , em 05/07/2012.	Cooperação acadêmica e técnica entre os participantes.	Promove a integração institucional, por meio de atividades acadêmicas, com ênfase na pesquisa, na produção e divulgação de conhecimentos jurídicos.
25	(77) Convênio firmado com o BANCO DO BRASIL em 07/08/2012.	Transferência de recursos do PASEP.	Simplifica o pagamento do benefício do PASEP aos servidores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que são beneficiários do programa .
26	(79) Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2012 – CJF, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF , o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA STJ , os TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS e as respectivas SEÇÕES JUDICIÁRIAS , e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA , por meio do DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL , firmado em 21/08/2012.	Promover o intercâmbio eletrônico de informações visando à prevenção da criminalidade no Brasil (CF-EOF- 2012/00336).	Oferece aos órgãos signatários cooperação mútua com vistas à prevenção e à repressão da criminalidade no Brasil, no intercâmbio eletrônico de informações referentes à folha de antecedentes criminais, procurados e impedidos, cadastro de veículos, passaporte, cadastro de estrangeiros, dados sobre inquéritos criminais instaurados, contravenções penais, mandados de prisão, distribuição de processos judiciais, decisões judiciais criminais, recolhimento e soltura de presos e, especificamente, a utilização da Integração Nacional de Informação de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG e do Sistema Nacional de informações Criminais - SINIC, bem como consulta à Polícia Criminal Internacional - Interpol.

27	(80) Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO em 18/10/2012.	Viabilizar o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes.	Incentiva a adoção pelo TJBA de métodos, procedimentos, sistemas, ferramentas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxos de trabalho, expedientes e documentos.
28	(81) Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 52/2012, celebrado com a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ , através da Casa de Oswaldo Cruz – COC e as Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo em 14/03/2013.	Instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes para gestão e difusão de documentos e arquivos (TRF2-ADM-2013/00098).	Permite a disseminação da informação com a disponibilização gradativa do acervo arquivístico das instituições partícipes em rede, com acesso direto e universal.
29	(82) Intercâmbio de Informações com a PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO e as Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, formalizado em 19/07/2013.	Intercâmbio de informações, através de mensagens eletrônicas, relativas às ações judiciais de interesse dos partícipes (TRF2-EXT-2013/09314 - TRF2-OCI-2013/00048 – TRF2-OFI-2013/15324).	Otimização da circulação interinstitucional de documentos.
30	(83) Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnica celebrado com a ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – EMARF e o INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL – IAB em 12/09/2013.	Cooperação acadêmica e técnica entre os participantes (TRF2-EXT-2014/00717).	Promove a integração institucional por meio de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras, com ênfase na pesquisa, na produção e divulgação de conhecimentos jurídicos e afins.
31	(84) Acordo de Cooperação celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e as SEÇÕES JUDICIÁRIAS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO e ESPÍRITO SANTO em 17/12/2013.	Trâmite centralizado de comunicação eletrônica (RJ-ADM-2012/00038).	Facilita o acesso às informações relativas às decisões de que trata o <i>caput</i> do artigo 215 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como a solicitação de saldo ou extrato da conta à disposição do Juízo e obtenção de informações diversas, inclusive sobre levantamentos e pagamentos de alvarás realizados, em conformidade com o disposto no artigo 216 da referida consolidação de Normas.

32	(85) Convênio de Cooperação Técnica firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO em 17/12/2013.	Transmissão de tecnologia do TRF2 para a implantação e adequação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA-DOC no TJERJ (TRF2-EXT-2013/12383).	Estimula o gerenciamento de expedientes e processos administrativos de qualquer espécie, envolvendo criação, tramitação e arquivamento, bem como todos os concernentes procedimentos necessários ao pleno desenvolvimento de suas ferramentas.
33	(87) Convênio de Cooperação Técnica nº 003/246/2014, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 02/05/2014.	Disponibilização diária ao TRF2, por meio eletrônico, de acesso aos arquivos do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ (TRF2-EXT-2014/02528).	Atende a demanda exclusivamente interna do TRF2, permitindo o acesso dos magistrados às informações publicadas no DJERJ.
34	(88) Protocolo de Intenções celebrado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO , o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO , a SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO RJ , a FUNDAÇÃO JORGE FIGUEIREDO E DUPRAT – FUNDACENTRO , a PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO RJ , o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO , firmado em 05/05/2014.	Estabelecer condições e parâmetros para a realização conjunta de projetos e ações de mútuo interesse dos partícipes no desenvolvimento de atividades educativas, de sensibilização da sociedade civil organizada e de formação e capacitação de agentes para atuarem na implementação de planos de trabalho e ações determinadas à erradicação do trabalho infantil, bem como de todas as formas de exploração do trabalho que firam a dignidade humana (TRF2-EXT-2014/02530).	Contribui para a erradicação do trabalho infantil, bem como adequada profissionalização do adolescente.
35	(89) Acordo de Cooperação Técnica STJ/TRF 2ª REGIÃO nº 7/2014 celebrado com o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ em 05/06/2014.	Implementação e a efetividade da transferência eletrônica de processos judiciais remetidos pelo TRF2 ao STJ, bem como o retorno ao Tribunal (TRF2-EXT-2014/03246).	Melhoria da prestação jurisdicional, através do desenvolvimento institucional do processo judicial eletrônico.
36	(90) Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnica firmado com o INSTITUTO IBEROAMERICANO DE DERECHO MARÍTIMO e a ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL – EMARF em 02/05/2014.	Cooperação acadêmica e técnica entre os participantes.	Estimula a cooperação acadêmica e técnica entre os partícipes visando promover a integração institucional, por meio de atividades acadêmicas, com ênfase na pesquisa, na produção e divulgação de conhecimentos jurídicos e afins.
37	(91) Acordo de Cooperação Mútua firmado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO e a ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL em 02/05/2014.	Cooperação acadêmica e técnica entre os participantes.	Promove a integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras.

38	(92) Acordo de Cooperação nº 12/2014 celebrado com o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ e a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RJ em 16/06/2014.	Cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes, de modo a viabilizar no CNJ a instalação, implantação e acompanhamento do sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA-DOC (JFRJ-EXT-2014/01446).	Possibilita a eficiência administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxos de trabalho, expedientes e documentos.
39	(93) Convênio de Cooperação nº 003/477/2014 firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 21/08/2014.	Realização do primeiro atendimento dos Juizados Especiais Cíveis nos aeroportos do Rio de Janeiro (Galeão e Santos Dumont) nos conflitos de competência da Justiça Federal (TRF2-EXT-2014/05283).	Melhoria da prestação jurisdicional.
40	(94) Termo aditivo ao Convênio de Parceria Técnica entre a ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – EMARF e a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM , firmado em 15/09/2014.	Prorrogação pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 16/09/2014 com termo final em 15/09/2016 (TRF2-EXT-2014/05708).	Promove a concepção, planejamento, estruturação, implementação e administração de projetos educacionais e de capacitação profissional voltados ao corpo de Magistrados do TRF2, com a participação de Procuradores Federais lotados na Procuradoria Federal Especializada (PFE_CVM), indicados pela CVM.
41	(95) Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE e a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RJ em 28/09/2014.	Disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da LIGHT, via internet, ao TRF2 e à JF/RJ, a ser utilizado pelos Desembargadores, Juízes e/ou servidores autorizados pelos mesmos (TRF2-EXT-2014/05712).	Permite a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitem nos respectivos Juízos.
42	(96) Convênio celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF em 18/12/2014.	Acesso ao Portal Judicial da CEF (TRF2-EXT-2014/05754).	Possibilita ao TRF2, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da CEF, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor Sistemas para o Portal Judicial da CEF.
43	(97) Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com intervenção da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ em 30/10/2014.	Implantação do Sistema Assistência Judiciária Gratuita (AJG), nos órgãos jurisdicionais da Justiça Estadual delegatários de competência da Justiça Federal (TRF2-EXT-2014/06079).	Promove o cadastro de profissionais, nomeações e pagamento de honorários de advogados dativos, peritos, intérpretes e tradutores que atuarem como auxiliares dos Juízos de Direito, no âmbito da jurisdição delegada.

44	(98) Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica entre a ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – EMARF e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF , firmado em 23/11/2014.	Prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 23/11/2014 com termo final em 22/11/2019 (TRF2-EXT-2014/06314).	Promove o desenvolvimento e fortalecimento da pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional.
----	--	--	---

UNIDADE JURISDICIONADA: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO			
N.º	Parceiros	Objeto	Benefícios
1	Ampla Energia e Serviços S/A.	Acesso ao Banco de dados Cadastrais dos usuários.	Facilita a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitam nesta seccional, tornando os processos de expedição e cumprimento de mandados e citações mais céleres e profícuos.
2	Banco Central do Brasil.	Operacionalização do sistema BACEN-JUD 2.0 – gerenciado pelo TRF2.	Permite o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas das instituições financeiras, por meio da internet, tornando mais célere o acesso às informações necessárias para instrução processual.
3	Companhia de Gás do Rio de Janeiro – CEG.	Acesso ao Banco de dados cadastrais dos usuários.	Facilita a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas às ações que tramitam nesta seccional, tornando os processos de expedição e cumprimento de mandados e citações mais céleres e profícuos.
4	Caixa Econômica Federal.	Trâmite Centralizado de Comunicação Eletrônica.	Contribui para o aumento da celeridade e economia processual, uma vez que permite o envio por e-mail das decisões de que trata o caput do artigo 215 da Consolidação de Normas da Corregedoria, bem como solicitação de saldo ou extrato da conta à disposição do juízo e obtenção de informações diversas, inclusive sobre levantamentos e pagamentos de alvarás realizados em conformidade com o disposto no artigo 216 da referida Consolidação de Normas também de forma eletrônica.

5	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.	Para consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados.	Possibilita o acesso on-line aos dados das empresas cadastradas na JUCERJA, bem como aos documentos digitalizados disponíveis no banco de dados do referido órgão.
6	Ministério da Justiça , por intermédio do Departamento de Polícia Federal.	Intercâmbio de informações visando à prevenção da criminalidade no Brasil – acesso aos sistemas SINIC e INFOSEG.	Permite o acesso recíproco aos sistemas implantados e em funcionamento em quaisquer órgãos envolvidos, possibilitando a consulta à folha de antecedentes criminais, procuradores e impedidos, cadastro de veículos, passaportes, cadastro de estrangeiros, dados sobre inquéritos criminais instaurados, contravenções penais, mandados de prisão, distribuição de processos judiciais, decisões judiciais criminais, recolhimento e soltura de presos, agilizando o acesso às referidas informações e contribuindo para maior celeridade na tramitação dos processos criminais.
7	Ministério da Previdência Social / INSS.	Intercâmbio de informações – acesso aos sistemas Plenus e CNIS.	Proporciona maior celeridade ao andamento das ações previdenciárias e de execução fiscal, bem como as ações criminais relativas a questões previdenciárias, tendo em vista a possibilidade de acesso direto ao Banco de Dados de Benefícios e ao cadastro Nacional de Informações Sociais relativas a segurados que figurem como litigantes em processos judiciais.
8	OAB-RJ.	Acesso on-line ao banco de dados cadastrais dos membros da OAB-RJ.	Permite a disponibilização de informações sobre a regularidade profissional de advogados e estagiário, de forma integrada com o sistema processual Apolo, facilitando a verificação dos dados disponíveis no banco de dados cadastrais.
9	Secretaria da Receita Federal.	Fornecimento de dados cadastrais não abrangidos pelo sigilo fiscal.	Facilita a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitam nesta seccional, tornando os processos de expedição e cumprimento de mandados

			e citações mais céleres e profícuos.
10	Secretaria da Receita Federal.	Acesso ao serviço "INFOJUD" - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC (certificação digital).	Permite a realização de solicitações eletrônicas de informações fiscais constantes das bases de dados da SRF, bem como o recebimento do resultado dessas consultas de forma também eletrônica, simplificando e agilizando o atendimento de requisição de informações protegidas pelo sigilo fiscal.
11	Secretaria da Receita Federal.	Comunicação eletrônica entre a SRF e a SJRJ em processos criminais que envolvam servidores da Secretaria da Receita Federal.	Permite a intimação de servidores e ciência de superior hierárquico da SRF, bem como as solicitações de dados funcionais, entre outras comunicações para instrução de processos criminais que envolvam servidores da SRF por meio da utilização de correio eletrônico, proporcionando maior celeridade ao procedimento de intimação e recebimento das informações solicitadas pelas varas criminais.
12	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.	Intercâmbio de informações por meio do Sistema de Identificação Penitenciária.	Permite a efetivação de solicitações de agendamento externo de acautelados no Sistema Penitenciário, consulta ao cadastro do preso, local de acautelamento e à pauta de agendamento, evitando-se a marcação para comparecimento na mesma data em unidades judiciárias de localidades diferentes.
13	Secretaria de Estado de Saúde – NAT (Núcleo de Assessoria Técnica).	Encaminhamento de subsídios técnicos aos magistrados nas ações que tenham por objeto o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.	Possibilita o encaminhamento de subsídios técnicos aos magistrados de forma célere, tendo em vista que o encaminhamento das solicitações pelas varas é feito por meio do sistema processual Apolo, sendo permitido ao NAT o acesso direto aos autos digitais bem como a utilização do recurso do peticionamento eletrônico para o envio de suas manifestações.

14	Secretaria de Estado de Segurança, tendo como interveniente o DETRAN-RJ.	Intercâmbio de informações visando a atualização do Cadastro Criminal da SESEG e emissão de Folhas de Antecedentes Criminais.	Permite a realização de comunicação de resultados de processos criminais bem como emissão de Folhas de Antecedentes Criminais de forma eletrônica por meio da utilização do sistema Facweb, proporcionando maior economia e celeridade processual.
15	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal.	Trâmite de comunicação eletrônica, pra fins de resposta aos ofícios/mandados de notificação/intimação em mandados de segurança.	Proporciona maior celeridade e economia processual no procedimento de notificação nos casos de mandados de segurança, tendo em vista que as unidades da Receita Federal encaminham eletronicamente as respostas aos referidos expedientes, os quais não precisam ser instruídos com anexos, tendo em vista que são visualizados diretamente pelo sistema processual.
16	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio de Janeiro.	Realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica nas varas federais criminais.	Permite a intimação de servidores e ciência de superior hierárquico da SR/DPF/RJ, bem como as solicitações de dados funcionais, entre outras comunicações para instrução de processos criminais que envolvam servidores da SR/DPF/RJ por meio da utilização de correio eletrônico, proporcionando maior celeridade ao procedimento de intimação e recebimento das informações solicitadas pelas varas criminais.
17	União, por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça.	Implementação do sistema de Restrição Judicial – RENAJUD.	Permite a consulta cadastral e o envio de ordens judiciais, determinando a restrição e o bloqueio de registro de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM, possibilitando o acesso às determinações e respostas judiciais por meio eletrônico.

18	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.	Implantação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) nos órgãos Jurisdicionais da Justiça Estadual delegatários de competência da Justiça Federal.	Possibilita a utilização do sistema AJG no TJRJ como ferramenta de gestão do cadastro de profissionais, nomeação e pagamento de honorários de advogados dativos, peritos, intérpretes e tradutores que atuem como auxiliares dos juízos de direito no âmbito da jurisdição delegada.
19	Hospital Clementino Fraga.	Realização de Perícias Médicas.	Possibilita a realização de perícias médicas solicitadas pelos juízos federais, assim como a confecção de laudos médicos, exames complementares, agendamento.
PARCERIAS FIRMADAS COM UNIVERSIDADES PARA ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO			
N. o	Faculdade	Objeto	
1	Centro de Ensino Superior de Valença – CESVA – FAA	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade de Barra do Piraí	
2	Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade do Rio de Janeiro	
3	Centro Universitário Plínio Leite	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade de Niterói	
4	Faculdade de Direito de Campos	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade de Campos dos Goytacazes	
5	Universidade Cândido Mendes	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade de Campos dos Goytacazes	
6	Universidade Católica de Petrópolis	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade de Petrópolis	
7	Universidade Estácio de Sá	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade de Macaé	
8	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Prestação de assistência jurídica gratuita aos jurisdicionados da cidade de Três Rios	
9	Universidade Iguazu – UNIG	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da cidade de Itaperuna	
10	Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais das cidades de Niterói, São Gonçalo e Campos dos Goytacazes	

UNIDADE JURISDICIONADA: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

N.º	Parceiros	Objeto	Benefícios
01	COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.	Visa ao acesso à base de dados e visualização do cadastro das pessoas físicas e jurídicas registradas na empresa.	Facilita a localização dos executados, resultando em maior celeridade, racionalização e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Controle de Mandados e pelas Varas da Capital e Subseções.
02	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.	Intercâmbio de informações visando à prevenção da criminalidade, através do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC.	Permite o acesso a consultas de dados de processos, inquéritos e mandados de prisão, além de emitir folhas de antecedentes criminais.
03	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Acesso ao PORTAL JUDICIAL DA CAIXA.	Possibilita consultas ao saldo e extrato das contas e depósitos judiciais vinculados aos processos em trâmite nos juízos desta Seção Judiciária.
04	BANCO CENTRAL DO BRASIL.	Acesso ao BACEN-JUD e sistema CCS.	O BACEN-JUD permite aos usuários cadastrados o envio, por meio eletrônico, de solicitações de informações sobre a existência de contas correntes e aplicações financeiras de partes que tenham demandas na justiça. O CCS objetiva auxiliar nas investigações financeiras conduzidas pelas autoridades competentes mediante informações pelo Poder Judiciário (ofício eletrônico), ou por outras autoridades quando devidamente legitimadas.
05	CNJ e UNIÃO , por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça.	Determinar a restrição e o bloqueio de registro de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos automotores – RENAVAM/RENAJUD.	Permite o acesso às determinações e respostas judiciais por meio eletrônico.
06	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.	Acesso ao INFOJUD.	Possibilita a utilização do banco de dados da Receita Federal, mediante acesso on line continuado do serviço disponível no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), facilitando o desenvolvimento dos trabalhos das Varas desta Seção Judiciária.
07	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES.	Acesso a base de dados e visualização do cadastro de empresas registradas no Órgão.	Facilita a localização imediata dos endereços dos executados sem a necessidade de oficiar a Junta Comercial, resultando em maior celeridade nos procedimentos.

08	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.	Acesso ao Sistema de Controle de Presos Provisórios e Condenados – Banco de Dados – INFOPEN.	Visa integrar o Judiciário ao Sistema Penitenciário e acompanhar o histórico dos presos no Estado. Pela finalidade a que se pretende é de grande valia para os trabalhos dos juízes nas Varas com competência Criminal.
09	TRIBUNAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO.	Acesso ao sistema de Informações Eleitorais- SIEL, que visa acesso ao Cadastro Eleitoral por meio eletrônico, mediante solicitação direta na página do TRE-ES pelo usuário.	Substitui os requerimentos por intermédio de ofício, com obtenção dos dados de forma direta e com redução de custos e maior celeridade aos procedimentos.
10	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/INSS.	Acesso ao CNIS além do Sistema de Benefícios - SISBEN e Tabelas Corporativas que se encontram dentro do PLENUS.	Proporciona maior celeridade ao andamento das ações previdenciárias, execuções fiscais e ações criminais relativas a questões previdenciárias.
11	BANCO DO BRASIL.	Acesso ao Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil.	Visa à consulta a saldo e extratos das contas de depósitos judiciais vinculados a processos em trâmite nos juízos federais do ES, bem como emissão de guias de depósitos, quando necessários.
12	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Acordo de cooperação para realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica.	Permite a realização de trâmite centralizado de comunicação eletrônica referente às decisões de que trata o caput do art. 215 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como a solicitação de saldo ou extrato da conta à disposição do Juízo e para obtenção de informações diversas, inclusive sobre levantamentos e pagamentos de alvarás realizados, conforme disposto no art. 216 da referida Consolidação de Normas.
13	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN.	Visa ao acesso à base de dados e visualização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas.	Contribui com a celeridade, racionalização e eficácia dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Controle de Mandados e pelas varas da Capital e subseções. O sistema acaba suprimindo as limitações do RENAJUD, no sentido do fornecimento mais atualizado de endereços e dados dos veículos.
14	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO , por intermédio da secretaria de justiça (SEJUS).	Acordo de cooperação para cumprimento de Alvarás de Soltura por meio eletrônico.	Possibilita o cumprimento, por meio eletrônico, junto aos estabelecimentos prisionais mantidos pela SEJUS, dos alvarás de soltura expedidos nos diferentes juízos de competência criminal.

15	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU.	Prestação de serviços e/ou ministração de oficinas pelos apenados de ações que tramitem nas varas federais criminais da Seção Judiciária do Espírito Santo, através do Programa Escola Aberta.	Visa a realização de atividades que reforcem a reflexão sobre a relação delito x cidadania x sociedade.
16	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	Convênio para disciplinar os procedimentos relativos ao pagamento de honorários advocatícios e periciais através do Sistema AJG/CJF nos casos de Assistência Judiciária Gratuita no âmbito da jurisdição federal delegada.	Contribui para dar mais efetividade, segurança e agilidade nos pagamentos de honorários.
17	MALOTE DIGITAL.	Sistema de Malote Digital como meio eletrônico entre as unidades organizacionais da Justiça Federal da 2ª Região e outros órgãos do Poder Judiciário.	Possibilita o envio e recebimento de comunicações oficiais, como ofícios, memorandos, cartas precatórias, de ordem e rogatórias entre órgãos da Justiça.
18	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA NO ESPÍRITO SANTO.	Visa à inserção de egressos no mercado de trabalho, atendendo ao Programa “Começar de Novo”, do CNJ, através da vinculação de contratação de egressos pelas empresas terceirizadas da SJES.	Fortalece e potencializa o trabalho de ressocialização do egresso.

PARCERIAS FIRMADAS COM UNIVERSIDADES PARA ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

N.º	Faculdade	Objeto
1	Faculdade de Aracruz	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares
2	Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
3	Faculdade Estácio de Sá de Vitória	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
4	UVV – Centro Universitário de Vila Velha	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
5	UFES – Universidade Federal do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
6	UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Colatina
7	IESES - Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais Adjuntos de Cachoeiro de Itapemirim
8	Centro Universitário São Camilo	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais Adjuntos de Cachoeiro de Itapemirim
9	Instituto Vale do Cricaré	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de São Mateus

10	EMBRAE - Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e extensão S/A	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
11	Faculdade Pitágoras de Linhares (antiga Unilinhares)	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares
12	Faculdade Castelo Branco	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Colatina
13	FACELI – Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior de Linhares como mantenedora da Faculdade Municipal de Ensino Superior de Linhares	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares
PARCERIAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE PENAS ALTERNATIVAS E RESTRITIVAS DE DIREITO		
N.º	Entidade	Ano
01	Fundação Fé e Alegria – Filial Cariacica	2014
02	Fundação Fé e Alegria – Filial Vitória	2014
03	Cáritas Brasileira Regional do Espírito Santo	2014
04	APAE de Governador Lindemberg	2014
05	Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM	2014
06	AMAES – Associação dos Amigos Autistas do Espírito	2014
07	Orep – Padres Escolápios	2014
08	Associação Amor e Vida	2013
09	APAE de Castelo	2013
10	Obra Social Gabriel Delanne	2013
11	Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo – AFACA	2012
12	Casa de Menores de Campinas	2012
13	ILPI Vila Feliz	2012
14	Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA	2012
15	Associação das Crianças de Castelo – ACRIC	2012
16	Associação Albergue Martim Lutero	2012
17	Instituto Gênese – IG	2012
18	Lar Batista Albertine Meador	2012
19	APAE de Vila Velha	2012
20	Fundação de Assistência e Amparo à Velhice - FAAVE	2012

21	Obra Social Cristo Rei	2011
22	Casa de Apoio Campo Grande	2011
23	Casa do Vovô Simeão	2011
24	Lar Irmã Sheyla	2011
25	Associação Pestalozzi de João Neiva	2011
26	APAE de Cariacica	2011
27	Asilo João XXIII	2011
28	Associação dos Deficientes de Linhares	2010
29	Associação Pestalozzi da Serra	2010
30	Associação Pestalozzi de Vila Pavão	2009
31	APAE de Colatina	2009
32	Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	2008
33	Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares – Lar da Fraternidade	2008
34	Associação Pestalozzi de Itaguaçu	2007
35	Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos	2005
36	Associação Comunitária Vida Nova	2005
37	APAE de São Mateus	2005
38	Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS Solidários pela Vida de Cachoeiro de Itapemirim – GAASV	2005
39	Centro Cultural Araçá	2005
40	Obra Social Nossa Senhora das Graças	2004
41	União de Cegos D. Pedro II – UNICEP	2002
42	Associação Bom de Bola, Craque na Escola, com Deus no Coração	2002
43	Associação O Bom Samaritano do Brasil – suspenso em 11/07/2014	2002
44	Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – APADD	2002
45	Lar dos Velhos Nina Arueira	2001
46	APAE de Venda Nova do Imigrante	2001
47	APAE de Cachoeiro de Itapemirim	2001
48	Asilo Pai Abraão	2001
49	Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Gloria	2000
50	APAE da Serra	2000

51	APAE de Vitória	2000
52	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada – Asilo dos Velhos	2000
53	Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil – ACACCI	2000

ANEXO III – MATRIZ DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

Ficha do Indicador Estratégico						
Visão de futuro	Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.					
Indicador	Taxa de alcance das metas do Mapa Estratégico da Justiça Federal.					
Número do indicador	1					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o percentual de metas cumpridas em relação ao Mapa Estratégico da Justiça Federal.					
Fórmula de cálculo	$\text{TAMJF} = (\text{MAJF} / \text{TMJF}) * 100$ onde: TAMJF = Taxa de alcance das metas do Mapa Estratégico da Justiça Federal; MAJF = Metas do PEJF alcançadas; TMJF = Total de metas do PEJF.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Analisa o desempenho da execução da estratégia por meio da medição do índice de alcance das metas.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	SDI / CJF.					
Responsável pela coleta	AGE Nacional.					
Meta	Todas as regiões alcançarem, anualmente, 100% das metas do Mapa Estratégico da Justiça Federal.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	100,0%	100,0%	100,0%	
	2ª "	–	100,0%	100,0%	100,0%	

	3ª "	–	100,0%	100,0%	100,0%	
	4ª "	–	100,0%	100,0%	100,0%	
	5ª "	–	100,0%	100,0%	100,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.					
Indicador	Taxa de satisfação do cliente (usuário/cidadão).					
Número do indicador	2					
Tipo	Efetividade / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o nível de satisfação, em pesquisa específica, realizada com os usuários diretos e interessados pelos serviços oferecidos pela Justiça Federal. A satisfação dos usuários e interessados compreende a análise dos serviços prestados pelos tribunais, SJs e CJF (TNU), considerando a efetividade, transparência e segurança jurídica (componentes da Visão de Futuro) e a confiabilidade da Justiça Federal. Entende-se que o nível de satisfação deve repercutir na imagem da Justiça Federal perante a sociedade.					
Fórmula de cálculo	$TSUC = (NIP / TIA) * 100$ onde: TSUC = Taxa de satisfação do usuário/cidadão; NIP = N° de itens com resposta positiva; TIA = Total de itens avaliados.					
Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa promover ações de melhoria nos serviços da JF.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Coordenação do Comitê de Pesquisa da JF.					
Responsável pela coleta	SDI /CJF.					
Meta	Atingir, em 2014, 70% de respostas positivas dos itens avaliados.					
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade	

Desdobramento	1ª região	–	55,0%	–	70,0%
	2ª "	–	55,0%	–	70,0%
	3ª "	–	55,0%	–	70,0%
	4ª "	–	55,0%	–	70,0%
	5ª "	–	55,0%	–	70,0%

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico	Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal.
Indicador	Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal.
Número do indicador	3
Tipo	Efetividade / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede o nível de satisfação dos servidores que atuam nos sistemas organizacionais da Justiça Federal. Os sistemas organizacionais regulamentados são: Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas; Planejamento e Orçamento; Desenvolvimento Institucional; Obras; Informação e Documentação; Controle Interno; Estatística; Comunicação; Escolas da Magistratura.
Fórmula de cálculo	$TSFS = (NIP / NIA) * 100$ onde: TSFS = Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da Justiça Federal. NIP = N° de itens com resposta positiva; NIA = N° de itens avaliados.
Periodicidade de coleta	Último ano do horizonte estratégico - 2014.
Análise	Visa aprimorar o funcionamento sistêmico no que se refere à integração e uniformização de procedimentos, padrões e metodologias, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.
Unidade de medida	Porcentagem.
Acumulação	Último valor do período.
Fonte de dados	Pesquisa.

Responsável pela coleta		SDI / CJF.				
Meta		Atingir, em 2014, 70% de respostas positivas dos itens avaliados.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	-	-	-	70,0%	
	2ª "	-	-	-	70,0%	
	3ª "	-	-	-	70,0%	
	4ª "	-	-	-	70,0%	
	5ª "	-	-	-	70,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico		Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal.				
Indicador		Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a Justiça Federal.				
Número do indicador		4				
Tipo		Efetividade / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede a não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a JF. Poderão ser considerados padrões e metodologias: normatizações, processos de trabalho implantados de forma uniforme.				
Fórmula de cálculo		$TAPM = (NAA / NAE) * 100$ onde: TAPM = Taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidos para a Justiça Federal; NAA = N° de itens aos padrões e metodologias não atendidos; NAE = N° de itens aos padrões e metodologias estabelecidos.				
Periodicidade de coleta		Semestral.				
Análise		Visa promover a uniformização dos procedimentos na Justiça Federal. A definição e averiguação dos padrões e metodologias estabelecidas para a JF serão realizados pelos CIs.				
Unidade de medida		Porcentagem.				

Acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	Corregedoria-Geral da JF (inspeções e correições) e Secretarias de Controle Interno da JF. Indicador 5 do PE/JF.				
Responsável pela coleta	SDI / CJF.				
Meta	Reduzir, até 2014, para 10% a taxa de não aderências identificadas.				
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	20,0%	15,0%	10,0%
	2ª "	–	20,0%	15,0%	10,0%
	3ª "	–	20,0%	15,0%	10,0%
	4ª "	–	20,0%	15,0%	10,0%
	5ª "	–	20,0%	15,0%	10,0%
Ficha do Indicador Estratégico					
Objetivo Estratégico	Assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal.				
Indicador	Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais.				
Número do indicador	5				
Tipo	Eficiência / esforço.				
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição	Mede o atendimento às demandas identificadas de sistemas de informação nos processos estratégicos e objetivos da perspectiva Recursos.				
Fórmula de cálculo	$\text{TADSIN} = (\text{NDA} / \text{NDSIN}) * 100$ onde: TADSIN = Taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais; NDA = N° de demandas atendidas; NDSIN = N° de demandas por sistemas informatizados nacionais.				
Periodicidade de coleta	Anual.				

Análise	Visa auxiliar a implantação dos sistemas informatizados nacionais demandados pela estratégia da JF. Considera-se sistema informatizado nacional aquele que possibilita o fluxo de informação entre órgãos da JF.				
Unidade de medida	Porcentagem.				
Acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	Escritório de processos de trabalho da JF.				
Responsável pela coleta	AGE Nacional.				
Meta	Atender, até 2014, 100% das demandas por sistemas informatizados nacionais.				
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	40,0%	60,0%	100,0%
	2ª "	–	40,0%	60,0%	100,0%
	3ª "	–	40,0%	60,0%	100,0%
	4ª "	–	40,0%	60,0%	100,0%
	5ª "	–	40,0%	60,0%	100,0%
Ficha do Indicador Estratégico					
Objetivo Estratégico	Facilitar o acesso à justiça.				
Indicador	Taxa de implantação de varas.				
Número do indicador	6				
Tipo	Eficácia / resultado.				
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição	Mede a implantação efetiva de varas dentro do prazo previsto para o período estabelecido na Resolução nº 102/2010 do CJF.				

Fórmula de cálculo	$TIV = (NVI / NVP) * 100$ onde: TIV = Taxa de implantação de varas prevista para o período; NVI = Número de varas implantadas no período; NVP = Número de varas previstas para implantação no período.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	O número de varas implantadas representa a ampliação do acesso à JF.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	TRFs.					
Responsável pela coleta	Área de gestão estratégica dos TRFs.					
Meta	Implantar, todos os anos, até 2014, 100% das varas no prazo previsto por resolução do CJF.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	100,0%	100%	100%	100%	
	2ª "	100,0%	100%	100%	100%	
	3ª "	100,0%	100%	100%	100%	
	4ª "	100,0%	100%	100%	100%	
	5ª "	100,0%	100%	100%	100%	

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo estratégico	Facilitar o acesso à Justiça.																																
Indicador	Taxa de nomeação dos cargos vagos de magistrados.																																
Número do indicador	7																																
Tipo	Capacidade / esforço.																																
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.																																
Descrição	Mede a quantidade percentual de nomeação de magistrados.																																
Fórmula de cálculo	<p>TNM = $(NNE / NNP) * 100$ onde: TNM = Taxa de nomeação de magistrados NNE = N° de nomeações efetivadas; NNP = N° de nomeações previstas.</p>																																
Periodicidade de coleta	Anual.																																
Análise	Visa demonstrar a ocupação do quadro de magistrados. Componente necessário para a agilização da prestação jurisdicional e efetiva implantação das Varas.																																
Unidade de medida	Porcentagem.																																
Acumulação	Último valor do período.																																
Fonte de dados	Sistema de Recursos Humanos ou área de magistratura dos TRFs.																																
Responsável pela coleta	Área de gestão estratégica dos TRFs.																																
Meta	<p>Até 2014, a Justiça Federal deverá nomear 577 juízes federais dos 719 cargos previstos em Lei, conforme tabela abaixo.</p> <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th>Localidade</th> <th>2012</th> <th>2013</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª Região</td> <td>24</td> <td>75</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>2ª " "</td> <td>16</td> <td>45</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>3ª " "</td> <td>28</td> <td>65</td> <td>65</td> </tr> <tr> <td>4ª " "</td> <td>8</td> <td>25</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>5ª " "</td> <td>16</td> <td>40</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>JF</td> <td>92</td> <td>250</td> <td>235</td> </tr> </tbody> </table> <p>A meta é atingir 100% das nomeações previstas a cada ano, por região.</p>					Localidade	2012	2013	2014	1ª Região	24	75	75	2ª " "	16	45	30	3ª " "	28	65	65	4ª " "	8	25	25	5ª " "	16	40	40	JF	92	250	235
Localidade	2012	2013	2014																														
1ª Região	24	75	75																														
2ª " "	16	45	30																														
3ª " "	28	65	65																														
4ª " "	8	25	25																														
5ª " "	16	40	40																														
JF	92	250	235																														
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade																												
Desdobramento	1ª região	—	100,0%	100,0%																													
	2ª " "	—	100,0%	100,0%																													
	3ª " "	—	100,0%	100,0%																													

	4ª "	—	100,0%	100,0%	100,0%	
	5ª "	—	100,0%	100,0%	100,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Facilitar o acesso à Justiça.					
Indicador	Taxa de efetividade do acesso à Justiça.					
Número do indicador	8					
Tipo	Efetividade / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o nível de efetividade, em pesquisa específica realizada com os usuários-cidadãos diretos e interessados, com relação ao acesso à Justiça Federal.					
Fórmula de cálculo	$TEAJF = (NIP / NIA) * 100$ onde: TEAJF = Taxa de efetividade do acesso à justiça; NIP = Número de itens com resposta positiva; NIA = Número de itens avaliados.					
Periodicidade de coleta	Último ano do horizonte estratégico - 2014.					
Análise	A efetividade do acesso à Justiça Federal demonstra a facilidade que o usuário-cidadão encontra para utilizar os serviços judiciais prestados para sociedade. O resultado da pesquisa subsidiará os estudos sobre a necessidade de criação de novas varas.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Coordenação do Comitê de Pesquisa JF.					
Responsável pela coleta	SDI /CJF.					
Meta	Atingir, em 2014, 80% de itens com respostas positivas, para todas as regiões.					
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade	

Desdobramento	1ª região	–	–	–	80,0%
	2ª "	–	–	–	80,0%
	3ª "	–	–	–	80,0%
	4ª "	–	–	–	80,0%
	5ª "	–	–	–	80,0%

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico	Facilitar o acesso à Justiça.
Indicador	Taxa de serviços judiciais definidos na Carta de Serviços da JF disponíveis via <i>web</i> .
Número do indicador	9
Tipo	Efetividade / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede a taxa de disponibilização (disponibilidade de acesso), via <i>WEB</i> , dos principais serviços judiciais prestados aos cidadãos-usuários previstos na Carta de Serviço da Justiça Federal. Quanto maior a disponibilização de serviços, via <i>WEB</i> , maior é a facilidade de acesso à JF.
Fórmula de cálculo	$TSJCS_{web} = (NSJD_{web} / NSJCS_{web}) * 100$ onde: $TSJCS_{web}$ = Taxa de serviços judiciais definidos na Carta de Serviços da JF disponíveis via <i>web</i> ; $NSJD_{web}$ = Número de serviços judiciais disponibilizados via <i>WEB</i> ; $NSJCS_{web}$ = Número de serviços judiciais definidos na Carta de Serviços da JF.
Periodicidade de coleta	Anual.
Análise	Visa disponibilizar de forma ágil e fácil, via <i>WEB</i> , os serviços da JF.
Unidade de medida	Porcentagem.
Acumulação	Último valor do período.
Fonte de dados	CJF (TNU), TRFs e SJs.
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.

Meta		Implantar 100% dos serviços previstos na Carta de Serviços da JF até 2014. Obs.: A Justiça Federal, objetivando imprimir maior visibilidade e transparência às suas ações, elaborará a sua Carta de Serviços no ano de 2012 e o indicador será aferido a partir de 2013.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	-	-	80,0%	100,0%	
	2ª "	-	-	80,0%	100,0%	
	3ª "	-	-	80,0%	100,0%	
	4ª "	-	-	80,0%	100,0%	
	5ª "	-	-	80,0%	100,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico		Agilizar os trâmites judiciais.				
Indicador		Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau.				
Número do indicador		10				
Tipo		Eficácia / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau em um período, relacionando o total de processos de conhecimento baixados no 1º grau com a soma dos processos de conhecimento ingressados no 1º grau (casos novos) e os casos pendentes no 1º grau do período anterior. Indicador do Justiça em Números - item 3.2.30 (2ª Edição - Dez/09) e tem série histórica de apuração nos tribunais.				
Fórmula de cálculo		$TCC1^\circ = 1 - (TBaixC1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$ onde: TCC1º = Taxa de congestionamento na fase de conhecimento de 1º grau; TBaix1º = Total de processos judiciais baixados de 1º grau; Cn1º = Casos novos de conhecimento de 1º grau; Cp1º = Casos pendentes de conhecimento de 1º grau.				
Periodicidade de coleta		Semestral.				
Análise		Visa demonstrar a rapidez com que a Justiça Federal consegue decidir as demandas judiciais diminuindo a taxa de congestionamento a cada ano.				
Unidade de medida		Porcentagem.				

Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Corregedorias e/ou Secretarias Judiciárias.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	As regiões deverão reduzir a taxa de congestionamento conforme apresentado abaixo.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	60,0%	56,0%	52,0%	50,0%	
	2ª "	65,5%	60,0%	55,0%	50,0%	
	3ª "	56,0%	55,0%	54,0%	53,0%	
	4ª "	64,5%	64,0%	63,0%	62,0%	
	5ª "	61,8%	56,0%	52,0%	50,0%	

Ficha do Indicador Estratégico	
Objetivo Estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.
Indicador	Taxa de processos de conhecimento no 1º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano.
Número do Indicador	11
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede a quantidade de julgamento de processos de conhecimento em relação aos distribuídos. Refere-se à meta 1/2012 e 2013 - CNJ - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 e 2013, observando o glossário do CNJ, v.8 (maio 2012).
Fórmula de cálculo	$TPC1^{\circ}J = (NPPUJ/NPND) * 100$ onde: TPC1ºJ = Taxa de processos de conhecimento no 1º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano; NPPUJ = Número de processos que receberam primeiro ou único julgamento; NPND = Número de processos novos distribuídos.
Periodicidade de Coleta	Semestral.

Análise	Visa mensurar a agilidade da prestação jurisdicional com a redução do estoque.				
Unidade de medida	Porcentagem.				
Acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	TRFs e SJs.				
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.				
Meta	Atingir, até 2014, 20% de processos novos julgados a mais que os distribuídos.				
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	10,0%	15,0%	20,0%	
	2ª "	10,0%	15,0%	20,0%	
	3ª "	10,0%	15,0%	20,0%	
	4ª "	10,0%	15,0%	20,0%	
	5ª "	10,0%	15,0%	20,0%	
Ficha do Indicador Estratégico					
Objetivo Estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.				
Indicador	Taxa de processos antigos julgados no 1º grau.				
Número do Indicador	12				
Tipo	Eficácia / resultado.				
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição	Mede a quantidade de processos antigos de 2005 a 2008 julgados, observando o glossário do CNJ, v.8 (maio 2012).				
Fórmula de cálculo	$TPAJ1^\circ = (NPAJ1^\circ / NPAD1^\circ) * 100$ onde: TPAJ1º = Taxa de processos antigos julgados no 1º grau; NPAJ1º = Nº de processos antigos de 1º grau julgados; NPAD1º = Nº de processos antigos de 1º grau distribuídos.				
Periodicidade de Coleta	Semestral.				

Análise	Visa diminuir o estoque dos processos antigos.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	<p>Atingir, anualmente, 100% do estabelecido a seguir: Julgar 50% dos processos distribuídos: 2012 - processos distribuídos em 2007; 2013 - processos distribuídos em 2008; 2014 - remanescentes do período 2005 a 2008.</p>					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	
	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.					
Indicador	Taxa de congestionamento do 2º grau.					
Número do indicador	13					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a redução da taxa de congestionamento do 2º grau em um período, relacionando o total de processos baixados no 2º grau com a soma dos processos ingressados no 2º grau (casos novos) e os casos pendentes no 2º grau do período anterior. Indicador do Justiça em Números - item 3.1.11 (2ª Edição - Dez/09) e tem série histórica de apuração nos tribunais.					

Fórmula de cálculo	$TC2^{\circ} = 1 - (T\text{Baix}2^{\circ} / (Cn2^{\circ} + Cp2^{\circ}))$ <p>Onde: TC2° = Taxa de congestionamento do 2° grau; T Baix2° = Total de processos judiciais baixados do 2° grau; Cn2° = Casos novos do 2° grau; Cp2° = Casos pendentes do 2° grau.</p>					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa demonstrar a rapidez que a Justiça Federal consegue decidir as demandas judiciais diminuindo a taxa de congestionamento a cada ano.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Corregedorias e/ou Secretarias Judiciárias.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	As regiões deverão reduzir a taxa de congestionamento conforme apresentado abaixo.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	84,0%	80,0%	76,0%	70,0%	
	2ª "	47,2%	40,0%	35,0%	30,0%	
	3ª "	61,0%	60,0%	59,0%	58,0%	
	4ª "	43,6%	43,0%	42,0%	41,0%	
	5ª "	71,3%	69,5%	67,5%	65,5%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.					
Indicador	Taxa de processos de conhecimento no 2° grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano.					
Número do Indicador	14					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					

Descrição	Mede a quantidade de julgamento de processos de conhecimento em relação aos distribuídos. Refere-se à meta 1/2012 e 2013 - CNJ - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 e 2013, observando o glossário do CNJ, v. 8 (maio 2012).					
Fórmula de cálculo	$\text{TPC2}^\circ\text{J} = (\text{NPPUJ}/\text{NPND}) * 100$ onde: TPC2ºJ = Taxa de processos de conhecimento no 2º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano; NPPUJ = Número de processos que receberam primeiro ou único julgamento; NPND = Número de processos novos distribuídos.					
Periodicidade de Coleta	Semestral.					
Análise	Visa mensurar a agilidade da prestação jurisdicional com a redução do estoque.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	Atingir, até 2014, 20% de processos novos julgados a mais que os distribuídos.					
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade	
Desdobramento	1ª região		10,0%	15,0%	20,0%	
	2ª "		10,0%	15,0%	20,0%	
	3ª "		10,0%	15,0%	20,0%	
	4ª "		10,0%	15,0%	20,0%	
	5ª "		10,0%	15,0%	20,0%	

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.					
Indicador	Taxa de processos antigos julgados no 2º grau.					
Número do Indicador	15					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a quantidade de processos antigos de 2005 a 2008 julgados, observando o glossário do CNJ, v.8 (maio 2012).					
Fórmula de cálculo	$TPAJ2^\circ = (NPAJ1^\circ / NPAD2^\circ) * 100$ onde:					
Periodicidade de Coleta	Semestral.					
Análise	Visa diminuir o estoque dos processos antigos.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	Atingir, anualmente, 100% do estabelecido a seguir: Julgar 50% dos processos distribuídos:					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	
	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.					
Indicador	Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do JEF.					
Número do indicador	16					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento do JEF em um período, relacionando o total de processos baixados com a soma dos processos ingressados no JEF (casos novos) e os casos pendentes do período anterior. Indicador do Justiça em Números - item 3.4.12 (2ª Edição - Dez/09) e tem série histórica de apuração nos tribunais.					
Fórmula de cálculo	$TCCJEF = 1 - (T_{BaixCJE} / (Cn_{CJEF} + Cp_{CJEF}))$ onde: TCCJEF = Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do JEF; T _{BaixCJE} = Total de processos judiciais baixados de conhecimento do JEF; Cn _{CJEF} = Casos novos de conhecimento do JEF; Cp _{CJEF} = Casos pendentes de conhecimento do JEF.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa demonstrar a rapidez com que a Justiça Federal consegue decidir as demandas judiciais diminuindo a taxa de congestionamento a cada ano.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Corregedorias e/ou Secretarias Judiciárias.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	As regiões deverão reduzir a taxa de congestionamento conforme apresentado abaixo.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	78,0%	75,0%	65,0%	50,0%	
	2ª "	49,0%	40,0%	35,0%	30,0%	

	3ª "	48,0%	47,0%	46,0%	45,0%
	4ª "	53,0%	53,0%	52,0%	51,0%
	5ª "	38,2%	35,0%	33,0%	30,0%

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.
Indicador	Taxa de processos de conhecimento no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano.
Número do Indicador	17
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede a quantidade de julgamento de processos de conhecimento em relação aos distribuídos. Refere-se à meta 1/2012 e 2013 - CNJ - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 e 2013, observando o glossário do CNJ, v.8 (maio 2012).
Fórmula de cálculo	$TPCJEFJ = (NPPUJ/NPND) * 100$ onde: TPCJEFJ = Taxa de processos de conhecimento no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano; NPPUJ = Número de processos que receberam primeiro ou único julgamento; NPND = Número de processos novos distribuídos.
Periodicidade de Coleta	Semestral.
Análise	Visa mensurar a agilidade da prestação jurisdicional com a redução do estoque.
Unidade de medida	Porcentagem.
Acumulação	Último valor do período.
Fonte de dados	TRFs e SJs.
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.
Meta	Atingir, até 2014, 20% de processos novos julgados a mais que os distribuídos.

Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região		10,0%	15,0%	20,0%	
	2ª "		10,0%	15,0%	20,0%	
	3ª "		10,0%	15,0%	20,0%	
	4ª "		10,0%	15,0%	20,0%	
	5ª "		10,0%	15,0%	20,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico		Agilizar os trâmites judiciais.				
Indicador		Taxa de processos antigos julgados no JEF.				
Número do Indicador		18				
Tipo		Eficácia / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede a quantidade de processos antigos de 2007 a 2010 julgados, observando o glossário do CNJ, v.8 (maio 2012).				
Fórmula de cálculo		$\text{TPAJJEF} = (\text{NPAJJEF} / \text{NPADJEF}) * 100$ onde: TPAJJEF = Taxa de processos antigos julgados no JEF; NPAJJEF = N° de processos antigos de JEF julgados; NPADJEF = N° de processos antigos de JEF distribuídos.				
Periodicidade de Coleta		Semestral.				
Análise		Visa diminuir o estoque dos processos antigos.				
Unidade de medida		Porcentagem.				
Acumulação		Último valor do período.				
Fonte de dados		TRFs e SJs.				
Responsável pela coleta		Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.				

Meta	Atingir, anualmente, 100% do estabelecido a seguir: Julgar 50% dos processos distribuídos: 2012 - processos distribuídos de 2007 a 2009; 2013 - processos distribuídos em 2010; 2014 - remanescentes do período 2007 a 2010.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	
	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Agilizar os trâmites judiciais.					
Indicador	Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos.					
Número do indicador	19					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o percentual de acórdãos de turmas recursais e de 2º grau publicados dentro do prazo de 10 dias úteis contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sessão de julgamento. Os dados são sempre referentes às publicações de acórdãos produzidos no período de referência, ainda que elas sejam feitas no mês seguinte ao de referência. O prazo é de 10 dias úteis, contando-se do dia útil seguinte ao da sessão de julgamento. Para efeito deste indicador, considera-se data de publicação a data em que o acórdão assinado, em documento impresso ou eletrônico, é disponibilizado para consulta por intermédio da secretaria ou do sistema informatizado.					
Fórmula de cálculo	$TAPA = (NAPPP/NAP) * 100$ onde: TAPA = Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos; NAPPP = Número de acórdãos publicados dentro do prazo padrão de 10 dias úteis; NAP = Número de acórdãos a publicar.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					

Análise	Visa manter os prazos de publicação dos acórdãos, conforme acordo de nível de serviço em até 10 dias úteis.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Unidades judiciárias das TRs e dos TRFs .					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.					
Meta	Publicar, em até 10 dias úteis, 100% dos acórdãos de turmas recursais e de 2º grau, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sessão de julgamento.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	5,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	2ª "	74,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	3ª "	76,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	4ª "	92,6%	100,0%	100,0%	100,0%	
	5ª "	95,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais.
Indicador	Taxa de congestionamento na turma recursal.
Número do indicador	20
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede a redução da taxa de congestionamento nas turmas recursais em um período, relacionando o total de processos baixados na turma recursal com a soma dos processos ingressados na turma recursal e os casos pendentes na turma recursal do período anterior. Indicador da Justiça em Números - item 3.3.10 (2ª Edição - Dez/09) e tem série histórica de apuração nos tribunais.

Fórmula de cálculo	$TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (Cn\text{TR} + Cp\text{TR}))$ <p>onde: TCTR = Taxa de congestionamento na TR; T BaixTR = Total de processos judiciais baixados na TR; CnTR = Casos novos na TR; CpTR = Casos pendentes na TR.</p>					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa demonstrar a rapidez com que a Justiça Federal consegue decidir as demandas judiciais diminuindo a taxa de congestionamento a cada ano.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Corregedorias e/ou Secretarias Judiciárias.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	As regiões deverão reduzir a taxa de congestionamento conforme apresentado abaixo.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	72,0%	70,0%	60,0%	50,0%	
	2ª "	57,8%	50,0%	45,0%	40,0%	
	3ª "	78,0%	77,0%	76,0%	74,0%	
	4ª "	75,3%	73,0%	72,0%	70,0%	
	5ª "	68,1%	67,0%	66,0%	65,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais.					
Indicador	Taxa de processos antigos julgados na turma recursal.					
Número do Indicador	21					
Tipo	Eficácia / resultado.					

Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a quantidade de processos antigos de 2007 a 2010 julgados, observando o glossário do CNJ, v.8 (maio 2012).					
Fórmula de cálculo	$\text{TPAJTR} = (\text{NPAJTR}/\text{NPADTR}) * 100$ onde: TPAJTR = Taxa de processos antigos julgados na TR; NPAJTR = N° de processos antigos da TR julgados; NPADTR= N° de processos antigos da TR distribuídos.					
Periodicidade de Coleta	Semestral.					
Análise	Visa diminuir o estoque dos processos antigos.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	Atingir, anualmente, 100% do estabelecido a seguir: Julgar 50% dos processos distribuídos: 2012 - processos distribuídos de 2007 a 2009; 2013 - processos distribuídos em 2010; 2014 - remanescentes do período 2007 a 2010.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	
	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais.					
Indicador	Taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização.					

Número do indicador	22					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a redução da taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização em um período, relacionando o total de processos baixados com a soma dos processos ingressados e os casos pendentes. Indicador do Justiça em Números - item 3.5.5 (2ª Edição - Dez/09) e tem série histórica de apuração nos tribunais.					
Fórmula de cálculo	$TCTRU = 1 - (TBaixTRU / (CnTRU + CpTRU))$ onde: TCTRU - Taxa de congestionamento nasTRUs; TBaixTRU = Total de processos judiciais baixados nas TRUs; CNTRU = Casos novos nas TRUs; CPTRU = Casos pendentes nasTRUs.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa demonstrar a rapidez com que a Justiça Federal consegue decidir as demandas judiciais diminuindo a taxa de congestionamento a cada ano.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Corregedorias e/ou Secretarias Judiciárias.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	As regiões deverão reduzir a taxa de congestionamento conforme apresentado abaixo.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	67,0%	60,0%	55,0%	50,0%	
	2ª "	9,0%	5,0%	3,0%	1,0%	
	3ª "	28,0%	27,0%	27,0%	26,0%	
	4ª "	57,9%	56,0%	54,0%	53,0%	
	5ª "	65,2%	60,0%	55,0%	50,0%	

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais.				
Indicador	Taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização.				
Número do indicador	23				
Tipo	Eficácia / resultado.				
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição	Mede a redução da taxa de congestionamento na Turma Nacional de Uniformização em um período, relacionando o total de processos baixados com a soma dos processos ingressados e os casos pendentes. Indicador do Justiça em Números - item 3.6.5 (2ª Edição - Dez/09).				
Fórmula de cálculo	$TCTNU = 1 - (NBaixTNU / (CNTNU + CPTNU))$ <p>onde: TCTNU = Taxa de congestionamento na TNU; NBaixTNU = Número de processos judiciais baixados na TNU; CNTNU = Casos novos na TNU; CPTNU = Casos pendentes na TNU.</p>				
Periodicidade de coleta	Semestral.				
Análise	Visa demonstrar a rapidez que a Justiça Federal consegue decidir as demandas judiciais diminuindo a taxa de congestionamento a cada ano.				
Unidade de medida	Porcentagem.				
Acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	TNU.				
Responsável pela coleta	AGE Nacional.				
Meta	A TNU deverá reduzir a taxa de congestionamento para 20%, até 2014.				
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade

Desdobramento	CJF	36,0%	30,0%	25,0%	20,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Promover a conciliação.					
Indicador	Taxa de audiências de conciliação.					
Número do indicador	24					
Tipo	Eficiência / esforço.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a quantidade percentual de audiências de conciliação designadas no ano em relação ao ano anterior, observando o glossário do CNJ, v.8 (maio 2012).					
Fórmula de cálculo	$TAC = ((NACA / NACAA) - 1) * 100$ onde: TAC = Taxa de audiências de conciliação; NACA = Número de audiências de conciliação designadas no ano; NACAA = Número de audiências de conciliação designadas no ano anterior.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa promover o aumento do número de audiências de conciliação designadas anualmente. No entanto, também é importante a informação sobre o quantitativo de audiências realizadas e de conciliações homologadas. Tais informações devem constar na análise técnica do indicador.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Corregedorias e/ou Secretarias Judiciárias.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e SJs.					
Meta	Designar 10% a mais de audiências de conciliação por ano, até 2014, do que as designadas no ano anterior.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	18,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
	2ª "	32,0%	10,0%	10,0%	10,0%	

	3ª "	119,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
	4ª "	-1,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
	5ª "	3,5%	10,0%	10,0%	10,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico		Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa.				
Indicador		Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal.				
Número do indicador		25				
Tipo		Eficácia / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede a quantidade percentual de processos de trabalho estratégicos monitorados. São eles: Conciliação (Pré-instrução e Instrução); Turmas Recursais, TRU e TNU (Processo judicial); Governança e operacionais de TI (Aquisição de bens e serviços de TI; Gerenciar projetos em TI; Assegurar continuidade de serviços de TI; Gestão de contratos; Gestão de catálogos; Mudanças; Gestão de risco; Gestão de incidentes; Gestão de problemas; Cumprimento de requisições e serviços, conforme Perfil Governança TI 2012/TCU); Gestão da estratégia; Supervisão (Orçamentária; Administrativa; Disciplinar; Fiscalização e controle; Normatização).				
Fórmula de cálculo		$TPEM = (NPEM / NPE) * 100$ onde: TPEM = Taxa de processos estratégicos monitorados pela metodologia de gestão por processos da Justiça Federal; NPEM = Número de processos estratégicos monitorados; NPE = Número de processos estratégicos.				
Periodicidade de coleta		Semestral.				
Análise		Visa propiciar o monitoramento e controle dos processos estratégicos da Justiça Federal para implementar melhorias nas rotinas de trabalho, fomentando discussões locais, regionais e nacionais sobre necessidades de alteração de normas, procedimentos, metodologias e tecnologias que suportam a execução dos processos estratégicos.				
Unidade de medida		Percentual.				
Acumulação		Último valor do período.				
Fonte de dados		Áreas de gestão de processos dos TRFs, SJs e CJF.				
Responsável pela coleta		Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.				
Meta		Implantar o monitoramento em 100% dos processos estratégicos até 2014.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento		CJF	-	40,0%	70,0%	100,0%

	1ª região	–	40,0%	70,0%	100,0%
	2ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%
	3ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%
	4ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%
	5ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico	Desenvolver as competências necessárias para o alcance da estratégia.
Indicador	Taxa de magistrados com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas.
Número do indicador	26
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede-se o quanto os magistrados envolvidos no alcance da estratégia estão se aperfeiçoando nas competências identificadas como necessárias. Para o período de 2012 a 2014, priorizaram-se os magistrados que atuam nos processos de trabalho finalísticos definidos como estratégicos, quais sejam: Conciliação; Turmas Recursais, TRUs e TNU . Com relação a esses processos, os magistrados possuem atribuições técnicas e gerenciais. As áreas de conhecimento a serem aperfeiçoadas deverão ser previamente identificadas.
Fórmula de cálculo	$TMCE = (NMCE / NMPE) * 100$ onde: TMCE = Taxa de magistrados com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas; NMCE = Número de magistrados com as CE; NMPE = Número de magistrados com atuação nos processos de trabalho estratégicos.
Periodicidade de coleta	Semestral.
Análise	Visa assegurar que os magistrados envolvidos nos processos de trabalho considerados estratégicos estejam preparados para as funções e atribuições estratégicas.
Unidade de medida	Porcentagem.
Acumulação	Último valor do período.
Fonte de dados	CEJ e Escolas de Magistratura da JF.

Responsável pela coleta		Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.				
Meta		Desenvolver em 2012, 40% dos magistrados envolvidos; em 2013, atingir 70%; e, em 2014, atingir 90%.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	40,0%	70,0%	100,0%	
	2ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%	
	3ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%	
	4ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%	
	5ª "	–	40,0%	70,0%	100,0%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico		Desenvolver as competências estratégicas.				
Indicador		Taxa de servidores com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas.				
Número do indicador		27				
Tipo		Eficácia / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede se os servidores envolvidos possuem as competências necessárias ao alcance da estratégia. São considerados processos estratégicos: Conciliação (Instrução); Turmas Recursais, TRU e TNU (Processo Judicial); Governança e operacional de TI (COBIT e ITIL); Gestão da estratégia; Supervisão (Orçamentária; Administrativa; Disciplinar; Fiscalização e controle; Normatização). Com relação a esses processos, os servidores possuem atribuições técnicas e gerenciais. As áreas de conhecimento a serem aperfeiçoadas deverão ser previamente identificadas.				
Fórmula de cálculo		$TSCE = (NSCE/NSPE) * 100$ onde: TSCE = Taxa de servidores com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas; NSCE = Número de servidores com as CE; NSPE = Número de servidores que atuam nos processos estratégicos.				
Periodicidade de coleta		Semestral.				
Análise		Visa assegurar que os servidores envolvidos nos processos de trabalho considerados estratégicos estejam preparados para as funções e atribuições estratégicas.				

Unidade de medida		Porcentagem.				
Acumulação		Último valor do período.				
Fonte de dados		Áreas de desenvolvimento do CJF, TRFs e SJs.				
Responsável pela coleta		Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.				
Meta		Desenvolver em 2012, 40% dos servidores envolvidos; em 2013, atingir 70%; e, em 2014, atingir 90%.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	1ª região	–	40,0%	70,0%	100%	
	2ª "	–	40,0%	70,0%	100%	
	3ª "	–	40,0%	70,0%	100%	
	4ª "	–	40,0%	70,0%	100%	
	5ª "	–	40,0%	70,0%	100%	

Ficha do Indicador Estratégico	
Objetivo Estratégico	Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos magistrados.
Indicador	Taxa de satisfação dos magistrados com o clima organizacional.
Número do indicador	28
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede a satisfação dos magistrados em relação às seguintes variáveis que compõem o clima organizacional: trabalho em equipe, liderança, conhecimento do órgão, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.
Fórmula de cálculo	$T_{SmCO} = (NIP/NIA) * 100$ onde: T_{SmCO} = Taxa de satisfação dos magistrados com o clima organizacional; NIP = Número de itens com respostas positivas; NIA = Número de itens avaliados.
Periodicidade de coleta	Bianual.

Análise	Visa identificar as variáveis que necessitam de ações de melhoria.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa.					
Responsável pela coleta	Comitê Pesquisa JF.					
Meta	Atingir, em 2012, 55% de respostas positivas dos itens avaliados e 75%, em 2014. Obs.: A aferição deste indicador está condicionada a realização da pesquisa.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	-	55%	-	75%	
	1ª região	-	55%	-	75%	
	2ª "	-	55%	-	75%	
	3ª "	-	55%	-	75%	
	4ª "	-	55%	-	75%	
	5ª "	-	55%	-	75%	

Ficha do Indicador Estratégico	
Objetivo Estratégico	Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores.
Indicador	Taxa de satisfação dos servidores com o clima organizacional.
Número do indicador	29
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede a satisfação dos servidores em relação às seguintes variáveis que compõem o clima organizacional: trabalho em equipe, liderança, conhecimento do órgão, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.
Fórmula de cálculo	$TSsCO = (NIP/NIA) * 100$ onde: TSsCO = Taxa de satisfação dos servidores com o clima organizacional; NIP = Número de itens com respostas positivas; NIA = Número de itens avaliados.

Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa identificar as variáveis que necessitam de ações de melhoria.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa.					
Responsável pela coleta	Comitê Pesquisa JF.					
Meta	Atingir, em 2012, 55% de respostas positivas dos itens avaliados e 75%, em 2014. Obs.: A aferição deste indicador está condicionada a realização da pesquisa.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	–	55%	–	75%	
	1ª região	–	55%	–	75%	
	2ª "	–	55%	–	75%	
	3ª "	–	55%	–	75%	
	4ª "	–	55%	–	75%	
	5ª "	–	55%	–	75%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Garantir soluções tecnológicas efetivas					
Indicador	Taxa de satisfação dos clientes internos da JF com as soluções de TI.					
Número do indicador	30					
Tipo	Efetividade / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a satisfação dos magistrados e servidores com os serviços prestados pelas áreas de TI.					

Fórmula de cálculo	$\text{TSCITI} = (\text{NIP} / \text{TIA}) * 100$ <p>onde: TSCITI = Taxa de satisfação dos clientes internos da JF com as soluções de TI; NIP = Número de itens com respostas positivas; TIA = Total de itens avaliados.</p>				
Periodicidade de coleta	Bianual.				
Análise	Visa aprimorar as soluções de TI.				
Unidade de medida	Porcentagem.				
acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	Pesquisa de clima organizacional aplicada para o PE / JE.				
Responsável pela coleta	SDI / CJF.				
Meta	Atingir, até 2014, 75% de respostas positivas dos itens avaliados.				
Evolução do alcance da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
	—	55%	—	75%	
Desdobramento	A evolução da meta se aplica a todas as regiões.				

Ficha do Indicador Estratégico	
Objetivo Estratégico	Prover estrutura e meios de segurança adequados.
Indicador	Taxa de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança.
Número do indicador	31
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede o grau de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas e com os meios de segurança. Consideram-se como meios de segurança todos os relativos à segurança pessoal, predial e da informação.

Fórmula de cálculo	$TSIF = (NIP / NIA) * 100$ onde: TSIF = Taxa de satisfação com as instalações físicas; NIP = Número de itens com respostas positivas; NIA = Total de itens avaliados.					
Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa propiciar melhores instalações físicas aos usuários, magistrados e servidores da JF.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa.					
Responsável pela coleta	Comitê de Pesquisa da JF.					
Meta	Alcançar, em 2012, 55% de respostas positivas dos itens avaliados e, em 2014, 70%. Obs.: A aferição deste indicador está condicionada a realização da pesquisa.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	-	55%	-	70%	
	1ª região	-	55%	-	70%	
	2ª "	-	55%	-	70%	
	3ª "	-	55%	-	70%	
	4ª "	-	55%	-	70%	
	5ª "	-	55%	-	70%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Prover estrutura física e meios de segurança adequados.					
Indicador	Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade.					
Número do indicador	32					
Tipo	Eficácia / resultado.					

Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a quantidade percentual de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade predial, de acordo com a NBR 9050. Padrões de acessibilidade predial se referem às facilidades de acesso físico (locomoção): acesso à área interna, circulação interna e disponibilidade de sanitários.					
Fórmula de cálculo	$TIFPA = (NIFA / NIF) * 100$ onde: TIFPA = Taxa de instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade de acordo com a NBR 9050; NIFA = Número de instalações físicas adequadas; NIF = Número de instalações físicas.					
Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa propiciar aos usuários com dificuldade locomotora ou visual acesso às instalações da JF.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Comitê de obras.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.					
Meta	Alcançar, em 2014, 70% das instalações físicas adequadas aos padrões de acessibilidade estabelecido.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	-	50%	-	70%	
	1ª região	-	50%	-	70%	
	2ª "	-	50%	-	70%	
	3ª "	-	50%	-	70%	
	4ª "	-	50%	-	70%	
	5ª "	-	50%	-	70%	
Ficha do Indicador Estratégico						
Objetivo Estratégico	Assegurar os recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.					
Indicador	Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos garantida.					

Número do indicador	33					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o percentual entre o valor previsto nos projetos estratégicos e o valor disponibilizado para tal.					
Fórmula de cálculo	$TPOPE = (VD / VPPE) * 100$ onde: TPOPE = Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos garantida; VD = Valor disponibilizado; VPPE = Valor previsto nos projetos estratégicos.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa assegurar que haja recursos orçamentários suficientes para a execução da estratégia. Para tanto, é necessária a apresentação, no prazo previsto, do portfólio de projetos estratégicos, devidamente documentado e aprovado, à área de orçamento, para que seja contemplado no PPA e LOA.					
Unidade de medida	Porcentagem					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	AGE Nacional.					
Responsável pela coleta	AGE Nacional.					
Meta	Obter, anualmente, 100% do valor necessário para execução dos projetos.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	–	100%	100%	100%	
	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	
	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	

Ficha do Indicador Estratégico

Objetivo Estratégico		Assegurar os recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.				
Indicador		Taxa de execução orçamentário-financeira dos projetos em relação ao planejado.				
Número do indicador		34				
Tipo		Eficácia / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede o percentual entre o valor executado nos projetos estratégicos e o valor disponibilizado para tal.				
Fórmula de cálculo		$TEOE = (VEPE / VD) * 100$ onde: TEOE = Taxa de execução do orçamento estratégico; VEPE = Valor executado nos projetos estratégicos; VD = Valor disponibilizado.				
Periodicidade de coleta		Semestral.				
Análise		Visa verificar e controlar o orçamento para execução da estratégia.				
Unidade de medida		Porcentagem.				
Acumulação		Último valor do período.				
Fonte de dados		Áreas de execução orçamentária do CJF e TRFs.				
Responsável pela coleta		AGE Nacional.				
Meta		Executar, anualmente, 100% do valor disponibilizado.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	–	100%	100%	100%	
	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	

	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	
Ficha do Indicador Estratégico / PETI						
Objetivo Estratégico	Assegurar a efetividade das soluções de TI para a Justiça Federal.					
Indicador	Taxa de satisfação dos clientes internos da JF com as soluções de TI.					
Número do indicador	1					
Tipo	Efetividade / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a satisfação dos magistrados e servidores com os serviços prestados pelas áreas de TI.					
Fórmula de cálculo	$TSCITI = (NIP / NIA) * 100$ onde: TSCITI = Taxa de satisfação dos clientes internos da JF com as soluções de TI; NIP = N° de itens com respostas positivas; NIA = N° de itens avaliados.					
Periodicidade de coleta	Bianual.					
Análise	Visa aprimorar as soluções de TI.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa de clima organizacional aplicada para o PEJF.					
Responsável pela coleta	SDI / CJF.					
Meta	Attingir, até 2014, 75% de respostas positivas dos itens avaliados.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	–	55%	–	75%	

	1ª região	–	55%	–	75%
	2ª "	–	55%	–	75%
	3ª "	–	55%	–	75%
	4ª "	–	55%	–	75%
	5ª "	–	55%	–	75%

Ficha do Indicador Estratégico / PETI	
Objetivo Estratégico	Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.
Indicador	Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da TI da Justiça Federal.
Número do indicador	2
Tipo	Efetividade / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede o nível de satisfação dos servidores que atuam no sistema de TI da Justiça Federal.
Fórmula de cálculo	$TSFSTI = (NIP / NIA) * 100$ onde: TSFSTI = Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico de TI; NIP = N° de itens com respostas positivas; NIA = N° de itens avaliados.
Periodicidade de coleta	Bianual.
Análise	Visa aprimorar o funcionamento sistêmico da TI no que se refere à integração e uniformização de procedimentos, padrões e metodologias, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.
Unidade de medida	Porcentagem.
acumulação	Último valor do período.
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação aplicada para o PEJE.
Responsável pela coleta	SDI / CJF.

Meta		Atingir, até 2014, 70% de respostas positivas dos itens avaliados.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	—	—	—	70%	
	1ª região	—	—	—	70%	
	2ª "	—	—	—	70%	
	3ª "	—	—	—	70%	
	4ª "	—	—	—	70%	
	5ª "	—	—	—	70%	
Ficha do Indicador Estratégico / PETI						
Objetivo Estratégico		Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal.				
Indicador		Taxa de não aderência aos padrões e metodologias de TI estabelecidos para a Justiça Federal.				
Número do indicador		3				
Tipo		Efetividade / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede a não aderência aos padrões e metodologias de TI estabelecidos para a JF. Poderão ser considerados padrões e metodologias: normatizações, processos de trabalho implantados de forma uniforme. Padrões e metodologias identificados: estrutura e funcionamento dos comitês; gerenciamento de projetos; aquisição de bens e serviços de TI; priorização das ações de TI; políticas de segurança da informação.				
Fórmula de cálculo		$TAPM = (NQNA / NQE) * 100$ onde: TAPM = Taxa de não aderência aos padrões e metodologias de TI estabelecidos para a Justiça Federal; NQNA = N° de itens dos padrões e metodologias não atendidos. NQE = N° de itens dos padrões e metodologias estabelecidos.				
Periodicidade de coleta		Semestral.				
Análise		Visa promover a conformidade na uniformização dos procedimentos na Justiça Federal.				
Unidade de medida		Porcentagem.				

Acumulação		Último valor do período.				
Fonte de dados		Corregedoria-Geral da JF (inspeções e correções) e Secretarias de Controle Interno da JF. Indicador 5 do PEJF.				
Responsável pela coleta		AGE nacional/CJF.				
Meta		Reduzir, até 2014, para 10% a taxa de não aderência aos padrões e metodologias estabelecidas.				
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	—	20%	15%	10%	
	1ª região	—	20%	15%	10%	
	2ª "	—	20%	15%	10%	
	3ª "	—	20%	15%	10%	
	4ª "	—	20%	15%	10%	
	5ª "	—	20%	15%	10%	
Ficha do Indicador Estratégico / PETI						
Objetivo Estratégico		Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal.				
Indicador		Taxa de processos estratégicos de governança de TI monitorados.				
Número do indicador		4				
Tipo		Eficácia / resultado.				
Relator		Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição		Mede a quantidade percentual de processos de trabalho estratégicos, baseados no COBIT, monitorados. São eles: Aquisição de bens e serviços de TI; Gerenciar projetos em TI; Gestão de contratos; Gestão de risco, conforme Perfil Governança TI 2012/TCU.				
Fórmula de cálculo		$TPM = (NPEM / NTPE) * 100$ onde: TPM = Taxa de processos estratégicos monitorados; NPEM = N° de processos estratégicos monitorados; NTPE = N° total de processos estratégicos.				
Periodicidade de coleta		Semestral.				

Análise	Visa propiciar o monitoramento e controle dos processos estratégicos de governança de TI, para implementar melhorias nas rotinas de trabalho, fomentando discussões locais, regionais e nacionais sobre necessidades de alteração de normas, procedimentos, metodologias e tecnologias que suportam a execução dos processos estratégicos.					
Unidade de medida	Percentual.					
Acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Áreas de gestão de processos dos CJF, TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.					
Meta	Implantar e monitorar os 4 processos estratégicos de governança de TI, considerando 1 em 2012, 2 em 2013 e os 4 em 2014, totalizando 100% dos processos estratégicos de TI definidos acima monitorados até 2014.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	—	25%	50%	100%	
	1ª região	—	25%	50%	100%	
	2ª "	—	25%	50%	100%	
	3ª "	—	25%	50%	100%	
	4ª "	—	25%	50%	100%	
	5ª "	—	25%	50%	100%	
Ficha do Indicador Estratégico / PETI						
Objetivo Estratégico	Assegurar níveis de serviços adequados ao negócio.					
Indicador	Taxa de solução das solicitações dos clientes.					
Número do indicador	5					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o nível de atendimento às solicitações de solução de incidentes de TI, considerando os níveis de serviços estabelecidos. Serão consideradas como solicitações solucionadas aquelas que estiverem de acordo com o nível de serviço estabelecido para incidentes de 1º nível.					

Fórmula de cálculo	$TSC = (NSS / NSOL) * 100$ onde: TSC = Taxa de solução das solicitações dos clientes; NSS = N° de solicitações solucionadas de acordo com o nível de serviço estabelecido; NSOL = N° de solicitações.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa aprimorar o atendimento às solicitações de TI.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Unidades de TI do CJF, TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	Unidades de TI do CJF, TRFs e SJs.					
Meta	Atingir, até 2014, 74% de atendimento às solicitações de acordo com o nível de serviço estabelecido.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	—	60%	70%	74%	
	1ª região	—	60%	70%	74%	
	2ª "	—	60%	70%	74%	
	3ª "	—	60%	70%	74%	
	4ª "	—	60%	70%	74%	
	5ª "	—	60%	70%	74%	
Ficha do Indicador Estratégico / PETI						
Objetivo Estratégico	Desenvolver as competências necessárias para o alcance da estratégia.					
Indicador	Taxa de servidores de TI com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvidas.					
Número do Indicador	6					
Tipo	Eficácia / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					

Descrição	Mede a quantidade de servidores com as competências necessárias aos processos de trabalho de TI definidos como estratégicos desenvolvidas. As áreas de conhecimento identificadas foram: Cobit, Gerenciamento de Projetos; Análise de Requisitos/Negócio; Análise de Testes; Segurança da Informação; Análise de Ponto de Função; e Análise de Riscos (mínimo de 2 gestores especialistas por Região); Itil (mínimo de 2 gestores especialistas por Região e 100% dos gestores e técnicos das áreas de Atendimento/Suporte ou Infraestrutura, inclusive redes, no nível Itil v3) e Gestão de Contratos (100% dos gestores de contratos). Gestores são os servidores comissionados ou com função comissionada que possuem subordinados.					
Fórmula de cálculo	$TSCCE = (NSC / NSE) * 100$ onde: TSCCE = Taxa de servidores da TI com as competências necessárias desenvolvidas; NSC = N° de servidores com as competências necessárias desenvolvidas; NSE = N° de servidores envolvidos.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa assegurar que os servidores que atuam nos processos estratégicos de TI sejam devidamente capacitados para as respectivas funções e atribuições.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Áreas de desenvolvimento do CJF, TRFs e SJs.					
Responsável pela coleta	AGE nacional.					
Meta	Desenvolver até 2014, 100% da meta estipulada por área de conhecimento, considerando, em 2012, 4 especialistas e 25% dos profissionais das áreas de conhecimento ITIL e gestão de contratos. 2013, 4 especialistas e 50% dos profissionais das áreas de conhecimento ITIL e gestão de contratos. 2014, 8 especialistas e 100% dos profissionais das áreas de conhecimento ITIL e gestão de contratos					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	–	25%	50%	100%	
	1ª região	–	25%	50%	100%	
	2ª "	–	25%	50%	100%	
	3ª "	–	25%	50%	100%	
	4ª "	–	25%	50%	100%	
	5ª "	–	25%	50%	100%	

Ficha do Indicador Estratégico / PETI

Objetivo Estratégico	Fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos servidores.					
Indicador	Taxa de satisfação com o clima na unidade de TI.					
Número do indicador	7					
Tipo	Efetividade / resultado.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede a satisfação dos servidores de TI em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente da unidade de TI, tais como: trabalho em equipe, liderança, conhecimento do tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura.					
Fórmula de cálculo	TSCO= (NIP / TIA) * 100 onde:					
Periodicidade de coleta	Bianual					
Análise	Visa identificar as variáveis que necessitam de ações de melhoria.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Pesquisa de clima organizacional aplicada para o PEJF.					
Responsável pela coleta	SDI / CJF.					
Meta	Atingir, em 2014, índice de satisfação com 75% dos itens avaliados.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
Desdobramento	CJF	–	55%	—	75%	
	1ª região	–	55%	—	75%	
	2ª "	–	55%	—	75%	
	3ª "	–	55%	—	75%	
	4ª "	–	55%	—	75%	
	5ª "	–	55%	—	75%	

Ficha do Indicador Estratégico / PETI

Objetivo Estratégico	Garantir soluções tecnológicas efetivas.				
Indicador	Taxa de aderência ao requisito de nivelamento Força de Trabalho.				
Número do indicador	8				
Tipo	Eficácia / resultado.				
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.				
Descrição	Mede o percentual de atendimento ao nivelamento de Força de trabalho, anexo I, Res. CNJ N. 90/2009: 1. até 500 usuários de recursos TIC - mínimo 7% = mínimo de 15 profissionais do quadro permanente;				
Fórmula de cálculo	$TARForça\ de\ trabalho = (NPM / NIA) * 100$ onde:				
Periodicidade de coleta	Anual.				
Análise	Visa suprir com as melhores práticas e soluções a TI da JF no que se refere à força de trabalho.				
Unidade de medida	Porcentagem.				
Acumulação	Último valor do período.				
Fonte de dados	Unidades de TI (CJF, TRFs e SJs).				
Responsável pela coleta	AGEs nacional e regional.				
Meta	Alcançar, até 2014, 85% de aderência ao nivelamento da Força de Trabalho de TI definido pelo CNJ por órgão.				
Evolução do alcance da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polaridade
CJF		65%	75%	85%	
1ª Região		65%	75%	85%	
TRF 1		65%	75%	85%	
SJDF		65%	75%	85%	

SJGO		65%	75%	85%
SJTO		65%	75%	85%
SJMG		65%	75%	85%
SJMT		65%	75%	85%
SJRO		65%	75%	85%
SJAC		65%	75%	85%
SJRR		65%	75%	85%
SJAM		65%	75%	85%
SJAP		65%	75%	85%
SJPA		65%	75%	85%
SJMA		65%	75%	85%
SJPI		65%	75%	85%
SJBA		65%	75%	85%
2º Região		65%	75%	85%
TRF 2		65%	75%	85%
SJRJ		65%	75%	85%
SJES		65%	75%	85%
3ª Região		65%	75%	85%
TRF 3		65%	75%	85%
SJSP		65%	75%	85%
SJMS		65%	75%	85%
4ª Região		65%	75%	85%
TRF 4		65%	75%	85%
SJRS		65%	75%	85%
SJSC		65%	75%	85%

SJPR		65%	75%	85%
5ª Região		65%	75%	85%
TRF 5		65%	75%	85%
SJPE		65%	75%	85%
SJPB		65%	75%	85%
SJRN		65%	75%	85%
SJAL		65%	75%	85%
SJSE		65%	75%	85%
SJCE		65%	75%	85%

Ficha do Indicador Estratégico / PETI	
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal.
Indicador	Taxa de processos estratégicos operacionais de TI monitorados.
Número do indicador	9
Tipo	Eficácia / resultado.
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.
Descrição	Mede a quantidade percentual de processos de trabalho operacionais estratégicos, baseados no ITIL implantados e monitorados São eles: Cumprimento de Requisição; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Configuração e de Ativo de Serviço; Gerenciamento da Continuidade do Serviço de TI; Gerenciamento da Demanda; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento de Acesso; Gerenciamento de Evento; Gerenciamento de Fornecedor; Gerenciamento de Incidente; Gerenciamento de Liberação e Implantação; Gerenciamento de Mudança; Gerenciamento de Portfólio de Serviço; Gerenciamento de Problema; Gerenciamento de Segurança da Informação; Gerenciamento do Conhecimento; Gerenciamento do Catálogo de Serviço; Gerenciamento do Nível de Serviço; Gerenciamento Financeiro; conforme Perfil Governança TI 2012/TCU. Cada órgão poderá selecionar dentre os processos acima os que serão implantados e monitorados no horizonte estratégico 2012-2014.
Fórmula de cálculo	$TPIM = (NPEM / NPOE) * 100$ onde: TPIM = Taxa de processos operacionais estratégicos implantados e monitorados; NPEIM = N° de processos operacionais estratégicos implantados e monitorados; NPOE = N° de processos operacionais estratégicos definidos para o horizonte estratégico 2012-2014.
Periodicidade de coleta	Anual.
Análise	Visa propiciar o monitoramento e controle dos processos operacionais estratégicos de TI, para implementar melhorias nas rotinas de trabalho, fomentando discussões locais, regionais e nacionais sobre necessidades de alteração de normas, procedimentos, metodologias e tecnologias que suportam a execução dos processos estratégicos.

Unidade de medida	Percentual.														
Acumulação	Último valor do período.														
Fonte de dados	Áreas de gestão de processos dos CJF, TRFs e SJs.														
Responsável pela coleta	Áreas de gestão estratégica dos TRFs e AGE Nacional.														
Meta	<p>Atingir, anualmente, até 2014, 100% dos quantitativos a seguir: Implantar 6 processos de trabalho, considerando 4 na fase de monitoramento e 2 na fase de implantação dos processos estratégicos de TI.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;">2012</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">2013</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">2014</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">20% implantado</td> <td style="text-align: center;">67% implantado</td> <td style="text-align: center;">100% implantada</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">0% monitorado</td> <td style="text-align: center;">20% monitorado</td> <td style="text-align: center;">67% monitorado</td> </tr> </table>						2012	2013	2014	20% implantado	67% implantado	100% implantada	0% monitorado	20% monitorado	67% monitorado
2012	2013	2014													
20% implantado	67% implantado	100% implantada													
0% monitorado	20% monitorado	67% monitorado													
Evolução da meta	LB 2011	2012	2013	2014	Polari dade										
Desdobramento	CJF	–	100%	100%	100%										
	1ª região	–	100%	100%	100%										
	2ª "	–	100%	100%	100%										
	3ª "	–	100%	100%	100%										
	4ª "	–	100%	100%	100%										
	5ª "	–	100%	100%	100%										
Ficha do Indicador Estratégico / PETI															
Objetivo Estratégico	Assegurar os recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.														
Indicador	Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos de TI garantida.														
Número do indicador	10														
Tipo	Eficácia / resultado.														
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.														
Descrição	Mede o percentual entre o valor previsto nos projetos estratégicos e o valor disponibilizado.														
Fórmula de cálculo	$TOOE = (VP / VD) * 100$ <p>onde: TOOE = Taxa de previsão orçamentária destinada aos projetos estratégicos de TI garantida; VP = Valor previsto nos projetos estratégicos de TI; VD = Valor disponibilizado.</p>														
Periodicidade de coleta	Semestral.														

Análise	Visa provisionar orçamento para atendimento aos projetos estratégicos de TI.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Indicador 27 do PEJF.					
Responsável pela coleta	AGE nacional.					
Meta	Obter, anualmente, 100% do orçamento necessário para a execução dos projetos.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polari dade
Desdobramento	CJF	-	100%	100%	100%	
	1ª região	-	100%	100%	100%	
	2ª "	-	100%	100%	100%	
	3ª "	-	100%	100%	100%	
	4ª "	-	100%	100%	100%	
	5ª "	-	100%	100%	100%	
Ficha do Indicador Estratégico / PETI						
Objetivo Estratégico	Assegurar recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia.					
Indicador	Taxa de execução orçamentária-financeira dos projetos de TI em relação ao planejado.					
Número do indicador	11					
Tipo	Eficiência / esforço.					
Relator	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da JF.					
Descrição	Mede o percentual entre o valor executado nos projetos estratégicos de TI e o valor disponibilizado.					

Fórmula de cálculo	$TEOE = (VE / VD) * 100$ onde: TEOE = Taxa de execução orçamentária-financeira dos projetos em relação ao planejado; VE = valor executado nos projetos estratégicos de TI; VD = valor disponibilizado.					
Periodicidade de coleta	Semestral.					
Análise	Visa verificar e controlar o orçamento para execução da estratégia.					
Unidade de medida	Porcentagem.					
acumulação	Último valor do período.					
Fonte de dados	Indicador 28 do PEJF.					
Responsável pela coleta	Áreas de execução orçamentária e financeira.					
Meta	Executar, anualmente, 100% do orçamento disponibilizado.					
Evolução da meta		LB 2011	2012	2013	2014	Polari dade
Desdobramento	CJF	–	100%	100%	100%	
	1ª região	–	100%	100%	100%	
	2ª "	–	100%	100%	100%	
	3ª "	–	100%	100%	100%	
	4ª "	–	100%	100%	100%	
	5ª "	–	100%	100%	100%	